

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 293

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1926

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1927

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionários públicos providenciem, com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que desconfiam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicação.

Preço das assignaturas:

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.110, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos especial de 1:516\$218 e 1:000\$000, o primeiro para pagamento dos acrescimos de vencimentos que cabem aos juizes federaes das seções do Espirito Santo e Alagoas, Dr. José Tavares Bastos e Antonio Francisco Leite Pindabyba e o ultimo para pagamento do primeiro estabelecimento ao Dr. Lucrecio Dantas Avelino, como juiz da seção do Piahy e dá outras providencias

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, do Expediente e das Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria de Meteorologia e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.110 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1926

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos especiais de 1:516\$218 e 1:000\$000, o primeiro para pagamento dos acrescimos de vencimentos que cabem aos juizes federaes das seções do Espirito Santo e Alagoas, Drs. José Tavares Bastos e Antonio Francisco Leite Pindabyba, e o ultimo para pagamento do primeiro estabelecimento ao Dr. Lucrecio Dantas Avelino, como juiz da seção do Piahy, e dá outras providencias

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica revigorada a autorização constante do decreto n. 4.667, de 24 de janeiro de 1923, afim de que possa o Poder Executivo abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito especial de 1:516\$218, para ocorrer ao pagamento devido aos Drs. José Tavares Bastos e Antonio Francisco Leite Pindabyba, juizes federaes das seções de Espirito Santo e Alagoas, dos acrescimos de vencimentos que lhes cabem *ex-ri*, do decreto legislativo n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921, a partir de 11 de dezembro do mesmo anno, a 31 de dezembro de 1922.

Art. 2.º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito especial de 1:000\$000, afim de ocorrer ao pagamento devido ao Dr. Lucrecio Dantas Avelino, juiz federal da seção do Piahy, do primeiro estabelecimento, que lhe compete na forma da legislação em vigor.

Art. 3.º Fica revogada a autorização constante da lei numero 4.834 A, de 2 de junho de 1924, dada ao Poder Executivo para, em qualquer tempo mandar construir na Capital do Estado do Maranhão um edificio, dependencias e arrendamentos apropriados para o serviço da Alfandega, podendo, para esse fim, despendar até a quantia de 600:000\$000, inclusive miliares e machismos que for necessario, abrir os precisos creditos para pagamento em dinheiro ou em apoli-

ces da dívida publica, pela forma que entender mais conveniente aos interesses da União.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA.

Augusto de Vianna do Castello.

Getulio Vargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos especiaes de 1:516\$218 e 1:000\$, o primeiro para pagamento de accrescimos de vencimentos aos juizes sectionaes no Espirito Santo e Alagoas Drs. José Tavares Bastos e Antonio Francisco Leite Pindabyba e o ultimo para pagamento do primeiro estabelecimento que compete ao Dr. Lucrecio Dantas Avelino, juiz sectional no Piahy, e

dá outras providencias, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 14 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1926:

Exmo. Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos referentes a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, por este ministerio, os creditos de 1:516\$218 e 1:000\$, o primeiro para pagamento de accrescimos de vencimentos aos juizes sectionaes no Espirito Santo e Alagoas, Drs. José Tavares Bastos e Antonio Francisco Leite Pindabyba e o ultimo para pagamento do primeiro estabelecimento que compete ao Dr. Lucrecio Dantas Avelino, juiz sectional no Piahy, e dá outras providencias.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Vianna do Castello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João de Oliveira Pavão, a aposentadoria que pediu, no lugar de machinista de 2.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA
Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Arthur Benedicto de Oliveira Porto, a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de segunda classe da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUZA
Victor Konder

Por decretos de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Por tempo indeterminado ao praticante de conferente da E. F. Oeste de Minas, José Eduardo Campos.

De seis mezes ao telegraphista de 5.ª classe da R. G. Telegraphos, João Rebello de Mattos.

Por tempo indeterminado ao 4.º escripturario da Rede de Viação Cearense, Joaquim de Almeida Genú.

De um anno a ajudante da Agencia do Correio de Ponta do Cajú, D. Graziella Barreiros.

De seis mezes ao praticante da Administração dos Correios da Bahia, Joel Alves de Almeida.

Por tempo indeterminado, a auxiliar da agencia do correio de 2.ª classe, nesta Capital, D. Maria José Valença.

De tres mezes ao amanuense da D. G. dos Correios, Tancredo Marques Lisboa Braga.

De nove mezes e oito dias ao amanuense da D. G. dos Correios, Neckyr Freire Telles.

De seis mezes ao 3.º official da Administração dos Correios do Rio de Janeiro, Raymundo Moreira da Cunha.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 22 do corrente foram promovidos: a 3.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o quarto escripturario Targino Antonio da Costa; a mestre da officina de machinas da Casa da Moeda o ajudante da mesma officina Luiz Roque Pinheiro.

— Por decreto de igual data foi transferido o 2.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz Militino Barbosa de Miranda para o cargo de 4.º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo thesouro no Estado de Minas Geraes.

— Por decreto ainda de igual data foi dispensado, a pedido, o 1.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul José Luiz de Azevedo e Souza, do cargo, em commissão, de inspector da Alfandega de Uruguayana, no mesmo Estado.

— Por decreto ainda de igual data foi declarado sem effeito o decreto de 8 do

mez corrente, pelo qual foi transferido o 2.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, Godofredo Lima, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo no Estado do Espirito-Santo.

— Por decretos ainda de igual data foram promovidos: a 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 2.º escripturario Euclides Cicero de Carvalho; a 2.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 3.º escripturario Antonio de Lisboa Sampaio Barreto.

— Por decreto de igual data foi transferido o 3.º escripturario da Inspectoria de Seguros, Genciano Wanderley, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente, foi exonerado, a pedido, o Dr. Amarillo Cezar Sucena do logar de medico interino do Corpo de Bombeiros.

— Por outra da mesma data, foi nomeado o Dr. Heleonidas Augusto de Moraes para exercer o logar de medico do Corpo de Bombeiros, no impedimento do Dr. Firmino von Doellinger da Graça.

Directoria do Interior

Por portarias de 23 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Claud Stephens, natural da Inglaterra, nascido a 3 de dezembro de 1895, filho

de Albert Stephens e Mary Stephens, solteiro, residente nesta Capital;

Frederick Howard Clark, natural da Inglaterra, nascido a 28 de março de 1889, filho de Howard David Clark e Eleanor Clark, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

De 23 de dezembro de 1926

Germaine Jeanne Elegenhemer Worms, residente no Estado de São Paulo, pedindo o título declaratório de brasileira. — Faltava a requerente um dos requisitos constitucionais para obter o título pedido. Solicito, querendo, a naturalização.

Dr. Paulo Americo Gresta, pedindo a expedição de acto para conservar a nacionalidade brasileira, que entendem haver perdido, por ter o requerente prestado serviço no Exército Italiano, durante a guerra, na qualidade de official-medico, e feito a inscrição do termo de casamento, já aqui registrado, em o officio do Estado Civil da cidade de Genova.

— Não cabe, na especie, a expedição de qualquer acto; visto que, havendo o requerente nascido nesta Capital, como prova, a circunstancia de ter prestado serviço militar em paiz estrangeiro não constitue motivo bastante para a perda da nacionalidade brasileira, no caso previsto no art. 71, § 2º da Constituição Federal.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 13 do corrente foi nomeado o Dr. Albino Sartori para o lugar de inspector federal da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 8 de dezembro foi nomeado docente livre da cadeira de Desenho do Collegio Pedro II o Sr. José Paulo Ferreira.

— Por outra da mesma data foram nomeados docentes livres da cadeira de Historia Universal do Collegio Pedro II, os Srs. Jayme Coelho, Macenas Dourado, Bacharel Mozart Monteiro, Milton Barboza e Bacharel Osmeo Preszwojnsky.

Directoria de Contabilidade

Segunda seção

Additamento ao expediente de 20 de dezembro de 1926

O Sr. ministro expediu o seguinte telegramma aos Srs. secretario do Interior, juiz federal e delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

Communico esta secretaria providencias nesta data substituição titulos eleitoraes enviados trocados a esse Estado, Saudações. — *Vinny do Castello*, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Additamento ao expediente de 22 de dezembro de 1926

Expediram-se os avisos:

N. 1.313. — Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, pedindo se sirva provi-

denciar para que, na Escola João Luiz Alves, seja instalado um aparelho telephonico.

N. 1.312. — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, para os devidos fins, mensagem presidencial concernente á necessidade de um credito especial de 15:8578232, para pagamento, até 31 do corrente, de acrescimos de vencimentos aos desembargadores Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu, Alfredo de Almeida Russell, Alfredo Machado Guimarães e Virgilio de Sá Pereira.

N. 1.316. — Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo, para a devida liquidação, o processo de divida de exercicios findos, em que é credora de 1:4778910, por trabalhos feitos na Colonia de Alienados, a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

N. 1.314. — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, declarando que deve ser incorporada, definitivamente, aos vencimentos dos funcionarios do Serviço de Medicamentos Officiaes no Brasil, annexo áquelle instituto, a vantagem concedida pelo aviso n. 2.810, de 23 de agosto de 1922.

N. 1.315. — Ao mesmo director, declarando, em referencia ao officio numero 979, de 29 de novembro findo, que deve vigorar, embora com prejuizo do interessado, o ultimo vencimento fixado para o fiel de almoxarife do Instituto Vaccinogenico, faz considerações a respeito.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.452. — Ao contador seccional junto ao ministerio, remettedo, para anotações, terceiras vias de pedidos para fornecimentos á Policia Militar do Distrito Federal, em novembro findo.

N. 1.453. — Ao mesmo contador, identicos documentos para fornecimentos áquelle corporação, tambem em novembro findo.

N. 1.454. — Ainda áquelle contador, informando que os pedidos ns. 283 e 301, de que trata o officio n. 265, de 16 de setembro ultimo, referentes aos empenhos ns. 27 e 48, foram escripturados naquella contabilidade, em 21 de setembro ultimo e que o pedido n. 302 foi devolvido á Colonia de Alienados, ficando sem effeito o empenho n. 28.

N. 1.462. — Ao contador seccional junto ao ministerio, communicando terem dado entrada na directoria as folhas de substituições da Policia Militar, de março a julho deste anno.

N. 1.460. — Ao mesmo, communicando ter sido annullado na consignação "para occorrer as despesas extraordinarias, etc.", da verba n. 38 do orçamento vigente, o empenho do pedido n. 15, em favor de Antonio José de Oliveira, na importancia de 7008000.

N. 1.461. — Ao mesmo contador, expediram-se, para anotações, terceira via do pedido n. 3, referente a trabalhos feitos no gabinete do consultor geral, no corrente mez.

N. 1.456. — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo, para os devidos fins, segundas vias de pedidos extrahidos em nome de Mattos, Bragato & Comp., para o serviço eleitoral.

N. 1.455. — Ao mesmo secretario, enviando identicos documentos extrahidos em nome de A. Gomes Pereira & Comp.

N. 1.457. — Ao director da Casa de Correção, solicitando informações sobre

as condições julgadas convenientes, para figurarem no edital de concorrência para arrendamento da pedreira ali situada.

N. 1.458. — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, solicitando providencias para que o arrendatario do terreno da invernoada daquella corporação, em Olaria apresente nova proposta, porque está a terminar o contrato.

N. 1.459. — Ao gerente da Companhia Telephonica, transmittindo, para os devidos fins o pedido n. 248.

Aos juizes federaes nas Seccões dos Estados do Piahy e Santa Catharina e respectivos delegados fiscaes do Thesouro Nacional naquelles Estados, foi dirigido o seguinte telegramma:

Communico nesta data providencias-se fornecimento material expediente serviço proximas eleições federaes. — Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade.

— Aos delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina e juiz federal na Seção do mesmo Estado, foi transmittido o telegramma que se segue:

Communico nesta data providencias-se fornecimento quinze mil titulos eleitoraes. — Saudações. — *Pereira Junior*, director geral.

Ao delegado fiscal do mesmo Thesouro Nacional em Minas Geraes telegraphou-se nos seguintes termos:

Solicito urgente resposta si titulos eleitoraes Rio Grande Sul enviados trocados essa delegacia já foram devolvidos esta directoria. — Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade.

Montepio:

Expediram-se os seguintes officios: Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 113. — Transmittindo, devidamente apostillado, como foi requerido, o titulo da pensãoista D. Dina de Queiroz Drummond, casada com o Dr. Walter Drummond.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 141. — O processo e titulos das pensionistas D.D. Henriqueta Gonçalves da Silva fubá e Ophelia fubá, respectivamente viuva e filha do ex-contribuinte Joaquim Confido da Silva fubá.

Expediente do dia 23 de dezembro de 1926

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, foi expedido, pelo Sr. director geral, o telegramma seguinte:

Communico segue proximo vapor volume contendo titulos eleitoraes desse Estado em substituição volume enviado trezado vapor *Commandante Capella*. Por isso solicito urgente devolução volume contendo titulos não são desse Estado. — Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Oliveira & Duarte, propendo-se fornecção e artigos de padaria as repartições do Ministerio, em 1927. — Apresentem-se, querendo, á concorrência publica e ás concorrências administrativas, que vão ser abertas.

Departamento Nacional do Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 9, 10 e 14 do corrente, foram concedidas de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nes termos do art. 8º, n. 1:

De dous mezes, a partir de dezembro corrente, a Napoleão Paim, impressor de 1ª classe das oficinas graphicas da Inspectoria de Demographia Sanitaria;

De seis mezes, a partir de 10 de novembro ultimo, a José Gregorio da Costa, cessante da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De um mez, a partir de 14 de novembro ultimo, a Arthur Pinto de Oliveira, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De dous mezes, em prorrogação, a Sylvestre Sampaio de Azevedo, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 15:

De seis mezes, a partir de 1 de novembro ultimo, a Luciano Figueiredo de Oliveira, escripturario do Serviço de Saneamento Rural.

Nos termos do art. 16:

De seis mezes, em prorrogação, a José Steiner do Couto, guarda chefe do Serviço de Saneamento Rural;

De dous mezes, em prorrogação, a Natalia Melrelles de Castro Lima, dactylographa do Hospital Geral de Assistencia.

— Por outra do Sr. director geral, de 6 do corrente, de accordo com o citado decreto e nos termos do art. 8º, n. 1, um mez, a partir de 16 de novembro proximo findo, a João Ferreira 2º, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 3 de dezembro de 1926

Offic'os:

Remetterem-se:

N. E. 1.829 — Ao Sr. director de Saude da Guerra, o parecer emitido pelo director do Saneamento Rural referente a construção, na Vila Militar, de uma piscina para a instalação da tropa.

Dia 6

Solicitaram-se providencias:

N. E. 1.834 — Ao Sr. secretario da Prefeitura do Districto Federal, fim de attender ao pedido da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, no sentido de não mais ser permitida a estada de gado leiteiro nos estabelecimentos n. 67 da rua do Bispo e 118 da rua Bom Pastor.

Dia 7

Aviso:

Communicou-se:

N. E. 108 — Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros, que tendo sido exonerado, a pedido, a 13 de novembro de 1926, da commissão que desempenhava neste departamento o Dr. Amary de Medeiros, capitão medico desse corpo, deverá o mesmo reassumir as funções de seu cargo, e que deve a constar dos assentamentos do referido officio que a sua demissão foi concedida

com grande pesar por ter sido privado o serviço de saneamento rural de um dos seus mais brilhantes e dedicados paladinos.

Agradeceram-se:

N. E. 1.840 — Ao Sr. director geral dos Negocios Commercias e Consulares, a remessa dos dados estatísticos relativos às moléstias contagiosas e consequentes falecimentos occorridos nos municipios de Havana e Regla.

N. E. 1.838 — Ao Sr. consul do Brasil em Dantzig, a remessa dos boletins da autoridade sanitaria da cidade livre de Dantzig, relativos aos mezes de junho, julho, agosto e setembro do corrente anno.

Officio E. 1.831 — Ao Sr. secretario da Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, a remessa do mappa da estatística de morbilidade do Hospital dessa Veneravel Ordem.

— Solicitaram-se providencias:

Officio n. E. 1.850 — Ao Sr. inspector da Alfândega, no sentido de serem despachadas livres de quaisquer direitos de accordo com o artigo 2º, § 23 das Preliminares da tarifa em vigor, 2 caixas, contendo canapés e cadeira de braços, de couro, vindas de Southampton, pelo vapor inglês «Avon», consignadas a ordem e destinadas à Fundação Gaffrée e Guile.

Officio n. E. 1.849 — Ao Sr. director geral da Assistencia Municipal, em vista de ser attribuição da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina a verificação dos obitos occorridos sem assistencia medica não sendo, portanto, legal sua intervenção no exame dos cadavres dos individuos que não foram ainda medicados, afim de não mais serem com esse objectivo exclusivo remetidos para o Necrotério da Polícia os cadáveres que porventura internados nos Hospitais de Prompto Soccorro cujos facultativos poderão firmar os respectivos attestados.

— Agradeceram-se:

Offic'os ns. E. 1.841, E. 1.842 e E. 1.843 — Aos Srs. Prefeito do Districto Federal, director da Casa de Correção o director do Patrimonio Nacional, a comunicação de haverem os respectivos cargos para que foram nomeados pelo Governo entrante.

— Remetteram-se:

N. E. 1.848 — Ao Sr. director do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo, em resposta ao officio n. 1.360, de 22 de novembro ultimo, por cópia, a informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

N. E. 1.845 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, com o respectivo relatório, afim de que seja emitido parecer a respeito de sua nocividade e, si possível, de sua novidade, a 2ª via do desenho correspondente à invenção de «um aparelho para esterilização de líquidos», para que pretende privilegio Wincenty Matzka.

N. E. 1.844 — Ao mesmo director, afim de ser dado parecer sobre a nocividade e, si possível, sobre a novidade da invenção de «um processo de esterilização de líquidos», a 2ª via do relatório a que se refere o officio n. 1.180 da Propriedade Industrial e para qual pediu privilegio Wincenty Matzka.

N. E. 1.836 — Ao mesmo director, com o respectivo relatório, afim de que seja emitido parecer a respeito de sua nocividade e, si possível, de sua novidade, a 2ª via do desenho referente à invenção de

«um porta-escova hygienico», para que pretenda privilegio Julio Conceição.

— Communicaram-se:

N. 1.847 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, em resposta ao officio n. 2.571, de 23 de novembro findo que, de accordo com a determinação do Sr. ministro da Justiça, devem os médicos, na hypothese em que estão, se certificar por todos os meios ao alcance delles, da identidade dos requerentes.

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, em resposta ao officio n. 458, de 13 de setembro ultimo, que o Sr. ministro, attendendo à consulta feita pelo director da Imprensa Nacional, determinou que no caso de empregados de ambos os sexos e menores que não possuam carteira de identidade ou titulo de eleitor, compete aos médicos se certificarem por todos os meios ao alcance delles, da identidade dos requerentes.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1926

Pelo Sr. director geral:

Dr. João de Barros Barrato (729-96). — Como requer.

Dia 16

Pelo Sr. ministro:

Dr. Pedro de A. Cantara Araujo (730-926). — Indeferido, visto que a nova licença só podia ser concedida nos termos do art. 8º, n. II do decreto n. 14.663.

Dia 18

Pelo Sr. director geral:

Dr. Victor de Campos Côrtes (718-925). — Deferido.

Dia 21

Pelo Sr. ministro:

Dr. Atelaro de Marinho de Albuquerque Andra (719-826). — Averbese os serviços, sujeitando-se o petionario ao onus do n. 27, § 4º, n. II, da lei da Receita.

Expediente de 22 de dezembro de 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.858 — De 346,930 à Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, à Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.859 — De 157,00, a diversos, dos alugueis das casas occupadas em novembro do corrente anno, pelos delegados de Saude.

N. 1.860 — De 1.600\$ a Moura Bastos & Comp., de fornecimentos feitos em outubro findo à Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 1.861 — De 112,218\$600 a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, à Secretaria Geral.

N. 1.862 — De 45,600 a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno à Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 1.863 — De 20,567\$220 a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, à Inspectoria de Prophylaxia da Lepre.

N. 1.864 — De 1,799\$ a diversos, dos alugueis dos predios occupados em novembro do corrente anno, à Directoria de Saneamento Rural do Districto Federal.

Requerimento despachado

A. O. Maia & Comp. — Façam inscrição quando nas concorrências administrativas;

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 21 de dezembro de 1926

Offícios:

Ao director geral do Departamento:

N. 2.018 — S. L'card' autorização do Sr. Presidente da Republica, de accordo com o art. 216, letra a, do Código de Contabilidade para que sejam realizados os concertos do que carecem os concertos do material fluctuante das Inspectorias dos Portos da Bahia e S. Paulo, por haver pequenas omissões que em face das disposições do Código de Contabilidade tornam os mesmos nulos, e não havendo mais tempo possível para as necessárias correções.

Soicando a mesma autorização com referência à barca de desinfecção *Pasteur*, desta directoria cujo contrato foi enviado ao Tribunal de Contas no dia 18 deste mez e cujo registro será negado pelo facto de ter a 20 expirado o prazo para a conclusão das obras.

— Ao secretario geral do Departamento: N. 2.019 — Remetendo a conta de Mendes Pinto & Comp., na importância de 461\$500 e o respectivo pedido, relativos a fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, no mez de novembro proximo findo.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 2.020 — Os mapas do movimento dos portos do Rio Grande do Sul, Porto Murinho, Belém, S. Salvador e Florianopolis, e o mapa dos obitos, no molestias transmissíveis e dos nascimentos e casamentos de Belém, todos relativos a novembro proximo passado.

— Ao almoxarfe geral do Departamento: N. 2.021 — Os pedidos de material desta directoria ns. 200 e 201, datados de 18 do corrente.

— Ao director do Lazareto:

N. 2.013 — Restitui do o ponto dos funcionários referente a este mez, por haver engano.

— Ao director do Pavimento do Ministerio da Agricultura:

N. 2.012 — Comunicando que cósando as medidas de ordem sanitaria que servem de pretexto á vida, a este porto, dos imigrantes japonezes destinados ao Estado de S. Paulo, não ha necessidade de obrigar os a esta escala no porto do Rio.

— Ao intendente de imigração no Porto do Rio:

N. 2.011 — Comunicando que pelo vapor *Plata*, chegaram os passageiros Aschur Timini e A. A. Tour Tapinian, que foram considerados trachomatose e não podem de embarcar.

N. 2.016 — Que o Sr. Sebastião Diniz Alves, este cito á avenida Pedro II n. 224, assignou nesta directoria termo de responsabilidade pelo tratamento na Casa de Santa Cr. Pedro Ernesto do trachomatose Sebastião Diniz Alves Sobrinho, de embarcado do vapor *B. Gê*.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1926

N. 4.251 — Eliziatio Vicira e Sá. — Defeito.

N. 4.202 — Manoel de Jesus Pereira. — Faça as installações.

N. 4.435 — Marcelino Rodrigues. — Prove o allegado.

N. 4.436 — Ferreira & Santos. — Põe funcção.

N. 4.443 — Rocha & Patricio. — Terminem as obras.

N. 4.451 — Jayme Ferreira da Silva. — Põe a funcção.

N. 4.463 — Manoel Domingos Pinto. — Certifique-se.

N. 4.465 — Manoel Reis dos Santos. — Certifique-se.

N. 4.467 — Pedro Pacheco. — Certifique-se.

N. 4.468 — J. J. Dias & Comp. — Certifique-se.

N. 4.487 — J. Fernandes & Rodrigues. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Primeira secção

Por actos de 23 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o 1º suplente de delegado do 22º districto policial, bacharel Washington Garcia.

Foi nomeado 1º suplente de delegado do 22º districto, o bacharel José Nunes Miranda Neto.

Foram transferidos os suplentes de delegado Affonso Gentil da Silva Moraes, 2º do 18º, para o 30º districto, e deste para aquele, Wanderley da Oliveira e do 20º para o 22º o 1º, bacharel Raymundo Brazileiro da Fonseca.

Foram transferidos os delegados de 1ª entrancia bacharéis: José d. Oliveira Bandeira Filho, do 29º para o 22º, e, deste para aquillo, Carlos Romero.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 22 do corrente mez, foi promovido a ajudante da officina de machinas da Casa da Moeda o operario especial da mesma officina Americo Mendes da Costa.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1926

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 201 — Declarando que a unica modificação que ha a fazer no contrato a ser celebrado entre o Governo da União e a firma Theodoro Putz & Companhia Limitada, para a concessão dos favores constantes do decreto n. 16.763, de 31 de dezembro de 1924, é a supressão da palavra *não* que precede o verbo *liverem* na clausula 2ª, letra a, por isso que a prohibição da venda de materias alli estabelecida deve se referir aos que tiverem gozado de isenção de direitos.

Ao Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 238 — Comunicando haver sido lavrada a escriptura de venda a Fazenda

da Nacional, pela quantia de 9:766\$515, do terreno e prédio situados no ramal de Ouro Preto e Ponte Nova, de propriedade doengenheiro Antonio Arthur Herla e D. Plantilla Nunes Herla, filha de Manoel Cesario Herla.

N. 269 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento de 206\$421 ao operario do Districto de Apparellagem Norte (Recife), Manoel Assumpção Mello Barreto, quantia essa correspondente ao augmento provisorio que o mesmo deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1922.

N. 370 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 2838, requerido por Francisco Salles da Silva, carpinteiro ajudante das officinas do Districto de Apparellagem Norte da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e correspondente ao augmento provisorio que o mesmo deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1922.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 231 — Consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 26:616\$152, para pagamento a D. Marianna de Castilhos Barata e a seus filhos menores, em virtude de sentença judicial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1926

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 292 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Beneficente "Dr. Pereira Junior", associação de classe com sede nesta Capital, pede autorização para transigir com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento, até a taxa maxima de 18 %, ao anno, e comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu deferir o alludido pedido.

N. 273 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco do Estado de São Paulo pede approvação da reforma dos seus estatutos e augmento do seu capital de 20.000:000\$ para 50.000:900\$, e comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu dar a approvação pedida, somente podendo o requerente negociar em cambiaes depois de feito o deposito exigido pelo art. 31 do regulamento a que se refere o decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921.

N. 294 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco de São Paulo pede autorização para abrir uma agencia na cidade de Faxina, e comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta patente.

Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 41 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por acto do dia 15 do corrente, pôr o 2º escripturario Valerio Coelho Rodrigues, á disposição do

presidente da Comissão do Finanças da Câmara dos Srs. Deputados.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 89 — Remetendo o título nomeando o cidadão Emilio Alves Ribeiro para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 50 — Declarando não ser opportuno attender, por enquanto, ao pedido no sentido de ser a Delegacia Fiscal da Parahyba autorizada a abrir concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto do consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 25 — Enviando os títulos nomeando o cidadão Colombo Pacheco Dantas para o cargo de agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, e promovendo a agente fiscal do imposto do consumo na capital do mesmo Estado, o do interior Joaquim Rodrigues Nogueira.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 22 de dezembro de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 780 — Communico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que requereu o Dr. Alfredo de Mattos, resolvi, por despacho de hoje datado, conceder isenção de direitos de importação para consumo e da taxa de expediente, nos termos do § 32 do art. 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa, combinados com o n. 5 do art. 18 do dec. n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921 e circular numero 42, de 7 de agosto de 1922, para uma estatua de bronze vinda pelo vapor *Curvello*, em uma caixa marca E.B. numero 1, destinada a ser collocada no tumulo de uma pessoa de familia do requerente, sepultada no cemiterio de São João Baptista.

N. 781 — Com o officio n. 1.405, de 29 de outubro ultimo, encaminhasdes a esta directoria o recurso interposto pela Sociedade Anonyma Frigorifica Anglo, do acto dessa inspectorio que considerou sujeitos a pagamento de imposto de consumo "stoknettes" pela mesma despachados em a nota livre n. 121 de março de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em data de 23 de novembro ultimo o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"O recurso não deve ter provimento, pois que os tecidos da natureza dos de que se trata estão sujeitos ao imposto de consumo e assim já foi decido pelo proprio Thesouro Nacional, como consta da ordem n. 77, citada no officio da Alfandega do Rio de fls. 32.

O que vos communico para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de dezembro de 1926

Offícios expedidos :

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 175 — Para que tenha andamento o processo annexo ao officio referente a melhoria de aposentadoria pretendida por Joaquim Manoel da Cunha, mestre de linha, aposentado da Estrada de Ferro de Baturité, nesse Estado, recommenda a fim de ser o interessado intimado a exhibir o respectivo titulo de inatividade, a essa repartição remetter o a este Thesouro, para a necessaria apostilla.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 273 — Autorizando a effectuar, nos termos do art. 43 do Codigo de Contabilidade e do Regulamento do mesmo Codico, o pagamento da pensão que, na impetração de E005, cabe a D. Emilia Catharina do Carmo David, na qualidade de filha maior do 2º paroleiro do Pharel do Chapeu Virado, nesse Estado, Manoel do Carmo David.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 30º — Em referencia ao officio n. 207, de 1 de junho ultimo, declara que o Dr. Luiz Ayres Portocarrero, auxiliar tecnico addido, da Fiscalização do Porto de Recife desde 1912, e tendo anteriormente, de 3 de abril de 1911 até 31 de julho d'quelle anno, servido no cargo de engenheiro auxiliar da commissão fiscal e administrativa das obras do mesmo porto, provou, mediante certidões, essas circumstanças.

Não é, pois, o funcionario em questão dos livremente demissiveis, achando-se comprehendido na parte final do art. 29 do decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, e não no art. 30 do mesmo decreto.

Antes da vigencia do decreto n. 9.078, eram já asseguradas aos funcionarios da Inspectoria de Portos as vantagens do mofet n. ex vi do art. 19 do decreto n. 2.917, de 11 de junho de 1893, que lhes garantiu as vantagens mencionadas nos arts. 27 a 29 do decreto n. 1.164, de 9 de dezembro de 1897 para os empregados da Fiscalização das Estradas de Ferro.

Assim foi resolvido quanto aos funcionarios da extincta Commissão Fiscal das Obras da Parra e do Porto do Rio Grande do Sul, por despacho do Sr. ministro, xado no requerimento de Armando Salgado e outros, transmittido com o officio dessa directoria, de n. 410, de n. 12 de setembro de 1917.

Nessa conformidade, devem ser cobradas as contribuições do Sr. Luiz Ayres Portocarrero a partir da primeira nomeação, isto é, de abril de 1911, cobrança essa que deve ser feita pela repartição por onde recebe elle os seus vencimentos.

Dia 23

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 283 — Codcedendo a essa Delegacia, por conta da verba 6ª «Escola de Aprendiz Artífices—Material—III—Auxílios diversos—6ª—Para attender á merenda, etc.» do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura o credito de 490\$ para pagamento da merenda dos alumnos da Escola de Aprendiz Artífices, desse Estado, no corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 16 — Concedendo a essa Delegacia, por conta da verba 6ª «Escola de Aprendiz Artífices—Material—I—Diversas despesas—8—Transcorte de Pessoal, etc.» do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 42\$ para pagamento da conta de que é credora a Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, proveniente de fornecimento de pa sagens em proveito da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de Piauí.

N. 163 — Afim de que possa dar andamento ao processo annexo do aviso do Ministerio da Viação, relativo á aposentadoria do fiel de thesouro da Administração dos Correios desse Estado, Luiz dos Reis Filgueiras, recommenda a fim de ser o interessado intimado a provar, por meio de certidão, qual o vencimento que percebia em 1923, discriminando-se orde ado, gratificação e gratificação para quebras.

N. 301 — Remetendo a guia n. 196, de 14 de dezembro de 1926, passada pelo 2º sub-director a favor de D. Rita Ferreira Badaró, De'ta Badaró, Oswaldo Ferreira Badaró, Ralido Ferreira Badaró, Crene Ferreira Badaró José Nunes Badaró e Maria Ferreira Badaró, viuva e filhos de José Nunes Badaró.

Concedendo a essa Delegacia, por conta da verba 5ª — Pensões — Pessoal — Antigas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3.951\$4 para pagamento das respectivas pensões, no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1926.

N. 302 — Remetendo a guia n. 197, de 14 de dezembro de 1926, passada pela 2ª Sub-directoria a favor de Ruth Badaró, filha de José Nunes Badaró, inspector agrícola que concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensões — Pessoal — Antigas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2.100\$, para pagamento da pensão que cabe aquella senhora no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1926.

A referida guia está sujeita ao sello de 10\$000.

N. 303 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — Substituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 4.125\$00 para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, em setembro ultimo, o 2º contador Antonio Augusto Malar, por ter substituido o delegado fiscal.

N. 304 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 «Exercícios findos» do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$000 para pagamento da divida proveniente da congrua que deixou de receber no anno de 1923, o serventário do culto católico, Estevam Pedro Cotta, conego da Cathedral de Marianna.

N. 305 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos» do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 27.400\$00 para pagamento da divida proveniente de diferença de gratificação sobre vencimentos, paga ra base de 10%, em vez de 1%, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1921, pelo pagador dessa repartição Raymundo C. Araujo e Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 24 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª «Departamento Nacional de Saude Publica — Inpectorias e Sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados — Material — 221 — Custeio, con-

serviço e repaños nos transcritos, etc., do orçamento vigente, o crédito de 1.005, para reforçar a importância anteriormente distribuída e destinada a atender, no corrente exercício, às respectivas despesas decorrentes do serviço da Sub-inspectoría de Saúde do Porto de Paranaguá.

N. 225 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.423, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», do exercício vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 3.185.345, para pagamento da dívida proveniente de pensões que deixou de receber no período de 12 de setembro de 1920 a 31 de dezembro de 1925 D. Celsa Fonseca de Brito Lima, na qualidade de filha do finado confrade Miguel Brito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 19 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2.ª «Desportos do Nacional de Saúde Pública—Inspectorias e Sub-inspectorias de Saúde dos Portos des. e Estad.—Material—222—Iluminação, etc.» do orçamento vigente, Ministério da Guerra, o crédito de 658, para reforçar a importância anteriormente distribuída e destinada a atender, no corrente exercício, às respectivas despesas decorrentes do serviço da Inspectoría de Saúde do Porto de Natal.

N. 91 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, exercícios findos, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1.761.520 para pagamento das pensões que cabem a D. Umbelina Lima de Vasconcellos e filhas, na qualidade de viúva e filhas do 2.º tenente do Exército Alexandre Carlos de Vasconcellos, durante o período de 11 de outubro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 425 — Remetendo a guia n. 25, de 22 de dezembro de 1926, passada a favor do escripturário, intente, do Campo de Sementes de Rencure, Estado do Rio de Janeiro, Primo Dutra da Rosa.

N. 426 — Concedendo o e sa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», do exercício vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 575.360, para pagamento de dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1925, o 1.º sargento reformado Pedro Alves Linhares.

N. 427 — Devolvendo o processo anexo ao officio referente á reversão das pensões pretendidas por DD. Leopoldina Coelho da Silva, Maria Coelho Antunes, Eulalia Coelho Antunes, Eulalia Coelho da Silva e Flora Coelho da Silva na qualidade de filhas do 1.º tenente reformado da Armada, José Alves Coelho da Silva, em virtude do fallecimento da viúva do mesmo officio a p n lonista D. Leopoldina Brun dos Santos Coelho, recommenda afim de ser satisfeita a exigencia contida na informação.

N. 428 — Devolvendo o processo anexo ao officio referente á habilitação das pensões de meio soldo e montepio pretendidas por D. Gertrudes Brasil Lopes Villalobos, na qualidade de viúva do general de brigada Tito Villalobos, recommenda afim de ser satisfeita a exigencia contida na informação de fls. sobre a necessidade de ser provado que o de cujos não deixou filhos naturais reconhecidos, o que não consta da justificação, bem como de serem rectificadas as importâncias dos respectivos títulos provisórios, attendendo que o referido officio falleceu com mais de 35 annos de serviço.

N. 429 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», do

orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 691.104 para pagamento dos vencimentos que cabem ao nactivo José Maria Alvarez, 1.º pharocheiro, encarregado do parcel de Albadão, nesse Est do, durante o período de 8 de julho a 31 de dezembro d. 1925.

N. 430 — Devolvendo o processo anexo ao officio relativo á habilitação das pensões de montepio e meio soldo pretendidas por D. Escolastica Cardoso Cidade, na qualidade de filha reconhecida do finado major reformado do Exército Ernesto Antonio Cardoso, visto que os documentos e fls. 23 a 33 não satisfazem a exigencia do despacho de fls. 24v.

N. 431 — Devolvendo o processo anexo ao officio referente á reversão da pensão de meio soldo, pretendida por D. Luiza Nair de Mello, Rosa Nira de Mello, Philomena Nair de Mello e Carlota Rani de Mello, na qualidade de filhas do tenente do Exército, Julio Soares de Mello, recommenda afim de serem satisfeitas as exigencias.

N. 432 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.423, de 10 de setembro de 1926, «Exercícios findos», do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1.75.340, para pagamento dos vencimentos que cabem ao inactivo Carlos Alberto de Barros e Silva, ex- escripturário dessa repartição, durante o período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1925.

N. 433 — Devolvendo o processo anexo ao officio referente á reversão das pensões de montepio e meio soldo pretendidas por D.D. Jenny Muzzi da Silva e Esther de Barros Muzzi, afim de que as interessadas completem os sellos de fls. 3, 7, 8, 9 e 10, sellem os documentos de fls. 2 e 11 e solicitem o que pretendem ao Sr. ministro.

N. 434 — Remetendo 23 títulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. D. Reynalda da Cruz Athayde, Alayde Athayde da Silva, Alice Lima Athayde, Ary, Alzira, Manoel, Alina, Adail, Adiltes, Almiro, Alda; Aluizio, na qualidade de viúva e filhos do major reformado do Exército Marcel Augusto Botelho Athayde, concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 «Exercícios Findos», exercício vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1.124.441, para pagamento das mesmas pensões, no período de 21 de julho a 31 de dezembro de 1925, descontando-se a dívida de 21.111 proporcionalmente ás quotas dos herdeiros e o abono provisório que por ventura haja sido pago.

Confirma a ordem telegraphica n. 1.158, de 21 de dezembro de 1926.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE SR. DO DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1926

N. 51.647 — Officio do Observatorio Nacional n. 593, de 15 de dezembro de 1926, entrega de canção a S. Ferreira. — Sello o interessado o conhecimento.

Dia 21

N. 46.304 — Requerimento de Trajano dos Reis Carvalho, de 22 de outubro de 1926, pedindo pagamento de montepio. — Apresente o respectivo titulo de pensões.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de dezembro de 1926

Autos de infracção:

N. 789, lavrado em 1 de julho de 1926, contra a Sociedade Anonyma Lameiro. — Lavra-se termo de responsabilidade, de accordo com o parecer.

N. 512, lavrado em 12 de agosto de 1925, contra J. Lopes Junior e outros. — Officio-se á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, no sentido do parecer.

N. 1.271, lavrado em 9 de novembro de 1925 contra Azev. do & Castro. — Tendo em vista a informação e parecer entregue-se a mercaderia, mediante as formalidades legais.

Preccatorios despachados:

Juizo da 6.ª Pretoria Criminal, entrega de 985.748 a favor de Humberto da Rocha Soares. — Cumpra-se.

Juizo da 1.ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000 a favor de José Loureiro. — Idem.

Juizo da 1.ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000 a favor de Bismarck Manes. — Idem.

Juizo da 1.ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000 a favor de Bismarck Manes. — Idem.

Ordens e officios despachados:

N. 375, da Directoria da Despesa Publica. — A 1.ª Sub-directoria, por copia e com a demonstração anexa.

Requerimentos despachados:

Sem numero. — J. S. Souza. — De accordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro respectivo.

Sem numero — Manoel da Costa Novaes. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$ mínimo da lei.

N. 14.868 — Peter Philip Lenz. — Faça-se o lançamento pelo valor de 24.000\$, indicado no laudo.

N. 18.401 — Jo é Nunes Bomfim. — Restitua-se ao requerente a quantia de 1.465, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 18.859 — Henrique Muller. — Officio-se á Inspeccia de Aguas e Esgotos no sentido do parecer.

Sem numero — Companhia Territorial do Rio de Janeiro (em liquidação). — Informe a 3.ª Sub-directoria com urgencia si foi pago o 1.º do capital da companhia.

N. 13.968 — Carmella C. Capu'lo. — De accordo com a informação e parecer, annulle-se a dívida mencionada, officio-do-se á directoria da Receita.

N. 11.997 — Leandro Martins & Comp. — Tendo em vista o laudo e parecer, indeferido.

N. 16.656 — Julio Ferreira da Silva. — Annulle-se a dívida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officio-do-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Antonio Alves Teixeira. — Annulle-se a dívida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officio-do-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Adalberto Wandec Silva. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de dezembro de 1926

Requerimentos despachados:

N. 16.206 — Augusto Benazet. — Transfira-se, provada a quitação de sanção, de 1926,

N. 2.25 — Affonso Gonçalves Ferreira. — Transfira-se.

N. 10.474 — Evanceino Teixeira Nobrega. — Prove a quitção da taxa de saneamento desse anno.

N. 13.631 — Salvador Pinto Junior. — Transfira-se. Não ha multa, porque, tendo o registro de 18 de agosto ultimo, a penção teve entrada em 1.º de setembro seguinte.

N. 18.447 — M. Santos & Comp. — Annote-se a taxa.

N. 17.922 — José da Silva & Comp. — Annote-se a baixa no livro do corrente anno.

N. 18.59 — Amcrosos Costa & Comp. — Annote-se a baixa no livro do corrente anno.

N. 20.029 — Paiva & Castro. — Annote-se a baixa.

N. 15.239 — M. M. Gomes. — Examinem e informem os Sr. Ayres e Chagas Rosa.

N. 15.386 — Pinio Pereira & Comp. — Estando relado o documento de fls. 5, transfira-se.

N. 14.630 — Joaquim dos Santos. — Provado o pagamento do imposto de 1926, transfira-se.

N. 2.498 — Miguel dos Santos. — Transfira-se.

N. 12.902 — M3 de Oliveira & Filho. — Transfira-se.

N. 15.929 — Sebastião Campos. — Transfira-se.

N. 2.605 — Martins & Faria. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, em face da escriptura e fls. 5 e 9.

N. 15.312 — Luiz Corção. — Informe a 3.ª Sub-directoria sobre o imposto de consumo.

N. 17.111 — Ernesto Kadesay. — Averbese a mudança, alterando-se a classificação para espehos e quadros a partir de novembro ultimo. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.146 — Companhia Brasil Cinematographica. — Averbese a mudança.

N. 14.811 — Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi. — Idem.

N. 16.95 — Brazilian Warrant Agency and Finance Comp. Ltd. — Idem.

N. 15.692 — J. A. Gonçalves & Comp. — Idem.

Sem numero — Cervearia Polona Ltd. — Em face da informação acima, opino pelo deferimento do pedido.

Sem numero — Joaquim Fernando Torres. — O presente processo deve ser remetido a 1.ª Sub-directoria para os fins indicados na informação.

N. 18.019 — Ernani de Carvalho. — Officie-se no sentido proposto de accordo com o parecer.

Sem numero — Joaquim Pinto da Silva. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato o junto a multa de 10\$, minimo da lei.

Sem numero — Lucio da Fonseca Camillo. — Imponho ao petionario a multa de 10\$, minimo da lei.

Sem numero — Oscar Fernandes Maia. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 13.638 — Martins Ciccio. — Informe a 3.ª Sub-directoria sobre o imposto de consumo.

N. 19.899 — José Abreu de Souza. — Transfira-se.

N. 19.898 — Moysés de Araripe Macedo. — Transfira-se.

N. 19.897 — Luiz Antonio de Mendonça. — Transfira-se.

N. 18.969 — Francisco de Almeida Mendonça. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.939 — Jacintho Augusto Gonçalves. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.44 — José Maria dos Santos. — Transfira-se.

N. 10.977 — Appolinario Martins. — Transfira-se.

Sem numero — Gonçalves Dias & Comp. — Officie-se a respeito a Directoria da Receita e archive-se o processo anexo.

N. 10.491 — Macacovich & Irmão. — Transfira-se de accordo com o parecer.

Imposto sobre a renda:

Sem numero — Bernardino Mourão & Comp. — Seja presente a 2.ª Sub-directoria.

Sem numero — Alvaro Vargas. — Informe o protocolo.

Sem numero — Fúlhões & Vasconcelos. — Intime-se a prestar esclarecimentos, no prazo de oito dias.

Sem numero — M. Oceano. — Idem.

Sem numero — Gaspar José Corrêa. — Intime-se a satisfazer a exigencia no prazo de oito dias.

Sem numero — Moreira & Souza. — Idem.

Sem numero — Carlos J. Fernandes. — De accordo com a informação. Encaminhe-se ao director.

Officios:

N. 156 da Procuradoria da Republica. — Officie-se.

N. 214, da Collectoria das Rendas Federaes de Manhassu. — Devolva-se o processo.

Notificações:

N. 481, feita em 13 de abril de 1926, contra Thomé & Comp. — Em face da informação prestada pelo notificante em 28 de outubro ultimo, fica evidente que as razões do recurso não aproveitam ao notificando, que pagar a sua patente de registro muito toa do prazo regulamentar e 13 dias depois da notificação.

Accresce a circunstancia de que o recurso de fls. está prempo o visto ter sido apie sentado no 16.º dia util.

Mesmo remempto pôde ser encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda por intermedio da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional.

N. 856, feita em 7 de julho de 1925, contra Mario Francisco & Comp. — De accordo com o parecer da 3.ª Sub-directoria, manterho o despacho de fls. 3, de 17 de julho de 1925, por seus fundamentos. Providencie a 3.ª Sub-directoria quanto ao devendo andamento da notificação junta n. 856, de 1925.

N. 1.491, feita em 18 de setembro de 1926, contra Ferreira & Pimenta. — Sou de parecer que deve ser nomeada uma commissão para verificar se os notificados são simples concertadores de fogões ou se são fabricantes desse producto.

N. 1.484, feita em 14 de setembro de 1926, contra Manoel Luiz Garcia. — Designo os Srs. Benedicto Leal e Nelson Faria.

Autos ns. 374 e 375, de 1925, contra Veloso, Rocha & Telles e Jeronymo Antonio Mascarenhas. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto e imponho a firma Veloso, Rocha & Telles a multa de 50\$, nos termos do citado art. 112, § 1.º letra e, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229 daquelle decreto.

DEPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de dezembro de 1926

N. 13.479 — Pedro Ferreira Penes. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.251 — José Cancellia. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.267 — Manoel Machado Fação. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.715 — Joaquim R. Perpetuo. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.386 — Adolpho Lamenha Lins. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.976 — Mario Jansen de Faria. — Satisfaca a exigencia.

N. 17.937 — Guille Irmão. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.702 — Rui Pires Affonso Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de dezembro de 1926

Officios expedidos;

Sr. collector de San'Anna de Japyhyba: N. 1.555 — Respondendo consulta.

Sr. collector da 1.ª Collectoria Federal de Bello Horizonte:

N. 1.557 — Respondendo consulta.

Sr. collector federal de Araruama:

N. 1.553 — Respondendo consulta.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.559 — Sobre o lançamento de Monseñor Walfredo Leal.

N. 1.560 — Remetendo para cobrança do imposto de renda do corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 295, Oswaldo Teive de Faria Pereira (Dr.), rua Dr. Campos da Paz n. 216.

N. 297, Mario Pinto de Oliveira, rua da Universidade n. 41.

N. 298, Arlindo e Oliveira Siqueira, rua José Virissimo n. 13, Meyer.

N. 299, José Bellers de Almeida, rua Voluntarios da Patria n. 461.

N. 300, José Joaquim Pedrosa, Ministerio da Fazenda.

N. 301, Vicente Machado Ferreira, rua Assis Carneiro n. 134, Pradade.

N. 302, Luiz Bettamio de Azevedo, Est. do Engenho Novo n. 45.

N. 303, Joaquim Ferreira Guimarães Junior, rua Affonso Cavalcanti n. 153, sobrado.

N. 304, Rucolho Stohr, rua da Alegria n. 59.

N. 305, Irmãos Mattos & Comp., rua da Alegria n. 122.

N. 307, Manoel de Mattos Souza, rua Bella de S. João n. 192.

N. 307, José Mattos Souza, rua Vera Cruz n. 72, Icarahy.

N. 308, Antonio de Mattos Souza, rua Coronel Moreira César n. 74.

N. 309, Marius Seabra & Comp. Limitada, rua Euclides da Cunha n. 44.

N. 310, Fernando Martins Seabra, rua Euclydes da Cunha n. 42.

N. 311, José Martins Seabra, rua da Carica n. 20, 1.º andar.

N. 312, Antonio Rivas Junior, rua Bella de S. João n. 231.

N. 313, Henrique P. Trigo de Loureiro (Dr.), Corpo de Bombeiros.

N. 314, J. Rodrigues, rua San o Christo n. 43.

N. 315, José Esteves Caldas, rua de America n. 6.

N. 316, Manoel Fernandes, rua do Consultório n. 79.
 N. 317, Bento José Gonçalves, rua João Romariz n. 111.
 N. 318, Antonio José Soares, rua Ermelinda n. 184.
 N. 319, Joaquim Cordeira Monteiro, rua Sacadura Cabral n. 23.
 N. 320, Eduardo Teixeira, adeira do Livramento n. 1.
 N. 321, Carlos Pizarro, rua João Pinheiro n. 53.
 N. 322, Rosa Ferreira, rua Santo Christo n. 77.
 N. 323, J. Rodrigues, rua Paula Mattos n. 26.
 N. 324, Antonio Dias Trindade, rua Chamberlayne n. 252.
 N. 325, Adelino Silva, rua da Gambôa n. 122.
 N. 326, José Christino de Barros, rua do Amparo n. 75.
 N. 327, Octavio Augusto Vouzella, rua Garibaldi n. 63.
 N. 328, Alcino Correia Marques, rua São José n. 7.
 N. 329, Manoel Corrêa Marques, rua São José n. 7.
 N. 330, Marques Ferreira & Comp., rua S. José n. 7.
 N. 331, Antonio Correia Marques, rua do Riachuelo n. 346.
 N. 332, Antonio Negreiros Var, rua de São Pedro n. 239.
 N. 333, Alexandre Caldas, rua S. José n. 7.
 N. 334, A. N. Vaz, rua de S. Pedro n. 339.
 N. 335, J. Moreira da Silva, rua do Livramento n. 73.
 N. 336, Manoel Pereira Martins, rua do Livramento n. 157.
 N. 337, Antonio Pereira Oliveira, rua Paula n. 1, Penha.
 N. 338, Antonio da Silva Gabriel, rua Santo Amaro n. 23.
 N. 339, Antonio Teixeira, rua do Livramento n. 62.
 N. 340, A. Oliveira Pereira & Comp., rua Panamá n. 1, Penha.
 N. 341, Antonio Fernandes, rua Catimby n. 94.
 N. 342, Augusto Bragança Assunção, rua Paul Barret n. 47.
 N. 343, Eugenio Martins Vieira, rua da Estação sem numero.
 N. 344, Luiz Gargel de Souza Gomes, rua S. Januario n. 201.
 N. 345, José Felipe do Gama, Porto Velho de Iraá sem numero, Braz de Pinna.
 N. 346, Pedro Eugenio Pires, rua Theodoro da Silva n. 199.
 N. 347, Juvenal de Faria, rua dos Invalidos n. 80.
 N. 348, Octavio de Figueiredo, rua Maxwell n. 149.
 N. 349, Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça, rua dos Invalidos n. 80.
 N. 350, Fernando Fernandes da Silva, rua dos Invalidos n. 80.
 N. 351, Adriano Correia dos Santos Britto, rua Alzira Brandão n. 40.
 N. 352, Affonso Correia dos Santos Britto, rua Alzira Brandão n. 40.
 N. 353, Adalberto Augusto da M. da Andrade, rua Haddock Lobo n. 13.
 N. 354, Joaquim de Almeida, rua Joaquim Silva n. 125.
 N. 355, José Candido Vasques, rua Visconde de Santa Izabel n. 237.
 N. 356, Henrique de Mauro, rua Haddock Lobo n. 73.
 N. 357, Henrique de Mauro, rua Haddock Lobo n. 73.
 N. 358, José Joaquim Affonso de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 16.

N. 1.532—Remetendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercício, os seguintes talões:
 N. 353, Ernesto Mafalda de Oliveira, rua Hymayá n. 238.
 N. 354, Joaquim Pinto de Magalhães, rua Uruguay n. 333.
 N. 355, Antonio Correia de Oliveira, rua Maris e Barros n. 231.
 N. 356, João de Freitas, rua Carolina Meyer n. 21.
 N. 357, Natan Salen, rua General Caldwell n. 233/1º.
 N. 358, Gilberto Monte, avenida Mem de Sá n. 278, sobrado.
 N. 359, Adelino Alfredo Gomes, rua Theodoro da Silva n. 83.
 N. 360, Bertho Lucro, rua Senador Dantas n. 73.
 N. 361, Abel Joaquim da Silva, rua Antonio de Paiva n. 16.
 N. 362, Luiz Peixoto Faria, Imprensa Nacional.
 N. 363, Abrahão Sade, rua Maria Angélica n. 92.
 N. 364, Demetrio Sade, rua da Alfandega n. 381.
 N. 365, Sulzimar Sade, rua da Alfandega n. 21.
 N. 366, Randolpho de Mattos, rua Victor Meirelles n. 124.
 N. 367, Salim Simão, rua da Alfandega n. 231.
 N. 368, Farid Harfack, rua Jorge Rudge n. 117, casa 14.
 N. 369, Sade Irmãos, rua da Alfandega n. 231.
 N. 370, Celso Parahyos Ferreira, rua Visconde de Silva n. 28.
 N. 371, Antonio Juliano de Almeida, rua São Francisco Xavier n. 619.
 N. 372, Luiz G. Irmãos, rua Visconde de Abaeté n. 2.
 N. 373, Manoel Gomes de Paiva, rua Dias da Cruz n. 6.
 N. 374, Carlos Bastos, Estrada Nova da Tijuca n. 445.
 N. 375, Carlos Bastos, Estrada Nova da Tijuca n. 445.
 N. 376, Innocencio José da Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 58.
 N. 377, Albino Gomes Fontinhas, rua Souza Franco n. 53, casa 4.
 N. 378, Pontes & Cancelli, rua General Bruce n. 75.
 N. 379, Companhia Nacional de Navegação Costeira, avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
 N. 380, Laurindo Fernandes Guimarães, rua D. Manoel n. 56.
 N. 381, Antonio Tempone Maio, rua D. Manoel n. 56.
 N. 382, Maio & Comp., rua D. Manoel n. 56.
 N. 383, Alexandre Esperança, avenida Gomes Freire n. 20, sobrado.
 N. 384, Salvador Esperança, avenida Gomes Freire n. 20.
 N. 385, Domingos Ferreira da Silva, rua Ferreira Leite n. 65.
 N. 386, M. da Silva & Baptista, rua Comendador Bastos n. 6.
 N. 387, Fortunato Guedes de Gouvêa, rua S. José n. 7.
 N. 388, João Marcellino F. Silva, rua Barão de Bom Retiro n. 119.
 N. 389, Salomão Gosenstin, rua dos Governadores n. 2.
 N. 390, Jacques Mar'na, rua Taylor numero 24.
 N. 391, Salomão Gosenstin, avenida Pasteur n. 101.
 N. 1.562—Remetendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercício, os seguintes talões:

N. 34, Antonio Gomes de Miranda, rua Uruguay n. 7, sobrado.
 N. 35, Miguel Gomes de Miranda, rua Uruguayana n. 97, sobrado.
 N. 36, Clemente José Ferreira Guimarães, rua Uruguayana n. 97, sobrado.
 N. 37, Domingos Pereira Gonçalves, travessa do Parrochio n. 32.
 N. 38, Evaristo de Souza Taves, rua Uruguayana n. 97, sobrado.
 N. 39, Eduardo Pires e outros, rua Uruguayana n. 97, sobrado.
 N. 40, Antonio de Carvalho de Sampaio da Cunha Pimenta, rua Uruguayana n. 97, sobrado.
 N. 41, Maria Beatriz de Carvalho Silva, rua Uruguayana n. 97, sobrado.
 N. 42, Arnaldo Machado (Dr.), rua Uruguayana n. 9, sobrado.
 N. 43, João Alfredo de Carvalho Braga (Dr.), rua Uruguayana n. 9, sobrado.
 N. 44, Domicila Martins Teixeira, rua do Roso n. 9.
 N. 45, José Lopes Pereira de Carvalho, rua Sorocaba n. 118.
 N. 46, Coriolano Innocencio Teixeira, rua do Roso n. 9.
 N. 47, Domingos Pereira de Castro, rua Senador Camará n. 6.
 N. 48, Emilio Teloni, rua Felipe Cardoso n. 67.
 N. 49, Alvaro Vieira Gomes, rua Ferreira Nobre n. 257.
 N. 50, Alaud Mussi Tanussi, rua Area Branca n. 33.
 N. 51, Vianna & Sobrinho, rua Passagem do Gido n. 43.
 N. 52, Francisco Mesquita, rua Ferreira Nobre n. 265.
 N. 53, Manoel Gonçalves Vianna, rua Felipe Cardoso n. 369.
 N. 54, Luiz de Araujo Corrêa Lima, rua Bella de S. João n. 193, casa 5.
 N. 55, Manoel Gonçalves Vianna, rua Senador Camará n. 4.
 N. 56, Manoel Gonçalves Vianna, rua Felipe Cardoso n. 369.
 N. 57, Caxias & Irmão, rua Passagem do Gado n. 439.
 N. 58, Gomes & Filho, rua Passagem do Gado n. 431.
 N. 59, Manoel Pires, rua Passagem do Gado n. 457.
 N. 60, Fausta Brandão Silva, rua Ferreira Almeida n. 2.
 N. 61, Ramos & Machado, avenida Gomes Freire ns. 65 e 821.
 N. 62, Ramos & Machado, avenida Gomes Freire ns. 65 e 821.
 N. 63, Manoel Joaquim Leão, largo do Matadouro n. 34.
 N. 64, Manoel Gomes Ferreira, rua do Cruzeiro n. 16.
 N. 65, Joaquim de Almeida Pinto, rua Felipe Cardoso n. 81.
 N. 66, Feliciano Vianna da Cruz, avenida Area Branca sem numero.
 N. 67, José Dias Bacao, avenida Area Branca n. 440.
 N. 68, Leonardo José Maria, avenida Izabel n. 247.
 N. 69, Antonio Pinto Velloso, avenida Izabel n. 295.
 N. 70, João José, rua Felipe Cardoso n. 31.
 N. 71, Maria Mathilde Barbosa Oliveira, rua Eronea.
 N. 72, Maria Christina Azevedo, rua Bambina n. 172.
 N. 73, Virgínia Polcia, rua Conde de Iraá n. 17.
 N. 74, Brasília Faria Castro, rua Sampaio Ferraz n. 23.
 N. 75, Rita Marcellino de Souza Castro, becco da Carioca n. 13.
 N. 76, José Gonçalves Machado, rua Maria e Barros n. 145 A.

N. 77, Dr. Carlos de Freitas, rua Marquez de Valença n. 73.
 N. 78, Alice de Azevedo Villas Boas, rua Barão de Itapagipe n. 131.
 N. 79, D. Maria Freire d'Ávila, rua Barão de Mesquita n. 610.
 N. 80, Joyme de Azevedo Villas Boas, rua Barão de Itapagipe n. 131.
 N. 81, Companhia Pellicules de Luxo da America do Sul, rua Evaristo da Veiga n. 132.
 N. 82, Homero de Oliveira Guimarães Junior, Estação de Rezende sem numero.
 N. 83, Diógenes de Lima e Silva, rua da Republica n. 37 A.
 N. 84, Manoel Frederico de Lima, rua Sete de Setembro n. 37.
 N. 85, Adamastor Augusto Lopes, rua Domingos Lopes n. 193.
 N. 86, José Tiburcio de Sá Freire, rua Marchal Rangel n. 147.
 N. 87, Homero de Oliveira Guimarães, avenida Frontin n. 37.
 N. 89, Julio de Azevedo Leal de Souza, rua Jacintha n. 40.
 N. 90, Ana Leto da Silva Caldas, rua José Mariano n. 19.
 N. 91, Dirceu Leal da Silva Tavares, rua Conde de Bomfim n. 1.084 A.
 N. 92, Oscar Coelho de Souza, rua Castro Alves n. 160.
 N. 93, Virgílio Dias Junqueira, Estrada S. Pedro de Alcântara n. 9 A.
 N. 94, Dr. Rolando Lamare, rua Voluntarios da Patria n. 350.
 N. 95, Negri & Varano, rua da Afandesa n. 289, sobrado.
 N. 96, Joaquim Cohen, rua Ledo n. 49.
 N. 97, Mauricio Cohen, rua José Mauricio n. 37 B. 2.
 N. 98, Raul de A. Coelho da Cunha, rua Felix da Cunha n. 100.
 N. 99, Armando Viana Rodrigues, rua Bento Lisboa n. 174.
 N. 100, Abilio Nogueira, rua General Polidoro n. 152.
 N. 101, Raul Moreira Fragozo, rua Cardoso Junior n. 6.
 N. 102, Antonio Cavalcante de Albuquerque Gusmão, rua Doze de Maio n. 75.
 N. 103, Abel Morgado & Comp., rua da Caricça n. 16.
 N. 104, José Conrado Veiga, rua Pinheiro Guimarães n. 70.
 N. 105, Cypriano Ferreira dos Santos, rua Ribeiro n. 10.
 N. 106, Victor Duarte Lisboa, rua Campo da Botija n. 31.
 N. 107, Hermann Pereira Vieira, rua Santa Geneveva n. 6.
 N. 108, Joaquim Januario Rebello de Mattos, rua Bruno Seabra n. 26.
 N. 109, Humberto de Oliveira Corrêa, rua Vaz de Toledo n. 225.
 N. 110, Maria Luiza Menna Barreto Mello, rua da Matriz n. 83.
 N. 111, Alberto Felício dos Santos, avenida Doze de Maio n. 37.
 N. 112, Emile François, rua Marquez de Olinda n. 71.
 N. 113, Antonio Gobitti, praça Tiradentes n. 35.
 N. 114, Bernardino Lopes d'Almeida, rua General Pedra n. 445.
 N. 115, Joaquim Silva de Almeida, rua Bento Lisboa n. 101, c/11.
 N. 116, José Taboas Sotclino, rua da Carioca n. 13.
 N. 1.554 — Remetendo para a cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:
 N. 401, Figueiredo & Cardoso, travessa Costa Velho n. 12.
 N. 402, Romero Fernando Zanfer, rua Barão de Itapagipe n. 85.
 N. 403, Ram Manao, rua Dezoito de Outubro n. 99.

N. 404, Pedro da Silva Moreira, rua Sampaio Vianna n. 82.
 N. 405, Gustavo Barroso, rua Sá Freire n. 83.
 N. 406, Helena Ramalho Ortigão, rua Capitão Salomão n. 32.
 N. 407, Francisca de Paula Ramalho Ortigão, rua Capitão Salomão n. 32.
 N. 408, Manoel Francisco Martins Junior, travessa Senha de Mattosinhos n. 21.
 N. 409, Manoel Francisco Martins Junior, rua Mercado Municipal n. 33 e 37.
 N. 410, João Domingos de Moura, rua Cachambu n. 203.
 N. 411, Alberto de Amorim Garcia, rua Amaral.
 N. 412, Vidal Rocha, rua D. Geraldo n. 5.
 N. 413, João da Silva Barreto, rua Dias da Cruz n. 145.
 N. 414, Alvaro Gonçalves Pereira, rua Dias da Cruz n. 145.
 N. 415, Antonio Francisco Quinto, rua Visconde de Santa Isabel n. 291.
 N. 416, F. Fernandes, travessa das Barceiras n. 120.
 N. 417, Antonio Souza Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 614.
 N. 418, Antonio Marques Saraiva, rua Costa Mendes n. 14.
 N. 419, Antonio Dias Ferreira, rua Clarimundo Mello n. 81.
 N. 420, J. Silva & Silveira, rua da Harmonia n. 100.
 N. 421, Manoel da Rocha Leão, rua Perseverança n. 30.
 N. 422, Augusto Pedro Terzi, praça da Olaria n. 101.
 N. 423, José Marques Loureiro, rua Frei Caneca n. 52.
 N. 424, José Antonio Abreu, rua Frei Caneca n. 52.
 N. 425, Alberto Vaz de Carvalho, rua Boa Vista n. 111.
 N. 1.555 — Remetendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio os seguintes talões:
 N. 162, José Maria Abrantes, rua Barroso n. 93.
 N. 163, Augusto José Cardoso, rua General Sampaio ns. 50/44.
 N. 164, Henrique Martins de Souza, rua Conde Bomfim n. 705.
 N. 165, Antonio Vicente de Miranda, rua Catete n. 330.
 N. 166, Joaquim Duarte, Avenida Francisco Bicalho.
 N. 167, M. Moreira, rua Estação de Sá n. 62.
 N. 168, Francisco J. Martins, rua Copacabana n. 1.940.
 N. 169, Luiz Juiz Wai, praça Tiradentes n. 49.
 N. 170, João Maria Pires, rua do Rezende n. 66.
 N. 171, José Jacintho de Medeiros, estrada Intendente Magalhães n. 63/A.
 N. 172, Julio Guedes, travessa da Santa Rita n. 37.
 N. 173, Anacleto Manoel Mendes, estrada Intendente Magalhães n. 68/A.
 N. 174, Aníbero B. da Fonseca, rua Senador Euzébio n. 83.
 N. 175, Jerônimo Teixeira, estrada Intendente Magalhães sem numero.
 N. 176, Alfredo Pereira Passagem, Avenida Suburbana n. 3.153.
 N. 177, José Gonçalves, estrada Intendente Magalhães n. 35/C.
 N. 178, Abilio Martins Canella, rua Visconde de Itapagipe n. 17.
 N. 179, José Antonio de Sá, estrada Intendente Magalhães n. 785.
 N. 180, Miguel Paschoal, Caminho do Macaco n. 31.
 N. 181, J. Martinez, rua Senador Euzébio n. 58.

N. 182, Antonio da Fonseca Carvalho, rua Visconde de Santa Isabel n. 231.
 N. 183, José João Martins, avenida Gomes Freire n. 25.
 N. 184, Benjamin Vieira Machado, rua Gerontia n. 6.
 N. 185, Oswaldo Albuquerque Werneck da Rocha, rua de Santa Cruz.
 N. 186, Paulo Antonio Ribeiro do Couto, rua do Rocio n. 34, c/III.
 N. 187, Nestor da Fonseca Lambert, rua do Riachuelo n. 111, c/4.
 N. 188, Gordon Douglas Fraser, rua da Candelaria n. 26.
 N. 189, Edmund Sautter, rua da Candelaria n. 25.
 N. 190, William Henry Dalziel Dixon, rua da Candelaria n. 28.
 N. 191, José Eduardo Alves, rua General Camara n. 82.
 N. 192, J. A. Fe's Junior, avenida Passos n. 22.
 N. 193, Alvaro José dos Reis Junior, rua General Camara n. 82.
 N. 194, Alvaro José dos Reis, rua General Camara n. 82.
 N. 195, Allen Cordon, rua Lopes da Cruz n. 105.
 N. 196, Rosina Del Victor, praça de Botafogo n. 30.
 N. 197, Antonio Rodrigues da Silva, rua São Christovão n. 559.
 N. 198, Francisco Braga, rua Maia Lacerda n. 3.
 N. 199, G. cklaus & Comp., rua General Camara n. 67.
 N. 200, José Bratingam, rua almirante Alexandrino n. 461.
 N. 201, José Mendes Fontes, rua General Camara n. 67.
 N. 202, Francisco Dias Costa, rua General Camara n. 67.
 N. 203, Ewald Rusmedel, rua General Camara n. 67.
 N. 204, Hans Lohmann, rua General Camara n. 67.
 N. 205, José Franco da Fonseca, rua Jorge Rudge n. 61.
 N. 206, Felipe e Barbare, rua Jockey-Club n. 261.
 N. 207, Camillo Veminez, rua Luiz de Camões n. 99.
 N. 208, Manoel Lopes Leite de Araujo, rua Engenheiro Coriolano sem numero.
 N. 209, Antunes & Pereira, rua da America n. 214.
 N. 210, Siqueira & Gonçalves, rua Senhor dos Passos n. 53.
 N. 211, Neto Pereira & Monteiro, rua Uruguavana n. 264.
 N. 212, Abilio Ferreira, rua Saccadura Cabral n. 351.
 N. 213, Alides Silveira, rua Saccadura Cabral n. 355.
 N. 214, Filgueira & Marques, praça da Republica n. 65.
 N. 215, Joaquim da Silva Leal, rua Conde de Bomfim n. 711.
 N. 216, João Pereira da Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 136.
 N. 217, M. G. Duarte, rua Bento Ribeiro n. 87.
 N. 218, Reis Alves & Comp., rua General Camara n. 82.
 N. 219, J. C. Silveira, avenida 28 de Setembro n. 171.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de dezembro de 1926

O fícios:

N. 1.447 — Ao director da Despesa Publica:
 Remetendo as 1.^a e 2.^a vias da conta de luz electrica referente ao mez de novembro

do correio, apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.448 — Ao director geral do Thesouro Nacional.

N. 1.449 — Ao director da Sociedade Beneficente D. ... Junior. — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 17 do corrente, deferir o requerimento daquela sociedade.

N. 1.450 — Ao director da Associação dos Funcionários Civis e Militares — Comunicando que o Sr. ministro resolveu por despacho de 13 do corrente, deferir de accordo com o parecer desta repartição, o requerimento daquela associação.

Requerimentos despachados

Sociedade Beneficente Utiliva, em 22 de dezembro de 1926 — Ao encarregado do registro, para fazer as devidas anotações. Leoncio Faruelli, em 3 de dezembro de 1926 — Ao fiscal Dr. Virgílio de Mello Franco, para intimar a Sociedade Anonyme A Economica a fornecer a conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de dezembro de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa:

N. 201 — Comunicando, para os devidos fins, terem sido justificadas as faltas em que incurreu o sub-contador desta inspectoría, Cesar Orosco, no mez de novembro proximo findo.

Ao Sr. deleg. do regional de Seguros na 1ª Circumscripção, S. Paulo:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscripção—Porto Alegre:

N. 557 — Declarando ter a Companhia de Seguros "Guaraná", com sede nesta Capital, nome do seu agente, na cidade do Rio Grande, o Sr. Joaquim J. Taveira.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscripção—Recife:

N. 558 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 100-1, de 1926, da Companhia de Seguros "Indemnizadora", com sede nesta Capital.

Requerimentos, despacho

Dia 22

N. 148 C, de 1923 — Cesar Orosco, sub-contador desta inspectoría: solicitando justificção de faltas no mez de novembro proximo findo. — Debi o pedido de justificção, nos termos do artigo 14 § 1º do decreto n. 4.061, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 104-G, de 1926 — Companhia "Guaraná". Comunicando a nomeação de agente na cidade do Rio Grande do Sul. — Registrado, communicado e arquivado.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de dezembro de 1926

Para expedição ao regim. e class.

N. 2.765 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, para intimar a requerente, a fornecer a conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

N. 2.765 — Ao mesmo, id. m., de Manoel Cesar.

N. 2.767 — Ao Sr. coronel Raymundo Rodrigues Barbosa, commandante da Escola de Estado Maior, agradeço a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo.

N. 2.768 — Ao Dr. Clementino Fragal, director do Departamento Nacional de Saude Publica, id. m., id. m.

N. 2.769 — Ao Sr. director das creche do Sen. de Federal, communicando o custo de de uma encomenda.

N. 2.770 — Ao Sr. director da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça, id. m., id. m.

N. 2.771 — Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Visção, id. m., id. m.

N. 2.772 — Ao Sr. Dr. director Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Manoel Amancio Barreira.

Requerimentos despachados

Cesar Lucio Ribeiro Rusch e Marina Canha Balbazar da Silveira. — Sim, em termos.

Bernardino Carioca. — Certifique-se.

Gentil Gomes do Amaral. — Sim, de accordo com a informação.

Horacio Virgilio Ferreira. — Id. m., id. m.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos expedidos

Dia 22 de dezembro de 1926

N. 141 O — Octavio Avella de Melo. — Deferido.

N. 11 Q — Quirina Araujo de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 456 M — Maria Juana Pedreira de Castro. — Deferido.

N. 97 S — Sophia Weiss de Menezes. — A vista do parecer nada ha que differir.

N. 741 A — Arlete Martins da Rocha. — Deferido.

N. 743 A — Anna Rosa Tavares. — Cumpra-se o alvará.

N. 274 C — Côra Bocayuva. — Cumpra-se o alvará.

Dia 23

N. 641 J — Juvenal de Souza Vianna. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 961 — Izidoro Ornelas da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 141 O — Odilon Duarte Braga. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 76 V — Victorino Monteiro Chermont de Miranda. — Estando parte das apêlices inscritas na Delegacia Fiscal no Pará não pôde ser cumido o alvará.

N. 159 O — Otilio Duarte Braga. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 181 L — Leonoldina Augusta da Graça Alves e outras. — Saístação ex gen. m.

N. 277 R — Rita Theodora Lutz Viçosa. — Id. m.

N. 271 C — Carlos Zollo Campos. — Deferido.

N. 612 J — Joannete Sophia Kochger. — Cumpra-se o alvará.

N. 181 L — Lafayette Bastos & Comp. — Deferido.

N. 350 J — José Alves Pereira. — Cumpra-se o alvará de acordo com o parecer.

N. 418 M — Maria Caçoma Cesar de Mello Almeida. — Deferido.

N. 54 O — Ozalino Manoel Barreto Junior. — Saístação ex gen. m.

N. 279 L — Lúcia Neves. — Deferido.

N. 618 D — Da Caixa Economica Sociedade Beneficente de Beneficencia. — A note-se e communique-se.

N. 617 D — Da mesma. — A note-se e communique-se.

N. 646 D — Da mesma. — Officiate de accordo com o parecer.

N. 651 D — Da Camara Municipal de Capivary. — Cancele-se a nota.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do dezembro de 1926 foi nomeado o capitão tenente Caetano Taylor da Fonseca Costa para servir no estado maior da Armada.

— Por outras da mesma data foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao 1º tenente do Corpo da Armada, Paulo Mario da Cunha Rodrigues, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao machinista do Arsenal de Marinha do Estado do Pará José Maria de Lemos, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1926

Sr. ministro da Justiça:

N. 4.863 — 1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a falta de officinas do Corpo de Saude da Armada, não permite seja posto a disposição desse ministerio o capitão tenente medico, Dr. Antonio Augusto Xavier, afim de prestar serviços technicos no Instituto Oswaldo Cruz, conforme V. Ex. solicitou no aviso da referencia acima.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.858 — 1. Declaro-vos para os devidos fins que ora resolvo autorizar a baixa de praga ao soldado n. 62 da 7ª companhia do Regimento de Fusileiros Navaes, Edgard Virissimo do Prado, bem como, sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada e poder angariar meios de subsistencia.

Srs. chefes das repartições da Marinha:

Circular n. 4.862 — 1. Afim de satisfazer a solicitação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, contida em aviso n. 351 Circular de 16 do corrente declaro-vos que deverá ser remetida a Directoria do Expediente deste ministerio uma relação nominal, em duplicata, das autoridades sob vossa jurisdicção que podem fazer uso official do telegrapho, durante o anno de 1927.

— Sr. Dr. Paulo de Frontin, presidente do Club de Engenharia:

N. 4.861 — 1. Accuso recebido o officio de 1 do corrente, com o qual Vossa Ex. offerece a Marinha, em nome do Club de Engenharia, um exemplar do Mapa Internacional do Mundo, do Instituto, organizado em comemoração do 1º Centenario da nossa independencia politica, pelo mesmo Club, sob a minha presidencia de V. Ex.

2. Agradecendo a gentileza da Vossa offera, com prazer layo ao conhecimento

to de V. Ex. que esse mappa ficará pertencendo ao Estado Maior da Armada, onde, na secção competente, servirá de grande auxilio para estudos que interessam a esse ramo da nossa administração naval.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.865 — 1. Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, com o credito de 123\$, á conta da verba 28, Obras e Serviços accessorios, Consignação Material, Diversas despesas, Sub-consignação 2, Para attender ao pagamento de seguros, luz, etc., do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio, afim de poder attender ás despesas decorrentes da alludida verba, a serem feitas pela Capitania dos Portos do alludido Estado, durante o corrente anno.

2. Na escripturação da Directoria da Fazenda foi feita a competente annullação na alludida verba.

N. 4.866 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de réis 30:264\$879, proveniente do fornecimento feito no corrente anno, de energia electrica para diversas dependencias deste ministerio, pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, á conta da verba 28, Obras, etc., Consignação Material Consumo, Diversas despesas, Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

Requerimento despachado

Henrique Schayé & Comp. — Não convém. (Proposta 412/1926.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

D'a 13 de dezembro de 1926

Ativos:

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 2.735—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Ricardo de Castilho, ajudante de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 17\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.733—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos a Joaquim Bernardo Teixeira, trabalhador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 121\$00, relativa á diferença do

augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.737—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Pereira de Souza, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$250, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.738—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Alves, trabalhador effectivo, da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 168\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.739—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Nogueira Camargo, graxeiro da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 68\$700, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a maio daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

2.740 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Julio dos Santos, auxiliar de expediente da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$050 relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.741—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Bernardo, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 24\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de fevereiro a maio

e outubro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.742 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Martins do Vale, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990 de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.453—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a cá. Baptista Ferreira Botas, guarda de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.744—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Juvenal de Lima, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 93\$00, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.745—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Baptista Machado, encarregado de officina da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 274\$000, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a setembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.746—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Ferreira Martins, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$000 relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto

pelo decreto n. 13.561, de 5 de janeiro de 1920.

N. 2.747 — Rogo a V. Ex. se digão ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Elládio da Rza, guarda-cancella da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 176\$ 00, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.993, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro d'aquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.748 — Rogo a V. Ex. se digão ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Maria de Moura, auxiliar de cabin: da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$ 00, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.993, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de maio, junho, setembro e dezembro d'aquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.551, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.749 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a João Pereira Dias, conductor de trem da 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 65\$ correspondentes ao anno de 1919 e de 900\$ a cada um dos annos de 1920 a 1924 inclusive, relativas ao abono da gratificação adicional de 10%, além de 1 real que já percebe, concedida de accordo com o art. 123, de 30 de novembro do anno proximo findo, a partir, porém, de 22 de novembro de 1919, por haver facer sido em prescrição o periodo a teor d'aquele dato.

A despesa, na imputancia total de réis 3.005, quando correntes os exercicios, esteva subordinada á consignação — Pessoal — 2ª divisão — Tracção — Adicionaes — Verba C, arts. 98, 52, 81, 63, 92 e 196 das leis orçamentarias de 1919 a 1921.

Dia 14

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.751 — Tenho a honra de consultar a V. Ex., nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica si os recursos do Thesouro Nacional permittam, consante a autorização constante do decreto legislativo n. 5.033 A, de 19 de outubro ultimo, a abertura do credito especial de 5.000\$ para augmento d'Indemnização ao praticante da Direcção Geral dos Correios João Adolpho Barcellos Filho.

N. 2.752 — Em solução ao aviso desse ministerio n. 35, de 20 de novembro ultimo, tenho a honra de informar a V. Ex. que o contracto que se relaciona com o incurso processo, foi celebrado nesse ministerio em 3 de julho de 1925, com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, como representante da fabrica Link, Hoffmann e Luchhammer A. G., de Berlim (*Diário Official* de 5 de junho de 1925, pagina n. 14.058).

N. 2.753 — Tenho a honra de consultar a V. Ex., nos termos do art. 93 do Regula-

mento Geral de Contabilidade Publica, si os recursos do Thesouro Nacional permittam, consante a autorização constante do decreto legislativo n. 5.033, de 19 de outubro mez, a abertura do credito especial de 2.040\$000, para attender ao pagamento d' vencimentos e diarias a que fez jus o ex-conductor tecnico da Estrada de Ferro de Jazeiro a Theresina, Pedro Alkimin da Silva, no anno de 1923.

N. 2.754 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Gomez, servente de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 103\$200, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.993, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a outubro e dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.931, de 9 de janeiro d'aquele anno.

Dia 15

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incurso processo, a Nicolau Midosi, 1ª escripturação da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a quantia de 633\$36, de remuneração correspondente á prorrogação de expediente occorrida em 1924.

A despesa, na vigencia do exercicio, teria sido paga pela sub-consignação «Pessoal» — Diferença de vencimentos, etc. da Administração Central, da verba 18ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 2.757 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incurso processo a Luiz Bernardino da Costa, 2ª escripturario da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a quantia de 64\$438, de remuneração correspondente a prorrogação de expediente occorrida em 1924.

A despesa, na vigencia do exercicio, teria sido paga pela sub-consignação «Pessoal» — Diferença de vencimentos, etc. da Administração Central — da verba 18ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 2.758 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incurso processo, a Amphilquio de Araujo Ribeiro Junior, 2ª escripturario da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a quantia de réis 537\$500, de remuneração correspondente a subsistências exercidas em 1924.

A despesa, na vigencia do exercicio, teria sido paga pela sub-consignação «Pessoal» — Diferença de vencimentos, etc. da Administração Central — da verba 18ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 2.759 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incurso processo, a Amphilquio de Araujo Ribeiro Junior, 2ª escripturario da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos,

Rios e Canaes, a quantia de 411\$107, de remuneração correspondente a prorrogação de expediente occorrida em 1924.

A despesa, na vigencia do exercicio, teria sido paga por conta da sub-consignação «Pessoal» — Diferença de vencimentos, etc. da Administração Central — da verba 18ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 2.760 — Rogo a V. Ex. que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Antonio Julião Rodrigues Monteiro, ex-fiscal regional de 2ª classe da Inspectoria Federal de Navegação, a quantia de 75\$, correspondente a seus vencimentos de 16 de novembro a 21 de dezembro do anno de 1923, que deixou de receber conforme consta do processo junto.

A despesa, quando corrente o exercicio, seria paga pela verba 12ª do orçamento deste ministerio em 1924 — Pessoal.

N. 2.761 — Rogo a V. Ex. que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Antonio Julião Rodrigues Monteiro, ex-fiscal regional de 2ª classe da Inspectoria Federal de Navegação a quantia de 545\$167, correspondente aos vencimentos a que fez jus no periodo de 1 a 26 de janeiro de 1925, e respectivo augmento provisorio, conforme consta do processo junto.

A despesa, quando corrente o exercicio, seria classificada: 419\$334 na verba 18ª, consignação «Pessoal» do orçamento deste ministerio, em 1925, e 125\$866 ao credito destinado ao augmento provisorio.

Dia 16

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.762 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a Oswaldo Gomes de Assumpção, ajudante de 2ª classe, extramurario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 376\$650, relativa á sua diaria dos dias uteis e augmento provisorio correspondente aos mezes de novembro e dezembro, durante os quaes e teve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de serviço militar, conforme se verifica dos inclusos documentos, descontada, porém, a quantia de 2.380\$, que lhe foi paga pelo Ministerio da Guerra, o que reduz a odivida a liquido de 353\$850.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 270\$000 a consignação «Pessoal» — Jornal — Dias uteis — 4ª Divisão — Locomoção, verba C, art. 13, da respectiva lei orçamentaria e 163\$850 ao credito aberto para pagamento do augmento provisorio de 1922.

N. 2.763 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a Milton Pereira de San'Anna, machinista de 1ª classe da 4ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1.883\$871, relativa á diferença de um terço d' seus vencimentos correspondente ao periodo de 19 de março a 31 de dezembro de 1921 em que esteve aguardando substituição de sua possessoria, como se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta da consignação — Pessoal — Tracção — Titulados — 4ª Divisão — Locomoção — verba C, art. 196 da lei orçamentaria de 1921.

N. 2.764 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que seja paga, por exercicios findos, a José Mendes da Silva, ajudante de 2ª classe, extramurario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis

1:734\$, importância total das g's incluzas folh's relativas aos seus vencimentos dos dias úteis, augmento provisorio e domingos e feriados correspondentes aos meses de junho a dezembro de 1920 e janeiro a maio de 1921 durante os qu'es esteve incorporado ás filhas do Exército Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos, fincos, descontados, porém a quantia de 142\$00 que lhe foi paga pelo Ministério da Guerra o que reduz a dívida ao líquido de 1:591\$500.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 664\$244 a consignação — Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção — verbais — 52 e 81 das leis orçamentarias de 1920 e 1921 398\$ e 180\$ aos créditos abertos para pagamento de augmento provisorio dos etads exercicios e 132\$ e 56\$ aos créditos abertos para pagamento de domingos e feriados, dos exercicios de 1920 e 1921 por onde devia correr a despesa.

N. 2.765 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 36, de 4 do corrente mez, tenho a honra de informar a V. Ex. que não houve contracto para o fornecimento que se prende á caução cuja resituição foi solicitada no aviso deste ministerio n. 2.292, de 25 de outubro ultimo.

N. 2.766 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Fernandes Barreiros, ajudante do 9º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 105\$90, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.900, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 2.767 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Antonio Calheiros, official de 4ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 30\$000, relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro e fevereiro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 2.768 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João de Paula Alves Sobrinho, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$670, relativa á differença de augmento que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 3 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 2.769 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José de Sá, segundo, trabalhador da Segda Divisão da Estrada de Ferro Central do

Brasil, a quantia de 89\$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.770 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Lourenço, trabalhador da quinta divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$00, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto numero 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.771 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Bernardino, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.772 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Ferreira das Chagas, trabalhador de 2ª classe da quinta divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 157\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.900, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.951, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.773 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Felix de Souza, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 97\$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.774 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Antonio da Cruz, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 18\$70, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto

n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 2.775 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Pinto de Almeida, auxiliar de deposito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 173\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 2.776 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, na forma do decreto numero 17.429, de 10 de setembro ultimo, a José Ventura de Aguiar guarda-fio de 1ª classe, aposentado a Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 76\$480, de differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 6 de junho a 31 de dezembro de 1924.

A despesa, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 43\$988 á subconsignação n. 69 — Linhas — Guarda-fios de 1ª classe — consignação — Pessoal — verbal 3º, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 98\$334 á subconsignação n. 11 — Ajudas de custo — Gratificações adiciciona 3º, art. 196 da mesma lei 4.793; e 189\$58 ao decreto n. 1.664, de 29 de outubro de 1924.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

112 23 de dezembro de 1926

Sr. Inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 192 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento e que Holun & Comp. procuradores em causa propria e cessionarios da S. A. Domranhia Vieira Mattos, pedem a entrega dos documentos que se acham extrahidos ao processo relativo ao accordo feito entre a Empresa de Melhoramento da Baixa Fluminense e a referida companhia, e solven interferir o pedido dos requerentes, de accordo com o parecer do Dr. Sitorio de Castro, representante da Fazenda Nacional junto aquella empresa que, por cópia, foi remetido a esta secretaria pelo vosso officio n. 2.258, de 9 de outubro ultimo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

Por portaria de 20 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, José Benjamin Maia, do cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 20 do corrente:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De seis meses ao inspector de 3ª classe, Paulo Domingos de Camargo.

De seis meses ao mensageiro, Julio Ferreira Soares.

De seis meses ao telegraphista de 5ª classe Edgard Pinheiro Dias.

Por outra de 22 de dezembro de 1926:

De quatro meses e 15 dias ao auxiliar da Direcção Geral dos Correios, Renato Alves.

Por outras de 23:

De um anno ao carteiro da agencia especial do Correio de Campos, Wallier Ribeiro Mosso.

Na Inspeção de Aguas e Esgotos:

De seis meses ao motorista Victorino Pinto Saraiva.

De seis meses ao fiscal de hydrometros Manoel Antonucci.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 352 — Acompanhado dos necessários documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em copia, o decreto de 3 de julho ultimo que aposentou, a pedido, Aprigio Alves no lugar de agente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 353 — Acompanhado dos necessários documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em copia, o decreto de 11 de novembro ultimo, que aposentou, a pedido, Alfredo Januario de Lima no lugar de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 354 — Acompanhado dos necessários documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em copia, o decreto de 20 de outubro ultimo, que aposentou, a pedido, Hygino Joaquim Esteves no lugar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 355 — Tenho presente o aviso numero 280, de 31 de julho de 1923, com o qual foi restituído a este ministerio o processo de aposentadoria da administrador dos Correios de Mato Grosso, Antonio Thomaz de Aquino Corrêa, visto não ter sido apurado por esse ministerio um decennio de tempo liquido de serviço por ter sido glosado o periodo de 11 annos, 3 meses e 11 dias, em que serviu aquelle funcionario na Caixa Econômica do referido Estado.

Entretanto, quando tal se deu, estava em pleno vigor o decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1889 que considerou tais caixas como repartições do Estado, sendo, portanto, seus servidores considerados funcionarios publicos.

Assim sendo, parece a este ministerio, que tal tempo de serviço não deve ser excluido, pelo que tenho a honra de passando ás mãos de V. Ex., o referido processo e solicitar providencias no sentido de ser o mesmo submettido ao julgamento do Tribunal de Contas, após a expedição do respectivo titulo.

N. 356 — Restituído a V. Ex., o processo enviado a este ministerio com o aviso n. 284, de 24 de setembro ultimo, e relativo ao recurso interposto pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, tenho a honra de

passar ás mãos de V. Ex., em copia, a informação prestada pela Inspeção Federal das Estradas.

Requerimentos despachados

João Sabino da Costa Cabral, agente de 2ª classe dos Correios de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas e Acre, pedindo licença por tempo indeterminado para exercer o cargo de conselheiro *ad-hoc* da República do Perú. — Concedido a permissão solicitada.

José Pacheco pedindo reconsideração do acto que o exonerou do lugar de 3ª official da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo. — Indeferido, de accordo com as informações.

Heitor José Pereira Guimarães, praticante de conductor de trem, da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Indeferido.

João de Oliveira Pavão, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e Arthur Benedicto de Oliveira Porto, telegraphista de 2ª classe da mesma via-ferrea, aposentados por decretos de 17 do corrente mez. — Apresentou certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular numero 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. — Provem si estão antes do pagamento de sellos e remuneração e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas condições deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança da respectiva selo e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de tais impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1926

Sr. Director do Departamento Nacional de Saúde Publica:

Officio n. 528 — Tenho a honra de solicitar-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias, no sentido de ser o desenhista de 2ª classe da 6ª Divisão da Rede de Viagem Geareense, Francisco Figueira Cordeiro, submettido á inspeção de saúde para os effectos de prorrogação de licença.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1923

Sr. ministro da Guerra:

N. 207 — Havendo grande falta de pessoal na Repartição Geral dos Telegraphos, solicito a V. Ex., as necessárias providencias no sentido de serem mandados regressar aquella repartição o inspector de 3ª classe, Frederico Ortiz do Rego Barros e o telegraphista de 2ª classe, José Augusto Gomes de Faria que estão servindo nesse ministerio, respectivamente, desde 17 de maio de 1920 e 2 de julho de 1921, e cujo afastamento do exercicio de suas funções está acarretando serios embaraços ao serviço publico.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex., os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 208 — Resentindo-se a Repartição Geral dos Telegraphos da grande falta de pessoal, solicito a V. Ex., as necessárias providencias no sentido de serem mandados regressar aquella repartição os telegraphistas José Salvador de Trindade Mello e Eduardo Boudot Dutra, que desde 15 de setembro de 1924 e 24 de agosto de 1925, respectivamente, estão servindo nesse ministerio.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex., os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 209 — Em resposta ao aviso numero 200 A, de 30 de setembro ultimo, desse ministerio, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de Eugenio Lauro de Almeida de possuir, por aforamento, um terreno de marinha e alagados, situado em Boa Viagem, freguesia de Alagados, em Recife, tenho a honra de informar a V. Ex., o seguinte:

a) a faixa de terreno requerido divide-se em duas partes: uma de 11 metros de largura, confunde-se com a de servidão publica de terrenos de marinha e a outra, com 80 metros de largura, corresponde ao trecho de mar entre os arrecifes naturais, paralelos á praia da "Boa Viagem" e a mesma praia, estando esse trecho sempre occupado pelas águas do mar, embora estas acompanhem as oscillações da maré e, portanto, não podem constituir arrecifes de marinha, donde se conclue que o terreno requerido não é favoravel em nenhuma de suas partes componentes;

b) concedido que fôsse o aforamento, os alicerces e obras que viessem a ser executados pelo foreiro, poderiam redundar em uma modificação do regimen do porto de Recife, cujas principais obras de defesa assentam em trechos mais ao norte dos referidos arrecifes;

c) a planta não está authenticada por nenhum profissional, sendo inexacta a declaração que nella se dá, de terrenos devolutos ao norte e ao sul do trecho de 80 metros de largura, dos terrenos requeridos. O que existe, tanto ao norte como ao sul, não são terrenos de marinha, mas sim, zonas maritimas.

Assim, este ministerio é de parecer não seja concedido o aforamento solicitado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex., os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1926

Offícios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 116 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento da petição encaminhada a este ministerio com o officio dessa directoria geral n. 1363, de 12 do mez findo, em que Americo França pede seja, por equidade, considerad «conductor nomeado», com direito ás vantagens de que gozam os serventuários dessa condição, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: «Ora-se o director geral dos Correios, tendo-se em vista a assignação do requerente de ter sido supprido um dos lugares de conductor e não ter havido propriamente extincção da linha».

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 117 — Comunico-vos, para vosso conhecimento, que no Diário Official de 19

do corrente mez, está publicado o decreto legislativo n. 5.107, do dia 17, autorizando o Governo a receber o contrato da The Amazon Telegraph Company, Limited.

Requerimentos de despachos

Standard Oil Company of Brasil, pedindo permissão para armazenar gasolina no tanque metálico que está construindo no lote D do porto de Recife. — Indeferido, pelos fundamentos dos pareceres.

Moradores na Parada Iaiú, da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, pedindo a concessão de uma Pilastre Pública. — Não podem ser admitidos em vista dos motivos apresentados pela Inspetoria de Aguas.

Pau do Monte Serrat, João de Souza Ferraz e curros, pedindo passe gratis para os esportadores de Petropolis. — Indeferido, por falta de autorização legal para concessões desta natureza.

Dia 21 de dezembro de 1926

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 28 — Em resposta ao vosso officio n. 178 D/M de 7 de dezembro corrente, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 18 do citado mez, resolveu somente a vos autorizar a fazer as requisições de que trata o vosso citado officio, limitadas as mesmas ao estritamente necessario para o serviço publico.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 69 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 18 do corrente, foi indeferida a petição da Standard Oil Company of Brasil, encaminhada a este ministerio com o officio desta inspetoria n. 3.267, de 11 deste mez.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 118 — Em resposta ao vosso officio n. 2.052, de 14 de agosto ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que o Ministerio da Guerra, por aviso n. 49, de 16 de dezembro corrente, communicou ter sido feito na Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, o empenho na quantia de 444\$795, para o pagamento das despesas com a installação telefonica a que se refere o vosso citado officio.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 119 — Em resposta ao vosso officio n. 1.519/2, de 11 de dezembro corrente, encaminhando requerimento do amanuense da Administração dos Correios do Pará, José Joaquim Martins Sant'Anna, recorrendo do acto dessa directoria que approvou e concursou para terceiros officiaes realizado naquella administração, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em 10 corrente, proferiu o seguinte despacho:

«Perempto que está o recurso, não ha que deferir».

Junto vos devolvo os documentos que acompanharam o vosso referido officio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 131 — De ordem do Sr. ministro recomendo-vos providencias no sentido de serem attendidas, no anno proximo futuro, as requisições de passageiros, cadernetas, passagens em trens de luxo, cabines literes, poltronas, carros e servicos, trens especiais, transmissão de telegrammas e transportes em geral que, em ojecto de serviço publico, foram feitos a essa estação pelo Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 175 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que no *Diário Official* de 21 do corrente mez, a fl. 23.656 está reproduzida, por ter saído com as correções nos dias 18 e 19, a portaria datada de 14 do mesmo mez, pela qual se autoriza que sejam applicados a todos os serviços de construção da linha do Rio do Peixe e no prolongamento do ramal do Paranapanema, desde janeiro de 1925, os preços que figuram na tabela approvada pela portaria de 23 de junho ultimo.

Requerimentos de despachos

Alberto Vicente Ferreira, pedindo a restituição da escriptura do terreno onde está edificado o predio de sua propriedade, sito á rua Olga n. 15, m. Bom Sucesso, do documento esse que está em poder da Empresa de Melhoramentos da Baía da Fluminense. — Se não se verificar a existência das hypotheseas rescisórias no parecer da Inspetoria de Portos, restitua-se.

Engenheiro Alvaro Ribeiro de Almeida e Luz, pedindo lhe seja dada, pelo regimen de tarefas, a construção do ramal de Lima Duarte, no trecho compreendido entre as estacas 500 e 1.000. — Indeferido.

Proprietários á rua Castro Lopes, pedem canalisação de agua. — Opportunamente serão attentidos.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 22 do corrente foi nomeado praticante da Directoria Geral Henrique Chaves de Medeiros.

— Por outra da mesma data foi promovido, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes o auxiliar da mesma administração Mario Pimentel Duarte.

— Por outra de 23 do corrente, do Sr. director geral, foi declarada sem effeito a de 11 de outubro ultimo, que nomeou o cidadão Luciano de Castro Simões para o cargo de ajudante da agencia do correio de Santo Amaro, no Estado da Bahia, por não haver tomado posse no prazo legal.

— Por outra ainda da mesma data foi, novamente, nomeado para o lugar de ajudante da agencia do correio de Santo Amaro, no Estado da Bahia o cidadão Luciano Martins de Castro Simões.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da Directoria, de 11 do corrente, foi nomeado, de accordo com o regulamento de 20 de março de 1917, despachante, Guilherme Eugenio Pires.

— Por acto da Directoria, de 16 do corrente, foi mandado apostillar o titulo de 13 de fevereiro de 1926, na parte referente ao nome que é Vinicius Cesar Silva de Berredo, praticante tecnico da 4ª divisão, e não como está no mesmo indicado.

— Fica sem effeito o titulo de 23 de outubro ultimo, publicado no *Diário Official* de 26, pelo qual foi nomeada escrevente da 4ª divisão desta estrada, Nicolina da Conceição, em virtude de não ter tomado posse e entrado em exercicio no prazo legal, conforme determina o § 2º do art. 109 do regulamento em vigor.

Requerimentos de despachos

Dia 23 de dezembro de 1926

Antonio Salomão Pedro, pedindo indemnização. — Pague-se a importância de 66\$000, por conta do guarda Aprigio Ernesto, de Entre Rios, conforme parecer da 2ª divisão.

Salim J. Lasmar, idem, idem. — Indeferido, tendo em vista o § 2º do artigo 88 o Regulamento de Transportes em vigor.

Rabello & Filhos, idem, idem. — Idem, tendo em vista o art. 168, letra b, do Regulamento de Transportes, então em vigor.

Assel Jorge & Filho, Companhia de Seguros Indemnizadora, idem, idem. — Idem, tendo em vista o parecer da segunda divisão.

Alfred H. Schute, Lino Francisco Bernardes, Companhia Continental S/A de Seguros, idem, idem. — Idem, tendo em vista o art. 135, letra b, do Regulamento de Transportes, então em vigor.

Albino Bouhet, José Esteves Cardoso, Maria Augusta, pedindo certidão. — Certifique-se.

Simeão Alves Ferreira, pedindo restituição de importância. — Restitua-se a importância de 180\$, de accordo com o parecer da Contadoria.

Leopoldo de Lima, idem, idem. — Idem a importância de 10\$, de accordo com o parecer da Contadoria.

Rebello, Alves & Comp., pedindo restituição de excesso de frete. — Idem a importância de 361\$900, conforme parecer da Contadoria.

Luiz Siebler & Filho, pedindo restituição de excesso de imposto. — Dirijam-se, querendo, á Secretaria das Finanças do Estado de Minas.

Arthur Vianna & Comp. Ltd., idem, idem, proveniente de multa. — Indeferidos, tendo em vista a informação da Contadoria.

Leopolda Maria da Conceição, pedindo pagamento. — Pague-se.

Jayne Pina, pedindo restituição de saldo de leilão. — Idem o saldo do producto apurado em leilão.

Associação Geral de Auxílios Mutuos da E. F. Central do Brasil, pedindo permitir-lhe a remessa das suas relações de debitos. — Aguardem-se as relações.

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, pedindo restituição da importância de 28\$00\$000. — Indeferido.

Companhia Nacional de Electricidade, pedindo prorrogação de prazo para entrega de materiaes. — Como pede.

Pereira Schmidt Ltd., pedindo cobrança do frete minimo. — Tendo desaparecido o motivo, não ha que deferir.

Ferreira Guimarães & Comp., pedindo restituição da importância de 719\$200. — Apresentem reclamação para cada despacho, em impresso proprio, juntando os B T 29 que se acham appensos a este e cuja restituição autorizo, mediante recibo.

Lourenço Gomes de Oliveira, propondo permuta de terreno. — Não convém.

Orlando da Motta e Silva, pedindo autorização para manter vendedores ambulantes no saguão da estação D. Pedro II; Antonio Moraes, pedindo restituição de documentos; Henrique Braga & Comp., pedindo prorrogação de prazo para entrega de material. — Compareçam á Secretaria.

Camara Municipal de Queluz, Minas, pedindo permissão para passar encanamento d'agua por baixo do leito da linha. — Complete o sello.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1926

Sr. ministro das Relações Exteriores:
Aviso:

N. 413 — Reportando-me aos avisos desse ministerio, sob ns. P. 42 e 557 de 30 de julho e 10 de agosto ultimos, ambos sobre a representação do Brasil na comemoração do centenário do chimico Marcelin Berthelot, a realizar-se em outubro do anno proximo vindouro, tenho a honra de transmitir a V. Ex. pela inclusa cópia a circular a respeito do assumpto enviada pela Academia Brasileira de Sciencias.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança da minha por esta estimo e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de dezembro de 1926

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.955 — Communico-vos para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento de vosso officio n. 881, de 30 de novembro ultimo salientando a necessidade de medidas de caracter pratico, me ponho ao abrigo dos vehiculos e effeitos do m. s. da c. m. de ass. os agric. t. e. desse municipio, recomendo que se vos respondesse que as estações experimentaes camp e f. e. experiências a respeito e divulgar os result. dos entre os interessados, sendo de toda a vantagem criar typos resistentes ao mosaico e multiplicar os esforços nesse sentido.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.956 — De ordem do Sr. ministro e afim de que os informes devidos, e, nos termos do despacho do Sr. secretario, incluso vos remetto os officios ns. 52 e 53 do Centro Academico dessa escola, solicitando para os alumnos do Curso de Chimica Industrial o direito de presta. em exames de 2ª epocha e, a. d. l. p. m. para uso de n. annos m. b. l. da profiss. a que se de leam.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.957 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos termos de vosso officio n. 885, de 30 de novembro ultimo sobre a resolução que tomastes de promover o plantio de crinas na Usina São João, correndo o mesmo por conta dessa estação e os serviços de lavra do terreno por conta da usina, não só approva a inclusa resolução, como recommenda a execução das experiencias nesse genero.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1926

Avisos:

Sr. director do Observatorio Nacional:
N. 34 — P. para v. s. p. o. f. a. c. a. v. e. i. t. s. e em resposta ao vosso officio

N. 558, de 29 de novembro ultimo, haver, nesta data, designado o director de secção e o 3º official, interino, da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado, Oldemar do Amaral Murlinho e Roberto de Oliveira Borges, para instaurarem um inquerito administrativo na repartição a vosso cargo para se apurarem as faltas disciplinares praticadas pelo assistente-chefe da mesma, engenheiro civil Mario Rodrigues de Souza.

— Sr. 3º official, interino, da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges:

N. 37 — Tendo resolvido designar-vos para servirdes de escrivão no inquerito administrativo que, sob a presidencia do director de secção, Oldemar do Amaral Murlinho, deverá ser instaurado no Observatorio Nacional afim de se apurarem faltas disciplinares praticadas pelo assistente-chefe da mesma repartição, engenheiro civil Mario Rodrigues de Souza, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director de secção da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado, Oldemar do Amaral Murlinho:

N. 306 — Tendo resolvido designar-vos para presidir o inquerito administrativo que deverá ser instaurado no Observatorio Nacional afim de apurarem faltas disciplinares praticadas pelo assistente-chefe da mesma repartição, engenheiro civil Mario Rodrigues de Souza, servindo de escrivão o 3º official, interino, da mesma directoria geral Roberto de Oliveira Borges, assim vos communico para os devidos effeitos.

— Sr. veterinario Octacilio Gutierrez, inspector veterinario do Posto da Frencheira de San. Anna do Livramento, do Serviço de Industria P. a. d. l.

N. 305 — Tendo resolvido, de accordo com o disposto no art. 5 do regulamento approved pelo decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1923, que, pelo espaço de 60 dias, (quella disposição) do meu gabinete, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Carlos Muro, distribuidor de plantas e elementos da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Aviso n. 311 — Tendo resolvido que volteis a assumir o exercicio do vosso cargo na Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, revogado por e sa. f. o. m. o. a. v. i. s. o. n. 8 A, de 16 de janeiro de 1923, que vos da ignu. para servirdes na Directoria Geral de Agricultura desta Secretaria de Estado, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Horatio Bastos de Carvalho 2º official da Directoria Geral de Agricultura:

N. 309 — Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, servir de escrivão na nova phase do inquerito administrativo levado a effeito na inspecção veterinaria federal do Friborificio de Mendes, inquerito esse que se a. c. m. p. n. h. a. t. o. pelo meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva, sem prejuizo dos trabalhos a vosso cargo na Directoria Geral de Agricultura, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. Dr. Luciano Pereira da Silva, secretario do ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 31 — Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, acompanhardes em sua nova phase o inquerito administrativo levado a effeito para se apurarem irregularidades na inspecção veterinaria federal de Friborificio de Mendes, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Requerimentos despachados

Agencia Rem de J. a. n. c. a. d. i. n. t. e. r. i. n. o. da Fazenda Modelo de Cragão de P. n.

la Grossa, pedindo sua effectivação no referido lugar. — A. a. s. e. c. o. n. c. u. r. s. o.

Hector Cordeiro, ajudante de inspector agricola, interino, pedindo lhe seja concedido o cargo no Instituto de Chimica, de conformidade com o art. 79 e seus paragrafos 1º e 2º do regulamento do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — Ind. f. e. r. i. d. o.

O Sr. ministro da Agricultura approvou o acto do director geral do Serviço de Industria Pastoral, que man. ou vir a esta Capital o delegado daqu. l. l. e. S. e. r. v. i. c. o. no Estado da Bahia afim de o mesmo entrar em entendimento com a directoria geral sobre a marcha dos trabalhos executados durante o corrente anno e outros q. e. d. e. v. e. r. i. o. c. o. n. s. t. i. t. u. i. r. o. p. r. o. g. r. a. m. a. d. o. a. n. o. v. i. n. d. o. u. r. o.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1926

Officiis:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Mato Grosso:

N. 365 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto do director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado que admitiu, por portaria de 2 de outubro ultimo, Joaquim da Silva Prado, para exercer o cargo de mestre da officina de selles, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

— Sr. director da Contabilidade:

N. 376 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o acto do director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Mato Grosso, que admitiu por portaria de 2 de outubro ultimo, Joaquim da Silva Prado para exercer o cargo de mestre da officina de selles enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 367 — Junto vos envio, solicitando informações a respeito, a representação em que diversos funcionarios da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo pedem esclarecimentos sobre a execução da consoldação dos dispositivos concorrentes às escolas de aprendizes artifices, a que se refere a portaria de 13 de novembro ultimo.

Dia 22

N. 338 — De ordem do Sr. ministro, rog. o vos providencias no sentido de se em rem. t. t. o. s. c. o. m. u. r. g. e. n. c. i. a. a. o. M. i. n. i. s. t. e. r. i. o. d. a. s. R. e. l. a. c. i. o. e. s. E. x. t. e. r. i. o. r. e. s. c. o. n. f. o. r. m. e. s. o. l. i. c. i. t. o. u. 20 exemplares do Mappa Agricola do Brasil, afim de serem levados e distribuidos pelo Dr. Arthur Guimarães de Araújo Jorge, nosso ministro em Cuba e na America Central.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento des. achado

Dia 21 de dezembro de 1926

Machados Harbour, Limite I, solicitando approvação para as alterações introduzidas nos seus estatutos por de. b. o. r. a. c. i. o. d. a. a. s. s. e. m. b. l. e. a.

bléa extraordinária dos respectivos accionistas, realizada a 6 de julho do corrente anno. — Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1926

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando adiantamento:

Aviso n. 4.025 - De 1:000\$, a Eugenio Moreno de Agão, porteiro desta Secretaria de Estado para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante o corrente mez.

Dia 22

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 4.038,1—De 1:620\$ a cada um, relativas ás ajudas de custo que se lhi conceder aos segundos officiaes da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Srs. Celio Negreiros de Barros e Antonio de Barros (arquieira Lima, por terem de seguir em commissão deste ministerio, para o Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.029,1—De 13:770\$ ao orphanato Christovão Colombo, como auxilio que compete, no corrente anno, ao referido Orphanato.

N. 4.030,1—De 4:55\$ á Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transporte feito em proveito da Remoção do Ensino Profissional Technico.

N. 4.031,1—De 95\$, a S. Aguiar & Comp. proveniente de fornecimento feito este anno em proveito da Remoção do Ensino Profissional Technico.

N. 4.032,1—De 13.501\$, ao gymnasio Leopoldinense, como auxilio que compete, no corrente anno, ao referido gymnasio.

N. 4.034,1—De 500\$, como auxilio a que fez jus o agricultor Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Fazenda de Quitandinha, em Petropolis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de dezembro de 1926

Officias:

Sr. director geral de Estatística:

N. 4.026—Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir, para o serviço de Recenseamento, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, pela importancia total de 3:410\$, dous archivos de aço «Roneo», modelo n. 709, com nove gavetas, capacidade para 30 mil fichas de 0^m,06 x 0^m,04, com as dimensões de 1^m,32 de altura, 0^m,371 de largura e 0^m,62 de fundos.

N. 4.027—Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirirá Sociedade Anonyma Casa Pratt, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pela importancia total de 18:000\$, dous machinas de calcular «Mercedes Euklid», modelo

n. 8, completas, e uma machina de calcular «Dalton», modelo n. 430.100 com estante e capa.

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1926

Cesar Poggendorf Figueiredo, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Diga qual a autoridade que de terminou a sua sahida da repartição quando foi declarado addido.

Director da «Revista Aduaneira», solicitando a tomada de assignaturas. — Indeferido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Officio n. 14.092—Junto vos transmittio por cópia, o requerimento de José Antonio de Carvalho, economo-almoxeiro do Patronato Agícola Diogo Feijó, no Estado de S. Paulo, e peço-vos as necessarias providencias no sentido de serem suspensos, pela Delegacia Fisca, no referido Estado, os desconquos que veem sendo feitos nos seus vencimentos, a titulo de aluguel de casa, no corrente anno, sendo-lhe restituídas as impensas que para tal fim tenham sido descontadas, visto que esse funcionario tem residencia obrigatoria na sede de sua repartição, em virtude da natureza das suas funcões, estando, portanto, isento do pagamento de aluguel de casa, conforme foi resolvido por este ministerio, de accordo com o parecer da Directoria do Patrimonio Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1926

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 14.102—Transmittio-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 2:00\$. recebido pelo Sr. Henrique de Oliveira Borges, em virtude do aviso do Sr. ministerio n. 1.632,1, de 17 de maio do corrente anno.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de dezembro de 1926

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Officio n. 5.333—Tendo sido satisfeita a exigencia solicitada no officio n. 279, de 13 de novembro de 1926, restituo-vos o incluso processo de habilitação á percepção do montepio pretendido por D. Clara Pinho de Almeida, mãe de Mario Gonçalves de Almeida, ex-escriptuario da estação serico-a Bento Gonçalves.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1926

Francisco Lopes & Comp., José Scarrone, Octavio Camargo da Cunha, Arthur Stilpen, Tilk e Scendel (dous requerimentos) e Moreira & Comp. (dous requerimentos). — Lavre-se o termo.

Almeida Lisboa & Comp. Ltd.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

J. Baptista Ferreira e J. Baptista Sobrinho.—Publique-se a descripção.

Baitoni Napoli & Comp., The Aeolian Company, Alfuro Caprotti, José Barbosa de Oliveira, José Camargo Barbosa, William T. Wright e Paul August Godfried Messchaert.—Deferido.

Vicente Zagatti e Dante Richetti & Comp. (pp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.085 por Luiz Bonaldi), Eurico de Barros e Wilhelm Kiel.—Junto-se ao processo.

Luiz Sica e Guilherme Eichhorn.—Dê-se vista.

Leclerc & Comp. (dous requerimentos) e Morsen & Harris (dous requerimentos).—Expeçam-se guias.

José Cavalcante Fernandes.—Preste esclarecimentos.

Schering do Brasil Ltd.—Dê-se certidão. João Manoel de Carvalho Santos.—Apresente amostras.

Ernesto Meyer de Moura.—Apresente novos desenhos de accordo com o art. 41, § 3º, do decreto n. 86.264, de 1923.

Honorio Antunes Pereira.—Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Montenegro & Castello Branco.—Juntem procuração.

Foram transferidas as patentes ns. 14.136 e 14.593 da «Eica» (Companhia Brasileira de Saneamento Hydraulico).

Pedidos de patentes de melhoramentos:

Dr. Astrogildo Freire de Aguiar, para melhoramentos introduzidos na invenção de um novo pincel hygienico de barbear, com borracha mudavel, já privilegiada pela patente n. 15.165 de 31 de dezembro de 1925 (dous pedidos).—Deferido.

Pedidos de privilegio:

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, para aperfeiçoamentos em condutores ou a elles relacionados.—Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para aperfeiçoamentos em apparatus electricos de governo a distancia.—Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para aperfeiçoamentos em obturadores de rectificadores de arco de mercurio.—Deferido.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, para processo e instalação aperfeiçoados para produzir simultanea ou successivamente, luz de diferentes cores por meio de um tubo de descarga com uma columna de luz positiva.—Deferido.

Magazine Repeating Razor Company, para aperfeiçoamentos em navalhas de barba com cabo que serve de estojo para laminas de sobrelentes.—Deferido.

Mancel Tunes, para um dispositivo protector para lâmpadas-perlumes e semelhantes, denominado «Securitas».—Deferido.

Maxwell Axson West e George Edward West, para «Garra para cabos de espia».—Deferido.

Willy Reiche, para um processo aperfeiçoado de fabricação das peças do fecho para lâmpadas de fuies e recipientes analogos.—Deferido.

Johann Schulze, para uma nova composição de massa ou argamassa destinada a construcções civis e outros fins.—Indeferido.

Guilherme Victor, para um novo material constituido por uma massa especial, sem cimento armado com madeira, para construcções civis.—Indeferido.

Francisco Lertz de Araujo, para «dormentes economicas, de dução permanente, para estadas de ferro e congenereis».—Indeferido.

Fausto Antonio Rossi, para «emprego do piri no preparo de estufas ou de divisões internas de casas». — Indeferido.

Aluísio Pacheco Ferreira, para «um novo sistema de junção de trilhos para estrada de ferro». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Companhia Souza Cruz, da marca «Fanchês», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Granado & Comp., marca «Propylal», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Wilhelm Kiel, da marca «Brasil-Allemania», para distinguir artigos da classe 30, letra f. — Registre-se.

Manoel F. Pinna, da marca «Delicioso Mate Santa Cruz», com um rótulo com uma cruz e as letras M F P, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

David & Comp., marca «David—20 Kos—N.—Rio», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

David & Comp., da marca «David», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Ca telões S. A. da marca «Plus Ultra», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Correia & Comp., da marca «Novidades», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Rectificação:

Consiste na palavra «Amistad» a marca mandada registrar por despacho de 20 de dezembro de 1926, em nome de Nerv & Vargas, para distinguir artigos da classe 41, e não como foi publicado no Diário Oficial de 22.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um revestimento de pisos com ladrilhos de fixação recíproca», para o qual pediu privilégio a firma Yik & Schendel. (Deposito n. 3.189, de 22 de dezembro de 1926).

Ligação de ladrilhos cujas arestas são rebaixasadas alternadamente em cima e em baixo, possuindo ainda estes rebaixas uma inclinação que melhora a fixação recíproca.

Pontos característicos da invenção de «Painéis de taboas perturridas ou malhadas, reunidas por meio de travessas ocultas», para a qual pediu privilégio a firma Tilk & Schindel (deposito n. 3.190, de 22 de dezembro de 1926).

Painéis planos formados pela reunião, por meio de travessas ocultas, colladas, de taboas com furos ou ranhuras equidistantes.

Pontos característicos da invenção de «uma bola de gude sem costura» para a qual pediu privilégio José Scarrone (deposito n. 3.191, de 22 de dezembro de 1926).

A feitura perfeita e inteira da bola e a ausência completa de qualquer linha de junção proveniente do emprego de forma, ou seja a costura.

Pontos característicos da invenção de «uma balança denominada «Balança Agrícola» para a qual pediu privilégio, Octavio

Camargo da Cunha (deposito n. 3.192, de 22 de dezembro de 1926).

Uma «Balança Agrícola», de seu invento, cujos característicos são os seguintes: Um suporte superior (cincho), ao qual está aceso uma haste, sendo esta presa ao corpo central da balança (base), tendo ao lado direito duas grades dentadas com escovas sobre as quais cor em pesos para a fixação. Do lado esquerdo ha um eixo sobre o qual corre tambem um peso, para «tara».

Da parte central, ou corpo da balança, parte para baixo uma oreilha ligada a uma haste presa a esta, está um gancho, onde é collocada a mercadoria ou producto agricola a pesar tudo de accordo e conforme os desenhos e memoriaes juntos.

Pontos característicos da invenção de «Apefeçoamentos em fornos para incineração», para a qual pediu privilegio Arthur Silpon (deposito n. 3.193, de 22 de dezembro de 1926):

1º, um forno para incineração tendo a forma interna oval, dividida em uma camera para cremação de lixo, uma foralha separada da dita camera de cremação por uma grelha;

2º, um forno para incineração como reivindicado em 1º, e ter a foralha um conducto recto, poré, o fiqu ou inclinado ás paredes ou plano da chami é;

3º, um forno para incineração como reivindicado em 1 e 2, na parte superior e em lugar denudado, das paredes da camera de incineração dous conductos curvos e inclinados ou obliquos ás paredes da dita camera.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Alameda Lisboa & Comp. Ltda., de tinada a artigos da classe 16 (deposito n. 6.561, de 22 de dezembro de 1926).

Consiste em duas circunferencias concentricas em traço cheio, sendo a maior guarnecida exteriormente, a pequena distancia de uma terceira circunferencia, sendo esta pontuada; na corô circular comprehendida entre a circunferencia menor e as outras duas existem: ao alto a palavra Marca, e em baixo a palavra Reei tradi; no círculo limitado pela circunferencia menor existem: ao centro, a palavra Alco, principal característica da marca, e acima e abaixo dessa palavra, dois arabescos.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir o cimento de seu commercio, incluído na classe 16.

Descrição da marca para que pediram registro Francisco Lopes & Comp., destinada a artigos das classes 14 e 1 (deposito n. 6.562, de 22 de dezembro de 1926).

Consiste em uma estrela de cinco pontas, no centro de uma corôa de louros, vendo-se em sentido transversal uma faixa com o nome Sylvia; cuja faixa desprende para os lados direito e esquerdo suas pontas fluctuantes.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir vidros, crystaes, porcellanas e louças de seu commercio, comprehendidos nas classes 14 e 15.

Descrição da marca para que pediram registro Moreira & Comp., de tinada a artigos da classe 44 (deposito n. 6.563, de 22 de dezembro de 1926).

Consiste em uma etiqueta rectangular formada por um desenho de fantasia, que se divide em dous painéis, vendo-se no maior e em linha sinuosa as palavras «Fabrica» e «Lafayette» em letras de fantasia e abaixo as palavras «De» Moreira & Comp. Na parte superior a direita veem-se os dizeres: «Premiados com medalha de ouro em todas as exposições» e na parte inferior «Deposito: rua 1º de março 64 — Fabrico: praça do mercado 55 a 77 — Pernambuco». No painel menor veem-se as palavras «Cigarros Belleza» e abaixo «Perfume baunilha».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, fumo de fiado ou não, e demais artigos, na classe 44, de fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Moreira & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 6.564, de 22 de dezembro de 1926).

Consiste em uma etiqueta rectangular, dividida por varios traços cheios e interio dos, os quais formam diversos quadrilateros, vendo-se varios desenhos de fantasia e ao centro um octogono atravessado por um rectangulo onde se vê a palavra «Domino». Na parte superior veem-se as palavras «Fabrica» «Lafayette» e na parte inferior as palavras «Morira & Comp.» «Pernambuco». No lado esquerdo no sentido vertical veem-se os dizeres: «Deposito rua 1º de março n. 64» e no lado esquerdo, tambem em sentido vertical os dizeres: «Fabrica praça do Mercado ns. 55 a 77».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cigarros, fumo de fiado ou não e demais artigos, na classe 44, de fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro J. Baptista Sobrinho, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 93, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco a 23 de novembro de 1926).

Consiste em um rótulo de papel impermeavel para acondicionamento de café moído a qual consiste de dous triangulos, vendo-se no triangulo superior em quatro ordens e sentido horizontal o letrados mil e sculas, as palavras: «Fabrica a Vapor de M. Café»; abaixo desta ultima palavra vê-se um ovoide ladeado por tres linhas horizontaes e um desenho em art nouveau. No triangulo inferior, vê-se abaixo de um desenho art nouveau, as palavras «Mantemos deposito de assucar milho moido e outros generos». Mais abaixo e separado por uma horizontal, vê-se as palavras: J. Baptista Sobrinho — 35 Estrada Nova de Beberibe e tambem ladeado por tres linhas horizontaes a palavra «Arruda»; entre os dous triangulos e duas linhas quebradas, as palavras: «Café S. Geraldo» em sentido inclinado tudo em tinta azul.

A marca servirá para distinguir uma qualidade de café de sua torrefação, ser posta nos papeis de factura e ser posta no frontispicio de seu estabelecimento. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. Baptista Ferreira, destinada a artigos da classe 42. (Deposito n. 94, effectuado na Junta Commercial do Estado de

de Pernambuco a 26 de novembro de 1926).

Consiste dos seguintes característicos:

1.º Vê-se no alto uma meia lua de cor amarela margina a por um filete escuro de uma ponta a outra da mesma meia lua e entre dois triângulos a palavra «Camarão» em letras encarnadas sombreadas de escuro.

2.º Um quadro de cor escura e fundo amarelo, no centro d'este vê-se um campo verde marginado por um filete escuro, tendo o lado superior em arco e o inferior em curva; no centro deste vê-se um camarão abraçado sobre uma garrafa rodeados de pontinhos brancos; abaixo do campo verde vê-se um alambique tendo o mesmo duas cannas de cada lado. Acima do campo verde e em quatro ordens acham-se escriptas as palavras: «Especial aguardente de canna fabricada no Engenho Camarão», abaixo do alambique e em campo verde claro em tres ordens, as palavras: «Especialmente em aparelho de barro — J. Baptista Ferreira — Tapera — E. F. Central Pernambuco».

3.º Vê-se uma fita de, cores amarela, encarnada e escuro com os seguintes dizeres: «J. Baptista Ferreira» em tinta preta, «Tapera — Pernambuco» em cor de bronze sombreados de preto.

Servirá para distinguir uma qualidade de aguardente de seu fabrico, a qual marca se a ha contemplada no n. 42.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Di 21 de dezembro de 1926

Offícios:

N. 3.963 — Rogo a V. Ex. se digna de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Empresa Vição do São Francisco, a conta da verba 14.º — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III «Diversas despesas», e sub-consignação 22 — «Despesas com condução, etc.» do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercicio vigente, a importância de 146\$370, a que se referem a factura e documentos annexos, proveniente de transportes de pessoal, concedidos, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despesa, previamente empenhada por esta activa, foi deduzida do empenho global n. 2/50, cuja 2.ª via foi remetida a esse tribunal com o officio n. 355, de 9 de fevereiro ultimo.

3.º 70 — Rogo a V. Ex. se digna de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14.º — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I — «Material permanente» II — «Material de consumo» e etc. e sub-consignações abaixo discriminadas do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Casa Lohner S. A., conforme relação junta, e de accordo com os inclusos documentos, a importância total de 1:725\$450, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro, cujos processos foram remetidos a esse tribunal com os officios ns. 1.003 e 1.079, de 29 de março e 6 de abril do corrente anno.

N. 3.971 — Transmítte-vos, inclusos, a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos empenhos de serviços ns. 7/141 a

13/147, de 20 do corrente, na importância total de 18:859\$, empenhada provisoriamente por conta do credito de 50:00\$, pedido como supplemento á sub-consignação 21 — Ajudas de custo, diarias, etc. da consignação «Pessoal» da verba deste serviço para o corrente exercicio.

N. 3.972 — De accordo com o que dispõe o art. 232 do Regulamento Geral da Contabilidade, transmitta a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos empenhos sob os ns. 426 e 491, de 18 e 21 do corrente.

N. 3.977 — Rogo a V. Ex. se digna de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional á conta da verba 14.º, Serviços de Industria Pastoril, consignação Material, rubrica III, diversas despesas e sub-consignações abaixo discriminadas, do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercicio actual, seja paga a The Leopoldina Railway Company Ltd., conforme relação junta e de accordo com os inclusos descontos a importância total de 1:09\$, proveniente de transportes de pessoal e material concedidos, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 28/34 (1:5\$400) e 46/125 (312 600) cujas segundas vias foram remetidas a esse Tribunal com os officios ns. 335 e 3.435, de 9 de fevereiro e 24 de novembro do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 3.973 — Incluso vos remetto o processo relativo ao pagamento de 1:514\$630 devido á Companhia Nacional de Electricidade, de fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal, em Pão de Açúcar, para que essa directoria, como exige o Tribunal de Contas, tenha a honra de solicitar a reconsideração do acto pelo qual aquelle instituto recusou registro ao pagamento da importância devida á companhia acima referida.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.979 — Remetto-vos junto, devijamente informado, o requerimento em que o Sr. Octavio de Souza Braga, auxiliar de 2.ª classe deste Serviço, no Rio Grande do Sul, solicita tres mezes de licença para tratamento de saude.

N. 3.981 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos funcionarios em diversas dependencias deste Serviço, em São Paulo, durante o mez de novembro findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Pará, Belém:

N. 3.932 — Em referencia ao vosso officio n. 495, de 22 de novembro ultimo, incluso vos remetto a certidão pedida pelo auxiliar Mariano de Freitas, cujo recebimento peço accusar.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 20 de dezembro de 1926

Offícios:

Ao observador da Estação Climatologica de Joazeiro, E. da Bahia:

N. 12.790 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de agosto de 1925.

N. 12.791 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de julho de 1925.

Ao observador da Estação Climatologica de Tapacurá, E. de Pernambuco:

N. 12.792 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de julho de 1925.

N. 12.793 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de agosto de 1925.

N. 12.794 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de setembro de 1925.

Ao observador da Estação Climatologica de Monte Santo, E. da Bahia:

N. 12.795 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de dezembro de 1925.

N. 12.796 — Enviando errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de novembro de 1925.

N. 12.797 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de outubro de 1925.

N. 12.798 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de setembro de 1925.

N. 12.799 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de agosto de 1925.

N. 12.800 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de julho de 1925.

Ao observador da Estação Climatologica de S. José do Barreiro, E. de São Paulo:

N. 12.801 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de julho de 1925.

N. 12.802 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de agosto de 1925.

N. 12.803 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de setembro de 1925.

N. 12.804 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de outubro de 1925.

N. 12.805 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de novembro de 1925.

N. 12.806 — Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de dezembro de 1925.

Ao Observador da Estação Climatologica de Formosa, E. de Goyaz:

N. 12.807 — Enviando errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de dezembro de 1925.

N. 12.808 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de novembro de 1925.

Ao Observador da Estação Climatologica de Mondubim, E. do Ceará:

N. 12.809 — Enviando errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de julho de 1925.

N. 12.810 — Enviando errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de agosto de 1925.

N. 12.811 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de setembro de 1925.

N. 12.812 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de outubro de 1925.

N. 12.813 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de novembro de 1925.

N. 12.814 — Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de dezembro de 1925.

Ao director da Despesa Publica:

N. 12.821 — Pedindo providenciar, junto do administrador da Mesa de Renditas em Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, afim de que seja attendido o pagamento de Camerino do Oliveira Costa, observador da Estação Thermo-Pluviométrica de Sant'Anna, na importância correspondente á tabella Lyra de janeiro a setembro do corrente anno, bem assim da «incorporação» a que se refere o de-

crelo n. 5.052, de outubro deste anno, pois o citado funcionario allega que a Mesa do Rendas ainda não recebeu ordem para satisfazer ao alludido pagamento.

Ao ministro presidente do Tribunal do Contas:

N. 12.827 — Enviando a primeira via da conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 53\$100, proveniente do fornecimento feito a esta repartição.

N. 12.829 — Enviando a primeira via da conta de S. Aguiar & Comp., na importancia de 194\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição.

Ao encarregado da Estação radiotelegraphica de Santa Cruz, Estado de Santa Catharina:

N. 12.834 — Accusando o recebimento do officio n. 17 de 1 do corrente-mez que acompanhou o expediente relativo ao mez de novembro.

Ao director geral dos Telegraphos:

N. 12.835 — Remettendo em anexo a relação das falhas de telegrammas contendo elementos indispensaveis ás cartas do tempo e verificadas nos dias 18 e 19 do corrente.

Ao ministro presidente do Tribunal do Contas:

N. 12.837 — Remettendo a primeira via da conta de Laport, Irmão & Comp., na importancia de 138\$500, proveniente do fornecimento feito a esta repartição.

N. 12.839 — Enviando a primeira via da conta de Laport, Irmão & Comp., na importancia de 12\$650, proveniente do fornecimento feito a esta repartição.

N. 12.841 — Remettendo a primeira via da conta da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia de 100\$, proveniente do aluguel do predio occupado pela Estação Aerologica de Mendes e referente ao mez de novembro ultimo.

N. 12.854 — Remettendo a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 180\$, das diarias a que no mez de novembro ultimo fez jus o Sr. João Baptista de Seixas Tinoco, chefe da Estação Climatologica de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, por ter estado em serviço na sede desta directoria a chamado desta, afim de receber instruções sobre novos trabalhos attribuidos á estação a seu cargo.

N. 12.860 — Enviando a primeira via da conta de John Roger, na importancia de 290\$, proveniente do serviço prestado a esta repartição.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de dezembro de 1926

Cartas:

Aos Srs. Me escal Dut a & Comp., Baturé, Ceará:

N. 353 — Sobre o fornecimento de dados estatísticos:

Aos Srs. Boxwell & Comp. Caixa Postal n. 162, Recife, Pernambuco:

N. 354 — Sobre o fornecimento de dados estatísticos.

Aos chefes deste Serviço nos Estados:

Circular n. 28 — Transmittindo-vos, por cópia, a inclusa circular do Sr. ministro, determinando que fôr expressamente prohibido a qualquer funcionario retirar-se de sua repartição ou ausentar-se de sua sede sem prévia permissão do Sr. Ex. Chamo a vossa attenção para a circular de 1924, da superintendencia sobre o assumpto, a que, pela segunda vez, vos fôr encaminhada, em cópia, com outra sob n. 26, de 15 do corrente mez.

minhada, em cópia, com outra sob n. 26, de 15 do corrente mez.

Offícios:

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.293 — Para os offeitos da baixa no respectivo livro, declara-se aprovado o leilão dos materias vendidos em hasta publica, por ordem da Sr. ministro, de conformidade com a cópia do termo que acompanhou o vosso officio n. 650, de 10 do corrente.

N. 1.295 — Sobre as bases para a organização dos serviços de classificação do algodão.

Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.294 — Approvando o horario para os trabalhos nas dependencias da referida delegacia.

Ao mesmo:

N. 1.296 — Comunicando a data da exoneración do chefe de culturas da Fazenda de Sementes em Rio Branco, agronomo Pedro Luiz von Tol Filho.

Ao mesmo:

N. 1.299 — Comunicando que foram dadas providencias á Estação Experimental de Piracicaba para o fornecimento de 200 kilos de sementes de algodão aos Srs. Dias & Padilha, em S. Pedro da União.

Ao mesmo:

N. 1.305 — Comunicando-lhe que, de accordo com o art. 888 § unico, I, tra A, do Regulamento do C. de C. de Contribuibilidade, as importancias inferiores a mil réis, são despresadas nas prestações de contas, para o effeito da recolhimento.

Ao syndico da Junta dos Correctores:

N. 1.297 — Sobre a cotação do algodão disponível.

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba — São Paulo:

N. 1.298 — Sobre o fornecimento de sementes de algodão aos Srs. Dias & Padilha.

Aos Srs. Niva Craig & Co. Ltd. — Rua Monsenhor Andrade n. 128 — S. Paulo:

N. 1.306 — Tendo a Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia exigido a declaração da Delegacia deste Serviço naquele Estado sobre a inutilização do selo da duplicata, relativa á conta dessa firma, proveniente de fornecimentos feitos no corrente exercicio, pede-se-lhe para que seja expedida a referida duplicata, afim de poder ser liquidado o pagamento da conta em questão.

Ao Sr. Alfredo Pelzin — Consul geral do Brasil em Buenos Aires — Republica Argentina:

N. 1.377 — Tendo sido remettido pelo Sr. ministro das Relações Exteriores um seu trabalho sobre o algodão e acontecendo que o mesmo não está de accordo com os dados apurados por esta Superintendencia, enviou-se-lhe cópias de todos os dados estatísticos apurados até 1925.

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de dezembro de 1926

Offícios:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 93 — Em resposta ao vosso officio n. 1.602, sem data, honcra recebido, levo ao vosso conhecimento que esta repartição poderá ter, sómente, até terça-feira, 27

corrente, as batatas remettidas para expurgo pelo Dr. José Witzler, a que no mesmo vos referis.

Com esse prazo ficam attendidas as solicitações verbaes que me distes o prazer de fazer pessoalmente, restando ainda seis dias para que a Alfandega possa providenciar a respeito do assumpto.

Decorrido o mesmo será esta repartição obrigada a entregar-as aos interessados, que nisso insistem, visto como não as poderá reter legalmente por maior tempo, não sómente por se achar em las em rapido estado de decomposição como por se encontrarem dentro de camaras imprescindiveis á regularidade dos seus serviços.

Não é possível, au-de-mais, reter-as por mais longo tempo, pois que maior retenção implicaria na cobrança de taxas de armazenagem com recolhimentos immediatos determinados pelo Codigo de Contabilidade Publica, o que não se poderá verificar na situação em que se encontra a alludida batata.

Tendo vos promettido, em 16 do corrente, reter-as por 48 horas e agora esse prazo para mais sete dias, data em que com ça correr a armazenagem, julga assim esta repartição attender convenientemente os seus deveres, correspondendo assim os respeitaveis e patrióticos intuitos da alfandega.

Sem outro assumpto tenho o prazer de transmitir-vos os sinceros protestos de elevada estima e consideração por parte deste serviço.

Sr. chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

N. 95 — Em resposta ao vosso officio n. 233, de 21 do corrente, junto vos remetto copia do que, nesta data, dirigiu este serviço ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

Obedece o mesmo a orientação superior que lhe foi dada sobre o assumpto, parecendo, au-de-mais, a esta repartição que ficam assim attendidas as vossas instruções as quaes são por mais longo tempo praticadas pelas razões expostas ao referido Sr. inspector, para as quaes solicito a vossa attenção.

Conselho Nacional do Trabalho

Segunda Secção

Aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, reuniu-se ás quatorze horas, em sua sede official o Conselho Nacional do Trabalho, estando presentes os senhores Ataúlpho Napoleão de Paiva, Carlos Gomes de Almeida, Dúlpho Pinheiro Machado, Gustavo Francisco Leite, Mario de Andrade Ramos, Libanio Rocha Vaz e Mario de Ortiz Poppe, deixando de comparecer os senhores Julio Prestes, Geraldo Rocha e Francisco Paes Leme de Monlevade, que justificaram a sua ausencia.

O senhor desembargador Ataúlpho de Paiva, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão, convidando o senhor secretario geral, interino, a proceder á leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada sem discussão.

Em seguida, o Conselho Nacional do Trabalho tomou conhecimento do relatório apresentado ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo senhor Alberto de Nogueira, delegado patronal do Brasil, na nona sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, o de uma carta do ferroviario Virgilio Frei-

de Carvalho, agradecendo a decisão dada a um recurso que dirigiu a este instituto.

O senhor presidente, usando da palavra, declarou que desejava propor ao Conselho Nacional do Trabalho, um voto de respeito em homenagem ao Governo, do eminente doutor Arthur Bernardes, em vespéras de transmitir o poder ao seu illustre successor.

O Conselho Nacional do Trabalho, obra do benemerito governo do doutor Arthur Bernardes, podia dar o testemunho dos serviços prestados com relação aos problemas sociais, no quadriênio que findava.

A lei dos ferroviários e a lei de férias aos empregados e operários do commercio e da industria, ali estavam para demonstrar a preocupação do governo em cercar as classes trabalhistas da maior consideração. Nessa conformidade, desejava propor que o Conselho Nacional do Trabalho desse ao excellentissimo senhor doutor Arthur Bernardes, as demonstrações especiaes do seu affecto e alto respeito, comparando incorporado por occasião da sua partida ao seu Estado natal.

O senhor Rocha Vaz, pedindo a palavra, applaudiu a proposta do senhor presidente, lembrando que a exemplo de outras corporações, o Conselho Nacional do Trabalho designasse um dos seus membros para acompanhar o excellentissimo senhor doutor Arthur Bernardes até a cidade de Bello Horizonte.

Para representar o Conselho Nacional do Trabalho, o senhor Rocha Vaz indicou o nome do seu collega senhor Gustavo Francisco Leite, um dos delegados das classes operarias junto ao Conselho.

O senhor presidente dando como aprovada a indicação do senhor Rocha Vaz, teve oportunidade de elogiar a acção do senhor Gustavo Francisco Leite, no seio do instituto, onde se tornara um elemento precioso de trabalho pela sua acção honesta e dedicada.

Usando da palavra, o senhor Gustavo Francisco Leite, agradeceu as referencias feitas a sua pessoa, declarando que com a maior satisfação accellava a honrosa incumbencia do Conselho Nacional do Trabalho, pois teria imenso prazer de, pessoalmente, testemunhar ao grande estadista o excellentissimo senhor doutor Arthur Bernardes, o reconhecimento das classes trabalhistas que na verdade muito deviam ao governo do illustre brasileiro. Após o senhor desembargador Ataulpho Napoléon de Paiva, explicando os motivos que o obrigavam a retirar-se da sessão, passou a presidencia, na forma do regimento, ao senhor Gustavo Francisco Leite, por se achar ausente o vice-presidente do Conselho.

Em seguida, foi concedida a palavra ao senhor Libanio Rocha Vaz, para relatar a representação da Alliança Republicana de São Paulo, pedindo a extensão dos favores da lei numero quatro mil seiscientos e oitenta e dois, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, aos empregados de bondes, telephones e outras empresas.

Submettido a votação, accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em responder que o poder competente para conhecer do objecto da solicitação era o Legislativo que aliás, já tinha em estudos projectos sobre a medida desejada.

Após o senhor Libanio Rocha Vaz, relator o recurso em que é recorrente João Prudencio da Silva e recorrida a

Caixa de Aposentadorias da Estrada de Ferro Dona Thereza Christina.

Submettido a votação, accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, para fazer valer a justificação exhibida pelo recorrente e contado o tempo nella provado para o effeito de ser concedida a aposentadoria negada pela recorrida.

Em seguida, foi dada a palavra ao senhor Carlos Gomes de Almeida para relatar o processo em que são partes interessadas a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e a Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma Estrada.

Submettido a votação, accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em reconhecer o senhor Eugenio Ricetti como membro eleito do Conselho de Administração da Caixa, no triennio de mil novecentos e vinte e seis a mil novecentos e vinte e nove, na vaga aberta em virtude da renuncia do mandato do senhor Alexandre Gutierrez. Após o senhor Carlos Gomes de Almeida, relator o recurso em que é recorrente Carlos Almeida e recorrida a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, sendo o julgamento convertido em diligencia, a fim de solicitar da recorrida informações sobre os motivos da demissão do recorrente. Ainda com a palavra o senhor Carlos Gomes de Almeida, relator o processo em que são partes interessadas a Great Western of Brasil Company, Limited e a Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma estrada.

Submettido a votação, accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em reconhecer os senhores João Arthur Bowen e Joaquim Zeno da Silva, como membros eleitos da Caixa no triennio de mil novecentos e vinte e seis a mil novecentos e vinte e nove. Pediu, em seguida a palavra, o senhor Libanio Rocha Vaz para relatar o recurso em que é recorrente Augusto Candido da Silva e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da São Paulo Railway Company, Limited.

Submettido a votação, accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o recurso, deante da declaração do recorrente, de haver desistido do pedido de aposentadoria que apresentou a recorrida em mil novecentos e vinte e tres. Após, o senhor Libanio Rocha Vaz, relator o processo em que são partes interessadas, a Brasil Great Southern Railway Company, Limited e a Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma estrada.

Submettido a votação, accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em reconhecer os senhores Francisco F. Alves e Ricardo Birriel, como membros eleitos do Conselho de Administração da Caixa, no triennio de mil novecentos e vinte e seis a mil novecentos e vinte e nove.

Após o senhor Libanio Rocha Vaz, deu-volveu ao senhor relator Ataulpho Napoléon de Paiva, relator o recurso numero sessenta e duas da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Southern São Paulo Railway Company, Limited.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás dezesseis horas. Eu, secretario interino, lavrei a presente acta que juntamente com o presidente, vai por mim assignada. Rio de Janeiro, onze de novembro de mil novecentos e vinte e seis. — Ataulpho Napoléon de Paiva, presidente. — Mario de Ortiz-Poppe, secretario geral, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

COPIA DA ACTA N. 112 — REUNIAO COLLECTIVA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidencia — Sr. delegado chefe Acindo Calas Vianna

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas este servindo de secretario foi aberta a sessão.

Próccesos relata os pelo Sr. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Ministerio da Viação:

Officios:

N. 1.73 desta data da 3ª secção de Contabilidade requisitando pagamento da importância de 6:20\$ a Rocha Couto, proveniente de fornecimento de material a directoria Geral dos Correios em setembro ultimo.

N. 1.754 desta data da 3ª secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 0\$ ao 2º official da Directoria Geral dos Correios, Alberto Ferraz e outros, proveniente de ajuda de custo e diarias a que ficaram já pela peraria 915 e 126 do Sr. director geral.

N. 1.830, de hoje, da 3ª secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 733\$00 a Companhia Eras Lira de Exploração de Portos, proveniente de entrega de capitais e armazenagem de mercadorias viudas pelo vapor Teuffe em 29 de dezembro de 1926.

N. 1.879 desta data da 3ª secção de Contabilidade, requisitando autorização para o levantamento da caução no valor de 1:00\$ depositada pela firma Samraão Filho & Comp., para garantia de contrato com a Directoria Geral dos Correios. — A delegação resolveu ordenar o levantamento da caução a vista das informações constantes do processo.

Compração de adeantamento da importância de 2:98\$ feita a preito da Directoria Geral dos Correios Joaquim Vicente Correia e registrado a 10 de outubro de 1926, sendo 1:410\$, para pagamento de petrechos do carro ambulante e 1:500\$ para o carrão das espess miudas de pro pto pagamento no corrente mez (officio n. 1.823 de 15 de novembro de 1926).

A delegação resolveu julgar a compração e determinar a baixa na conta corrente de reembolso.

Adeantamento da importância de 2:98\$ ao preito da Directoria Geral dos Correios Vicente Correia de 31, sendo 1:58\$ para pagamento de gratificação aos em regidos do carro ambulante, sub-contratado numero 16 e 1:00\$ para o carrão das espess miudas de pro pto pagamento sub-contratado na 16 de janeiro do mez de dezembro entrado e efficio n. 1.820 de 26 de novembro de 1926.

A delegação resolveu julgar a compração e determinar a baixa na conta corrente de reembolso.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios. 26 de novembro de 1926. — Acindo Calas Vianna, presidente. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, secretario.

CÓPIA DA ACTA N. 113. — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1926

Presidência do Sr. delegado chefe, Alcindo Caldas Vianna

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretário, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas: Ministério da Viação:

Offício n. 1.864, desta data da 3ª secção de Contabilidade requisitando pagamento da importância de 666\$945 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gaz durante o mez de outubro de 1926 nas succursaes e agências do Districto Federal;

Idem, n. 1.863, desta data da Terceira Secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 300\$ à Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, proveniente de aluguel de predio onde funciona a agência de Jardim Botânico, relativo ao mez de outubro de 1926;

Idem, n. 1.865, desta data da Terceira Secção de Contabilidade requisitando pagamento da importância de 82\$500 à The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de passagens fornecidas aos funcionarios da Administração do Estado do Rio, Raphael Pinto e Octavio Sydney, chefe de secção e 3º official, respectivamente, e ao 2º official da Directoria Geral dos Correios, Alfredo Tavares da Silva, conforme consta do processo exp. ns. 410 C/26;

Idem n. 1.848, desta data da Terceira Secção de Contabilidade pedindo pagamento da importância de 84\$ a Ataliba da Cunha e outros, proveniente de gratificação de pernites do ambulatorio no corrente mez;

Idem, n. 1.806, desta data da Terceira Secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 2.400\$000 a Theodoro do Nascimento, proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia de Copacabana, relativo aos mezes de agosto, setembro e outubro ultimos.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas, na Directoria Geral dos Correios, 29 de novembro de 1926. — Alcindo Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

CÓPIA DA ACTA N. 114. — REUNIÃO COLLECTIVA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidência do Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretário, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas: Ministério da Viação:

Offício n. 1.891, desta data, da terceira secção de contabilidade, requisitando pagamento da importância de réis 153\$200 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro, proveniente de transporte de material effectuados durante os mezes de julho a setembro de 1926, por conta da Directoria Geral dos Correios.

Offício n. 1.869 desta data, da terceira secção de contabilidade, requisitando pagamento da importância de réis 182\$500, ao anuanuense da Directoria Geral dos Correios Edgard Fróes, proveniente de gratificação por ter servido

na agencia postal do Senado em novembro findo.

Offício n. 1.868 desta data, da terceira secção de contabilidade, requisitando pagamento da importância de réis 3:150\$ ao chefe de secção, Antenor Augusto da Silveira Castro e outros, provenientes de gratificação por serviços extraordinarios durante o mez de novembro ultimo.

Offício n. 1.870 desta data, da terceira secção de contabilidade, requisitando pagamento da importância de réis 390\$ a Manoel dos Anjos Espózel e outros, proveniente de gratificação maritima a que fizeram jus em novembro ultimo.

Officin n. 1.867 desta data, da terceira secção de contabilidade, requisitando pagamento da importância de réis de 2:033\$323 ao chefe de secção Francisco Pereira Lessa e outros, proveniente de gratificação por substituição em novembro ultimo.

Offício n. 1.894, desta data, da terceira secção de contabilidade, requisitando pagamento da importância de réis 300\$ aos primeiros officiaes Carlos Fernandes da Fonseca Costa e João da Silva Lopes, proveniente de gratificação por substituição em novembro ultimo.

Offício n. 1.895, desta data, da terceira secção de contabilidade, requisitando pagamento da importância de réis 2:014\$ ao segundo official da Directoria Geral dos Correios Arlindo de Souza e outros, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios em novembro ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 1 de dezembro de 1926. — Alcindo Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA 117. — REUNIÃO COLLECTIVA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Circumscrição Militar de M. Grosso:

Offício n. 1.020, de 24 de novembro proximo findo, pagamento, como indemnização, de 1:275\$, de despesas feitas no 1º semestre deste anno pelo 1º grupo independente do regimento mixto de artilharia. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Offícios ns. 1.023 e 1.024, de novembro proximo findo, pagamentos, como indemnização, de 6:834\$ e 6:546\$, de despesas feitas nos 1º e 2º trimestres do corrente anno, pelo 1º grupo independente do regimento mixto de artilharia. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 648, do corrente mez, pagamento de 1:125\$ a V. Esteyan, de for-

necimentos neste anno. — Registre-se.

Administração dos Correios — São Paulo:

Offício n. 153, de dezembro fluente, pagamento de 620\$ a Villas Boas & Companhia, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 456, de 8 do presente mez, pagamento de 4:606\$300, à Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Patronato Agricola "Diogo Feijó":

Offício n. 434, de dezembro andante, pagamento de 1:495\$, a Francisco Fachini, de fornecimentos neste mez. — Registre-se.

Circumscrição Militar de Matto Grosso:

Offícios ns. 621, 1.022 e 1.064, de agosto, novembro e dezembro, do corrente anno, pagamentos de 5:757\$480, 44:081\$990 e 1:215\$, ao 6º batalhão de caçadores, 1º grupo I, do R. Mixto de artilharia e Antonio Gomes Rosa e outros, de indemnização e diarias no anno em curso. — Registre-se.

Administração dos Correios — São Paulo:

Offício n. 150, de dezembro andante, pagamento de 370\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

E. de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 448, de dezembro corrente, pagamento de 100\$ à Companhia Paulista de Força e Luz, de energia electrica. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

E. de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 446, de 3 de dezembro corrente, pagamento de 4:726\$, à Companhia Paulista de Papeis e A. Graphicas, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Offício n. 140, de 8 deste mez, pagamento de 1:170\$, de fornecimento de luz e forza neste anno. — Recusa-se registro á despesa, não só pela irregularidade apontada no parecer, como tambem por não declarar a ordem de pagamento o nome do credor

Alfandega de Santos:

Offício n. 1.020, de novembro proximo findo, encaminhando o processo de concorrência para aquisição de material destinado á instalação do laboratorio chimico. — Archive-se.

Correios de Botucatu — Contadoria:

Offício n. 1.064, de dezembro fluente, pagamento de 2:000\$ a Carlos Cesar & Comp., de fornecimentos neste anno. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Comprovação de adeantamento de 300\$ feito á Irene Moreira Americano, membro desta delegação, para attender á despesas meudas e de prompto pagamento nos mezes de agosto a outubro do corrente anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Tai, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — **Alberto Paz.** — **Alfredo Carlos Wanderley.** — **Irene Moreira Americano.** — **Gladstone Rodrigues Duarte.** — **Lucidio da Costa Lima.**

Registrados, 12; recusados, 3; comprovação, 1; concurrencia, 1. Total, 17.

ACTA 118ª — REUNIÃO COLLECTIVA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados **Alfredo Carlos Wanderley**, **Irene Moreira Americano**, **Gladstone Rodrigues Duarte** e **Lucidio da Costa Lima**, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. **Alfredo Carlos Wanderley**:

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officios ns. 701 e 720, do corrente mez, pagamentos de 330\$ e 670\$ a V. Estevam, de fornecimento no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 449, de 7 do fluente, pagamento de 536\$ a Christovam Sanches, de indemnização, no corrente anno. — Registre-se.

Adeantamento (concessão):

De 11:776\$ a João Gualberto Zorron, 2º tenente commissionado, para despesas no trimestre presente, á conta da sub-consignação n. 16 da verba 15ª;

De 5:906\$400 a João Evaristo Xavier, 2º tenente-contador, para despesas com "forragem" neste trimestre;

De 44:086\$400 a Arthur Tolentino da Costa Ribeiro, 2º tenente-contador em commissão, do 1º grupo independente do regimento mixto de artilharia, para despesas com "forragem" no trimestre em curso.

Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 25:201\$500, feito a Octavio Moreira Dias, 1º tenente, da circumscripção militar de Matto Grosso, para despesa com "massas" no 3º trimestre de 1925. — Dê-se baixa da responsabilidade respectiva.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Officio n. 449, de dezembro corrente, pagamento de 3:819\$ a Bardaro & Irmão, de fornecimentos neste mez. — Registre-se.

Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

Officio n. 355, do mez em curso, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 292\$500, de fornecimento de luz e força feito pela Companhia Mineira de Electricidade, no corrente anno. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 681, de dezembro andante, pagamento de 1:670\$500 a V. Estevam, de fornecimento de material de expediente do citado mez. — Registre-se.

Inspectoria Federal das Estradas (3ª Fiscalização):

Officio n. D 2652, deste mez, pagamento de 650\$ a Ernesto de Castro & Comp., de aluguel de casa, referente ao mez de junho deste anno. — Registre-se.

Acta

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 450, do mez fluente, pagamento de 2:375\$ a João Bernardino Couto, de indemnização neste anno. — Registre-se.

Adeantamentos:

De 5:592\$500 a Levino Cornelio Wischral, 2º tenente em commissão, do 17º batalhão de caçadores, para despesas com "forragem" neste trimestre. — Registre-se.

De 765\$ a Arthur Tolentino da Costa Ribeiro, 2º tenente-contador do 1º grupo independente do regimento mixto de artilharia, para despesas com aquisição de fardamento para sargento-ajudante. — Recusa-se registro á despesa, que só por indemnização poderá ter logar, visto tratar-se de quantitativo já pago.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 370, de dezembro andante, pagamento de 320\$ a Altino Netto & Irmão, de fornecimento neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 1.233, de novembro proximo findo, encaminhado pela Delegacia Fiscal, reconsideração do acto desta delegação recusando registro ao adeantamento de 3:750\$, a ser entregue a Silveiro Corrêa Cardoso, delegado do serviço em Matto Grosso, para despesas á conta de varias sub-consignações da verba 14ª. — Faça-se o expediente proposto.

Officio n. 1.368, do corrente mez, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 12\$ de passagens concedidas pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Circumscripção Militar de Matto Grosso:

Officio n. 1.004, de novembro proximo findo, pagamento, como indemnização de 797\$500, de despesas feitas pela E. Hospital de Coimbra no 2º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 1.046, de novembro proximo passado, pagamento, como indemnização, de despesas feitas no 3º trimestre deste anno, pelo 11º regimento de cavallaria divisionaria. — Converta-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 935, de dezembro andante, pagamento de 280\$ a Orlando M. Pimentel e outros, de diarias neste anno. — Registre-se.

Administração dos Correios (São Paulo):

Officios ns. 151 e 154, do corrente mez, pagamentos de 310\$ e 497\$500, a Villas Bôas & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 447, de 4 do corrente, pagamento de 8:052\$ a Bernardino Mendes, de fornecimento de dormente neste anno. — Registre-se.

Adeantamentos (concessão):

De 3:700\$ a Nelson Americo Machado, escrevente-dactylographo, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral para despesas no corrente mez, com aquisição de material de consumo. — Dê-se vista do processo ao Sr. Delegado Wanderley.

De 1:000\$, a Oswaldo Guimarães, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Uberaba, para despesas de

prompto pagamento no mez fluente. — Registre-se.

De 2:118\$ a João Gualberto Zorron, 2º tenente commissionado, do 18º batalhão de caçadores, para despesas com "massas" no presente trimestre. — Registre-se.

De 300\$ a Antonio Gerencio, secretario da Capitania dos Portos deste Estado, para despesas no trimestre corrente, com despesas miudas, etc. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 1.255, de novembro proximo passado, encaminhado á Delegacia Fiscal o requerimento em que Jaziel Soto Maia Lagos recorre do acto desta delegação glossando a quantia de 600\$, parte do adeantamento que lhe fôra concedido. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto, por não ter sido pago o sello a que allude o parecer.

Officio n. 1.375, de dezembro fluente, pagamento de 1:332\$ á Estrada de Ferro Central do Brasil, de passagens concedidas no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — Goyaz:

Officio n. 356, de 8 deste mez, pagamento de 13\$ á S. Paulo Railway Co., de passagens concedidas no corrente anno. — Registre-se.

Patronato Agrícola "Monção":

Officio n. 1.489, de 2 do corrente, pagamento de 100\$ a Henri Dina, de fornecimento de luz neste anno. — Registre-se.

2ª Região Militar:

Officio n. 1.448, de 11 de dezembro fluente, pagamento de 3:000\$000, a José Cavalieri, de aluguel de casa, referente aos mezes de outubro e novembro do corrente anno. — Registre-se.

Circumscripção M. de Matto Grosso:

Officio n. 1.042, de dezembro andante, pagamento de 1:380\$000 a Roberto Drumond e outros, de diarias neste anno. — Registre-se.

Administração dos Correios (São Paulo):

Officio n. 152, de 10 de dezembro corrente, pagamento de 780\$000 a Villas Bôas & Comp., de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Adeantamento de 1:000\$000 a Bennett Rangel, escripturario interino do Campo de Sementes de Lorena, para compra de animaes neste mez. — Recusa-se registro ao adeantamento, de accordo com o parecer.

Comprovação do adeantamento de réis 1:432\$000 feito a José de Mello Moraes, 2º tenente contador thesoureiro para despesas com "massas", no 3º trimestre deste anno. — Dê-se baixa da responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Tai, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — **Alberto Paz.** — **Alfredo Carlos Wanderley.** — **Irene Moreira Americano.** — **Gladstone Rodrigues Duarte.** — **Lucidio da Costa Lima.**

Registrados (7 adeantamentos) 28
Recusados (1 adeantamento) 2
Diligencias 2
Comprovações 2
Vista 1
N. T. conhecimento 1

Total 36

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigésimo segundo livro de contratos da Directoria de Fazenda, das folhas oitenta e seis, e seguintes, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado com a Sociedade Anonyma de Construções Navaes, para a execução de obras no rebocador *Dezenove de Fevereiro*.

Aos vinte e dois dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o Sr. director geral vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da marinha de vinte e sete de novembro ultimo, que approvou a concorrência para esse fim realizada, contractou com a Sociedade Anonyma de Construções Navaes, a execução de obras do rebocador *Dezenove de Fevereiro*, sob as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade Anonyma de Construções Navaes, d'ora em diante denominada "contractante", se obriga a executar, no rebocador *Dezenove de Fevereiro*, de accordo com a sua proposta preferida pela commissão de concorrências, na concorrência para esse fim realizada e approvada pelo Exmo. Sr. ministro, no prazo maximo de cento e quarenta e tres dias uteis, as seguintes obras: Casco — Substituir tresentos e vinte metros de taboado de peroba no fundo de costado, repregar e encavilhar o restante taboado, onde necessario. Proceder ao calafeto geral dos fundos e altos e collocar novo forro de metal de dezoito onças até a linha de fluctuação, assente sobre algodão betumado. Collocar na quilha novas sobrepostas de peroba de cerca de tres metros devidamente encavilhadas a cobre. Proceder ao conveniente reparo das cambotas e hastes do leque da popa. Substituir, em peroba, a roda de proa e o coral e collocar uma chapa de metal para, proteger a mesma. Substituir, em peroba, os vergues de ambos os bordos, protegendo-os com novas barras de ferro de meia canna. Substituir oitenta e quatro cabecos de peroba da borda falsa. Collocar novo taboado de peroba em todo o perimetro da borda falsa. Collocar novas, quatro cuphas de peroba da borda falsa. Collocar novos corrimões de peroba em todo o perimetro da borda falsa. Convéz — Substituir todos os frisos de peroba do convéz. Construção de novas casas para abrigo do aparelho do leme, e cobertura das praças de máquinas e caldeira, em frisos de peroba macheados, e obedecendo as mesmas dimensões e disposições dos actuaes, aproveitando as ferragens em boas condições. Collocar novas tabicas de peroba em todo o contorno da borda. Confecção de novos xadrezes de peroba para a casa do leme e leque de popa. Desempenar, concertar e recolocar os balaustres de ferro do toldo e substituir os espinhaços e lascas de peroba e as coberturas da lona á vante e á ré. Substituir os ditos embornas de canno de chumbo de cinco pollegadas para escoamento das aguas do convéz. Proceder aos seguintes reparos no aparelho do leme: Substituir as correntes de ferro dos gualdropes á vante e á ré; collo-

car oito roldanas para apoio dos varões dos gualdropes junto ás bordas; ajustar o tambor da roda e substituir nove malaguetas de peroba torneadas na mesma; collocar novo forro de metal no convéz onde laboram as correntes dos gualdropes e encavilhar a madro do leme. Substituir os barrotes e paineiros de pinho americano dos alojamentos de proa e de ré. Concertar os beliches dos ditos compartimentos e confecção de duas novas escadas de peroba para accesso e substituir dous vidros duplos da gaiuta de vante. Raspagem de todo o madeiramento e ferragens do convéz, envernizamento e pintura da embarcação com duas mãos de tinta nas cores convencionaes. Encalhe e estadia da embarcação na carreira. Machinas — Retirar a helice e o eixo respectivo, refrescar as camisas e collocar novas buchas de pão de peso no tubo telescópico. Confecção de um novo bucin de bronze para encosto de gacheta e embuchar com bronce a respectiva sobreposta. Refrescar os filetes do eixo de escora e collocar novas placas de bronze fundido e torneadas nas golas do respectivo mancal. Talar os moentes e pinos do eixo a manivella e ajustar o dito eixo nos respectivos bronzes de entabolamento e alinhão. Confecção e ajustagem de dous novos bronzes para os pinos de manivelas. Ajustar e calibrar os quatro anneis de excéntricos e confecção de cinco novos pinos de aço para as luvas de ligação do mesmo eixo com o intermediario. Ajustagem geral das barras e cepos dos quadrantes collocando, novas oito buchas de bronze nos pinos dos tirantes e barras dos excéntricos. Ajustagem geral do balanço das bombas, collocando, novos, oito bronzes, nos respectivos estropos. Refrescar os quatro junços de ar alimentação, circulação e esgoto dos porões, e embuchar com bronze as respectivas sobrepostas e buchas de encosto da gacheta; e collocar dous novos espelhos de bronze em valvulas de borracha na bomba de circulação. Vedar, e fazer novas, juntas em borrachas, as valvulas de irrigação e descarga do condensador e quatro valvulas das bombas de alimentação e esgoto dos porões; e collocar duas novas torneiras de bronze de meia pollegada nas ditas bombas de alimentação e esgoto de porões, para aspiração de ar. Reparar e vedar oito torneiras do fundo e seis valvulas diversas. Retirar todos os tubos do condensador, limpá-los internamente, substituir todos os tubos por outros novos, devidamente estanhados, reentubal-os, procedendo a novo engachetamento com fio de algodão e substituído as porcas de bronze, que não puderem ser aproveitadas, por outras também de bronze. Confecção de uma nova tampa de bronze para substituir a que se achá rachada. Refrescar os rasgos das molas dos embolos de A. P. e B. P., collocar nas mesmas novas molas de ferro fundido e torneadas. Tornear as hastes dos ditos embolos e valvulas de distribuição de vapor e embuchar as respectivas sobrepostas fazendo novos bucinis de bronze para o encosto de gacheta. Confecção e ajustagem dos respectivos pinos de dous novos bronzes para as cruzetas. Reparo geral no burrinho de alimentação da bomba de incendio (apparelhos estes que se encontram na Escola de Aviação). Confecção e collocação de uma nova caixa de valvula no costado para descarga da bomba de ar. Limpar e recoser diversos encanamentos de cobre e collocar novos os seguintes: um cano de uma pollegada com duas torneiras para irrigação das manivelas; dous di-

tos de, uma pollegada e uma e meia pollegada para ejector do esgoto dos porões; e um dito de tres quartos de pollegada na cupola a bomba de ar. Montagem geral das machinas motoras e auxiliares. Caldeira — Retirar a caldeira velha e substituí-la por outra nova do mesmo typo, completa, com caixa de fumaca e chaminé e com capacidade evaporativa sufficiente ao perfeito funcionamento de todas as machinas. Confecção e collocação de dous novos jazentes completos, chapeamento e cantoneiras para arremate da chaminé na tolda. Substituir no estrado da respectiva praça oito xadrezes e collocar dous novos guarda-cinzas de chapa guarnecidos com cantoneiras. Collocar novo chapeamento galvanizado na antepara divisoria para a casa das machinas. Substituir com chapas galvanizadas o chapeamento que isola a casa do leme da frente da referida praça de caldeira. Collocar novo chapeamento de ferro galvanizado no forro da mencionada praça e duas novas portas feitas de chapas galvanizadas guarnecidas com barras de meia canna. Confecção e collocação na dita praça de caldeira de duas novas escadas de ferro de barra de meia pollegada por duas pollegadas e um quarto, com degraus de vargalhão de cinco oitavos de pollegada e de um novo ventilador com um tubo de chapa de um oitavo de pollegada e buzina de chapa de um dezeseis avos de pollegada, guarnecido com barra de ferro de tres oitavos de pollegada por uma pollegada e um quarto. Carvoeiras — Collocar novo chapeamento galvanizado nas ante-paras das duas carvoeiras lateraes, guarnecidos com cantoneiras, e forrar com chapa galvanizada os fundos e as amuras das ditas carvoeiras. Diversos — Substituir no estrado da praça das machinas, doze chapas de ferro xadrez. Confecção e collocação no local apropriado um novo tanque para alimentação, medindo 2'-0" x 4' (0"x5'-6"- de chapa de ferro galvanizado de um oitavo de pollegada e guarnecido com cantoneiras de uma pollegada e um quarto por um quarto de pollegada. Fornecer e assentar um novo fogão com chaminé de ferro galvanizado.

Segunda — O dique ou carreira, e tudo mais que se relacionar com a execução das obras, inclusive quaisquer conduções de pessoal, transporte do material, etc., correrá por conta da contractante.

Tercera — O material será todo de primeira qualidade e a mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

Quarta — A contractante fica obrigada a desmanchar e refazer a sua custa os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeição da mão de obra, forem regeitados.

Quinta — O ministro da Marinha, em qualquer occasião, e mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá sem indemnização alguma, retirar as obras da contractante, desde que se verifique, no correr das mesmas que lhe veiu a faltar capacidade financeira, competencia technica ou idoneidade profissional para a sua devida execução.

Sexta — A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete, nos termos do aviso numero dous mil cento e oitenta e seis, de dez de maio de mil novecentos e vinte e tres, e a qual exigirá, para poder considerar qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto ou accetto, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado e simples con-

stafação, exame, certificados idôneos, etc.

Setima — Dados os trabalhos por concluídos, será o rebocador submettido, antes de sua entrega, a provas de funcionamento e experiencia de marcha e velocidade, que forem prescriptas pela directoria, e correndo por conta da contractante quaesquer despesas de combustivel, lubrificante ou outras, que forem relativas a esse período de provas e experiencias.

Octava — O rebocador será entregue prompto a entrar em serviço, arrumado, limpo, pintado, com as carvoeiras ou tanques attestados, etc.

Nona — A contractante deverá apresentar uma discriminação parcellada de preços, item a item, discriminação que a Directoria de Engenharia Naval se reserva o direito de alterar si a não julgar equitativa.

Decima — A habilitação para o pagamento das prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

Decima primeira — Ao excesso não justificado de prazo, corresponderá uma multa de meio por cento (1/2 %) do preço da obra, por dia de excesso, na primeira semana; um por cento (1 %) por dia de excesso na segunda semana; si for excedido ainda esse prazo, terá o ministro da Marinha, o direito de tirar o rebocador das mãos da contractante sem effectuar o pagamento da segunda prestação ou outra, qualquer indemnização.

Decima segunda — O pagamento será feito em duas prestações: a primeira quando realizada e aceita uma parte dos trabalhos, que corresponde, de accordo com a discriminação á metade do preço global; a segunda, quando tiver o rebocador sido entregue e recebido.

Decima terceira — Pela execução dos trabalhos a que se refere a clausula primeira, receberá a contractante a importância de cento e oitenta e quatro contos, seiscentos e oitenta mil réis (184:680\$000) correndo essa despesa á conta da verba, vinte e nove — Conservação e reparos da esquadra — Consignação material — de consumo, do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte, revigorada pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, onde está feito o competente empenho. No exercicio futuro a despesa correrá á conta da verba que for votada para o custeio de taes serviços.

Decima quarta. A contractante depositará na pagadoria deste ministerio a importância de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, como caução, importância que será immediatamente completada quando desfalcada por multa, que será da mesma descontada, e bem assim a quota de meio por cento (1/2 %) sobre o mesmo valor para cobrir as despesas com a fiscalização das mesmas obras.

Decima quinta. A contractante fica sujeita a todas as disposições do regulamento annexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous.

Decima sexta. O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas; não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar o registro.

Decima setima. A residencia legal da contractante é nesta capital assim como foro. A contractante pagará de selo

de accordo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a importância de trescentos e setenta mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar este termo, de accordo com os regulamento annexo aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezesete mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo que vae tambem assignado por duas testemunhas. — Alberto de Barros Raja Gabaglia, — Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, Lafayette Gomes Ribeiro, director presidente. Como testemunhas, Ernesto Francisco da Silveira e Renato Teixeira Soares. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de trescentos e setenta mil réis. A margem lê-se o seguinte: caução e fiscalização. Apresentou documentos numeros trescentos e vinte e quatro e trescentos e vinte e oito, correspondentes á quota de fiscalização, na importância de novecentos e vinte e tres mil e quatrocentos réis e á caução na importância de dez contos de réis (10:000\$000). Em vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. — Nelson. Está conforme. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official. — Confere. — José Casemiro Lones, 2º tenente escrevente reformado.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

2º CONGRESSO DE HISTORIA NACIONAL

Esteve reunida hontem, no Instituto Historico, a comissão nomeada pelo senhor conde de Affonso Celso para organizar os bases do 2º Congresso de Historia Nacional, que se deve realizar em 7 de abril de 1931.

Expostos pelo Sr. Dr. Fleiuss os fins da reunião, de accordo com as instruções recebidas do Sr. presidente perpetuo do Instituto, fallou o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, fazendo eruditas considerações de ordem geral.

Após interessante debate, em que tomaram parte os Srs. Drs. A. Tavares de Lyra, Agenor de Roure, Alfredo Valladão, Basilio de Magalhães e Rodolpho Garcia, deliberou-se, ficou sesolvido o seguinte:

O congresso será limitado ao 7 de abril, seus antecedentes e consequencias, especializando-se tudo quanto disser respeito ao 1º reinado; para o que se estudará a figura de Pedro I, desde a sua chegada ao Brasil, sua educação, meio em que se desenvolveu, a independencia, a administração no 1º reinado, causas da impopularidade de Pedro I, 7 de abril, a regencia, até o golpe parlamentar de 23 de julho de 1840.

Da comissão, que elegeu seu presidente e vice-presidente, respectivamente,

os Drs. Benjamin Franklin Ramiz Galvão e Augusto Tavares de Lyra, compareceram a esta reunião — a primeira que se effectuou — os Srs. Drs. Augusto Tavares de Lyra, Rodrigo Octavio de Langgárd Menezes, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Alfredo Valladão, Basilio de Magalhães e Rodolpho Garcia.

Justificaram a ausencia os Srs. Drs. Ramiz Galvão, Calogeras, Manoel Cicero e commandante Carlos Carneiro.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, estiveram hontem, onde conferenciaram com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores, e Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda; e os Srs. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra, o almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, com os quaes despachou o Chefe da Nação.

— Em visita de despedidas ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, por ter de partir para o Estado de Minas Geraes.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no seu embarque, pelo Sr. coronel Augusto Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado-Maior.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. almirante Souza Silva, capitães de mar e guerra Frederico Villar, Francisco das Neves, Adalberto Nunes e Amphilouquo Reis; capitães de fragata Buatque Lima e José Cardoso; e os Srs. Cesar Palhares e João Augusto Alves, da comissão organizadora da "Casa Marcilio Dias", que foram agradecer ao Chefe da Nação o apoio moral prestado por S. Ex. ás festas realizadas para a sua fundação.

— Em audiencias previamente marcadas, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Pedro Mibielli, ministro do Supremo Tribunal Federal; deputado Lindolpho Collor, desembargadores Dr. Ataulpho de Paiva, Caetano Montenegro, Celso Guimarães e Collares Moreira; e o Dr. Leão Teixeira.

— Apresentou hontem as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para o Estado da Bahia, o Sr. almirante Francisco de Mattos.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva e Dr. João Martins de Carvalho Mourão que foram agradecer ao Chefe da Nação a assignatura dos decretos de suas nomeações para os cargos de director e de vice-director da Faculdade de Direito da Universidade desta Capital.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia, o Sr. Dr. José Rodrigues Alves, embaixador do Brasil, em Buenos Aires, que se encontra nesta Capital, em gozo de férias regulamentares.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegrammas de congratulações, por motivo da sancção do projecto monetario, dos Srs. Affonso Vizen e Luiz Antonio do Moraes, presidente da Liga do Commercio.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, sexta-feira, 24 do corrente, serão chamados á prova oral, os Srs. alumnos das seguintes cadeiras:

A's 10 horas:

Topographia — Nelson Rubens Monte, Paulo Pinheiro Guedes, Waldemar Aranha Menta de Vasconcellos, Walter Bloemeyer, Zenith Valle de Aguiar. (Ultima chamada).

Geologia Economica — Luiz Dorene, Oswaldo Correia de Sá e Benevides.

Astronomia — Antonio Carlos Navarro Martins, Alexandre Ribeiro Junior e Cyro de Carvalho Lustosa. (2ª chamada).

Supplementar — Fabio de Macedo Soares Guimarães, José Carlos de Chermont Rodrigues, João Baptista Bidart, Moacyr Meirelles Bastos, Tito Carlos Pereira Filho, Urano Barberi, Manoel Nogueira de Paulo. (2ª chamada).

Mecanica industrial — Floriano Peixoto de Souza Franca, Nelson Guahabarino Maia Forte e Raphael Lerre.

Architectura — Alberto de Oliveira Ferreira, Ernani de Souza Machado, Francisco Baptista Pereira e João Martins do Rego.

Supplementar — Francisco da Fonseca Linhares, Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos, Raymundo Bezerra Santiago, Waldemar Jansen de Mello Cavalcanti, Zephirino Amaro Avila da Silveira e Victor Staviaracki.

Electrotechnica — 1ª turma — André dos Santos Dias Filho, Ademar do Mello Franco Filho, Assis Scaffa, Clovis Pestana, José Fernandes Pantoja e José Mauricio da Justa.

Supplementar — Communs ás duas turmas — Milton Peixoto, Joaquim Mory Cavalcanti, Ophyr Ventura Barcellos, José Diogo Brocchado da Rocha, Luiz Augusto Confucio, Manoel da Silva Salles e Tacito Vianna Rodrigues.

Hydraulica — Amelia Sapienza, Luiz Pereira Teixeira e Ophyr Vianna.

Estradas — 1ª turma — Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, Alfredo Bruno Gomes Martins, Antonio Ferreira, Aristides Visconti, Arnaldo Ferreira da Silva, Luiz Ribeiro Soares.

Supplementar — José Pedro de Escobar, José Moacyr de Andrade Sobrinho, José Carlos de Mello e Souza, Luiz José Martins Romen, Lourenço Martyr de Almeida Prado e Mario Abrantes da Silva Pinto.

A's 12 horas:

Estradas — 2ª turma — Heleno dos Santos Jordão, Israel Gonçalves dos Santos Filho, Luiz Pereira Teixeira e José de Almeida Vieira Sobrinho.

Supplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Construção — 1ª turma — Christóvão Leite de Castro, José de Camargo Prochno, Mario Poppe de Figueiredo, e Jorge Fox Saladino de Argollo Silvado.

Supplementar — Communs ás duas turmas — Alfredo Braga Piragibe, Octavio da Costa Monteiro, Mauricio Montmor, Nelson de Souza Pinto, Ney Rebelo Castellar e Cyro Mariante da Silveira.

Desenho da Estradas — Celso Suckow da Fonseca, Iberê Pires Ferreira, José Luiz da Silva Bastos e Sylvio Lisboa da Cunha.

Construção — 2ª turma — João Carlos Restier Backheuser, Francisco Saturnino Braga, Leandro José de Faria e Camillo de Menezes.

Supplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Desenho topographico — Leandro Riedel Ratishona, Oswaldo Frias de Paula, Cyro Guimarães Fernandes, Erick Dunlop Coschmann, Ernani da Motta Rezende, Henrique Ernesto Greve, Luiz dos Santos Reis e Sylvio d'Orsi. (Ultima chamada).

Portos de Mar — Egnar Correia Leal, Gil de Souza, João Proença, João Fernandes de Oliveira Penna, José Joaquim Tavares Belford e Sylvio Augusto Duarte Reis.

Supplementar — Os mesmos da 1ª turma — Alberio Dourado Lopes, Clodomir Ferro Valle, Felix Martins de Almeida, José Severiano Tavares, Luiz Oscar Taves e Mario Fernandes Guedes.

Electrotechnica — 2ª turma — Odilon Mader, Antonio Ferreira Junior, Antonio Paulino Cavalcanti e Vinicius Cesar da Silva de Berredo.

Desenho de Architectura — Eduardo Beral Sardinha e Pedro Simigalle.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro — Resultado dos exames realizados no dia 24 do corrente:

Hydraulica — José de Almeida Vieira Sobrinho, gr. 9; Heleno dos Santos Jordão, gr. 6; Ney Rebelo Tourinho, gr. 5. Dous reprovados.

Desenho de architectura — Natan Paes Leme, gr. 6; Ophyr Ventura Barcellos e Tito Livio de Sant'Anna, gr. 5; Manoel Raposo dos Santos, gr. 4; Clodomir Ferro Valle, José Joaquim Tavares Belford, Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos e Plinio Paes Barreto, gr. 3; Carlos Leal Burlamaqui e Clovis Pestana, gr. 2.

Astronomia — Bento Santos de Almeida e Sylvio Moreira de Mattos, gr. 9.

Geologia — João Baptista Bidart, gr. 8; Moacyr Meirelles Bastos e João Rosario de Almeida, gr. 4; Paulo Pinto Ferreira da Silva e Urius Cordeiro, gr. 3; José Beltrão Cavalcanti, gr. 2.

Topographia — Erick Dunlop Coschmann, gr. 7; Renato de Azevedo Feio, gr. 5; Ernani da Motta Rezende, Oscar Edivaldo Porto Carreiro e Arnaldo Fernandes Guedes, gr. 4. Um retirou-se e houve dous reprovados.

Electrotechnica — Elias Fausto Pacheco Jordão, gr. 9; Edgard Coelho Rodrigues, gr. 8; João Chrysostomo Belletá, gr. 7; Romeu da Silveira Marques, gr. 6.

Exercícios praticos de Topographia — Cid Rocha Amaral, gr. 9; Albino dos Santos Froufe, gr. 9; Joaquim Gonçalves, Adalberto Barranjar Serra, Francisco de Assis Basilio e Celso Machado Brandão, gr. 7; Dilson Lessa Alves Camara, José Gerin Netto e Alfredo Moacyr Mendonça Uchôa, gr. 6; e Abel Reis, gr. 5.

Desenho a mão livre e de ornatos — Francisco Ignacio de Araújo Silva, gr. 8; Haroldo Lisboa da Cunha, gr. 7; Alfredo Queiroz de Oliveira, Antonio Belisário Tavora e Heitor Alvarenga, gr. 6;

José Garcia Lopes, gr. 4; Mario de Souza Martins e Henrique Brito de Magalhães, gr. 4.

Machinas — Luiz Augusto Confucio, gr. 6; Francisco da Fonseca Linhares e Nestor de Araújo Góes, gr. 5; Milton Poixoto Maia, gr. 4; Hermann Guimarães Palmeira, gr. 3; Oscar Carvalho Toledo, gr. 2. Um retirou-se.

Architectura — Luiz Waldemar Vachias, Paulo de Moraes Costa e Paulo Osorio Jordão de Brito, gr. 6; Egnar Correa Leal e Gil de Souza, gr. 4; Pericles Sizenando Ribeiro, gr. 3.

Resistencia — Camillo de Menezes, gr. 10; Brenno de Rezende Pinto, gr. 9; João Ponce de Arruda, Vasco Henrique d'Avila, Amelia Sapienza, Aristarcho Muniz de Brito e Arnaldo Ferreira da Silva, gr. 8; Cyro Mariante da Silveira, gr. 6; Flavio Monteiro do Amaral, Manoel Pacheco de Carvalho, Luiz Pereira Teixeira e Christiano Teixeira Lobão, gr. 5.

Construção — Guilmar de Macedo Soares, gr. 9; Felipe Henrique Carpenter Ferreira, Pedro Paulo Martins Guimarães e Alfredo Paulo de Mello, gr. 5; Milton Camargo da Silva Rodrigues, gr. 4; e Jeronymo de Barros Cavalcanti, gr. 2.

Mecanica racional — Luiz Santos Reis, gr. 7; Jayme Basilio de Araújo, gr. 4. Um retirou-se.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

3º anno — Portuguez — Alumnos numeros 354, 358, 376, 389, 450, 454, 622, 708, 751, 811, 815, 816, 839, 848, 849, sup. 44, 74 e 107. Banca, Drs. Mario, Alcides e S. Lima.

3º anno — Arithmetica — Alumnos numeros 545, 742, 780, 786, 792, 810, 828, 829, 838, 841, 844; sup. 517, 53, e 539. Banca, Drs. Reis, Pires e Antero nadel.

3º anno — Geographia — Alumnos numeros 244, 320, 321, 316, 360, 375, 403, 427, 435, 453, 457, 471, 480, 483 e 519; sup. 509, 511, 520. Banca, Drs. Paim, Monteiro e Leopoldo.

4º anno — Francez — Alumnos numeros 245, 361, 369, 383, 415, 507, 524, 532, 802, e 804; sup. 807 e 826. Banca, Drs. Curciacio, P. Guimarães e Clonadel.

4º anno — Algebra — Alumnos numeros, 19, 32, 37, 42, 60, 62, 82, 89, 92 e 122; sup. 123. Banca, Drs. Sebastião Dario e Alonso.

5º anno — Historia Geral — Alumnos ns. 149, 176, 198, 206, 217, 222, 224, 250, 254, 292, 310, 319, 340, 344, e 386; sup. 422, 429, 463. Banca, Drs. Daltro, Isnard e Praxedes.

7º anno — Historia Natural — Alumnos numeros 166, 251, 266, 273, 301, 537, 597, 644, 647, 683, 701, 724, e 746. (Ultima banca). Banca, Drs. Leyraud, Severo e Djalma.

— Realizam-se no dia 27 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

3º anno — Portuguez — Alumnos numeros 44, 74, 107, 173, 184, 265, 274, 427, 483, 533, 554, 560, 633, 649 e 651; sup. 672, 691 e 700. Banca, Drs. Mario, Alcides e Serpa.

3º anno — Arithmetica — Alumnos numeros 6, 34, 454, 471, 480, 517, 534, 535, 538, 539, 552, 564, e 566; sup. 579, 582, 583. Banca, Drs. Reis, Pires e Antero.

3º anno — Geographia — Alumnos numeros 115, 190, 223, 230, 238, 247,

267, 269, 271, 278, 279, 771, 772, 770 e 561. Sup. 586, 596 e 601 Banca, Drs. Paim, Monteiro e Leopoldo.

4º anno — Portuguez — Alunos numeros 17, 19, 29, 30, 37, 42, 51, 59, 82, 92, 124, 194, 659, 688, e 762. Sup. 128, 140 e 147. Banca, Drs. S. Lima, Vossio e Malaquias.

4º anno — Francez — Alunos numeros 22, 86, 410, 449, 469, 476, 521, 619, 621, 807, 820, 821, 824 e 826. (Ultima Banca) — Banca, Drs. P. Guimarães, Curiacio e Glenadel.

4º anno — Algebra — Alunos numeros 122, 123, 252, 253, 256, 257, 713, 731, 733, e 758. Sup. 761, 793, e 795. Banca, Drs. Sebastião, Alonso e Dario.

5º anno — Historia Geral — Alunos numeros 204, 422, 429, 463, 464, 473, 478, 502, 504, 505, 514, 542, 574, 600, e 631. Sup. 632, 655 e 657. Banca, Drs. Daltro, Praxedes e Isnard.

7º anno — Historia do Brasil — Alunos numeros 1, 7, 21, 36, 41, 49, 90, 108, 114, 120, 127, 134, 142, 409 e 553. Sup. 135, 143 e 146. Banca, Drs. Sá, Gunesindó e Macedo.

Avisos — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas e naturaes, será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quitos com o Collegio não serão submittidos a exames.

Esta directoria avisa que só aceita justificação de faltas de exame constada por medico do Collegio, e que esta justificação deve dar entrada na secretaria, dentro de 48 horas, para que não seja considerado réprovo.

Os alumnos que chegarem atrasados para tirar o ponto para exame oral ficarão presos por dous dias.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal. Lista geral dos premios da 61ª Loteria do plano 18, 280ª extracção, do anno de 1926, realizada em 22 de dezembro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thezouro Nacional.

18.892.....	200\$000
16.616.....	500\$000
18.800.....	200\$000
00.112.....	200\$000
19.344.....	2.000\$000
16.738.....	200\$000
02.641.....	200\$000
16.443.....	500\$000
01.654.....	500\$000
03.386.....	200\$000
18.956.....	200\$000
02.188.....	200\$000
16.676.....	200\$000
08.856.....	200\$000
02.387.....	200\$000
19.142.....	200\$000
00.400.....	5.000\$000
01.800.....	200\$000
06.134.....	200\$000
17.504.....	200\$000
16.379.....	200\$000
16.203.....	200\$000
16.578.....	200\$000
10.705.....	200\$000
03.234.....	500\$000
08.182.....	200\$000
16.303.....	200\$000
13.613.....	1.000\$000
18.745.....	200\$000
11.324.....	200\$000
02.269.....	200\$000

05.181.....	200\$000
01.653.....	2.000\$000
05.113.....	200\$000
02.853.....	200\$000
06.316.....	200\$000
16.624.....	1.000\$000
07.906.....	200\$000
13.428.....	200\$000
07.779.....	200\$000
02.525.....	200\$000
14.755.....	200\$000
15.243.....	200\$000
11.058.....	200\$000
04.531.....	10.000\$000
06.594.....	200\$000
04.627.....	200\$000
00.309.....	200\$000
06.323.....	200\$000
10.912.....	200\$000
13.848.....	1.000\$000
12.690.....	200\$000
09.095.....	1.000\$000
18.127.....	500\$000
08.616.....	200\$000
12.496.....	200\$000
04.031.....	200\$000
02.968.....	200\$000
19.348.....	200\$000
04.666.....	500\$000
15.406.....	200\$000
17.371.....	200\$000
05.842.....	500\$000
17.285.....	200\$000
04.883.....	200\$000
02.911.....	500\$000
13.755.....	200\$000
18.756.....	200\$000
17.014.....	200\$000
11.701.....	200\$000
11.628.....	200\$000
15.223.....	200\$000
10.156.....	1.000\$000
19.549.....	200\$000
12.856.....	200\$000
00.867.....	200\$000
12.474.....	200\$000
16.167.....	200\$000
08.361.....	200\$000
08.048.....	500\$000
11.066.....	200\$000
01.033.....	200\$000
17.724.....	200\$000
19.320.....	1.000\$000
04.312.....	200\$000
06.040.....	200\$000
02.855.....	2.000\$000
19.571.....	200\$000
00.330.....	200\$000
11.698.....	200\$000
13.712.....	500\$000
04.753.....	200\$000
16.088.....	200\$000
10.112.....	200\$000
00.374.....	200\$000
02.118.....	200\$000

Approximações

16.615 e 16.617.....	600\$000
11.057 e 11.059.....	300\$000
00.399 e 00.401.....	200\$000

Dezenas

16.611 a 16.620.....	400\$000
11.051 a 11.060.....	300\$000
00.391 a 00.400.....	200\$000

Terminação

Os numeros terminados em 6, leem 30\$000.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, René Montardeiro — O director assistente, J. D. Machado, presidente — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até ás 18 horas do dia 24:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, instavel com chuvas, trovoadas possiveis. Temperatura — Estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo, instavel, chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha elevada. Estados do Sul — Tempo, perturbado, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel. Ventos — Variaveis, sujeitos a rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Bahia e Matto Grosso, todos, parte de Minas e todas as de ultima hora dos Estados do Sul o que prejudica as previsões formuladas.

Synopse do tempo occorrido.

No Districto Federal — De 18 horas de ontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatório Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo incerto. A temperatura foi estavel á noite, soffrendo ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 29 o 23.0 e as verificadas no Observatório Meteorologico foram: maxima 28.5 minima 23.8. Os ventos predominaram do quadrante norte.

Em todo o paiz — De 9 horas de ontem até 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso, tendo trovejado em diversas localidades. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom no E. do Rio, instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Matto Grosso não podemos fazer a synopse deste Estado. Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em S. Paulo, instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas o tempo foi bom em Santa Catharina, instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa Quatro, S. Lourenço e Cambuquira. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve instavel nestas localidades. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: — 25.0 e 17.0 em Caxambú e Passa Quatro; 28.8 e 17.7 em S. Lourenço e 26.0 e 18.0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas. Maiores temperaturas — 35.0 em Blumenau e 34.0 em Brusque. Maiores chuvas recolhidas hoje — 49mm em Franca e 36mm em Arassuaí.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Macahé; tranquillo e chao no Distrito Federal, Paranaguá, Florianopolis, Laguna, Rio Grande e nos demais pontos do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos. — No Districto Federal — 9h. 30m. cor. W á 2.100 ms. vel. 4.5ms.

Distrito Federal — 14 horas — Cor., var. entre SW e WSW até 1.800 ms., vel. média de 1.5ms.

Das demais estações aerológicas não recebemos os respectivos despachos. Tendência do nível das águas do rio Parahyba — Estacionário em Guaratin-

guetá, subindo ligeiramente em Campos e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Pindamonhangaba, Anta e Porto Novo do Cunha.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de dezembro de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso tendo trovejado em diversas localidades. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve bom no Estado do Rio e instável nos demais Estados. A temperatura foi estável. Devido à absoluta falta dos despachos usuas de Mato Grosso não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em S. Paulo, instável com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas o tempo foi bom em Santa Catarina, instável nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de dezembro de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão(X)															
Barra do Corda(X)...															
Fortaleza (X).....															
Quixeramotim (X)...															
Natal (X).....															
Parahyba (X)															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú (X).....															
Bahia (X).....															
Caetité (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte.....	57.4	21.0	—	C.	0	9	—	I.	52.0	18.0	22.0	C.			
Theophilo Ottoni....	54.4	26.0	—	S	2	9	—	B.	31.0	21.0	7.0	T.	T.	Ctv.	
Uberaba	58.9	22.0	2.0	—	—	9	—	B.	28.0	18.0	31.0	Chs.	C.	C.	
Araxá (X).....															
Caxambu	66.9	22.0	1.0	NE	2	6	—	I.	25.0	17.0	3.0	C.	I.	C.	
Passa Quatro	55.5	22.0	3.0	NE	2	9	—	I.	25.0	17.0	1.0	C.	I.	C.	
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz	61.3	22.0	—	C	0	9	—	I.	30.0	20.0	9.0	—	—	C.	
Santa Luzia	59.9	24.0	1.0	N	5	9	—	I.	—	—	—	—	—	—	
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	55.2	27.0	—	N	2	9	—	I.	31.0	22.0	—	C.	I.	I.	
Capital Federal (Ob- serv. Meteorologica)	55.5	27.0	—	S	2	7	Chão.	I.	29.4	23.8	0.1	I.	I.	I chs	
Campos	51.8	29.0	2.0	NW	2	9	—	I.	31.0	23.0	7.0	Ctv.	I.	C.	
Friburgo.....	54.8	26.0	2.0	C	0	2	—	B.	23.0	18.0	9.0	I.	C.	C.t.	
Petropolis	55.2	24.0	1.0	C	0	9	—	B.	26.0	19.0	9.0	B.	C.	C.	
Recende.....	54.9	23.0	0.0	C	0	9	—	B.	31.0	19.0	24.0	B.	C.	C.	
Cabo Frio.....	55.1	28.0	—	SW	2	9	Chão.	I.	30.0	23.0	—	B.	T.	I.	
Therzopolis (X).....															
S. Paulo.....	56.0	23.0	1.0	C	0	9	—	I.	—	—	—	—	—	—	
Santos.....	55.8	27.0	2.0	SW	2	6	—	I.	31.0	14.0	5.0	I.	I.	C.	
Paranaguá.....	54.0	25.0	—	C	0	2	—	B.	31.0	23.0	1.0	B.	C.	B.	
Guarapuava (X).....															
Curityba.....	55.5	23.0	—	E	2	6	—	B.	21.0	17.0	11.0	C.	C.	I.	
Florianopolis	—	24.0	0.0	C	C	9	Tranquillo.	B.	32.0	22.0	—	—	Chs.	B.	
Lages (X).....															
Porto Alegre.....	56.5	24.0	0.0	S	2	9	—	I.	38.0	21.0	1.0	B.	B.	Chs.	
Uruguayana.....	57.2	20.0	—	NE	2										
Montevideo (X).....															
Buenos Aires															

NOTA — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Jaddock Lobo.....	0.0	33.0	21.6	Nitheroy.....	0.0	32.2	22.1
Jardim Botânico.....	0.0	29.0	22.2	Rio Comprido.....	—	35.1	23.0
Copacabana.....	—	27.0	23.5	Gavea.....	0.0	30.4	21.3
Encantado.....	0.0	32.3	21.9	Olaria.....	0.0	32.6	23.0
Madureira.....	0.0	33.6	21.1	Jacarépagua (X).....			
Campo dos Afonsos.....	0.0	33.5	22.0	Corcovado:.....			
Deodoro (X).....				Ilha Rasa.....			
Bangu (X).....				Pão de Assucar.....	0.0	29.6	22.0
Santa Cruz.....	0.0	30.0	23.0				
Penha.....	0.0	33.0	17.3				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 13, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal
Lista geral dos premios da 125ª Loteria do plano 35, 281ª extracção, do anno de 1926, realizada em 23 de dezembro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

50.236.....	100\$000	40.159.....	100\$000
57.151.....	100\$000	03.638.....	200\$000
17.976.....	3:000\$000	36.618.....	1:000\$000
61.531.....	100\$000	<i>Approximações</i>	
03.353.....	200\$000	21.629 e 24.641.....	300\$000
34.746.....	200\$000	17.975 e 17.977.....	200\$000
69.952.....	100\$000	56.999 e 57.001.....	150\$000
22.140.....	100\$000	16.764 e 16.766.....	100\$000
23.048.....	100\$000	43.842 e 43.844.....	100\$000
20.512.....	100\$000	36.617 e 36.619.....	100\$000
15.575.....	100\$000	<i>Dezenas</i>	
22.416.....	100\$000	24.631 a 24.640.....	40\$000
34.194.....	200\$000	17.971 a 17.980.....	30\$000
08.906.....	100\$000	56.991 a 57.000.....	20\$000
50.285.....	100\$000	16.761 a 16.770.....	10\$000
42.298.....	200\$000	43.841 a 43.850.....	10\$000
53.102.....	100\$000	36.611 a 36.620.....	10\$000
65.627.....	100\$000	<i>Terminações</i>	
58.065.....	200\$000	Os numeros terminados em 40, tem	
47.330.....	100\$000	4\$000.	
55.113.....	100\$000	Os numeros terminados em 0, tem	
57.118.....	500\$000	2\$; exceptuando-se os terminados em	
07.411.....	200\$000	40.	
26.829.....	200\$000	O fiscal das Loterias, do Governo da	
04.290.....	100\$000	União, <i>René Montardeiro</i> . — Pelo dire-	
05.163.....	100\$000	ctor assistente, <i>Antonio de Abreu da Cas-</i>	
08.366.....	200\$000	tanheira, chefe da Contabilidade. —	
47.880.....	500\$000	O escrivão, <i>Firmino de Cantuária</i> .	
33.428.....	200\$000	A Repartição Geral dos Correios ex-	
28.816.....	200\$000	pedirá malas pelos seguintes paquetes:	
52.713.....	100\$000	Hoje:	
57.000.....	2:000\$000	Pelo <i>Itaquera</i> , para Victoria, Bahia,	
29.635.....	100\$000	Maceió e Recife, recebendo, impressos,	
44.963.....	100\$000	até 5 horas; cartas para o interior da	
68.150.....	100\$000	Republica, até 5 1/2, e idem, idem, com	
63.114.....	100\$000	porte duplo, até 6 horas.	
07.028.....	100\$000	Pelo <i>João Alfredo</i> , para Bahia e mais	
59.419.....	100\$000	portos do norte, recebendo, impressos,	
63.753.....	100\$000	até 4 horas; cartas para o interior da	
67.843.....	200\$000	Republica, até 4 1/2, e idem, idem com	
68.908.....	100\$000	porte duplo, até 5 horas.	
68.908.....	1:000\$000	Pelo <i>Almirante Alencar</i> , para	
42.587.....	100\$000	Bahia, Recife e Europa via Lisboa, re-	
24.640.....	20:000\$000		
29.030.....	100\$000		
33.360.....	100\$000		
47.426.....	100\$000		
40.142.....	200\$000		
63.545.....	100\$000		

cebendo, impressos, até 8 horas; cartas para o interior da Republica, até 8 1/2; idem, idem, com porte duplo, até 9 horas; e cartas para o exterior da Republica até 9 horas.

Pelo Anna, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianópolis e Laguna, recebendo, impressos, até 4 horas; cartas para o interior da Republica, até 4 1/2, e idem, idem, com porte duplo, até 5 horas.

Pelo Artus, para Bahia, Madeira, Lisboa e Hamburgo, recebendo, impressos, até 7 horas; cartas para o interior da Republica, até 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até 8 horas, e cartas para o exterior da Republica, até 8 horas.

Pelo Highland Glen, para o Rio da Prata, recebendo, impressos, até 10 horas; objectos para registrar, até 9 horas, e cartas para o exterior da Republica, até 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 3ª secção, todos os dias uteis, até 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até 15 horas, dos dias uteis, na 3ª sessão.

JUNTA COMMERCIAL.

SESSÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira Sayão, Sá, Porto, Bráulio e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Do Juizo de Direito da Quinta Vara Civil, communicando a fallencia de C. A. Smart e F. J. Catan, successores de Bonauiti & Comp. — Archive-se e anote-se.

Do Juizo da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia de Campos, Cadena & Comp. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

De Luiz Campos Filhos & Comp., Gastão Delduque, Mendes da Costa, Elpidio Lopes do Couto, José Joaquim Pereira Teixeira (firma usada J. P. Teixeira), pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passe-se cartas.

Da Companhia United Shoe Machinery do Brasil (sociedade anonyma), para o archivamento da acta da assembléa extraordinária (approvação de distribuição de dividendos). — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Material Ferro-Viário, para o archivamento da acta ordinaria (substituição de um director). — Deferido.

Da Companhia de Melhoramentos e Construções, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (abertura de filiaes-autorização). — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas). — Deferido.

De Sauvicida Agapeama Limitada, M. J. Ibrahim & Comp., H. Giltoni & Comp., Figueira, Osorio & Comp., Madeira, Nascimento & Comp., Visentin & Guarconi, Affonso Homberg & Comp., Papera, Vieira & Silva, Dermeval Sampaio & Comp., D. Magalhães & Gonçalves, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

De Miguel Feour & Irmão, José & Issa, B. Lima & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Amadeu Ferreira & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declare o estado civil da socia.

Dias, Leonidas & Comp., R. T. Martins & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidas.

De Bovet & Comp., para o archivamento de seu contracto parcial. — Deferido.

De Moerbeck & Comp., Limitada (2), para o archivamento de suas transferencias de quotas. — Deferidas.

De Martins, Leão, Santos & Comp., Conde & Figueiredo, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidas pelos pareceres.

De Corrêa, Cesar & Comp., A. F. Costa & Comp., Urcine Campello & Comp., Duarte & Mendes, J. Gonçalves & Fonseca, Silveira & Visentin, Ferreira, Gil & Comp., Mendes, Roure & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De S. Brum & Comp., para o archivamento de seu distracto parcial e seu distracto total. — De accordo com o parecer.

De Cunha & Andrade, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De José Marques de Souza, Gonçalves, Gêse & Comp., Bouças, Martinez, J. Mofeira Cesar, Almeida & Figueiredo, Pinto & Campos, Oliveira & Almeida, Marques & Monegalha, Tourinho & Comp., Duarte Ruy, Campos, Almeida & Comp., M. Neves & Comp., J. S. Girão, Gonçalves de Sá, Moutinho & Duarte, Lyra & Rodrigues, J. Caruso, Ignacio Rodrigues dos Santos & Irmão, Manso & Rodrigues, Cerqueira & Guimarães, para os registros de suas firmas. — Deferidas.

De Joaquim R. de Oliveira, L. A. Bonfanti, Joaquim Cavalcante de Moraes, Ambrosio Manoel Alves, para os registros de suas firmas. — Indeferidas pelos pareceres.

De Heitor Mariz e J. Caruso, pedindo o cancellamento de suas firmas. — Cancellou-se.

De Affonso Homberg & Comp., apresentando a autorização para commerciar da socia dona Altair Ribeiro de Oliveira Val, para commerciar. — Registre-se.

Da Sociedade Sauvicida Agapeama Limitada, apresentando a autorização para commerciar da socia dona Zilda Pires Carneiro. — Registre-se.

De Fabio Alves Pereira, pedindo registro de seu imposto de leiloeiro. — Registre-se.

De O Fluminense Yacht Club, pedindo rubrica de dous livros Diario e Copiador. — Sim, pelo precedente.

De Guilherme Vercillo & Irmão, pedindo annotação no seu contracto social (mudança de sede). — Anote-se.

De M. Neves & Comp., pedindo annotação no seu contracto (extinção de filial). — Anote-se.

De Manoel Gonçalves Pereira e Miguel Francisco Gomes, pedindo a retirada de sua alteração de contracto. — Sim, pelo parecer.

De A. C. Rodrigues & Comp., pedindo annotação no seu registro de firma (extinção da filial). — Declarem, de accordo com a exigencia.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 16 de dezembro de 1926

Contractos:

De Dermeval Sampaio & Comp., firma composta dos socios solidarios Dermeval Sampaio e Guilherme Gonçalves, para o commercio de vidraceiro, á rua do Cattleto n. 110, com o capital de réis 10:000\$000;

De Affonso Homberg & Comp., firma composta dos socios solidarios Altair Ribeiro de Oliveira Val e Affonso Homberg, para o commercio de officina mecânica, á rua Francisco Eugenio n. 167, com o capital de 20:000\$000;

De D. Magalhães & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios Domingos José Magalhães e José Gonçalves, para o commercio de botiquim, á avenida Suburbana n. 3.060, com o capital de 20:000\$000;

De Figueira, Osorio & Comp., firma composta dos socios solidarios Dario Osorio, Eurico Figueira de Almeida e o socio commanditario Raul de Andrade Figueira, para o commercio de comissões, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 86, com o capital de 250:000\$000;

De H. Giltoni & Comp., firma composta dos socios solidarios Hertini Giltoni e Loreto Botelho, para o commercio de comissões, etc., á rua São Bento n. 30, com o capital de 150:000\$000;

De M. J. Ibrahim & Comp., firma composta dos socios solidarios Moysés João Ibrahim e Habib Mussi e Mussi Francisco Aboud, para o commercio de roupas brancas, á praia de São Christovão n. 37, com o capital de réis 10:000\$000;

De Madeira, Nascimento & Comp., firma composta dos socios solidarios João Madeira, Lafayette Nascimento e José Medeiros do Oliveira, para o commercio de comissões, etc., com o capital de 30:000\$000;

De Sauvicida Agapeama Limitada, Dr. Augusto Ferreira Ramos, Juvenal firma composta dos socios solidarios Carneiro, Carlos Pacheco Filho, D. Zilda Pires Carneiro e Alvaro Alberto Margarido Pires, para o commercio de fabrico de formicida, com o capital de 100:000\$000;

De Papera, Vieira & Silva, firma composta dos socios solidarios Florindo Papera, Manoel Vieira Furtado e David Rodrigues Silva, para o commercio de lenha, etc., á rua Engenho de Dentro n. 63, com o capital de réis 20:000\$000;

De Visentin & Guarconi, firma composta dos socios solidarios João Baptista Visentin e Elydio Guarconi, para o commercio de hotel, á rua do

Lavradio n. 140, com o capital de 40:000\$000.

Alterações de contractos:

De Alexandre Ribeiro & Comp., resolvem crear uma filial na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes;

De Bovet & Comp., Limitada, retira-se o socio Sylvia Bovet de Souza Lobo, recebendo a importancia de 5:000\$, continuando a sociedade com os demais socios;

De Dias, Leonidas & Comp., retira-se o socio Paulo Moreira, recebendo a importancia de 16:050\$, continuando a sociedade com os demais socios;

De R. T. Martins & Comp., o capital social passa a ser 240:000\$000;

De Moerbeck & Comp., Limitada, o Dr. Gustavo Augusto de Rezende vende ao Dr. Octavio Ferreira da Silva Pinto quotas no valor de 6:000\$000;

De Moerbeck & Comp., Limitada, o Dr. Henrique Moerbeck Drago vende ao Dr. Paulo Francisco Schirch quotas no valor de 6:000\$000.

Distracto parcial:

De S. Brum & Comp., pelo fallecimento do socio Ottoni Almada de Campos Alvim, recebendo a importancia de 17:744\$600, seus herdeiros.

Distractos:

S. Brum & Comp., retira-se o socio Licinio Fróes Junior recebendo a importancia de 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Synval da Silveira Brum, na importancia de réis 31:000\$000;

De Urcino Campello & Comp., retiraram-se os socios Urcino Campello e Pedro Nunes dos Santos, recebendo a importancia de 5:000\$ cada socio, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Campello Junior, na importancia de 5:000\$000;

De Silveira & Visentin, retira-se o socio João Amancio da Silveira recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Baptista Visentin na importancia de 40:000\$000;

De Mendes, Roure & Comp., retira-se o socio Dr. Theodorico Maximiano da Fonseca, recebendo a importancia de 5:000\$, retirando-se tambem as socias DD. Cecilia de Albuquerque Mendes e Odila Caire de Roure, nada recebendo ambas as socias;

De J. Gonçalves & Ferreira, retira-se o socio João Monteiro da Fonseca recebendo a importancia de 4:250\$796, ficando com o activo e passivo o socio José da Silva Gonçalves na importancia de 73:048\$796;

De Ferreira, Gil & Comp., pelo fallecimento do socio Manoel Ferreira da Silva, recebendo seus herdeiros a importancia de 7:600\$, retirando-se tambem os socios Annibal Gil Ferreira e Fortunato Carlos, recebendo cada um a importancia de 7:600\$000;

De Duarte & Mendes, retira-se o socio Francisco Mendes recebendo a importancia de 190:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Duarte Ruy da Costa, na importancia de 190:000\$000;

De Corrêa, Cesar & Comp., retiraram-se os socios Alberto Joaquim Pereira de Andrade e Antonio Corrêa de Mendonça, recebendo o primeiro a importancia de 30:000\$, e o segundo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Raphael Cerqueira Cesar, na importancia de 5:000\$000;

De A. F. Costa & Comp., retira-se o socio Armando Alves Ribeiro, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Augusto Fernandes Costa, na importancia de 46:932\$190.

Rectificação da acta de 13 de dezembro de 1926:

De F. Vieira & Comp., retiram-se os socios Francisco José Gonçalves Vieira, Luiz Ignacio Alves e José Ignacio Alves recebendo cada um a importancia de 66:666\$666.

SESSÃO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Director Dr. Asidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Sá, Porto, Bráulio e o director da secretaria Dr. Asidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

A Junta resolveu telegraphar ao presidente da Liga Brasileira contra a Tuberculose exprimindo sua grande satisfação pela justa homenagem que vae ella prestar ao Sr. major Joaquim José da Silva Fernandes Couto, seu presidente, collocando-lhe o retrato na sala das sessões como reconhecimento dos serviços prestados áquella benemerita instituição. O deputado Porto communicou haver visitado o couraçado *São Paulo*, em companhia dos collegas Bráulio e Burlamaqui homenageando em nome da Junta, o dia do marinheiro, confessando-se muito grato ás atencões recebidas pela commissão que foi nomeada para attender ao honroso convite feito pelos representantes da gloriosa Armada nacional.

Do juiz da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia de F. Concordia & Comp. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

De Corrêa da Silva, Freitas, Sá & Comp., Damião Ribeiro de Moura, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passem-se cartas.

Da Sociedade Anonyma "A Económica", para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (creação de uma carteira de empréstimos, etc.) — Indeferido pelo parecer.

Da Sociedade Anonyma Refinaria Magalhães, para o archivamento de seus estatutos. — Junte autorização do Governo, nos termos do artigo 46, paragrapho 4º da lei n. 434, de 1891.

De Lemos, Marques & Comp., Freitas e Martins, Tavares & Alvaide, Fadlou Habkook & Comp., Rocha & Patricio, A. Luiz da Silva & Comp., Baltazar & Ferreira, Baptista, Neves & Comp., Schlimmer & Vainstock, F. Cerqueira & Assis, Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De A. Brigole & Comp., Limitada Alves & Andrezo, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Fernandes & Rodrigues, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Alexandrino & Mendes, para o archivamento de seu contracto social. — Junte procuração.

De Hime & Comp., M. Pinto & Irmão, Alberto Esteves & Comp., Luiz

Mendonça & Comp., A. Ribeiro Alves & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Pires, Osorio & Gonçalves, Pinho Osorio & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros de firmas substituidas, deferidas.

De João Reynaldo, Coutinho & Comp., para o archivamento de sua prorrogação de contracto. — Deferido.

De J. R. Mello & Comp. e Leite, Lopes & Comp., para o archivamento de seus distractos parciaes. — Deferidos.

De Levy, Salem & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De L. Dias & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Declarem a nacionalidade do novo socio.

De A. Caruzo & Comp., Francisco Pizzolato & Comp., Santos & Mendonça, Madame Zambelli & Comp., Sarmento & Souza, Menezes & Ferreira, A. Silva & Azevedo, para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Nunes & Bessa, Mello, Figueira & Comp., Catramby, Machado & Comp., Limitada, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De J. R. de Oliveira & Comp., L. A. Bonfanti, Euclides Bastos, Custodio Domingues Corrêa, P. Pittaluga, Zacharias Lima Ribeiro, Esperidião Miguel, Manoel José Martins, Antonio de Azevedo Netto, Sid Monteiro, Joviano de Carvalho Reis, Antonio Pinto de Mattos, Ricardo Pinto & Comp., Almeida & Rocha, Campos, Pinto & Comp., E. José & Comp., G. Alves & Comp., H. Teixeira & Barbosa, Hissa, Salomão & Musy, Peixe de Souza & Irmão, V. de Magalhães & Comp., Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De João d'Almeida Fontes, Ernani Campos & Comp., Calil Pachá, para os registros de suas firmas. — Indeferidas pelos pareceres.

De Vasconcellos & Andrade, para o registro de sua firma. — Declare a data do inicio das operações.

De Leonel Pinto Monteiro, Fadlou Habkook, João Gomes Ferreira, Zacharias Lima Ribeiro, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Madeira & Irmão, pedindo annotação no seu contracto e registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De Irmãos Gomes, pedindo annotação no seu contracto e registro de firmas (abertura de filial).

De F. Borja, pedindo annotação no seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De J. F. Carneiro & Comp., pedindo transferencia de seu livro Diario. — Deferido.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão de 20 de dezembro de 1926.

Contractos:

De A. Luiz da Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Luiz e Antonio Vieira da Silva, para o commercio de armazinho, etc., á rua Uruguayana n. 56, com capital de réis 125:000\$000.

De Baptista, Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios, Orpastes Neves, Virgilio Baptista e do socio comanditario, para o commercio de café, á rua Buenos Ayres n. 58, com capital de 50:000\$000.

De Baltazar & Ferreira, firma composta dos socios solidarios, Manoel Cunha Baltazar e Antonio Curveira Ferreira, para o commercio de botequim, á rua da Misericordia n. 93, com capital de 18:000\$000.

De P. Cerqueira e Assis, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Francisco Raymundo Cerqueira e Ariston de Assis Baptista, para o commercio de calçados, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 133, com capital de 100:000\$000.

De Fadlou Habkoul & Comp., firma composta dos socios solidarios, Fadlou Habkoul e dos socios de industria, Calil Habkoul e Bechara Hette, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Alfandega n. 344, com capital de réis 60:000\$000.

De Freitas & Martins, firma composta dos socios solidarios, José da Rocha Freitas e Joaquim Martins, para o commercio de madeiras, etc., á rua Marquez de Abrantes n. 224, com capital de réis 20:000\$000.

De Lemos, Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios, David Lemos, José Marques Silva e Damião Botelho de Souza, para o commercio de artefactos de metal, á rua Senhor dos Passos n. 17, com capital de réis 120:000\$000.

De Schlünner & Vainstock, firma composta dos socios solidarios, Josef Schlünner e Jayme Vainstock, para o commercio de confecções, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 6, com capital de 20:000\$000.

De Rocha & Patricio, firma composta dos socios solidarios, Manoel Joaquim da

Rocha e João Damasceno Patricio, para o commercio de botequim, á rua Riachuelo n. 256, com capital de réis 10:000\$000.

De Tavares & Alvadia, firma composta dos socios solidarios, Helio Tavares da Silva e Dionysio de Carvalho Alvadia, para o commercio de calçados, á rua General Camara n. 270, com capital de 50:000\$000.

Alterações de contractos:

De Alberto Esteves & Comp., alterando as clausulas segunda e sexta, do seu contracto social.

De A. Ribeiro Alves & Comp., o capital social fica elevado á 750:000\$000.

De Hime & Comp., o capital social fica elevado á 16.500:000\$000.

De J. R. Mello & Comp., retira-se o socio, Victor Braz da Silva recebendo a importancia de 41:000\$845, continuando a sociedade com os demais socios.

De João Reynaldo, Coutinho & Comp., prorogando o prazo do seu contracto social.

De Leite Lopes & Comp., retira-se o socio, Dr. Luis Paulino Soares de Souza, recebendo a importancia de 10:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Luiz Mendonça & Comp., o capital social fica elevado á 900:000\$000.

De M. Pinto & Irmão, o capital social fica elevado á 20:000\$000.

De Ozorio, Gonçalves & Comp., a firma social fica modificada para Pires, Ozorio & Gonçalves.

De Pinho, Ozorio & Comp., retira-se o socio, Affonso Pinto do Moura, recebendo a importancia de 69:076\$685, a

firma social fica modificada para Pinho, Ozorio & Comp.

Distractos:

De A. Silva & Azevedo, retira-se o socio Antonio Silva, recebendo a importancia de 8:000\$000, ficando com o activo e passivo, o socio Manoel de Azevedo, na importancia de 8:000\$000.

De A. Caruzo & Comp., retira-se o socio Antonio Caruzo, recebendo a importancia de 2:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Agostinho Lisboa, na importancia de 3:000\$000.

De Francisco Pizzolato & Comp., retira-se o socio Carlos Frederico Loeffler, recebendo a importancia de réis 15:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Pizzolato, na importancia de 15:000\$000.

De Madame Zambelli & Comp., retira-se o socio Raul Zambelli, recebendo a importancia de 3:508\$570, retirando-se tambem a socia, Guiomar Zambelli, recebendo a importancia de 3:508\$570.

De Menezes & Ferreira, retira-se o socio, Leandro Paulino de Menezes, recebendo a importancia de 9:728\$325, ficando com o activo e passivo o socio Leandro Paulino de Menezes, na importancia de 9:728\$325.

De Santos & Mendonça, retira-se o socio José Ribom dos Santos, recebendo a importancia de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo Mario Mendonça, na importancia de 10:000\$000.

De Sarmento & Souza, retira-se o socio João de Moraes Sarmento, recebendo a importancia de 15:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Antonio de Souza, na importancia de réis 15:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/a	A vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	\$333	\$338
Sobre Italia	—	\$382
Sobre Hamburgo (reut-mark)	—	2\$020
Sobre Portugal	—	\$439
Sobre Belgica (papel)	—	\$237
Sobre Hespanha	—	1\$302
Sobre Suissa	—	1\$648
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$187
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$255
Sobre Nova York	8\$420	8\$507
Sobre Montevideo	—	8\$679
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$531
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$015
Sobre Hollanda (florin)	—	3\$405
Sobre Japão (yen)	—	4\$170
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales (ouro)	4\$650
Soberanos (ouro)	41\$800
Francos (ouro)	\$337
Escudos (ouro)	\$430
Reichsmark	2\$050

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	629\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	798\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	139\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	139\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	135\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920 port.	128\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1933)	176\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	141\$000
Apolices viação ferrea do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.	370\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro	208\$000
Banco do Brasil	406\$500
Companhia America Brasil	195\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense, integ.	1:661\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	196\$000

Vendas por alvará

£ 3-5-4-Cambial sobre Londres á vista	5 7/8
2 1/2 Banco Commercial do Rio de Janeiro	20\$000
1 Companhia de Seguros Argos Fluminense, integ.	1:661\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a ne-

Cotação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas e ao portador, da Companhia Fiat-Lux, em numero da 100.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integrada, representativas do seu capital social de 20.000.000\$ ficando cancelada a cotação das acções do capital anterior de 8.000.000\$000.

Na Secretaria desta Camara acham-se archivados dois exemplares das cautelas das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro 23 de dezembro de 1926. — Ary de Almeida e Silva syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 23 de dezembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	25\$300	25\$100	25\$150	24\$900	1
Fevereiro	25\$350	24\$900	25\$000	24\$800	1
Março	25\$175	24\$950	25\$000	24\$800	1
Abril	25\$100	24\$700	24\$800	24\$700	1
Maio	24\$500	24\$225	24\$500	24\$200	1
Dezembro	25\$450	25\$100	25\$400	25\$100	1
Vendas	1.000 saccas		—		1.000

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7, 37\$000.
Mercado sustentado.
Vendas, 4.828 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 23 de dezembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	24\$400	24\$000	25\$000	24\$600	1
Fevereiro	25\$000	25\$000	25\$700	25\$300	1
Março	26\$500	25\$900	27\$000	26\$500	1
Abril	26\$800	26\$200	26\$800	26\$800	1
Maio	27\$300	27\$000	28\$500	27\$500	1
Dezembro	24\$400	23\$600	24\$800	23\$500	1
Vendas	60.000 kilos		140.000 kilos		200.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponível base tipo 5, 26\$ a 27\$, por 10 kilos.
Mercado firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 23 de dezembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	47\$500	47\$500	47\$900	47\$300	1
Fevereiro	50\$000	50\$000	50\$000	49\$500	1
Março	52\$400	52\$400	51\$700	51\$700	1
Abril	53\$700	53\$000	53\$000	53\$000	1
Maio	55\$600	54\$600	54\$500	54\$500	1
Dezembro	47\$800	46\$200	46\$500	46\$200	1
Vendas	11.000 saccas		8.000 saccas		19.000

Mercado: 1ª cotação, fraco e 2ª cotação, frouro.
Disponível branco crystal, bom, 47\$ a 49\$, sacco.
Mercado sustentado.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Assucar		Saccas
Entradas de Maceió		5.000
Entradas de Pernambuco		3.000
Entradas da Parahyba		300
Entradas de Campos		3.504
Total		11.804
Sahidas		5.899
Existencia		271.604

Mercado sustentado.
Preços do branco crystal, 47\$ a 49\$000.

Algodão

Fardos		Fardos
Entradas do Ceará		1.404
Entradas da Parahyba		375
Entradas de Aracaty		134
Total		1.913
Sahidas		718
Existencia		18.810

Mercado, firme.
Preços por 10 kilos:

Sertões	29\$000 a 30\$000
Primeiras sortes	28\$000 a 29\$000
Medianos	26\$000 a 27\$000
Paulista	25\$000 a 26\$000

Café

Saccas		Saccas
Entradas		7.420
Sahidas		9.314
Existencia		271.038

Mercado firme.
Preços por:

Typo 3	39\$000
Typo 4	38\$500
Typo 5	38\$000
Typo 6	37\$500
Typo 7	37\$000
Typo 8	36\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1925

	1925			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	246:246\$952	257:47 \$123	503:719\$572	275:012\$113	229:390\$808	504:402\$921
Renda até 22.....	4.215:034\$968	5.001:613\$096	9.216:651\$064	4.306:935\$689	4.429:833\$474	8.735:774\$163
Total.....	4.461:281\$92	2.29:68\$216	9.720:370\$136	4.581:947\$832	4.653:229\$2,2	9.241:177\$033
Diferença para mais.....	—	599:858\$ 31	479:1 3\$052	120:665\$832		

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$642).....	1.113:078\$351
Renda papel.....	2:9:47\$1,0
Total.....	1.400:550\$471
Papel e ouro convertido até 22.....	24.548:751\$813
Total em papel.....	25.949:3 5\$284

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 22 de dezembro de 1926.....	12.155:923\$412
Renda arrecadada em 23 de dezembro de 1926.....	583:568\$629
Em igual periodo de 1925.....	12.739:492\$041
Diferença para mais em 1926.....	10.173:478\$872
	2.566:013\$169

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

Gymnasio Amazonense Pedro Segundo

centos livros, professores cathedraicos e substitutos do outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no curso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma da escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa, certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exercito ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentro os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido, pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumptos sorteados entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commum a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: "O ether e a theoria da relati-

vidade"; para a de Philosophia, e Historia da Philosophia: "Os mysticos modernos".

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro Segundo, em Manaus, 1 de julho de 1926. — Feliciano de Souza Lima, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PARANAENSE

CONCURSO PARA O PAVIMENTO DE CADEIRA DE INSTRUCCAO MORAL E CIVICA

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que no prazo de cento e oitenta (180) dias, a começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas secções (externato o internato), as inscripções para concurso de professores cathedraicos de Instrução Moral e Civica deste instituto.

As provas a que se teem de submeter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as commissões por esta eleitas.

São condições para a inscripção:

1º, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vaccinado com bom resultado contra a variola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2º, apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, commum a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco o dez, sorteados em congregação do 2 do corrente mez, assim expressos: — 1.º O

"Virtude", para o extornato, e n. 5 "As paixões", para o internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fascículo, mas absolutamente distintas entre si;

3.º, provar que está habilitado a inscrição, nos termos do art. 151 do decreto n. 16.782-A, de 12 de janeiro de 1925, que determina:

Poderão inscrever-se para professor cathedrático:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juízo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.201, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguém será admittido á inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. Dr. director e pela congregação, antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curitiba, Estado do Paraná, 8 de agosto de 1926. — O secretario, José Conrado de Souza.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 do margo de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscrição de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto e mais atestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo alistamento definitivo do cathedrático; tiverem curso completo de hu-

manidades ou diploma de escola superior, e justificarem com título ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juízo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscrição a que se refere a letra d do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — Cicero Camões de Oliveira Penna, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

De ordem do Exmo. Sr. desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis mezes desta data, estará aberta nesta secretaria, a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedrático de Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 5 de fevereiro de 1927, ás 13 horas. De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos

ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso a juízo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição: a) prova de identidade de pessoa; b) original do título de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociais; c) memorial, de que consta minuciosamente toda a sua vida scientifica, função que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrapho unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso, é o seguinte: Numero 2: «Da necessidade de uma propedeutica sociologica para a boa comprehensão da Philosophia do Direito». Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 5 de agosto de 1926. — A. H. Silvestre, secretario da Faculdade.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 8 e meia horas, nesta inspectoria:

Francisco Andrade Campos, Candido de Moura, Armando Pereira Filho, Alvaro da França Fernandes, Severino Rodrigues de Carvalho, Jos Maria Martins, Kurt Bruno, Adalbert Vogel, Herculano Fernandes, Floriano de Araujo Góes e Kurt Albert Georg Rossi.

Turma supplementar:

Joaquim Souza da Cunha, Samuel Marques, Leonel Silva, Antonio de Oliveira Junior, José Trepino Baratiere, Antonio Gonçalves do Prado, Procopio Dias Barbosa, Anniballe Comette, Othon Mauricio Vianna e Salim Kubil Tannuri.

Prova pratica: Antonio Diniz de Menezes e Antônio Caldeira.

Prova regulamentar:

Edgard de Almeida Guimarães.

Resultado dos exames effectuados em 21 do corrente:

Approvados: Edwin John Laurence Bennette, Roberto Conteville, Manoel Gonçalves, José Clementino Pismel, Mario Fonseca, Olegario Castilho, Carlos Pollo, Luiz Borges de Freitas, Carlos da Costa Villar, José da Silva Lemos e Fernando Dias.

Inhabilitados e reprovados:

Damião Francisco Alves, Veneravel Gonçalves de Oliveira, Antonio Lopes, Antonio Coelho da Costa, Raul Wellisch, Sergio Monteiro do Nascimento, Afônio Exposto, Antonio de Andrade Fonseca e Isidoro Lino Barreiro.

Motocyclista aprovado:

Domingos da Fonseca Pinheiro. Inspectoria de Vehiculos, em 23 de dezembro de 1926. — O inspector geral, D. A. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente Edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Sergio de Almeida.....	10	Auto frete..	21	Dezembro	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. A. Affonse.....	142	> > ..	>	>	>	Circular para angariar passa-geiros.....	>
M. Fonseca.....	152	> > ..	>	>	>	Circular para angariar pas-geiros.....	>
A. D. P. Guimarães.....	174	> part..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
B. L. & Freitas.....	197	Omnibus...	>	>	>	> > > ..	Proprietario.
J. R. Oliveira.....	297	Auto frete...	>	>	>	> > > ..	Motorista.
T. L. Wnght & Comp.....	571	> > ..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Vasconcellos.....	631	> garag..	>	>	>	Meio fio e bonde.....	>
A. Landrin.....	699	> frete..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. L. Silva.....	855	> part..	>	>	>	Meio fio e bond.....	>
Dr. J. B. Ottoni.....	842	> > ..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. C. Ferrandcs.....	942	> frete..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	>
L. Carvalho.....	966	> part..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
S. P. Silva.....	1.011	> frete..	>	>	>	Contra mão.....	>
J. G. Oliveira.....	1.384	> > ..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
L. Abranches.....	1.46	> part..	>	>	>	> > > ..	Motorista.
M. D. Azevedo.....	1.479	> frete..	>	>	>	Circular para angariar passa-geiros.....	>
L'no & Comp.....	1.503	> > ..	>	>	>	Fôra da hora.....	>
A. Henriques.....	1.549	> > ..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
O. L. Silva.....	1.615	> > ..	>	>	>	> > > ..	Motorista.
J. T. Almeida.....	1.812	> part..	>	>	>	> > > ..	>
J. R. Jesus.....	1.936	> frete..	>	>	>	Descarga livre.....	>
A. Albuquerque.....	1.993	> > ..	>	>	>	Circular para angariar passa-geiro.....	>
J. A. Vianna.....	2.330	> part..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
P. L. Porto.....	2.401	> > ..	>	>	>	Contra mão.....	>
L. Z. Guimarães.....	2.547	> > ..	>	>	>	> > > ..	>
J. G. Soares.....	3.324	> frete..	>	>	>	> > > ..	>
S. S. Alves.....	3.343	> > ..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
Dr. F. M. Espinel.....	3.529	> part..	>	>	>	> > > ..	>
J. F. Santos.....	3.550	> frete..	>	>	>	> > > ..	>
L. C. Resp. Ltd.....	3.599	Auto part..	>	>	>	> > > ..	Proprietario.
N. Ribano.....	3.740	> frete..	>	>	>	> > > ..	Motorista.
L. A. Silva.....	4.182	> > ..	>	>	>	Estacionar em logar não per-mittido.....	>
B. Rocha & Comp.....	4.295	> part..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	4.361	> > ..	>	>	>	Fôra da hora.....	>
A. Siqueira.....	4.464	> > ..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
J. G. Souza.....	4.553	> frete..	>	>	>	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
A. Lopes.....	4.591	> > ..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
F. V. Vasconcellos.....	4.670	> > ..	>	>	>	Contra mão.....	Proprietario.
A. M. Pereira.....	4.916	> > ..	>	>	>	Marcha ré.....	Motorista.
A. Lima.....	5.16	> part..	>	>	>	Contra mão.....	>
A. Ribeiro.....	5.311	> frete..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	5.415	Omnibus...	>	>	>	Descarga livre.....	Motorista.
J. M. Fernandes.....	5.502	Auto frete..	>	>	>	Meio fio e bonde.....	>
J. G. Quintanilha.....	5.805	> part..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
S. Canduio.....	5.82	> > ..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	>
B. L. & Freitas.....	5.826	Omnibus...	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
B. S. hoffer.....	6.065	Auto frete..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. Santos.....	6.097	> part..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
M. Loureiro.....	6.133	> frete..	>	>	>	> > > ..	>
J. T. Cardoso.....	6.084	> part..	>	>	>	> > > ..	>
H. S. Bergallo.....	6.237	> > ..	>	>	>	> > > ..	>
M. S. Gonçalves.....	6.323	> > ..	>	>	>	> > > ..	Proprietario.
Dr. J. Lijiani.....	6.419	> > ..	>	>	>	> > > ..	Motorista.
C. I. S. Machado.....	6.430	> > ..	>	>	>	> > > ..	Proprietario.
E. R. Mello.....	6.44	> frete..	>	>	>	> > > ..	Motorista.
A. Vasconcellos.....	6.581	> garage.	>	>	>	Trategar em logar não per-mittido.....	Proprietario.
A. N. Castro.....	6.66	> frete..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. N. S. Braga.....	6.657	Auto part...	21	Dezembro	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
D. Baptista & Comp.....	6.667	" " " " " "	"	"	"	Descarga livre.....	"
M. B. Agé.....	6.618	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Diez irmãos.....	6.810	Omnibus	"	"	"	Interromper o transit.....	"
C. C. Mariti.....	7.215	Auto part.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Fernandes.....	7.284	" frete..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
J. L. Vaqueiro.....	7.372	" " " " " "	"	"	"	In erromper o transit.....	Proprietario.
B. A. Mesquita.....	7.375	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Brasil A. A.....	7.420	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. C. M. Campo.....	7.510	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Carnavel.....	7.589	" frete..	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. M. Lopes.....	7.660	" " " " " "	"	"	"	Marcha a ré.....	Motorista.
M. M. Calvão.....	7.663	" part..	"	"	"	Fôra da hora.....	"
J. S. Ribeiro.....	7.805	" frete..	"	"	"	Interromper o transit.....	"
J. A. Baraosa.....	7.818	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Floravante.....	8.037	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Daré.....	8.211	" part..	"	"	"	Contra mão.....	"
A. M. C. Silva.....	8.407	" " " " " "	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
J. S. Wanderley.....	8.556	" frete..	"	"	"	Descarga livre.....	"
M. Nova.....	8.635	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
O. G. Reis.....	8.785	" part..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
T. R. Carneiro.....	8.841	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
A. J. Baptista.....	8.874	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
K. E. Sultarato.....	8.892	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. S. Walmir.....	8.916	" frete..	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
F. Pires.....	8.927	" " " " " "	"	"	"	Contra mão.....	"
A. M. Marques.....	9.271	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. T. Silva.....	9.417	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. A. Oliveira.....	9.496	" frete..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
J. Carvalho.....	9.765	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
J. J. Moreira.....	9.688	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
J. Antonio.....	9.777	" " " " " "	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
A. Cavalli.....	9.798	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
O. R. Ramos.....	9.982	" frete..	"	"	"	Contra mão.....	"
Stemberg & Comp.....	9.987	" " " " " "	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
Dr. S. V. Prado.....	10.080	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. B. Mello.....	10.128	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Baptista & Irmão.....	10.240	Auto gar. ge	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Dr. A. C. Luz.....	10.360	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. A. Perpétuo.....	10.477	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. L. & Frelas.....	10.692	Omnibus	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
T. C. F. Freira.....	10.721	" frete..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
C. S. M. G. R. L.....	10.723	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Reis.....	10.740	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
F. Miguel.....	10.887	" part..	"	"	"	" " " " " "	"
R. Conde & Comp.....	10.920	" " " " " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dr. P. O. Menezes.....	10.949	" " " " " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 10 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de dezembro de 1926.—O inspector, D. Berradees.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Gaetano Santiago Telles, protocollo n. 18.959.

Oscar Nabuco, protocollo n. 21.241.
Raul de Farias Neves, protocollo numero 21.304.

Antonio Vieira de Sant'Anna, protocollo n. 62.588.

Mario de Almeida, protocollo numero 31.522.

Fernando Loretti, protocollo numero 36.691.

Augusto Corrêa de Amorim, protocollo n. 37.405.

Ernesto Alves de Souza, protocollo n. 52.835.

Gastão Ferreira, protocollo n. 52.990.

Anacleto da Costa Mendes, protocollo n. 82.794.

Fausto de Souza Queiroz, protocollo n. 86.612.

Antonio Aquino, protocollo n. 89.970.

Braz Odorico da Silva, protocollo numero 94.985.

José dos Santos, protocollo n. 90.564.
 Antonio Manoel de Faria, protocollo n. 20.331.
 Pedro Nolasco Fragoso, protocollo numero 21.789.
 Lourival Soares, protocollo n. 29.128.
 Gustavo Amaro Lage, protocollo numero 40.821.
 Reginaldo Caetano Bouças, protocollo n. 50.218.
 Matheus Monteiro Cotta, protocollo n. 55.772.
 Manoel Abreu Sobrinho, protocollo n. 55.804.
 Jacome Baggi de Berenguer Cezar, protocollo n. 62.621.
 Octacilio Pereira do Amaral, protocollo n. 78.957.
 Abilio Pires Pinheiro, protocollo numero 83.210.
 Luiz França de Oliveira, protocollo n. 95.606.
 Pedro Martins Ferreira, protocollo n. 97.412.
 João Antonio da Silva, protocollo numero 103.261.
 Elysis Alves de Souza, protocollo numero 3.798.
 José de Araujo Padilha, protocollo n. 56.502.
 José Lourenço Chaves, protocollo numero 88.266.
 João do Valle Rosa, protocollo numero 70.302.
 Oscar Christina da Costa, protocollo n. 17.007.
 Alberico Neves, protocollo n. 3.985.
 José Boaventura dos Santos, protocollo n. 17.088.
 Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1926. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

João da Cruz Garcia, protocollo numero 54.673.
 Affonso Nelson Cardoso e Silva, protocollo n. 45.862.
 Affonso Duarte Ribeiro, protocollo numero 35.688.
 Enrico Pereira de Andrade, protocollo n. 37.020.
 José Manoel dos Santos, protocollo n. 88.090.
 Theophilo Rodrigues Pinto, protocollo n. 50.102.
 José Christovão de Oliveira, protocollo n. 6.061.
 Affonso do Desterra Porto, protocollo n. 12.884.
 José Rosa, protocollo n. 28.268.
 Casemiro Pereira do Carmo, protocollo n. 9.871.
 Darcilio Ferraz Braz, protocollo numero 16.898.
 Nilo Rodrigues Fortes, protocollo numero 31.324.
 Amancio Ribeiro, protocollo n. 76.077.
 Henrique Coelho da Silva, protocollo n. 3.484.
 Appolonio Ferreira Lopes, protocollo n. 3.665.
 Annibal Magalhães, protocollo numero 3.777.
 Valentino Magalhães, protocollo numero 14.295.
 Bernardino Pereira de Campos, protocollo n. 14.850.

Leandro da Silva Rocha, protocollo n. 34.669.
 Mario Justino Peixoto, protocollo numero 36.101.
 Raul Cabral de Lacerda, protocollo numero 77.665.
 Cicero Carvalho de Oliveira, protocollo n. 38.696.
 Alfredo Joaquim Gonçalves, protocollo n. 42.285.
 Oscar Duque Estrada, protocollo numero 25.341.
 Lucio Fantant de Barros, protocollo n. 46.312.
 José Mariozzi Filho, protocollo numero 49.137.
 Antonio Pereira de Moraes, protocollo n. 58.903.
 Waldemar Gomes dos Santos, protocollo n. 68.262.
 José Euzebio de Lyra, protocollo numero 73.133.
 Francisco Romano de Lima, protocollo n. 83.827.
 Hernani de Lima e Almeida, protocollo n. 91.455.
 Manoel Paulo Telles de Mattos Filho, protocollo n. 98.413.
 Valentino Fernandes, protocollo numero 10.635.
 Agenor Luiz Barbosa, protocollo numero 13.958.
 Antonio Franco Junior, protocollo numero 14.690.
 Alexandre José da Costa, protocollo n. 23.451.
 Tancredó José Ferreira, protocollo n. 38.732.
 Arthur Pereira do Amaral, protocollo n. 42.298.
 Manoel Pereira de Souza, protocollo n. 56.332.
 Moacyr Nogueira Peres, protocollo n. 71.487.
 João Ignacio da Silva, protocollo numero 71.606.
 Silverio Vaz Pontes, protocollo numero 74.901.
 Feliciano Pereira de Medeiros, protocollo n. 79.984.
 Paschoal Duarte Coelho, protocollo numero 87.184.
 Alberto da Silva Moreira, protocollo n. 97.686.
 Eduardo Marcellino Castro, protocollo n. 1.363.
 Henrique Constancio Cordeiro, protocollo n. 2.798.
 Verissimo José de Paiva Junior, protocollo n. 4.198.
 Alvaro Martins Machado, protocollo n. 7.055.
 Eurico Dowsfey, protocollo n. 7.341.
 João Ferino dos Reis, protocollo numero 19.561.
 Amílcar da Rocha Vieira, protocollo n. 26.503.
 Alvaro José de Souza, protocollo numero 29.732.
 Nelson Silva, protocollo n. 34.268.
 Luiz Delfour, protocollo n. 36.289.
 Alvaro Fernandes Pereira, protocollo n. 44.744.
 Waldemar Teixeira, protocollo numero 47.280.
 Estevão Manoel Ferreira, protocollo n. 53.115.
 Alciziano Preves de Carvalho, protocollo n. 55.090.
 Alfredo Narcizo de Souza, protocollo n. 62.894.
 Eydio Ramos dos Santos, protocollo n. 64.325.
 Vicente Ferreira da Cunha Avellar, protocollo n. 70.534.

Ivo Pecanha Telles, protocollo numero 74.626.

Alfredo Candido de Oliveira, protocollo n. 85.206.
 Antonio Oscar de Mello, protocollo numero 85.742.
 Eudovico Telles de Almeida, protocollo n. 89.790.
 Quintiliano Marcelleiro Moreira, protocollo n. 89.881.
 Edgar Miranda, protocollo n. 92.667.
 Fernando José Machado, protocollo n. 98.002.
 João Magalhães de Oliveira, protocollo n. 3.007.
 Djalma Duarte Junior, protocollo numero 12.745.
 Felipe Santiago Avelino, protocollo n. 45.998.
 Sabino Antonio de Souza, protocollo n. 66.268.
 Augusto Antonio de Oliveira, protocollo n. 99.934.
 Pedro Moreira de Castro, protocollo n. 7.197.
 Ernesto Pires de Almeida, protocollo n. 42.444.
 Julio Carneiro Bessa, protocollo numero 97.698.
 Paricio Alves Barreto, protocollo numero 91.612.
 Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1926. — *Edgard Souza Lima Dantas*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para professor cathedrático da cadeira de "resistencia dos materiaes, graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedrático.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor constarão de:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impressos em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcelado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores

interrogar o candidato durante meia hora no máximo;

c) preleção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado a sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão se foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de novembro de 1926.

Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amauense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Sr. director, em comissão, que em virtude de ter sido anulado o edital de 24 de abril do corrente anno, por deliberação do Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, achá-se novamente aberta esta secretaria, a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo rahedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha cobrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e Regimento Interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso. Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amauense.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo 1.091, do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 28 do corrente mez de dezembro, ás 13 horas, os barracões sitos á rua Tonelleiros n. 336 (Estrada da Baixada da Villa Rica); dono do terreno, Carlos Gordone Ramos, proprietario dos barracões, Joaquim de Oliveira Filho; um grupo de 3 barracões; um grupo de 3 barracões; um grupo de 5 casas tocas, proximo a Olaria; um grupo de 3 barracões; um grupo de 15 barracões (proprietario dos mesmos, Emilio Vaz); terreno de propriedade de Fernando Gardone Ramos; um grupo de 13 barracões de propriedade de Manoel Antonio Rodrigues; terreno de propriedade de Emilia Gardone Ramos; um grupo de 9 barracões de João da Cunha; terreno de propriedade de Paulo Felisberto Pêixoto da Fonseca; um grupo de 5 barracões, propriedade de Alberto Cassane; um grupo de 21 barracões, propriedade de Maria Leite; um grupo de 21 barracões, propriedade de José Cassane; um grupo de 19 barracões, propriedade de José Azevedo; um grupo de 12 barracões,

propriedade de D. Guilhermina Gomes; um grupo de 10 barracões, propriedade de Anna Teixeira Sobrinho; um grupo de 12 barracões, propriedade de Manoel Albino; um grupo de 8 barracões, propriedade de Felipe Ferreira; um grupo de 10 barracões, propriedade de Henrique Salgueiro; um grupo de 11 barracões, propriedade de José Martins; um grupo de 20 barracões, propriedade de Manoel Silva; um grupo de 5 barracões, propriedade de Rosalina Coelho; um grupo de 2 barracões, propriedade de José Pinto de Oliveira; uma casa em ruina com 2 barracões, propriedade de Paulo Peixoto, Travessa Marzarida; terreno e barracões de propriedade de Silverio Teixeira Gondar numero 40, chafetisco n. 30; grupo de 5 comedios, numero 51; grupo de 3 barracões n. 53; grupo de 20 barracões, rua Barroso numero 314, terreno de propriedade de Paulo P. Peixoto da Fonseca; um grupo de 6 barracões de propriedade de Manoel Cardoso, rua Barroso n. 228; um grupo de 13 barracões de propriedade de Nestor Figueiredo, mais 3 comedios do mesmo proprietario, rua Barroso n. 240; um barracão de propriedade de José Ribeiro, rua Barroso n. 252; um grupo de 11 barracões de propriedade de Antonio Reis, rua Barroso n. 227; um grupo de 11 barracões de propriedade de Rodrigo L. Costa, rua Barroso n. 276; um grupo de 12 barracões de propriedade de Miguel T. Gomar, rua Barroso n. 282; barracão de propriedade de João J. Santos, rua Barroso n. 294; um grupo de 5 barracões de propriedade de João J. Silva, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais ou demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 18 de dezembro de 1926. — Dr. Lovellino Azevedo, secretario.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA (*)

De ordem do Sr. ministro faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 8 do proximo mez de janeiro, propostas para o fornecimento, no proximo anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto os departamentos nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Policia Militar do Distrito Federal, Assistencia Hospitalar e o Corpo de Bombeiros do referido Distrito, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados:

Condições

1ª — Todas os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarrismos e por extenso os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 5 de janeiro, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste

edital o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição segunda.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 6 do mez de janeiro, as quantias mencionadas na relação citada, equivalentes a 5% do capital minimo em moeda corrente, em apolices, ao portador da divida publica, ou lettras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que, tendo-se inscripto, deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito da garantia da proposta somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5% do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 8 do proximo mez de janeiro, perdendo a totalidade da caução feita o concorrente que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Pica entendido que o proponente preferido, para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no Diario Official, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

(*) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorrecções.

10ª — A inscrição encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 7 de janeiro proximo. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

11ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10% sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25% sobre o valor do pedido, e a de 50%, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa naver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher, por unidade nas diferentes propostas, segundo for conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta, ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferéncia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, o si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$000, os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral da Contabilidade. 20 de dezembro de 1926. — *Pereira Junior*, director geral.

Relação do capital das firmas e das cações exigidas para a inscrição na concorrência a que se refere o edital precedente:

Grupo	Capital	Cação
Para o grupo 9 — Calçados	25:000\$000	1:250\$000
Para o grupo 10 — Camas, colchões, etc.	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 11 — Moveis	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 12 — Gazolina e kerozène	250:000\$000	12:500\$000

Para o grupo 13 — Animacs para o laboratorio	20:000\$000	1:000\$000
Para o grupo 14 — Material de electricidade	75:000\$000	3:750\$000
Para o grupo 15 — Fazendas, armario e confecções	150:000\$000	7:500\$000
Para o grupo 16 — Tintas, vernizes, etc.	75:000\$000	3:750\$000
Para o grupo 17 — Lubrificantes, estopas, etc.	50:000\$000	2:500\$000

Grupo 9 — Calçados

Numero de ordem	Artigo	Unidade	Quantidade
	Prego maximo		
1.	Botinas de couro de vaqueta, para menores, de ns. 30 a 42, par.	400	19\$500

Grupo 10 — Camas, colchões e artigos de colchoaria

1.	Capim para colchão, kilo	16.000	\$310
2.	Crina animal, kilo	80	16\$500
3.	Crina vegetal do Rio Grande, kilo	80	1\$180
4.	Colchões de capim, de 1m,90 x 90 x 0,13, capa de riscado, um	80	15\$900
5.	Colchões de capim de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um	1.600	13\$500
6.	Colchões de crina vegetal de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um	320	40\$500
7.	Colchões de crina vegetal, de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um	80	36\$800
8.	Camara articulada, com cobertura, uma	1	120\$000
9.	Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lustro de arame, uma	120	118\$000
10.	Cama de ferro, uma	24	50\$000
11.	Fio para colchoeiro, kilo	10	17\$000
12.	Riscado para colchão, de 0,70 de largura, metro	8.000	1\$680
13.	Travessero de paina de flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um	160	15\$500
14.	Travessero de paina de flexa, com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um	32	9\$900
15.	Travesseros de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um	240	3\$700
16.	Travesseros de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um	2.080	2\$800

Grupo 11 — Moveis

1.	Armario de peroba ou canella de dois metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras, um	20	210\$000
2.	Bancos para officina, um	40	22\$000
3.	Bancos de 2m50, um	20	79\$000
4.	Bureau de peroba ou canella, de 1,50 x 0,70, com oito gavetas, um	1	310\$000
5.	Capachos de côco, grandes, de 1,20 x 0,60, um	80	46\$500
6.	Capachos de côco, pequenos, um	80	16\$000
7.	Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia	1	180\$000
8.	Cabide de centro, um	1	69\$000
9.	Cadeira com giro, uma	1	115\$000
10.	Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, typo americano, uma	1	160\$000
11.	Cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma	1	160\$000
12.	Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça	5	2\$500
13.	Cabide porta-chapéus, com pegadores, nickelados, um	3	145\$000
14.	Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma	2	25\$000
15.	Columna de peroba ou canella para vasos, uma	2	24\$000
16.	Cartoniere, com esteira, oito gavetas, uma	1	259\$000

17. Cartoneiro, idem, com 16 gavetas, uma	1	365\$000	19. Carvão para lampada de arco, de 0,95 x 0,035, dúzia.....	1	3\$380
18. Boxotes de madeira, de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transportes de materiais destinados ao serviço eleitoral, metro cubico...	200	80\$000	20. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,015, dúzia.....	1	3\$380
19. Estrado de madeira para debaixo de mesa, um	12	90\$000	21. Carvão para lampada de arco, de 0,20 x 0,012, dúzia.....	2	3\$500
20. Estrado de madeira, de 1,80 x 0,62, um	10	90\$000	22. Carvão para lampada de arco, de 0,20 x 0,017, dúzia.....	1	3\$500
21. Guarda-roupa, um	2	320\$000	23. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,18, dúzia.....	1	3\$500
22. Grupo americano, um	1	590\$000	24. Carvão homogeneo, de 3/4 do diam., dúzia	1	3\$500
23. Grupo de nove peças e encosto de palhinha, um	2	480\$000	25. Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direções, uma	10	\$840
24. Grupo com tres peças, forrado de panho couro, um	2	300\$000	26. Chave bi-polar, de 30 amp., uma	25	2\$400
25. Mesa de peroba, para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e laboa de correr, uma	5	78\$000	27. Fuzíveis navalha, de 200 amp., um	50	5\$750
26. Mesa para escripta, de 1,20 x 0,60, uma	3	120\$000	28. Fuzíveis com tanizes, um	100	1\$740
27. Meia commoda, uma	7	215\$000	29. Fuzíveis cartucho e faca, de 75 amp., um	15	3\$480
28. Mesa de pinho, uma	6	58\$000	30. Fio magneto n. 13, com dois isolamentos, kilo	18	9\$870
29. Relogio de parede, americano, com pendulo, um	2	118\$000	31. Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo	10	9\$670
30. Tapetes de lã, para pés de cama, um	12	84\$000	32. Fibra de 1/4 de grossura, kilo	1	13\$400
31. Tapetes de lã, para sala, um	4	320\$000	33. Fio coberto com borracha, n. 8, metro	250	\$740
32. Mesa para identificação, de 1m,00 de altura, com marmore grosso de 16 x 16 embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma	1	120\$000	34. Fio coberto com borracha, n. 10, metro	300	\$590
33. Placa de 0,11 x 0,11, forrada de zinco com pegadores, para distribuição de tinta, uma	20	5\$000	35. Fio coberto com borracha, n. 12, metro	250	\$490
34. Plancheta de madeira, com 0,18 x 0,06, para tomada de impressões, uma	20	2\$000	36. Fio coberto com borracha, n. 14, metro	700	\$310
35. Rolo de borracha, com 0,90 de comprimento por 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um	20	15\$000	37. Fio coberto para campainha, kilo	2	11\$900
Grupo 12 — Gasoline e kerozene					
1. Gasolina em tambor de 100 litros, litro	95.760	\$600	38. Fio flexivel, de 10 ampères, kilo	100	0\$990
2. Gasolina em latas de 18 litros, litro	15.436	\$833	39. Fio de cobre nu, kilo	50	4\$275
3. Kerozene em caixas, caixa	64	29\$000	40. Fio de nickel para resistencia, metro	2	2\$200
Grupo 13 — Animas para laboratorios					
1. Cobayas, uma	5.852	2\$500	41. Fio flexivel, de algodão, de 1 a 2 m/m, metro	1.000	\$360
2. Coelho, sortidos, um	2.380	12\$000	42. Fio de chumbo n. 12, metro	60	1\$240
Grupo 14 — Material e objectos de electricidade					
1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um	45	1\$450	43. Fio de chumbo n. 14, metro	1.000	\$880
2. Abat-jour de ferro esmaltado, de 10", um	30	1\$950	44. Fita isolante de borracha, rolo	72	3\$700
3. Abat-jour de porcelana, de 10", um	50	2\$300	45. Fuzíveis de rolha, de 5 a 50 ampères, um	1.000	\$290
4. Appareilho completo de suspensão, de porcelana, um	2	4\$500	46. Fuzíveis cylindricos, 10 a 30 x 250, um	1.000	\$880
5. Aranhas de metal, de 2 1/4", uma	50	\$340	47. Fuzíveis cylindricos, de 50 a 75 x 250, um	50	3\$200
6. Aranhas de metal, de 1 1/2", uma	25	\$400	48. Fuzíveis navalhas, de 100 ampères, um	50	3\$080
7. Alicates isolado, ponta virada, um	3	3\$800	49. Fuzíveis de roseta, um	2	\$860
8. Buchas de porcelana, uma	1.000	\$039	50. Interruptor rotativo, um	60	\$900
9. Braços de ferro para lampadas, com suporte e aranha, um	50	4\$800	51. Interruptores com caixa, um	25	3\$500
10. Botões para campainhas electricas, dúzia	1	7\$400	52. Interruptores duplos, um	7	5\$500
11. Bucha de ebonite, de 3/8", uma	1.100	\$065	53. Interruptores pendentes, de metal, um	2	1\$600
12. Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro	50	1\$530	54. Isolador duplo, para 440 volts, um	100	3\$200
13. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, monophasico, metro	2	1\$450	55. Lampada economica, filamento metallico, de 5 a 8 velas, 120 volts, uma	2.200	1\$500
14. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, triphasico, metro	2	4\$800	56. Lampada economica, filamento metallico, 10 velas, 120 volts, uma	100	1\$500
15. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro	300	3\$200	57. Lampada economica, filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma	975	1\$500
16. Campainha electrica, pequena, uma	5	4\$900	58. Lampada economica, filamento metallico, 32 velas, 120 volts, uma	125	1\$500
17. Campainha americana, com caixa de madeira, de 10 e 12 pollegadas, uma	1	148\$000	59. Lampada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts, uma	1.425	1\$500
18. Cables para cabo de dois fios, n. 3, par, de 10 a 15 metros, metro	1.150	\$118	60. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma	2	3\$000
			61. Lampada economica, filamento metallico, 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma	10	22\$500
			62. Lampada economica, filamento metallico, 1.000 velas, 120 volts, meio watt, uma	10	13\$200
			63. Lampada economica, filamento metallico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma	12	9\$600
			64. Lampada economica, filamento metallico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma	4	7\$800
			65. Lampada economica, filamento metallico, 300 velas, 120 volts, meio watt, uma	24	6\$600
			66. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma	550	2\$820

67. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma	930	1\$900
68. Lampada-economica filamento metallico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma	13	1\$500
69. Lampadas azues ou encarnadas de 16x110, uma	2	2\$980
70. Lampadas azues ou encarnadas de 32 x 110, uma	2	2\$960
71. Lampadas foscas de 16 x 110, uma	4	1\$575
72. Pera de metal para campainha, uma	3	1\$600
73. Pera de madeira para campainha, uma	2	1\$300
74. Pilha secca, uma	330	3\$480
75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um	75	\$630
76. Receptaculo de metal, um	150	1\$200
77. Roldana de porcellana de 1 a 3 cms., uma	150	\$270
78. Roseta para forro, uma	50	\$770
79. Roseta para cleats, uma	50	\$770
80. Supporte com corrente, um	24	2\$200
81. Supporte para tempo, um	1	3\$100
82. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um	125	2\$300
83. Supporte de porcellana com rosca commum, uma	130	2\$190
84. Tomada de corrente, typo de embutir, uma	12	\$980
85. Tomada de corrente, porcellana, sistema pino e rosca, uma	6	\$800
86. Tomada de corrente, triphasica, uma	1	3\$900
87. Tubo de aço flexivel de 1/2, um	1	2\$100
88. Tubo de 3/8 x 4, um	100	\$600
89. Tulipa de vidro de cor, fantasia, uma	15	\$950
90. Vidros para pilhas, um	2	1\$850
91. Zinco para pilhas, duzia	1	1\$600
92. Transformador 440 x 110 volts, 50 kv., um	1	3:580\$000
93. Transformador 440 x 220 volts, 20 kv., um	1	2:099\$000
94. Transformador 220 x 110 volts, 15 kv., um	1	1:699\$000

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tunggram, Philipps ou Edison.

Grupo 15 — Fazendas armazinho e confeccões

1. Agulhas Bodkim (papeis sortidos) papel	1	6\$000
2. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel	80	\$730
3. Agulhas para costura a machina, qualquer numero, papel	10	3\$200
4. Anigagem, metro	2	2\$200
5. Alfinetes, qualquer cor e tamanho, pacote de 100 grs.	10	3\$200
6. Algodão nacional cru, de 1,60 de largo, metro	80	5\$600
7. Algodão nacional cru, de 0,78 de largo, metro	2.000	2\$300
8. Algodão nacional trançado de 1,40 de largo, metro	8.800	6\$600
9. Algodão nacional inferior, de 0,70 de largo, metro	1	2\$200
10. Algodão nacional infestado, de 1,40 de largura, metro	14.100	4\$600
11. Atoalhado de algodão de cor, com 1,50 de largo, metro	2	5\$500
12. Atoalhado de algodão branco lavado, de 1,60 de largo, metro	80	8\$200
13. Atoalhado de linho branco, de 1,80 de largo, metro	2	21\$000
14. Atoalhado de linho branco, de 1,60 de largo, metro	1	19\$000
15. Aventaes de mescla azul com mangas, um	16	23\$500
16. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um	16	22\$000
17. Aventaes de brim de linho para medico ou enfermeiro, com mangas, um	8	31\$000
18. Aventaes de brim lona para medicos e enfermeiros, um	1	21\$900
19. Baeta de primeira qualidade, com cor, metro	480	12\$900

20. Bandeiras nacionais de cinco panos, uma	1	110\$000
21. Bandeiras nacionais de quatro panos, uma	2	79\$000
22. Bandeiras nacionais de tres panos, uma	1	50\$000
23. Bandeiras nacionais de dois panos, uma	2	25\$000
24. Brim branco de meio linho, metro	1	9\$000
25. Brim branco de algodão, metro	400	4\$000
26. Brim branco de lona, metro	2	4\$300
27. Brim pardo de linho, metro	1	7\$500
28. Brim pardo de algodão, metro	640	3\$000
29. Brim kaki inglez, metro	1	6\$000
30. Brim kaki nacional, metro	2	3\$500
31. Botões de massa, grossa	16	10\$000
32. Botões brancos de osso, sortidos, grossa	300	2\$660
33. Botões médios de madreperola, grossa	4	14\$000
34. Botões pequenos de madreperola, grossa	8	12\$000
35. Cadarço branco de algodão, até 0,07, largo, peça de 10 metros, peça	80	1\$800
36. Cadarço branco de linho, até 0,07, largo, peça de 40 metros, peça	16	1\$800
37. Cadarço para encadernação, e/cor, até 0,05 de largo, metro	2	2\$900
38. Calças de riscado de algodão fino, para homem, uma	1	7\$500
39. Calças de riscado de algodão fino, para menino, uma	2	6\$900
40. Calças de riscado de algodão grosso, para homem, uma	1	7\$800
41. Calças de riscado de algodão grosso, para menino, uma	2	6\$000
42. Camisas de cretone para homem, de 1,25 comp., uma	1	8\$100
43. Camisas de cretone para senhoras, de 1,25 comp., uma	1	9\$200
44. Camisas de cretone para meninos, de 0,95 comp., uma	1	6\$800
45. Camisas de algodão para homens, de 1,25 de comp., uma	2	8\$360
46. Camisas de algodão para senhoras, de 1,25 de comp., uma	2	7\$800
47. Camisas de algodão para meninos, de 0,90 de comp., uma	1	5\$800
48. Colchas brancas, de 1,40 x 1,90, uma	480	12\$000
49. Colchas de cor, de 1,40 x 1,90, uma	2	13\$000
50. Cretone nacional enfiado, de 1,40 de largo, metro	400	5\$500
51. Cobertores de algodão para solteiro, um	10	11\$000
52. Cobertores de lã para solteiro, um	480	26\$000
53. Cobertores de juta para solteiro, um	800	10\$000
54. Chapéus de palha de coco, um	640	1\$800
55. Chinillos de liga de ns. 33 a 19, par	1.400	3\$800
56. Capotes de panno azul para chauffeur, um	1	140\$000
57. Colchete de qualquer cor e tamanho, grossa	8	2\$200
58. Colchete de pressão, qualquer tamanho, grossa	8	2\$500
59. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma	2	6\$000
60. Escovas para dentes, duzia	24	23\$000
61. Filó para cortinado, metro	80	15\$800
62. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro	80	6\$000
63. Fustão branco felpudo, de 0,60 de largo, metro	1	6\$100
64. Fronhas de algodão, de 0,88 x 0,45, uma	2	3\$000
65. Fronhas de algodão de 0,41 x 0,36, uma	1	3\$000
66. Fronhas de algodão para travesseiros cylindricos com 70 x 25, uma	1	3\$000
67. Fronhas de cretone de 83 x 0,85, uma	120	4\$000
68. Fronhas de cretonne de 41 x 0,38, uma	2	2\$500

69. Fronhas de cretône com 70 x 25, uma	1	3\$500	116. Ceroulas de cretône, uma	240	7\$500
70. Fardamento de brim kaki inglez, com bonnet para "chauffeur", um	2	120\$000	117. Chita para colchas, metro	320	3\$300
71. Fardamento de brim kaki inglez, com bonnet, para cocheiro, um	1	120\$000	118. Dedaes de aço, duzia	5	6\$000
72. Fardamento de panno azul, com bonnet para "chauffeur", um	2	200\$000	119. Elastico, metro	16	3\$300
73. Fardamento de brim de linho partido para servente, um	1	110\$000	120. Flanella branca, metro	8	15\$000
74. Fardamento de brim de algodão, para servente, um	1	28\$000	121. Flanella para casacos, metro	200	3\$600
75. Gorros de mescla azul, um	2	2\$200	123. Lenços, duzia	144	15\$000
76. Gorros de cretône para enfermeiros e medicos, um	1	2\$400	124. Lenços de alcobaça, um	96	2\$700
77. Gorros de brim de linho para enfermeiros e medicos, um	2	4\$000	125. Linha para cerzir, caixa	16	6\$500
78. Guardanapos brancos de algodão, de 50 x 50, duzia	1	48\$000	126. Meias para homens, duzia	80	30\$000
79. Guardanapos brancos de algodão, de 25 x 25, duzia	2	22\$000	127. Meias para mulher, duzia	16	50\$000
80. Guardanapos brancos de linho, de 50 x 50, duzia	1	60\$000	128. Nartzu, metro	32	6\$500
81. Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia	2	35\$000	129. Panno para saccos, metro	24	3\$300
82. Linha Clark, qualquer cor, sortidas em numeros, grossa	10	190\$000	130. Suspensorios, duzia	1	108\$000
83. Lenções de cretône com 2,20 x 1,75, um	1	13\$500	GRUPO N. 10		
84. Lenções de cretône com 2,20 x 1,40, um	100	12\$000	Tintas, vernizes e artigos para pintura		
85. Lenções de algodão com 2,20 x 1,50, um	2	10\$000	1. Anilina estrangeira, kilo	1	24\$400
86. Lenções de algodão com 2,40 x 1,40, um	80	9\$500	2. Alvaide branco de neve, kilo	2	1\$680
87. Linho branco enfiado de 1,30 de largo, metro	112	18\$000	3. Alvaide de zinco V. montagne, kilo	180	1\$700
88. Lona riscada para toldos de 1m,00 de largo, metro	1	12\$000	4. Almagre, kilo	1	\$570
89. Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro	2	15\$500	5. Agua-raz "Pratts", kilo	405	3\$500
90. Morim superior, peça de 20 metros	28	40\$000	6. Amarello Italia, kilo	1	1\$600
91. Morim para ataduras, peça de 20 metros	1	28\$000	7. Alumínio em pó, kilo	1	13\$800
92. Mescla azul superior, metro	9.600	3\$700	8. Alumínio liquido, kilo	1	9\$500
93. Oleado de qualquer cor, para mesa de 1,30 de largo, metro	2	19\$300	9. Azul Guimel, kilo	1	3\$700
94. Panno felpudo para lenções de banho de 1,50 de largo, metro	1	14\$000	10. Azul flôr de anil, kilo	1	4\$780
95. Pentes grandes, de chifre, duzia	12	19\$000	11. Azul da Prussia, de 1ª, kilo	1	3\$750
96. Pentes pequenos para caspa, duzia	16	16\$000	12. Azul ultramar, de 1ª, kilo	106	3\$300
97. Riscado para roupa com 0,68 de largo, metro	11.200	2\$500	13. Agua-raz ordinaria, kilo	10	1\$840
98. Saias de algodão de cor para senhoras, uma	2	9\$000	14. Alumínio, papel	50	\$700
99. Saias de algodão de cor para meninas, uma	1	8\$000	15. Azul rei, kilo	5	4\$400
100. Saias de cretône, para senhoras, uma	2	11\$800	16. Alvaide de chumbo, kilo	10	1\$740
101. Saias de cretône, para menina, uma	1	9\$800	17. Branco de neve em pó, V. M., kilo	1	2\$580
102. Sarja de lã branca, para camisetas, metro	2	13\$500	18. Branco de neve em massa V. M., kilo	1	3\$000
103. Signaes de saude de tres pannos, um	1	35\$000	19. Brochas nacionaes para caiação n. 0000, uma	20	1\$800
104. Signaes de saude de dous pannos, um	2	30\$000	20. Brochas n. 4, uma	12	1\$700
105. Signaes de saude de um panno, um	1	12\$000	21. Brochas n. 6, uma	12	2\$500
106. Toalha para rosto felpuda de 1m,00 de comp., duzia	80	42\$000	22. Brochas n. 7, uma	6	3\$000
107. Toalhas para banho, felpudas de 1,50 x 2,00, duzia	8	130\$000	23. Brochas n. 9, uma	6	4\$000
108. Toalhas de linho fino para auscultação, com 1,10 de largo, duzia	1	68\$000	24. Betumadeira de cabo preto, uma	6	3\$000
109. Tunicas de mescla, azul, uma	2	11\$000	25. Brochas francezas, A. P. 10, uma	30	5\$000
110. Toucados para enfermeiras, uma	1	5\$500	26. Brochas francezas, A. P. 12, uma	10	7\$000
111. Zephir nacional listado, xadrez ou azul, metro	400	3\$700	27. Brochas francezas, A. P. 14, uma	46	10\$000
112. Zephir estrangeiro, listado, xadrez ou liso, metro	400	6\$000	28. Brochas francezas, A. P. 16, uma	22	14\$000
113. Zuarie nacional, metro	1	3\$400	29. Brochas inglezas, para caiação, 000, uma	10	2\$400
114. Agulhas de crochet, duzia	1	8\$000	30. Brochas inglezas, para caiação, 0000, uma	10	4\$000
115. Aventaes para côpa, um	1	9\$000	31. Bolorós largos de 6", um	5	14\$000
			32. Batedores para chapa, um	2	2\$900
			33. Cera amarella, kilo	55	4\$500
			34. Cimento Branco, kilo	20	\$300
			35. Colla da Bahia, de 1ª, kilo	300	2\$300
			36. Colla para caiação, kilo	5	1\$600
			37. Crispadores, um	1	4\$800
			38. Cera marca "Lefranc", kilo	1	4\$500
			39. Colla de Hamburgo, kilo	50	2\$000
			40. Esmalte branco "Adelvice", kilo	6	9\$000
			41. Esponjas para fingimento, uma	2	3\$900
			42. Facas para pintor, uma	1	2\$900
			43. Fezes de ouro, kilo	2	2\$000
			44. Gesso cré, kilo	140	\$490
			45. Gesso estuque, kilo	1.000	\$670
			46. Gomma lacca branca, kilo	220	16\$000
			47. Jal de chromo, de 1ª, kilo	10	2\$140
			48. Mordente, kilo	1	10\$000
			49. Ocre lavado, francez, kilo	210	\$280
			50. Oleo de linhaça genuino Blundell Spence, kilo	555	2\$400
			51. Oleo de linhaça fervido Blundell Spence, kilo	50	2\$500
			52. Oleo de linhaça commum, kilo	324	2\$400
			53. Ocre ordinaria, kilo	10	\$220
			54. Ouro em cartas, livro	130	3\$000
			55. Pó jaspe, kilo	3	\$480
			56. Plombagina em pó, kilo	2	6\$000
			57. Purpurina ouro ou prata, carta	50	\$700
			58. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um	63	\$900
			59. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 14 e 16, um	20	1\$000
			60. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 18 e 20, um	20	1\$100

61. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 22, um	10	1\$500	16. Barris de galé, um	5	10\$000
62. Pinceis francezes, chatos ou redondos n. 24, um	10	1\$840	17. Baldes para cinzas, um	10	8\$000
63. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 26, um	10	2\$000	18. Baldes para baldeação, um	10	7\$000
64. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 28, um	10	2\$480	19. Balão de cabo manilha 40 cm., diâmetro, um	3	25\$000
65. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 30, um	10	2\$700	20. Balão de cabo manilha 30 cm., diâmetro, um	3	15\$000
66. Pó leve, kilo	10	3\$600	21. Balão de cabo manilha 20 cm., diâmetro, um	4	12\$000
67. Pixe, lata de 18 litros, lata	30	7\$800	22. Barro refractario, kilo	100	8\$00
68. Preto marfim de 1ª, lata de 18 litros, lata	2	34\$200	23. Bicos de-gaz acetileno, um	1	8\$00
69. Pó de sapato, kilo	200	\$470	24. Borracha em lençol com tela de metal, kilo	1	12\$000
70. Roxo rei, inglez, kilo	100	\$860	25. Borracha em lençol, kilo	1	10\$800
71. Roxo terra, inglez, kilo	10	\$240	26. Brincão, metro	2	5\$000
72. Seccante nacional, kilo	490	1\$200	27. Brim Royal, metro	3	5\$800
73. Seccante marca "Castello", francez, kilo	20	1\$500	28. Betume da Judéa, kilo	10	2\$850
74. Sandalo, kilo	1	3\$800	29. Cadernaes de ferro de 12 pollegadas, um	2	13\$000
75. Tinta preparada envenenada, kilo	2	4\$100	30. Cadernaes de madeira de dous gornes, um	4	20\$000
76. Terra cassel, kilo	1	\$900	31. Cadernaes de madeira de três gornes, um	1	26\$000
77. Terra sienne, crúa ou queimada, kilo	1	\$900	32. Carburato britado, 7 x 15, kilo	200	1\$330
78. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, cêres sortidas, kilo	170	8\$400	33. Croques de metal, grandes, um	2	7\$500
79. Tinta preparada, sortida, de Blund Spence, kilo	2	2\$940	34. Croques de metal, pequenos, um	1	4\$800
80. Tinta preparada em massa V. M., kilo	2	2\$500	35. Cabo de manilha, inglez, kilo	1	3\$800
81. Tinta Rocalina, kilo	2	6\$100	36. Cabo de manilha, nacional, kilo	1	3\$640
82. Tinta Olsina, kilo	2	3\$000	37. Cabo de linho, kilo	250	3\$500
83. Tinta lavavel Keistona, kilo	2	4\$000	38. Cabo alcatroado de linho, kilo	210	4\$110
84. Tinta preparada "Morson", qualquer cor, kilo	2	3\$000	39. Cabo de imbé, kilo	1	2\$800
85. Trinchas duplas, uma	10	5\$800	40. Cabo de arame de aço flexivel, kilo	2	3\$000
86. Tinta Bengaline, kilo	5	4\$400	41. Chumbo em lençol, kilo	2	2\$800
87. Tinta Sapolin, lata	12	2\$800	42. Chaleira de cobre para graxa, tres litros, uma	1	18\$000
88. Trinchas francezas para pintor, uma	11	3\$000	43. Corrente de ferro commum, kilo	100	3\$000
89. Verde composto inglez, em pó, kilo	20	1\$400	44. Correntes de ferro patente, kilo	2	1\$500
90. Verde mar, kilo	50	2\$000	45. Corrente de ferro galvanizado, kilo	1	5\$500
91. Vermelhão sapateiro, francez, kilo	291	\$340	46. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo	2	1\$300
92. Verniz Hard Carriage, gallão	6	27\$000	47. Cabos de peroba para escovas com quatro metros, um	1	3\$500
93. Verniz japonéz, vidro	20	\$700	48. Chapas de latão para forração, kilo	2	4\$100
94. Veniz para arreios, lata	5	5\$000	49. Carburato inglez para caldeira, kilo	1	8\$00
95. Verniz queima-nós, lata	10	5\$000	50. Cavilhas de zinco, kilo	2	3\$600
96. Verde Paris, de 1ª, kilo	140	2\$400	51. Chapas galvanizadas para caldeiras, kilo	100	1\$400
97. Verniz copal Blundell Spence, kilo	16	9\$000	52. Contrapiños de 4 cms., um	100	\$070
98. Verniz Nobles Hoare, kilo	1	10\$000	53. Catracas, uma	6	30\$000
99. Verniz vieux-chêne, kilo	26	1\$500	54. Chumbo em bruto, kilo	100	1\$370
100. Verniz francez, preto ou branco, vidro	36	1\$500	55. Chumbo em barra, kilo	100	1\$370
101. Verde Londres em pó, kilo	55	1\$500	56. Cantoneiras de ferro, kilo	100	1\$200
102. Verde nativo R. U., kilo	65	4\$800	57. Esterline para limpar metaes, litro	100	3\$300
103. Vermelhão francez Blundell Spence, kilo	20	5\$000	58. Estaes duplos com manilha, um	5	8\$000
104. Vermelhão lavado, kilo	2	\$280	59. Estacadores com roscas de 1/2, um	5	5\$000
105. Verniz preto Blundell Spence, kilo	5	8\$840	60. Estopa alvejada de 1ª, kilo	840	8\$000
106. Vermelhão da China, papel	100	\$450	61. Estopa branca, kilo	2	2\$600
107. Zarcão Genuino, kilo	70	1\$500	62. Estopa alcatroada para calafate, kilo	50	3\$000

GRUPO N. 17

Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma	1	5\$000	63. Escovas de cabelo para tubos, de 1ª, uma	1	8\$000
2. Almotolia de cobre para um litro, uma	5	8\$000	64. Escovas de arame para tubos, de 1ª, uma	1	5\$800
3. Almotolia de cobre para dous litros, um	3	15\$300	65. Esmiril em pó, kilo	2	2\$900
4. Alcatrão, kilo	1	18\$000	66. Estanho em vergas (Carneiro), kilo	1	12\$100
5. Agulha para lona, John, duzia	2	2\$600	67. Ellos patentes, desde 1/4 até 2", um	10	3\$000
6. Ancoretas sortidas, kilo	100	3\$500	68. Esticadores de ferro galvanizado, um	15	8\$800
7. Arruelas de ferro, kilo	2	2\$800	69. Enxofre em bastões, kilo	2	\$454
8. Arruelas de borracha, uma	1	\$400	70. Fio de algodão torcido (inglez), kilo	30	9\$000
9. Amiantho de feltro grossura sortida, kilo	10	5\$000	71. Fio de algodão destoreino, kilo	30	7\$500
10. Amiantho em pó, kilo	11	18\$000	72. Fio de asbestos, novello	10	6\$000
11. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo	15	12\$000	73. Fio de vela (inglez), novello	30	2\$000
12. Arcos de borracha reforçada, de 20 x 40, um	3	200\$000	74. Fio de asbesto (inglez), novello	1	5\$230
13. Archem de linho, kilo	10	\$600	75. Fita patente, novello	2	5\$230
14. Arruelas de couro especiaes, uma	100	\$300	76. Fio de lã, gramma	2	\$100
15. Agulhas de marear, um	4	60\$000	77. Forquês de metal grande, par	10	6\$850
			78. Flamulas de cinco pannos, uma	10	60\$000
			79. Ganchos de metal, grandes, um	100	\$300
			80. Ganchos de metal, pequenos, um	100	\$200
			81. Gates grandes, um	5	8\$000
			82. Gates pequenos, um	5	4\$000
			83. Graxa patente, kilo	382	1\$200

84. Graxa do Rio Grande do Sul, em boxeiras, kilo.	255	18700	152. Soda caustica (em cylindros), kilo.	2	18200
85. Graxa americana, kilo.	1	18300	153. Sola (meias), kilo.	1	63500
86. Gaxeta patente, kilo.	10	108000	154. Sapatilhas desde 1 1/2 até 2", uma	2	58000
87. Gaxeta asbestos, kilo.	2	108000	155. Salva-vidas, circular 70 cms. dia- metro, um.	1	508000
88. Gaxeta de mialhar, trancada engra- xada, redonda ou quadrada, kilo.	1	138800	156. Salva-vidas colleitos, um.	2	138000
89. Gaxeta de algodão, kilo.	2	118700	157. Sulfato de ferro, kilo.	1	8700
90. Grelhas de ferro fundido, kilo.	100	18400	158. Sulfato de cobre do commercio, kilo.	2	18450
91. Gaxeta pomblaginada, kilo.	10	168000	159. Serras para ferro de 12 centime- tros, uma.	20	8390
92. Ilhós de metal ns. 1 a 6, grossa.	2	208000	160. Tarrachas para machinas, jogo.	4	2408000
93. Indicadores de nivel desde 10x1/2 até 20 x 1 pollegadas.	5	8300	161. Torcida para pharões, uma.	30	28000
94. Kaol. litro.	1	48000	162. Torno de ferro desde 1 1/2-até 2", um.	8	83000
95. Lixa esmeril para ferro, folha.	500	8290	163. Tubo de borracha de 2", metro.	30	248000
96. Lixa para cadeira, folha.	2	8070	164. Têl. de cobre, metro.	1	358000
97. Lampeão de cobre para frente de cadeira, um.	1	68500	165. Tijolo refractario, um.	2	8730
98. Lanternas Deitz, uma.	3	128800	166. Vidros para pharões de navega- ção, um.	1	148000
99. Linha de barca, kilo.	2	38800	167. Vidros de crystal para lam- peões, um.	2	28000
100. Lampeão a carbureto, um.	1	138000	168. Vidros de lanternas Dietz, um.	1	38000
101. Lampões communs de metal para machina, um.	2	208000	169. Vidros com guarnição de metal. para vigias, um.	2	288000
102. Lubrificadores, um.	4	98000	170. Vidros lisos, redondos ou que- drados, até vinte mil, um.	6	98000
103. Lanterna patente, uma.	2	608000	171. Vidros raiados até 25 mil um.	6	98000
104. Lona impermeavel, superior, metro	30	168000			
105. Lona commum, metro.	30	98000			
106. Merlin inglez, peça.	4	28800			
107. Mangueira de borracha até 1 cm., metro.	20	18540			
108. Mangueira de borracha com arame, até 1 cm., metro.	20	28580			
109. Moitões alceados de ferro de 10 cm., um.	4	208000			
110. Marretas de cobre, kilo.	1	88500			
111. Massa branca para junta, kilo.	35	28400			
112. Mangueira de lona de 4", metro.	3	98500			
113. Manilha de ferro galvanizado, 1/4 a 2", uma.	2	58700			
114. Merlin alcatroado, kilo.	2	48600			
115. Mangotes de 4, de borracha e ara- me, invisivel, metro.	1	658000			
116. Oleo de colza, kilo.	100	18180			
117. Oleo grosso English Bech, kilo.	1	18100			
118. Oleo fino de primeira, para motor, kilo.	1	8990			
119. Oleo fino para cylindros, kilo.	700	18100			
120. Oleo de mocotó, kilo.	65	28240			
121. Oleo grosso de primeira, kilo.	4	18100			
122. Oleo de ricinio de primeira quali- dade, kilo.	170	28500			
123. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros.	300	508000			
124. Oleo de machina Ragosine, inglez, litro.	100	18070			
125. Oleo de azeite de peixe, litro.	60	28800			
126. Oleo lubrificante "Esterline", kilo.	950	18000			
127. Oleo de côco, lata.	1	388000			
128. Oleo para Ford, lata.	1	238900			
129. Oleo para Nasch, lata.	1	308000			
130. Prego, para lancha, kilo.	50	88400			
131. Papelão asbesto, kilo.	50	28800			
132. Parafusos para machinas, até 10. pollegadas, um.	4	28900			
133. Pás concavas para fornalhas, uma.	4	128000			
134. Pomada para limpar metaes, lata grande.	30	8700			
135. Potassa grossa, kilo.	390	8600			
136. Pregos de cobre, kilo.	1	78300			
137. Plombagina superior, kilo.	4	28800			
138. Papelão hydraulico de alta pressão de 1/2 e 1/8, kilo.	2	68000			
139. Papel de calafeto, resma.	1	178000			
140. Patescas, uma.	2	488000			
141. Pharões de navegação, um.	1	908000			
142. Pharões de tope, um.	2	908000			
143. Rodos de ferro para fornalha, um.	1	38200			
144. Rupi, litro.	245	28980			
145. Remos de faia, pé.	90	38000			
146. Repuchos, um.	2	18700			
147. Raspas de aço, uma.	4	58000			
148. Relogios de metal para machina um.	1	1008000			
149. Roldanas para cadernaes, uma.	2	108000			
150. Retinida de manilha, kilo.	1	38800			
151. Sabão branco especial, kilo.	200	18200			

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

GRUPO N. 52

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 7 de janeiro de 1927, ás treze horas (13) horas, na sala das sessões da commissão de concurrencia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1927, de artigos constantes do grupo n. 52 — conforme relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias, em tres vias, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo n. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será accita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749, do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a caução de dez contos de réis (10.000\$000). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde devem ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accordo com o artigo n. 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — Antonio de Oliveira Dias, Secretario.

GRUPO N. 52

Relação do material medico-cirurgico para a concorrência de 1927.

1. Abaixa lingua articulado, unidade.
2. Abridor de bocca (Collin) unidade.
3. Afiador de navalha (0,10 x 0,40), unidade.
4. Afastador Farabeuf (Collin), par.
5. Agulha ordinaria para intestino, unidade.
6. Agulha de nickel de 2 e meio cents., unidade.
7. Agulha de nickel de 4 cents., unidade.
8. Agulha de platina iridiada de 2 e meio cents. (0,7), unidade.
9. Agulha de platina iridiada de 2 e meio cents. (0,8), unidade.
10. Agulha de platina iridiada de 4 cents., (0,8), unidade.
11. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc. com 3 cents., (0,7), unidade.
12. Agulha de platina iridiada para seringa de 5 cc. com 5 cents., (0,8), unidade.
13. Agulhas de platina para rachicentese com 8 cents. (10 dec.), unidade.
14. Agulha de platina para rachicentese com 10 cents. (12 dec.), unidade.
15. Agulha de platina iridiada de 2 e meio cents. (Luer 0,7), unidade.
16. Agulha de platina iridiada de 4 cents. (Luer 0,8), unidade.
17. Agulha de platina iridiada de 5 cents. (Luer 0,9), unidade.
18. Agulha de platina iridiada de 8 cents. (Luer 10 dec.), unidade.
19. Agulha de platina iridiada de 10 cents. (Luer 12 dec.), unidade.
20. Agulha de platina para seringa de 5 c.c. com 3 cents., (0,7), unidade.
21. Agulha de platina para seringa de 5 c.c./3 cents. (0,8), unidade (iridiada).
22. Agulhas de Reverdin, grande, unidade.
23. Agulha de Reverdin, pequena, unidade.
24. Agulha de Reverdin, grande (Collin), unidade.
25. Agulha de Reverdin, pequena (Collin), unidade.
26. Alfinetes de segurança, duzia.
27. Apparellho "Faucer" (com deposito Galant), unidade.
28. Bacia de ferro esmaltado de (0,35), unidade.
29. Bacia de ferro esmaltado de (0,40), unidade.
30. Balão para mascara Ombredanne, unidade.
31. Balão para oxygenio, borracha e lona (para 30 litros), unidade.
32. Balde de ferro esmaltado, grande, unidade.
33. Balde de ferro esmaltado, médio, unidade.
34. Balde de ferro esmaltado, com tampa e pedal (grande), unidade.
35. Bandeja de ferro esmaltado (0,22 x 0,16), unidade.
36. Bandeja de ferro esmaltado (0,22 x 0,16), unidade.
37. Bandeja de ferro esmaltado (0,28 x 0,20), unidade.
38. Bandeja de ferro esmaltado (0,28 x 0,20), unidade.
39. Bandeja de ferro esmaltado (0,36 x 0,28), unidade.
40. Bandeja de ferro esmaltado (0,36 x 0,28), unidade.
41. Bandeja de ferro esmaltado (0,40 x 0,36), unidade.
42. Bisturi abotoado (Collin), unidade.
43. Bisturi curvo (Collin), unidade.
44. Bisturi recto (Collin), unidade.
45. Caixa para analyse de urina (Americana), unidade.
46. Caixa nickelada cylindrica (0,15 x 0,15), caixa.
47. Caixa nickelada cylindrica (0,20 x 0,20), caixa.
48. Caixa nickelada para seringa de 2 grs. (type Luer), caixa.
49. Caixa nickelada para seringa de 5 grs. (type Luer), caixa.
50. Caixa nickelada para seringa de 10 grs. (type Luer), caixa.
51. Caixa nickelada para seringa de 20 grs. (type Luer), caixa.
52. Canula de Albarran, caixa.
53. Canula de Janet — Tuffier, duzia.
54. Canula de Janet — dupla corrente, duzia.
55. Canula de Tuffier, unidade.
56. Capote de borracha para gelo (Gentile — Grande), unidade.
57. Catgut chromado (frasco grande), frasco.
58. Catgut Triollet (frasco grande), frasco.
59. Catgut Triollet (frasco pequeno), frasco.
60. Clamp Hemorroidal (Collin), duzia.
61. Colchete de Michel, grande, duzia.
62. Colchete de Michel, médio, duzia.
63. Comadre de ferro esmaltado (forma de bandeja), unidade.
64. Cinta elastica (0,30 cms. de largura), unidade.
65. Copo conico para 60 grs., unidade.
66. Copo conico para 125 grs., unidade.
67. Copo conico para 250 grs., unidade.
68. Copo graduado para 30 grs., unidade.
69. Copo graduado para 60 grs., unidade.
70. Copo graduado para 125 grs., unidade.
71. Copo graduado para 250 grs., unidade.
72. Copo graduado para 500 grs., unidade.
73. Copo graduado para 1.000 grs., unidade.
74. Coxim de borracha (48 cents. de diametro), unidade.
75. Crepe Velpeau (20 cents. de largura), metro.
76. Crina Triollet (frasco de 10 fios), frasco.
77. Cubo de ferro esmaltado (0,15 x 0,20), unidade.
78. Cubo de ferro esmaltado (0,30 x 0,15), unidade.
79. Cubo de ferro esmaltado riniforme (média), unidade.
80. Cubo de ferro esmaltado riniforme (pequena), unidade.
81. Cubo de ferro esmaltado triangular (média), unidade.
82. Cubo de vidro circular (20 cents. de diametro), unidade.
83. Cubo de rectangular (0,20 x 0,36), unidade.
84. Dedeira de borracha, Gentile, unidade.
85. Dedeira de borracha com capuz, Gentile, unidade.
86. Especulo rectal de Nicaise, unidade.
87. Escala de Wecker, completa, unidade.
88. Escarificador para ventosas de 6 laminas nickeladas, unidade.
89. Escovas chirurgicas, unidade.
90. Enrolador de ataduras (metal), unidade.
91. Especulo auricular (serie de 3), unidade.
92. Especulo auricular Politzer, unidade.
93. Especulo anal (Nicaise-Collin), unidade.
94. Especulo anal (Trillat), unidade.
95. Espelho frontal, grande (com suporte de couro), unidade.
96. Esterilizador a alcool (0,40 x 0,20 x 0,10 nickelado), unidade.
97. Esterilizador a alcool (0,35 x 0,15 x 0,08 nickelado), unidade.
98. Esterilizador a alcool (0,25 x 0,12 x 0,06 nickelado), unidade.
99. Esthostoscopia biauricular (americano), unidade.
100. Esthostoscopia de aluminio, unidade.
101. Estilete de metal nickelado (15 cents.), unidade.
102. Estilete de metal nickelado (30 cents.), unidade.
103. Estilete de (Nelatón), unidade.
104. Estilete porta algodão, longo, unidade.
105. Explorador de Guyon, unidade.
106. Faca para thermo cauterio (Paquelin, grande), unidade.
107. Faixa de esmarck, unidade.
108. Faixa de Nicaise, unidade.
109. Fio de bronze para suturas osseas (Triollet), frasco.
110. Fio de aluminio para suturas osseas (Triollet), frasco.
111. Fio de prata para suturas osseas (Triollet), frasco.
112. Fio de seda para suturas osseas, frasco grande, (Triollet), frasco.
113. Fita metrica metallica (de 2 metros), unidade.
114. Fita metrica de panno de (2 metros), unidade.
115. Fio metallico para agulha de injectões, unidade.
116. Frasco para thermo cauterio (com tampa de metal), unidade.
117. Funda de Carneira simples, unidade.
118. Funda de carneira dupla, unidade.
119. Garrote de Esmarck (gentile), unidade.
120. Garrote de Nicaise, unidade.
121. Guarnição de borracha para mascaras anesthasicas, unidade.
122. Gotteira para ante-braco e mão (ramo), unidade.
123. Gotteira para braco (arame), unidade.
124. Gotteira para coxa (arame), unidade.
125. Gotteira para espadua (arame), unidade.
126. Gotteira para mão (arame), unidade.
127. Gotteira para pé (arame), unidade.
128. Gotteira para o membro inferior direito e esquerdo (arame), unidade.
129. Gotteira para o membro superior direito e esquerdo (arame), unidade.
130. Gotteira para o membro inferior (Universal), unidade.
131. Impermeavel com (1 metro de largura), metro.
132. Inhalador Nicolay, metro.
133. Insuflador para pulverizador (gentile), metro.
134. Insuflador para thermo cauterio (Gentile), metro.
135. Intermediario para seringas de Luer, metro.

136. Irrigador de ferro esmaltado para 2 litros com tampa, unidade.
137. Irrigador de ferro esmaltado para 5 litros com tampa, unidade.
138. Irrigador de vidro para 2 litros (Ranvier), para app. elevação, unidade.
139. Irrigador de vidro para 2 litros com guarnição nickelada, unidade.
140. Lampadas a álcool (Globo), unidade.
141. Lampada para urethroscopio, unidade.
142. Lampada para cystoscopio, unidade.
143. Lapis dermatographico (Faber), unidade.
144. Lençol de borracha de (1 metro de largura), metro.
145. Luvas de borracha (Kunkiff), par.
146. Luvas de borracha Chaput (Gentile), par.
147. Luvas de panno para autopsia, par.
148. Machina electrica de Gaëff (de rotação), unidade.
149. Martello reflexo Dejerine, unidade.
150. Mascara de Ombredanne (ultima modelo aperfeiçoado), unidade.
151. Mascara de Tuffier para chloroformio (Collin), unidade.
152. Mesa de operações (ferro esmaltado, articulado), unidade.
153. Mesa de operações (ferro esmaltado, desmontavel), unidade.
154. Muleta (acolchoada e envernizada), unidade.
155. Navalha cirurgica, unidade.
156. Oculos enfumado (vidro grande e oval), unidade.
157. Oculos amarelos (vidro grande e oval), unidade.
158. Oculos de grão, unidade.
159. Papelão telha folha de metro, unidade.
160. Pera de borracha para pulverizador, unidade.
161. Pera de Politzer, unidade.
162. Pinças para campos (Collin), unidade.
163. Pinças para compressas (Collin) (12 cents.), unidade.
164. Pinças para curativos (Collin) (15 cents.), unidade.
165. Pinças para corpos estranhos das fossas nasales (Collin), unidade.
166. Pinças para corpos estranhos do globo ocular (Collin), unidade.
167. Pinças para corpos estranhos de larynge (Collin), unidade.
168. Pinças para corpos estranhos do ouvido (Collin), unidade.
169. Pinças para corpos estranhos da urethra (Collin), unidade.
170. Pinças para corpos estranhos de Dupley (Collin), unidade.
171. Pinça dentes de rato (Collin), unidade.
172. Pinça de dissecação (Collin), unidade.
173. Pinças porta instrumentos (Collin), unidade.
174. Pinças de Kocher (17 cents.), unidade.
175. Pinças de Kocher (17 cents.) (Collin), unidade.
176. Pinças para colchete de Michel, completa (Collin), unidade.
177. Pinças de Pean (17 cents.) (Collin), unidade.
178. Pinças de Pean (17 cents.), unidade.
179. Pinças longa porta objectos (Collin), unidade.
180. Pincel para ambrina, unidade.
181. Pisos de vidro para curativos (longo), unidade.
182. Ponteira de borracha para muletas, unidade.
183. Ponta para thermo cauterio (Pauelin), unidade.
184. Porta agulhas (Hagdorner), unidade.
185. Pulverizador de L. Championiere (pequeno), unidade.
186. Porta pipos de vidro, (Ranvier), unidade.
187. Porta agulhas (Collin), unidade.
188. Pulverizador para ambrina (ultimo modelo), unidade.
189. Sacco para gelo, borracha forrada de feltro, (grande), unidade.
190. Sacco para agua quente (borracha forrada de feltro, grande), unidade.
191. Seringa de albarran para installação, unidade.
192. Seringa para lavagem da bexiga (Albarran), unidade.
193. Seringa de Barthelmy (Luer), unidade.
194. Seringa Emer de 2 grs., unidade.
195. Seringa Emer de 5 grs., unidade.
196. Seringa Emer de 10 grs., unidade.
197. Seringa Emer de 20 grs., unidade.
198. Seringa urethral (vidro), unidade.
199. Seringa de instillação com sonda, unidade.
200. Seringa Luer, para 2 c.c., unidade.
201. Seringa Luer, para 5 c.c., unidade.
202. Seringa Luer, para 10 c.c., unidade.
203. Seringa Luer, para 20 c.c., unidade.
204. Sonda angulada (Gentile), unidade.
205. Sonda de Bentive, unidade.
206. Sonda de extremidade cortada (Gentile), unidade.
207. Sonda de borracha dupla corrente (Gentile), unidade.
208. Sonda de gomma massica (Gentile), unidade.
209. Sonda de gomma com bola, unidade.
210. Sonda de gomma conica, unidade.
211. Sonda de Guyon para instillações, unidade.
212. Borracha esophageana (Gentile) (sonda), unidade.
213. Sonda de Nelaton (Gentile), unidade.
214. Sonda de Malcot (Gentile), unidade.
215. Sonda de Pezzer (Gentile), unidade.
216. Sonda rectal (borracha) (Gentile), unidade.
217. Sonda de borracha para enteroclyse (Gentile), unidade.
218. Sonda de uma oliva para instillação (Gentile), unidade.
219. Sonda de uma oliva para exploração (Gentile), unidade.
220. Sonda de duas olivas para instillação (Gentile), unidade.
221. Sonda de duas olivas para exploração (Gentile), unidade.
222. Sonda Olivar cheia (Gentile), unidade.
223. Sonda urethral, abertas (Gentile), unidade.
224. Sonda urethral massica (Gentile), unidade.
225. Sonda para cystoscopio, unidade.
226. Tala de madeira articulada, unidade.
227. Tala de papelão telha, unidade.
228. Tentacânula (15 cents.), unidade.
229. Tentacânula (15 cents.) (Collin), unidade.
230. Thesoura curva (14 cents.), unidade.
231. Thesoura recta (14 cents.), unidade.
232. Thesoura curva (14 cents.) (Collin), unidade.
233. Thesoura recta (17 cents.) (Collin), unidade.
234. Thesoura para aparelho (25 cents.) (Collin), unidade.
235. Thesoura para aparelho gessado (25 cents.) (Collin), unidade.
236. Thermo cauterio Paquelin (completo com ponta e faca), unidade.
237. Thermometro clinico (Inco), unidade.
238. Thermometro clinico (Casella), unidade.
239. Thermometro clinico (Taylor), unidade.
240. Thermometro para banho (Casella), unidade.
241. Torneira de ebonite para ligação, unidade.
242. Torneira de ebonite com pipo (desarticulada), unidade.
243. Torneira de vidro, unidade.
244. Trocart em série, unidade.
245. Tubo de borracha para irrigador (Gentile), metro.
246. Tubo de borracha para aparelho de elevação (Gentile), metro.
247. Tubo de borracha para drenos (com abertura), metro.
248. Tubo de borracha para injeção de soro (Gentile), metro.
249. Tubos de Desnos, metro.
250. Tubo de dreno de UM (Gentile), metro.
251. Tubo completo para injeção de soro (com agulha de platina, 4 cents. (0.9), metro.
252. Tubos de vidro para alimentos, metro.
253. Urinol de vidro (forma ferro engommar), unidade.
254. Vascynostylle Blancy, caixa.
255. Vela conductora de guyon, unidade.
256. Vela conductora para urethrotomia (Gentile), unidade.
257. Vela exploradora de guyon, unidade.
258. Vela filiforme com bola, unidade.
259. Vela filiforme conica, unidade.
260. Vela filiforme em bayoneta, unidade.
261. Ventosas de vidro (grande), unidade.
262. Ventosas de vidro (média), unidade.
263. Ventosas de vidro (pequena), unidade.
264. Vidro conta-gotas para chloroformio (Richard), unidade.
265. Vidro branco para 5 litros com rolha circular, unidade.
266. Vidro de cor para 5 litros, com rolha circular, unidade.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 21 de dezembro de 1926. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 23. (Utensilios para navios e embarcações miudas)

1) — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 6 de janeiro de 1927, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1927, de artigos constantes do Grupo n. 23 — (Utensilios para navios e embarcações miudas).

2) — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, e encerradas em envelopes lacrados.

3) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de acôrdo com o art. 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4) — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento, anexo ao dec. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5) — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência a caução de dois contos de réis (2:000\$). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6) — Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde devem ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de acôrdo com o art. 755 do dec. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 23 (UTENSILIOS PARA NAVIOS E EMBARCAÇÕES MIUDAS)

1. Agulhas para machina Singer, typo motor, ns. 19 a 27, duzia.
2. Agulhas para machina Singer, typo de mão, ns. 11 a 18, duzia.
3. Apito de metal branco para contra-mestre, um.
4. Bigorna para ferreiro, de 40 kilos, uma.
5. Bigorna para ferreiro, de 60 kilos, uma.
6. Balança com concha de metal, para 15 kilos, uma.
7. Balança com concha de metal, para 20 kilos, uma.
8. Balança de mola com mostrador de relógio, para 20 kilos, uma.
9. Balança de plataforma, para 300 kilos, uma.
10. Balança de plataforma, para 500 kilos, uma.
11. Balde de ferro para cinza, 0m,400 de altura e 0m,279 de diametro, um.
12. Boia salva-vidas, 0m,49 de diametro externo x 0m,26 interno x 0m,07 de espessura, uma.
13. Boia salva-vidas, 0m,54 de diametro externo x 0m,38 diametro interno x 0m,10 de espessura, uma.
14. Boia salva-vidas, 0m,70 de diametro externo x 0m,40 de diametro interno x 0m,12 de espessura, uma.
15. Caixa de ferro fundido para rebolo de 0m,305 de diametro, uma.
16. Caixa de ferro fundido para rebolo de 0m,762 de diametro.
17. Carrinho de quatro rodas de 0m,406 x 0m,609, diametro roda 0m,1, um.
18. Carrinho de mão para carvão, todo de aço, de 0m,75 x x 0m,66 x 0m,15, um.
19. Cesto para carvão de 0m,457 de diametro x 0m,330 de altura, um.
20. Collete salva-vidas, de cortiça, um.
21. Croque de ferro galvanizado, um.
22. Croque de ferro polido, um.
23. Croque de latão, um.
24. Defesa balão de cabo de 0m,90 de circumferencia, uma.
25. Defesa balão de cabo de 1m,10 de circumferencia, uma.
26. Defesa balão de cabo de 1m,35 de circumferencia, uma.
27. Escarradeira hygienica de ferro esmaltado, uma.
28. Escarradeira hygienica de louça, uma.
29. Escarradeira de ferro galvanizado, redonda, de 0m,254 de diametro.
30. Extintor de incendio, typo de espuma, cerca de 10 litros de capacidade, um.
31. Extintor de tetrachlorureto de carbono, de 1 litro, um.
32. Forja portatil de ferro batido, de 0m,50 x 0m,60, uma.
33. Forja portatil de ferro batido de 0m,66 x 0m,75, uma.
34. Haste de peroba para croque de 2 a 3m,00, diametro 0m,0127, metro.
35. Haste de peroba para croque acima de 3 até 5m,00, diametro 0m,0508, metro.
36. Lançadeira para machina Singer, 11-25, uma.
37. Lançadeira para machina Singer, 7-31, uma.

38. Lançadeira para machina Singer, 7-45, uma.
39. Meco botija para 5 toneladas, um.
40. Meco botija para 12 toneladas, um.
41. Machina de costura á mão, Singer, 11-25, uma.
42. Megaphone de 0m,4572 de comprimento, um.
43. Megaphone de 0m,8182 de comprimento, um.
44. Pedra para rebolo de 0m,3048 x 0m,0381, uma.
45. Pedra para rebolo de 0m,606 x 0m,0762, uma.
46. Pesos de latão até 20 kilos, jogo.
47. Prumo de chumbo, kilo.
48. Ratoeira de mola, uma.
49. Rede de cabo de manilha para carga, de 3m,00 x 3m,00, uma.
50. Remo de faia de 2m,438, um.
51. Remo de faia de 3m,048, um.
52. Remo de faia de 3m,658, um.
53. Remo de faia de 4m,267, um.
54. Remo de faia de 4m,878, um.
55. Remo de faia de 5m,486, um.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 6 (ancoras, amarras, etc.)

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral da Paz, comunico aos interessados que, no dia 5 de janeiro de 1927, ás treze horas (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1927, de artigos constantes do grupo n. 6 (ancoras, amarras, etc.).

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de acôrdo com o art. 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a caução de dois contos (2:000\$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde devem ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de acôrdo com o art. 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 6 (ANCORAS, AMARRAS, ETC.)

Preço

1. Amarra de ferro, em quarteis de 15 braças, até 0m,019 de diametro, kilo
2. Amarra de ferro, em quarteis de 15 braças, acima de 0m,019 até 0m,0508 de diametro, kilo
3. Ancora com cepo para navio, kilo
4. Ancora patente, kilo
5. Ancorote de ferro, kilo
6. Ancorote de ferro galvanizado, kilo
7. Busca-vida, kilo
8. Faleixa, kilo
9. Manilha para amarra, de pino ou chaveta, kilo

GRUPO N. 31

Apparelhos de iluminação

1. Archotes de stearina, kilo \$
2. Castiçal de balanço montado em systema car-dam, para archotes, unidade \$
3. Globo de vidro para castiçal de balanço, unidade \$
4. Globo de vidro para lanterna Dietz, unidade... \$
5. Lanterna Dietz, completa, unidade \$
6. Lampeão de cobre para foguistas, unidade \$
7. Lampadas para carvoeiros, unidade \$
8. Lampada de archote para pharol de embarcação miuda, unidade \$
9. Torcida de algodão para lanterna Dietz, unidade \$

GRUPO N. 37

Roupas de abrigo

1. Chapéo impermeavel (differente tamanho), uni-dade \$
2. Casaco impermeavel (differente tamanho), uni-dade \$
3. Calça impermeavel (differente tamanho), uni-dade \$
4. Capas de borracha para o Regimento Naval, uni-dade \$
5. Luvas de borracha, par \$
6. Luvas de amiantho, par \$
7. Oculos protectores de vidro branco, par \$
8. Oculos protectores de vidro de cores, par \$

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, da Marinha, 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

GRUPO N. 19 (CADERNAES, MOITÕES, TALHAS, ETC.)

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 3 de janeiro de 1927, ás treze horas (13 horas), na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1927, de artigos constantes do grupo n. 19 (cadernaes, moitões, talhas, etc.).

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem prévia-mente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo n. 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurren-tes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novem-bro de 1922, ficando os concurren-tes sujeitos a todas as de-terminações desse regulamento.

5. Os concurren-tes apresentarão, com as propostas, do-cumentos provando que depositaram na pagadoria deste mi-nisterio, até á vespera do dia da concurrencia, a caução de dous contos (2:000\$000). Essa caução, que garantirá o for-necimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o pro-ponente preferido se recusar a entrar com o referido for-ne-cimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde devem ser submettidos ao exame de qualidade e veri-ficação das quantidades. Os preços não poderão ser superio-res aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accordo com o artigo n. 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, se-cretario.

RELAÇÃO DA CONCURRENCIA

Grupo n. 19 (Cadernaes, moitões, talhas, etc.)

1. Cadernal de madeira ferrado de dois gornes, com qual-quer dispositivo, por 25 mm. de caixa.

Cadernal de ferro galvanizado, de dous gornes, com gato de tornel:

2. De 0m,0762, um..
3. De 0m,1016, um..
4. De 0m,1270, um..
5. De 0m,1524, um..
6. De 0m,1778, um..
7. De 0m,2032, um..
8. De 0m,2540, um..
9. De 0m,3048, um..

Cadernal de ferro galvanizado de tres gornes, com gato de tornel:

10. De 0m,0762, um..
11. De 0m,1016, um..
12. De 0m,1270, um..
13. De 0m,1524, um..
14. De 0m,1778, um..
15. De 0m,2032, um..
16. De 0m,2540, um..
17. De 0m,3048, um..

Cadernal de ferro galvanizado de dous gornes, com olhal ou orelha de tornel:

18. De 0m,1524, um..
19. De 0m,1778, um..
20. De 0m,2032, um..
21. De 0m,2540, um..
22. De 0m,3048, um..

Cadernal de ferro galvanizado de tres gornes, com olhal ou orelha de tornel:

23. De 0m,1524, um..
24. De 0m,1778, um..
25. De 0m,2032, um..
26. De 0m,2540, um..
27. De 0m,3048, um..

28. Moitão de madeira ferrado, com qualquer dispositivo, por 25 mm. de caixa.

Moitão de ferro galvanizado com gato de tornel:

29. De 0m,0762, um..
30. De 0m,1016, um..
31. De 0m,1270, um..
32. De 0m,1524, um..
33. De 0m,1778, um..
34. De 0m,2032, um..
35. De 0m,2540, um..
36. De 0m,3048, um..

Moitão de ferro galvanizado com olhal ou orelha, de tornel:

37. De 0m,1524, um..
38. De 0m,1778, um..
39. De 0m,2032, um..
40. De 0m,2540, um..
41. De 0m,3048, um..

Patesca de ferro galvanizado com gato de tornel, para la-borar cabo:

42. De 0m,0254 de diametro, uma..
43. De 0m,0317 de diametro, uma..
44. De 0m,0381 de diametro, uma..
45. De 0m,0444 de diametro, uma..
46. De 0m,0508 de diametro, uma..
47. De 0m,0635 de diametro, uma..

Tornel de ferro galvanizado:

48. De 0m,0063, um..
49. De 0m,0095, um..

50. De 0m,0127, um.
51. De 0m,0159, um.
52. De 0m,0190, um.
53. De 0m,0222, um.
54. De 0m,0254, um.
55. De 0m,0317, um.

Talha de ferro diferencial, patente, com 12m,20 de corrente:

56. Para 500 kilos, uma.
57. Para 1.000 kilos, uma.
58. Para 1.500 kilos, uma.
59. Para 2.000 kilos, uma.
60. Para 3.000 kilos, uma.
61. Para 4.000 kilos, uma.
62. Para 5.000 kilos, uma.
63. Para 6.000 kilos, uma.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Comissão de Concorrências

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta (grupo n.º 52), durante o anno de 1927.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem omeidas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 45 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será accepta fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a caução de 5:000\$000 (cinco contos de réis), em moeda corrente ou apolices da divida publica federal, ao portador. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o concorrente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde devem ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de 10 %, de accordo com o art. 755 do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 21 de dezembro de 1926. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

GRUPO N. 52

Relação do material odontológico

1. Agulhas de injeção "Astra", unidade.
2. Agulhas de injeção "Imperial", unidade.
3. Agulhas de injeção, tarracha, unidade.
4. Alargador de canal Kerr, caixa de seis.
5. Almotolia, unidade.
6. Angulo recto para motor n.º 7, unidade.
7. Angulo obtuso para motor n.º 7, unidade.

8. Aquecedor electrico para agua, unidade.
9. Boticão systema americano para grossos molares, unidade.
10. Bolicão systema americano para incisivos, unidade.
11. Boticão systema americano para premolares, unidade.
12. Braço de chicote para motor de pé SSW, unidade.
13. Braço para motor de chicote LHC, unidade.
14. Braço para motor de corda SSW, unidade.
15. Brocas flexivel para canal n.º 1 a 6, Bantelrook, unidade.
16. Broca para acertar raizes Butler, unidade.
17. Brocas para canaas radiculares, caneta n.º 7, duzia.
18. Brocas redondas, caneta n.º 7, duzia.
19. Brocas cone invertido, caneta n.º 7, duzia.
20. Brocas ponteaguda, caneta n.º 7, duzia.
21. Brocas planas, caneta n.º 7, duzia.
22. Brocas para angulo recto, duzia.
23. Brocas para caneta n.º 6, duzia.
24. Brunidor de agatha com cabo, unidade.
25. Brunidor de metal nickelado, unidade.
26. Brunidor de metal L. H. C., unidade.
27. Calcador de metal para obturação plastica dupla, unidade.
28. Calcador de metal para obturação plastica, simples, unidade.
29. Corda para motor electrico SSW, unidade.
30. Corda para motor de chicote SSW, unidade.
31. Corda para motor de chicote Columbia de dois metros, unidade.
32. Copo para asepsia de instrumentos, unidade.
33. Copo de vidro para cuspeira de fonte, unidade.
34. Caneta para pega de mão n.º 6, unidade.
35. Caneta para peça de mão n.º 7, unidade.
36. Discos de papel para polir Ash, caixa de 525, unidade.
37. Extirpa-nervos Ideal LHC, duzia.
38. Extirpa-nervos Donaldson SSW, pacote de seis, pacote.
39. Esterilizador electrico SSW, unidade.
40. Ejector de vidro para bomba de saliva, unidade.
41. Espatula de aço simples, unidade.
42. Espatula de osso simples, unidade.
43. Espatula de aço dupla, unidade.
44. Espatula de osso dupla, unidade.
45. Espatula de agatha dupla, unidade.
46. Equarissóis, agulhas lisas, limpezas, Donaldson, caixa de seis, caixa.
47. Escala de cor de dentes artificiaes, unidade.
48. Escova circular para limpeza de dentes, unidade.
49. Escova para limpeza de brocas, caixa de seis, caixa.
50. Escovas cylindricas para limpeza de dentes, unidade.
51. Espelho electrico para exame de bocca, cabo de metal SSW, unidade.
52. Espelho simples para exame de bocca, cabo de metal SSW, unidade.
53. Escariador, unidade.
54. Escavador SSW, unidade.
55. Gral de vidro e bastonete para amalgama, unidade.
56. Lima flexivel para separar dentes, unidade.
57. Lanceta, cabo fixo, unidade.
58. Mandril de rosca, peça de mão n.º 6, unidade.
59. Mandril de rosca, peça de mão n.º 7, unidade.
60. Mandril para angulo, unidade.
61. Mandril para angulo n.º 7, unidade.
62. Mandril para peça de mão n.º 6, unidade.
63. Mandril para peça de mão n.º 7, unidade.
64. Peça para algodão LHC, unidade.
65. Peça de mão motor n.º 7, unidade.
66. Pipo para mercurio, unidade.
67. Pedra para peça de mão n.º 6, unidade.
68. Pedra para peça de mão n.º 7, unidade.
69. Placa para manipular cimento, unidade.
70. Porta algodão, unidade.
71. Porta escovas para limpeza de dentes (Mandril), unidade.
72. Rosca para extracção de raizes, unidade.
73. Seringa para injeção "Astra" completa, unidade.
74. Seringa para injeção Imperial completa, unidade.
75. Seringa para injeção de ar quente, unidade.
76. Seringa para abcessos SSW, unidade.
77. Seringa de borracha para agua quente, unidade.
78. Seringa de borracha para ar quente, unidade.
79. Seringa de borracha para agua, unidade.
80. Seringa Imperial Ash n.º 4, unidade.
81. Serra circular para separar dentes, unidade.
82. Sonda de prata para abcessos, unidade.
83. Trepamp para extrahir pinos, peça de mão n.º 6, unidade.
84. Trepamp para extrahir pinos, peça de mão n.º 7, unidade.
85. Tubo para cuspeira de fonte SSW, unidade.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 21 de dezembro de 1926. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Saude da Armada**CONCURSO PARA MEDICOS**

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscrição para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes, medicos do Corpo de Saude da Armada.

O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que provem:

1º, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades Officiaes da Republica;

2º, ser cidadão brasileiro, e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3º, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original;

4º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

Os documentos deverão ter as firmas reconhecidas por tabellião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

O candidato deverá ser submettido á inspecção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez necessarios para o serviço militar.

Os candidatos serão submettidos a tres provas, uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica, ou pathologia tropical.

As provas praticas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 30 de novembro de 1926. — Dr. Arthur Pires do Amorim, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra graduado commissario, encarregado geral, previne-se ás Srás. costureiras matriculadas na terceira categoria, com excepção das que levaram costuras no mez de dezembro de 1926, assim como as matriculadas na quarta categoria, de ns. 1 a 70, que na segunda-feira, 27 do corrente mez, das 11 horas e trinta minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1926. — O encarregado da secção, Lino José dos Santos, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo

com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exército n.º 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho numero, 34, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas do posto de primeiro tenente:

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta — Do exame e dissertação escripta sobre dous casos, um de medicina, outro de cirurgia, que a comissão escolherá entre os doentes do Hospital Central do Exército e mais um ponto, de legislação militar especial ao serviço do saude do Exército e suas relações com a legislação em geral.

O tempo para esta prova é de tres (3) horas, no maximo, devendo o candidato fazer a leitura da mesma perante a mesa julgadora.

A pratica — Consistirá em uma amputação, desarticulação, ligadura de vasos sobre cadaver, ou applicação de um aparelho sobre vivo, cujo ponto será tirado á sorte, por cada um dos candidatos.

O tempo para esta prova depende da importancia e difficuldade da mesma e será determinado, pela comissão julgadora.

A oral — Versará sobre um ponto de hygiene militar. Será publica e terá logar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discorrer por espaço de trinta minutos no minimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-ha aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente, de 31 a 40, e distincção de 41 a 45 pontos. Em cada prova cada membro julgador poderá dar as seguintes notas: 0, 1, 2, 3.

A comissão julgadora é composta de cinco officiaes medicos do Corpo de Saude do Exército. Este concurso terá logar no Hospital Central do Exército, á rua Jockey Club.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro, em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de medico por faculdade official ou equiparada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião, e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possui aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 23 de outubro de 1926. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel medico chefe do gabinete.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante do Grupo, faço publico que se acha aberta a inscrição para fornecimento a esta unidade, durante o anno vindouro de mil novecentos e vinte e sete, dos artigos abaixo declarados, devendo os senhores negociantes que desejarem inscrever-se apresentarem até ás dez horas do dia vinte e sete do corrente mez, requerimento dirigido ao mesmo senhor tenente-coronel, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre este fornecimento devem ser organizadas em duas vias, escriptas sem rasuras, consignando o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e algarismo) dos artigos a fornecer, datados, assignados e sellados, de accordo com o regulamento do sello.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste Grupo no dia vinte e nove do corrente mez ás dez horas.

Forragem

Alfafa.
Milho. —
Capim.
Aveia.
Sal

Expediente

Papel almasso superior com 33 linhas, sete kilos, resma.
Papel almasso superior com 33 linhas, seis kilos, resma.
Papel para machina, quinhentas folhas.
Papel para machina, mil folhas.
Papel almasso n. 107, resma.
Papel para machina Odeon numero 1.008-Off., caixa.
Papel para machina Odeon numero 1.003-Off., caixa.
Papel para embrulho, caderno.
Papel matta-borrão, folha.
Papel liso, sete kilos, resma.
Papel Hollanda n. 5, caderno.
Papel Hollanda n. 6, caderno.
Papel Hollanda n. 7, caderno.
Papel carbonado para machina, caixa.
Papel carbonado para machina Ellaus, caixa.

Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta preta Atlas, litro.
Tinta carmesin Sardinha, vidro.
Tinta carmesin Atlas, vidro.
Penna Mallat n. 10, caixa.
Penna Mallat n. 12, caixa.
Gomma arabica Velox n. 00, vidro.
Gomma arabica Velox n. 0, vidro.
Gomma arabica Velox n. 1, vidro.
Gomma arabica Velox n. 2, vidro.
Gomma arabica Velox n. 3, vidro.
Colchete de metal para papel, caixa.
Presilha para papel, caixa.
Percevejos para papel, caixa.
Lapis Faber n. 2, preto, duzia.
Lapis bicolor Faber, duzia.
Lapis de borracha Faber, um.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Tinta preta para carimbo, vidro.
Bloco memorandum, cento.
Fita para machina de escrever "Rentic" 13 m/m, preto e vermelho, fixo, uma.
Grampos "Hotckis" n. 1, caixa.
Grampos "Hotckis" n. 2, caixa.

Diversos artigos

Enveloppes pequenos para officio, timbrado, cento.
 Enveloppes grandes para officio, timbrado, cento.
 Papel timbrado com envelope para carta, caixa.
 Papel timbrado para officio, cento.
 Raspadeira Rodgers, uma.
 Buvard de madeira, um.
 Regua lisa de madeira de 0m,50, uma.
 Regua graduada em 0m,50 de madeira, uma.
 Regua de madeira graduada em 0m,80, uma.
 Tinteiro de vidro, um.
 Caneta de madeira, uma.
 Giz branco, caixa.
 Giz de cores, caixa.
 Encadernação de boletins regimentaes (um anno), uma.
 Encadernação de boletins do Exercito (um anno), uma.
 Folha individual para exame physico, milheiro.
 Folhas antropometricas, cento.
 Folhas para vencimentos de officiaes, cento.
 Livro de capa preta, pautado, com 50 folhas, um.
 Livro de capa preta com 100 folhas, pautado, um.
 Livro de capa preta, pautado, com 150 folhas, um.
 Livro de capa preta, pautado, com 200 folhas, um.
 Mappa do rancho, cento.
 Mappa de forragem, cento.
 Lousas ou ardosias, cento.
 Pernoites, milheiro.
 Talão com 100 folhas, picotado, para pedido de fardamento, um.
 Talão picotado de baixa ao hospital, com 100 folhas, um.
 Talão picotado de ajuste ne contas de fardamento, com 100 folhas, um.
 Talão com 100 folhas, picotado, para vale do rancho, um.
 Talão com 100 folhas, picotado, para pedidos diversos, um.
 Vale de rações de tapas, milheiro.
 Vale de rações de forragem, milheiro.
 Tinta para marcar roupa, vidro.
 Tinteiros para carteiras escolares, duzia.
 Lapis para lousa, duzia.
 Folha supplementar ne consignação, cento.
 Enveloppes commerciaes, cento.
 Pastas com dorso de aço, "Universal", uma.
 Esponjas, pedaços.
 Esponjas, uma.
 Lapis de pedra, coberto de madeira, um.
 Raspadeira com cabo de madeira, uma.
 Livro para registro de protocollo com 200 folhas, um.
 Bloco estreito de papel pautado, um.
 Carimbo de borracha, um.
 Bloco picotado com 100 folhas, para telegramma, um.
 Papelotas para enfermaria, cento.
 Livro com 100 folhas para visitas medicas, m/3, um.
 Oleo para machina ne escrever, vidro.
 Papel fino de diversas cores, resma.
 Pasta de papelão para archivar papéis, uma.
 Cartilhas das mãos, de Arnaldo Barreto, uma.
 Taboadas, uma.
 Caderno Garnier, um.
 Papel pautado e enveloppes para cartas, simples, caixa.
 Pasta de oleado, uma.
 Campanhas de metal, uma.
 Limpa-pennas de louça, uma.
 Duplo decimetro, um.
 Canetas-tinteiros, uma.

Azeite de peixe, litro.
 Azeite de peixe ne 2º, litro.
 Balde de zinco de 12", um.
 Carrinho de ferro de mão, um.
 Crusvaldina, lata.
 Cresotalina, lata.
 Creolina Pearson.
 Estopa branca de primeira, kilo.
 Estopa branca de 2ª, kilo.
 Espanador de pennas, um.
 Espanador de palha, um.
 Escova de raiz, um.
 Escova de piassava para limpeza de animaes, uma.
 Escovão de piassava com cabo para limpeza das baias, um.
 Rupi, litro.
 Kaol, litro.
 Pharol, litro.
 Lixa para polir ferro n. 00, folha.
 Lixa para polir ferro n. 0, folha.
 Lixa para polir ferro n. 1, folha.
 Lixa para polir ferro n. 2, folha.
 Lixa fina para madeira, folha.
 Nubiam amarello, vidro.
 Nubiam preto, vidro.
 Oleo de mocolô, litro.
 Oleo fino para armas portateis, litro.
 Pomada preta para calçado, lata grande.
 Pomada amarella para calçado, lata grande.
 Pá de ferro quadrada, uma.
 Pá de ferro de bico, uma.
 Raspadeira de ferro com alça de couro para limpeza de animaes, uma.
 Enxada marca Jacaré, uma.
 Enxadas outras marcas, uma.
 Sapolio, um.
 Sabão virgem, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Tijolo de arear, um.
 Vaselina em lata de ½ kilo.
 Vassouras de piassava, uma.
 Vassouras, typo garry, uma.
 Vassouras de cabelo, uma.
 Vassourinhas de piassava, uma.
 Anty-oxydo, lata de 200 grammas.
 Tinta preta Universal, garrafa.
 Potassa, kilo.
 Tinta preta "Quick Black", lata.
 Tinta amarella "Quick Black", lata n. 920.
 Kerozene, lata.
 Petroleo, litro.
 Kola para madeira, kilo.
 Pregos sortidos de ½ a 2/2", kilo.
 Graxa do Rio Grande, bexiga.
 Lima chata, uma.
 Lima de meia cana, uma.
 Lima triangular, uma.
 Lima faca, uma.
 Limatão redondo de ¼, um.
 Carvão para forja, kilo.
 Dobradiças para porta, uma.
 Dobradiças para janellas, uma.
 Parafusos de fenda diversos, um.
 Filtro de barro com tampa Paulista, um.
 Filtro "Fiel", um.
 Descanço de ferro para filtro, um.
 Aspas de ferro para estrado de cama, kilo.
 Naphtalina em escamas, kilo.
 Naphtalina em bolas, kilo.
 Fly-tox, litro.
 Flit, litro.
 Arrebites de cobre diversos, pacotes.
 Supportes de ferro (molas), par lo-ros, um.
 Papel hygienico "Ideal", pacote.
 Papel hygienico outras marcas, pacote.

Verniz "Black" do Japão, gallão de cinco litros.
 Alcool, 36º, litro.
 Alcool, 40º, litro.
 Alcool, 90º, litro.
 Toallias de rosto felpuda, uma.
 Travesseiros cheios de capim, um.
 Coleções cheios de capim, um.
 Colechas brancas com franja para solteiro, uma.
 Fronhas de cretone, uma.
 Lenções de cretone, um.
 Ganchos de metal para espada, um.
 Cadeados "Yale", um.
 Cadeados, outras marcas, um.
 Arrebites de cobre de 5/8, pacotes.
 Arrebites de cobre de 5/16, pacotes.
 Martelos com cabo para ferrador, um.
 Arrebites de ferro de diversos tamanhos, pacote.
 Martello para contra forja, um.
 Torquez pequena, uma.
 Torquez grande, uma.
 Pedra de rebollo, uma.
 Caixa de ferro para rebollo, uma.
 Baldes de madeira para ferrador, um.
 Ferro em barra para ferradura, kilo.
 Ferro em pedaço para ferradura, kilo.
 Aventaes de algodão para enfermeiro, um.
 Aventaes de cretone para medico, um.
 Braços de metal para luz, completo, um.
 Cabos de madeira para picareta, um.
 Cabos de madeira para pás, uma.
 Cabos de madeiras para diversas ferramentas, um.
 Fios isolados branco, n. 14, metro.
 Fios isolados preto para tempo, metro.
 Lampadas de 10 velas, uma.
 Lampadas de 25 velas, uma.
 Lampadas de 32 velas, uma.
 Lampadas de 50 velas, uma.
 Lampadas de 100 velas, uma.
 Lampadas de 200 velas, uma.
 Isoladores de 3.000 volts, um.
 Manilhas de barro de 13", uma.
 Cravilhas com porca para cadeira, uma.
 Manilhas de barro de 7", uma.
 Fechaduras para gavetas, uma.
 Fechaduras para porta, uma.
 Fechadura "Gorges" para gaveta, uma.
 Chapas de ferro de 1m,2 de 1/32, kilo.
 Arrebites de cobre de 1 1/2", pacote.
 Folhas de serra de 112 x 1", uma.
 Tijolos brancos para limpeza de capacetes com esponjas, uma.
 Cravos inglezes, C. H. 6, milheiro.
 Machado com cabo, um.
 Chave ingleza, uma.
 Fio de chumbo n. 14, metro ou kilo.
 Fechadura para armario, uma.
 Folha de zinco de diversos tamanhos, pé.
 Limas triangulares, uma.
 Cimento "Portland", barrica.
 Fita isolante, uma peça.
 Parafusos para receptaculos, um.
 Receptaculos de porcellana, um (para 110 volts).
 Abat-jour de porcellana, um.
 Abat-jour de folha, um.
 Lampadas de cor de 10 velas, uma.
 Baldes de zinco pequenos, um.
 Arame fino, kilo.
 Estintor "Brasil", lata de 18 litros.
 Lata para lixo, uma.
 Foices para serrotar capim, uma.
 Facas com cabo de madeira, uma.
 Facas francezas com cabo de madeira, uma.
 Facas com cabo de metal, uma.
 Garfos com cabo de madeira, um.
 Garfos com cabo de metal, um.
 Faca de chrystofeles, uma.

Garfos de chrystofeles, um.
Colheres de sopa de chrystofeles, uma.
Pente de chifre para animaes, um.
Toalha para mesa com tres metros por 1m,40, uma.
Guardanapos para mesa, com 0,50 x 0,50, um.
Calção azul para sport, um.
Camisa azul para sport, uma.
Faca com cabo de osano, duzia.
Pratos de granito fundos e rasos, duzia.
Copos de vidro reforçado, duzia.
Copos communs lisos, duzia.
Chicaras com pires de granito para café, duzia.
Chicaras de granito para chá, duzia.
Cobertas de granito, uma.
Travessa de granito de 14", uma.
Travessa de granito de 15", uma.
Travessas de granito de 18", uma.
Pratos de louça, fundos e rasos, duzia.
Taxis americanas, maço.
Farinheiras de aluminio, uma.
Farinheiras de madeira, uma.
Cravos paulistas, milheiro.
Camas de ferro para praças, uma.
Mala de madeira de 80 x 44 x 0,34, uma.
Fusíveis de redha, um.
Fusível de cartucho, um.
Interruptor de parede, um.
Interruptor pendente, um.
Solla para fustaleiro, kilo.
Acido muriatico, litro.
Grosa para ferrador, uma.
Grosa para carpinteiro, uma.
Corda de fibra de diversos diametros, kilo.
Corda de linho de diversos diametros, kilo.
Capacho de couro, um.
Chave de fenda, uma.
Pedra de amollar, uma.
Cadargo de linho, para barrigueira, metro.
Sola engraxada, kilo.
Afrebitos de cobre de uma pollegada, maço.
Fio "Barbons", novello.
Fio patente 12 H d 90, novello.
Sola grossada, meio.
Linha de linho, carretel.
Aguilha sem ponta, papel.
Cera virgem, kilo.
Atanado do Rio Grande, um.
Bola amarello com uma cabeça, um.
Caboção para volteio, um.
Gua para volteio com 12 metros, uma.
Pingalim para quatro animaes, um.
Pingalim para dous animaes, um.
Aguilha para machina, papel.
Aguilha para corrieiro, papel.
Suveta, uma.
Cabo para suveta, um.
Couro cru, kilo.

Fivellas diversas, duzia.

Material de construção

Alvaide Belga, kilo.
Alvaide "Vill Montaigne", kilo.
Azul allemão, pacote.
Brochas grandes de cabelo para caiação, uma.
Brochas grandes de jutta para caiação, uma.
Pinsel francez de cabelo, um.
Pinsel para caiação, um.
Cano de chumbo para agua, diametros diversos, kilo.
Gesso, kilo.

Gomma laca, kilo.
Maçaneta de louça para porta, uma.
Maçaneta de nickel para porta, uma.
Cecante "Castello", pacote.
Zarcão, kilo.
Vermelhão, kilo.
Oca queimada, kilo.
Pinceis diversos, um.
Cal de "Cabo Frio", kilo.
Cal de marisco, kilo.
Cola da Bahia, kilo.
Oleo de linhaga, kilo.
Agua rez "Pratti", kilo.
Verde Londres, kilo.
Pó do sapato, kilo.
Sal grosso, kilo.
Telhas de vidro, uma.
Telhas de barro, uma.
Araduras de gaze, uma.
Aguilhas de platina, Luer para 5 centímetros cubicos, uma.
Aguilhas de platina, Luer para tres centímetros cubicos, uma.
Aguilhas de platina, Luer para dous centímetros cubicos, uma.
Algodão hydrophilo, kilo.
Alcool de 40°, litro.
Alcool de 90°, litro.
Alcool de 36°, litro.
Amonia liquida, kilo.
Acido borico, kilo.
Asperina em comprimido, tubo.
Agua oxygenada, 600,0, vidro.
Acido chloridrico, kilo.
Bichureto de mercurio, kilo.
Gensiana em pó, kilo.
Seringa Luer de dous centímetros cubicos, uma.
Seringa imitação, dous centímetros cubicos, uma.
Sulfato de zinco, kilo.
Sulfato de cobre, kilo.
Quina em pó, kilo.
Urotropina Shereig, tubo.
Nitrato de potassio, kilo.
Thermometro Casela, um.
Thermometro Casela, prusinatico, um.
Copo graduado (500 grammas), um.
Copo graduado (250 grammas), um.
Gaze hydrophila, metro.
Tintura de nuxvomica, gramma.
Tintura de canella, gramma.
Algodão em rama, kilo.
Acido phenico, kilo.
Acido citrico, kilo.
Alumem calcinado, kilo.
Aspirina, kilo.
Atadura de cambraia, duzia.
Agua destilada, litro.
Benzoato de sodio, kilo.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Dermatol, gramma.
Essencia de terebentina, litro.
Ether sulfurico, litro.
Elixir paregorico, litro.
Enxofre em pó, kilo.
Formol, kilo.
Iodureto de potassio, gramma.
Iodo metallico, gramma.
Iodogormio, gramma.
Nitrato de prata, gramma.
Oxido de zinco, kilo.
Permanganato de potassio, kilo.
Pomada mercurial, kilo.
Sulfato de sodio, kilo.
Sulfato de magnesia, kilo.
Mel de abelha depurado, litro.
Sana-lor, vidro.
Carvão vegetal em pó, kilo.
Vinagre branco, litro.
Soro antiophidio, tubo.
Soro antitetanico, tubo.

Quartel em Campinho, 22 de dezembro de 1926. — Adolpho Andrade Costa, 1° tenente, contador.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão-medico, chefe e presidente do conselho de administração, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, no quartel desta unidade, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno vindouro dos artigos abaixo mencionados:

Grupo 1

Expediente e livros da Escola Regimental:
Arithmetica Elementar de Trajano, uma.
Arithmetica Progressiva, uma.
Arithmetica Elementar de Souza Lobo, uma.
Borracha n. 212, uma.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Barbaute fino, novello.
Barbaute grosso, novello.
Buward de Madeira, grande, um.
Buward de madeira, pequeno, um.
Blocos de memorandum de 8° com 100 folhas, um.
Brochura de 50 folhas de 0,22 x 0,33, uma.
Brochura de 10 folhas de 0,22 x 33, uma.
Brochura de 150 folhas de 0,22 x 0,33, uma.
Brochura de 200 folhas de 0,22 x 0,33, uma.
Brochura de 50 folhas de 0,22 x 0,33, com indice, uma.
Brochura de 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com indice, uma.
Brochura de 150 folhas, de 0,22 x 0,33, com indice, uma.
Brochura de 200 folhas, de 0,22 x 0,33, com indice, uma.
Canetas de madeira superior.
Caneta de madeira especial, duzia.
Caneta de madeira regular, duzia.
Colchete para papel (Ok), n. 2, caixa.
Caderno escolar pautado, duzia.
Caderno escolar n. 1, duzia.
Caderno escolar n. 2, duzia.
Carteira escolar para dous alumnos, uma.
Cesta de vime para papel, uma.
Enveloppes para officios, grandes, cento.
Enveloppes para officios, pequeno, cento.
Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
Escrevaninha de metal com dous tinteiros, uma.
Escrevaninha de vidro com dous tinteiros, uma.
Esponja para quadro negro, uma.
Fita para machina Royal, uma.
Fita para machina Underwood, uma.
Fita para machina de sommar, Dalton, uma.
Folha de vencimentos, cento.
Folha de consignações, cento.
Gomma arabica liquida, vidro grande, um.
Gomma arabica liquida, vidro pequeno, um.
Gomma arabica em grão, kilo.
Grampos Universal, caixa.
Alfinetes, caixa.
Grampos, caixa.
Gis branco, caixa.
Gis amarello, caixa.
Grammatica Portuguesa de João Ribeiro, uma.

Grammatica Portugueza de M. Maciel, uma.
 Geographia de Olavo Freire, uma.
 Geometria Elementar de F. T. D., uma.
 Geometria Elementar de Laceria, uma.
 Historia do Brasil de João Ribeiro, uma.
 Historia do Brasil por Mario da Veiga Cabral, uma.
 Indice alphabetico de 0,22 x 0,33, um.
 Indice alphabetico de 0,50 x 0,35, um.
 Lapis de borracha Faber, um.
 Lapis preto Faber, duzia.
 Lapis bicolor Faber, um.
 Lapis para laiza, duzia.
 Livro de 50 folhas com capa de panno preto de 0,66 x 0,44, um.
 Livro de 100 folhas com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
 Livro de 150 folhas com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
 Livro de 200 folhas com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
 Livro de 50 folhas com capa de panno preto, de 0,50 x 0,35, um.
 Livro de 100 folhas com capa de panno preto, de 0,50 x 0,35, um.
 Livro de 150 folhas com capa de panno preto, de 0,50 x 0,35, um.
 Livro de 200 folhas com capa de panno preto, de 0,50 x 0,35, um.
 Livro de 100 folhas com capa de panno preto, de 0,66 x 0,44, um.
 Livro de 200 folhas com capa de panno preto, de 0,66 x 0,44, um.
 Livro de 100 folhas com capa de panno preto, de 0,60 x 0,42, um.
 Livro de 200 folhas com capa de panno preto, de 0,60 x 0,42, um.
 Livro de 50 folhas, com indice alphabetico, com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
 Livro de 100 folhas, com indice alphabetico, com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
 Livro de 150 folhas, com indice alphabetico, com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
 Livro de 200 folhas, com indice alphabetico, com capa de panno preto, de 0,22 x 0,33, um.
 Louza, uma.
 Mappa de companhia, cento.
 Mappa de forragem, cento.
 Mappa de rancho, cento.
 Memorandum em cartão, com enveloppe, cento.
 Oleo para machina de escrever, vidro.
 Papel almasso superior, resma.
 Papel regular, resma.
 Papel liso, superior, resma.
 Papel liso, regular.
 Papel Hollanda n. 2, caderno.
 Papel Hollanda n. 3, caderno.
 Papel carbono, caixa.
 Papel matta-borrão, folha.
 Papel matta-borrão, regular, folha.
 Papel para machina de escrever, superior, em meias folhas, cento.
 Papel para machina de escrever, regular, em meias folhas, cento.
 Papel para machina de sommar, Dalton, rolo.
 Papel timbrado para officios, superior, em meias folhas, cento.
 Papel timbrado, para officios, folhas, cento.
 Papel para embrulho, caderno.
 Pasta para papeis, uma.
 Penna Mallat n. 10, caixa.
 Penna Mallat n. 12, caixa.
 Penna "J", caixa.
 Percevejo de metal, caixa.
 Pernoite impresso, cento.

Regua de madeira, com 0m,80, uma.
 Regua de madeira, com 0m,60, uma.
 Regua de madeira, com 0,50, uma.
 Regua de madeira, com 0,100, uma.
 Regua de borracha, com 0,80, uma.
 Regua de borracha, com 0,50, uma.
 Regua de borracha, com 0,60, uma.
 Raspadeira com cabo de osso, uma.
 Raspadeira com cabo de chano, uma.
 Recapitulação de vencimentos, cento.
 Talão para ajuste de contas, para farramento, com 150 folhas, um.

Talão para ajuste de contas, para farramento, com 150 folhas, um.
 Talão para pedidos de generos, diarios, com 100 folhas, um.
 Talão para pedido qinzenal, de generos, de 100 folhas, um.

Talão para mappa de consumo diario de generos, com 100 folhas, um.
 Tinta preta "Sardinha", vidro grande, um.

Tinta carmin "Sardinha" vidro grande, um.

Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.

Tinteiro de vidro, um.
 Tinta para marcar roupa, litro.
 Vale de ração, milheiro.

GRUPO N. 2

Roupa de cama

Colcha branca de algodão, de 200x1,40, uma.
 Fronha de cretone, nacional, com 0,63 x 0,33, uma.
 Lençol de cretone, nacional, com 2 mt. x 1,40, um.

GRUPO N. 3

Lavagens de roupa de cama

Avental para cozinheiro, um.
 Avental para copeiro, um.
 Avental para medico, um.
 Avental para enfermeiro, um.
 Colcha para solteiro, um.
 Centro de mesa, um.
 Calção kaki, um.
 Calção de brim branco, um.
 Capa kaki, uma.
 Capa de brim branco, uma.
 Fronha, uma.
 Guardanapo, um.
 Manta kaki, uma.
 Sunga-mescla, uma.
 Tunica de brim kaki, uma.
 Tunica de brim branco, uma.
 Toalhas de mesa, pequena, uma.
 Toalhas de mesa, grande, uma.
 Toalha de rosto, uma.
 Toalha de auscultar, uma.

GRUPO N. 4

Remonte de calçado

Aguilha para sapateiro, pacote, duzia.
 Atanado Rio Grande, um.
 Atacador, duzia.
 Cerda, maço.
 Cêra para sapateiro, em ródos, duzia.
 Colla para sapateiro, kilo.
 Faca para sapateiro, uma.
 Fiadores para borzequins, par.
 Fio Borboun, novello.
 Fio "Patente", novello.
 Grossa para sapateiro, uma.
 Ilhoses, duzia.
 Linha para sapateiro, de linho, carrefel.
 Lixa de madeira, folha.
 Martelo para sapateiro, um.
 Pomada "Dragão", lata.

Ponto Paris, kilo.
 Prego para salto, kilo.
 Sovella para sapateiro, duzia.
 Taxas amarellas, de latão, kilo.
 Taxas de ferro, kilo.
 Tinta Universal, garrafa.
 Solas Paulista, de primeira, kilo.

Conservação de arretamento

Graxa do Rio Grande, kilo.
 Oleo de mocotó, kilo.
 Oleo de peixe, kilo.
 Pomada Dragão, amarella.

GRUPO N. 5

Iluminação

Almotolia de cobre, uma.
 Breu virgem, kilo.
 Benzina, litro.
 Botão de chamada, para campainha, um.
 Carbureto, kilo.
 Carvão de forja, kilo.
 Carvão para pilha "Leclanché", um.
 Campainha electrica, uma.
 Fio para campainha electrica, metro.
 Fio duplo flexivel, n. 14, metro.
 Fio duplo flexivel, n. 18, metro.
 Fio duplo flexivel, n. 20, metro.
 Fita isolante, preta, peça.
 Fuzíveis de 15 ampères, cartucho, um.
 Fuzíveis de 50 ampères, cartucho, um.
 Fio isolado com borracha, n. 20, metro.
 Interruptor de embutir, completo, um.
 Interruptor pendente, de metal, um.
 Lampada meio watt, 120 volts, Philips, de 5, 10, 16, 32, 50, e 100 velas, uma.
 Lima de oito milímetros, duzia.
 Lima de doze milímetros, duzia.
 Lapis de zinco para pilha, um.
 Pera para campainha, uma.
 Pilha secca Leclanché, uma.
 Supporte fixo, um.
 Supporte com chave, um.
 Tulipa de vidro, uma.
 Vaso para pilha Leclanché, um.
 Globo fosco, um.
 Kerozene, caixa.

GRUPO N. 6

Combustiveis e lubrificantes

Gazolina, litro.
 Oleo Ursa, caixa.
 Oleo "B", commum.
 Oleo grossa.
 Graxa patente.

GRUPO N. 7

Conservação e reparação de vehiculós automoveis

Peças Ford, de accôrdo com o catalogo.
 Eixo patente, para Hippomoveis, kilo.
 Rodas para hippomoveis, com chapá de ferro de 5cm. de largura e 12 raios, de 75 cm.
 Rodas para H.

GRUPO N. 8

Forragem, ferragem e curativos de animais

Alfafa, kilo.
 Aveia quebrada, kilo.
 Farelo, kilo.
 Milho vermelho, kilo.

GRUPO N. 9

Ferradura para cavallo, uma.
 Ferradura para muez, uma.

Cravo para ferradura, duzia.
Nitrato de prata, gramma.
Iodo metálico, gramma.

GRUPO N. 10

Limpeza de armamento

Antioxydo, kilo.
Balistol, kilo.
Estopa de 1^a, kilo.
Estopa de 2^a, kilo.
Rupi, litro.
Lixa de ferro, folha.
Lixa de madeira, folha.
Tijolo de arejar, um.
Vaselina pura, kilo.
Cadeira rotativa, uma.

GRUPO N. 11

Conservação e substituição de moveis, colchões, etc.

Armario com portas envidracadas, um.
Armario com porta de madeira, um.
Algodão em rama, kilo.
Alcool a 38°, litro.
Agua raz de 1^a, kilo.
Bureau "ministre", um.
Alvaide de zinco, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Colchão cheio de capim, um.
Camis "Berta", uma.
Dobradicas de meia pollegada, uma.
Dobradicas de uma pollegada, uma.
Lixa para madeira, folha, uma.
Lixa para ferro, folha.
Lima triangular, para amolar serrote, uma.

Vassouras de piassava, de 22 furos.
Oleo de linhaça, kilo.
Palhinha americana, kilo.
Pregos de 3, 4, 2, 1 e 1/2 pollegadas, kilo.

Pó de sapato, kilo.
Roxo rei, kilo.
Secante, pacote.
Sarrafos de pinho de Riga, pé.
Tinta esmalte branca, lata.
Tinta esmalte, de cor, lata.
Travesseiro cheio de capim, um.
Verde Paris, kilo.
Verde Londres, kilo.
Zarcão, kilo.

Diversos artigos

Acido chlorhydrico, litro.
Ancinho de ferro, com oito dentes, um.
Ancinho de ferro, com quatorze dentes, um.
Balde de zinco, grande, um.
Balde de zinco, médio, um.
Balde de zinco, pequeno, um.
Brilhantina para limpeza de instrumento, um.
Bandeira de filó, para signaleiro, uma.
Barbeta de corrente, uma.
Brocha para calação, de cabelo, uma.
Brocha franceza, n. 6, uma.
Brocha franceza, n. 10, uma.
Brocha de cabelo, para calação, pequena, uma.
Cadrado, um.
Corda franceza, kilo.
Colher de pedreiro, grande, uma.
Colher de pedreiro, média, uma.
Colher de pedreiro, pequena, uma.
Capacho de coco, um.
Capacho de ferro, um.
Cimento, kilo.
Cal virgem, kilo.
Corda fina, kilo.
Chuveiro de cobre, completo, um.
Chave de fenda, uma.
Chave inglesa, uma.
Cal de marisco, sacco.

Creolina, lata.
Diamante, para cortar vidro, um.
Dobradica para porta, uma.
Deposito de lixo, grande, um.
Deposito de lixo, pequeno, um.
Deposito de lixo, especial, um.
Escovões para lavagem, um.
Enxada de aço, uma.
Escarradeira Hygienica, de agatha, uma.

Espanador de penas, um.
Escova de raiz, uma.
Fechaduras para porta, uma.
Fechaduras para gaveta, uma.
Facão de matto, um.
Foice, uma.
Ferro para portas, um.
Filtro de barro, grande, um.
Filtro de barro, pequeno, um.
Filtro Fiel, um.
Folha pequena, de mão, um.
Latego de couro cru, um.
Machado Collins, um.
Pedra ponce, uma.
Parafusos diversos, um.
Potassa, kilo.
Pelle para tambor, uma.
Pincer para machina de escrever, um.
Quadro negro, um.
Pilha para reflector, uma.
Tranca de ferro, uma.
Talha de barro, grande, uma.
Negador grande, de folha dupla, um.
Negador de folha, médio, um.
Negador de folha, pequeno, um.
Reflector electro, um.
Vassilhador para tecto, um.
Vergalhão de ferro, de 3/8, um.
Vidro fosco, um.
Vidro liso, um.

Vassouras de piassava, de 22 fios, uma.

Vassouras de piassava, pequenas, para limpeza, uma.

Vassouras escova, de piassava, uma.

Vassouras de palha americana, uma.

Artigos para mesa e cozinha

Assadeira de ferro esmaltado, uma.
Bule grande, de agatha, para 30 chcaras, um.
Chicaras com pires, para chá, inglesas, casal.
Chicaras com pires, para café, inglesas, duzia.
Chicaras com pires, para café, paulistas, duzia.
Copos moldados, de vidro, sem pé, duzia.

Copos lisos, sem pé, duzia.
Copos meio crystal, duzia.
Colher nevada para sopa, duzia.
Colher nevada para café, duzia.
Cacrola Clark, qualquer tamanho, uma.

Conchas grandes, de agatha, uma.
Conchas grandes, de ferro esmaltado, uma.

As pessoas que pretendem concorrer a este fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão medico chefe desta unidade, até as 14 horas do dia 26 do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento de todos os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

Deixam de ser prefixadas as quantidades dos artigos em concorrência pela impossibilidade de serem determinadas.

A concorrência obedecerá as seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel, que não excedam de 0,33 x 0,22, escritas sem rasuras, entrelinhas ou emen-

das, em tres vias, contendo, além do selo na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso, prazo de entrega e referencia da sujeitar-se aos typos e modelos adoptados e a todas as condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta, serão fechados os documentos apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz o objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros e registro da Junta Commercial ou estar constituido legalmente nos termos de decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma; c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; d) ter caucionado no cofre do conselho de administração desta unidade, a importância de 500\$, por garantia e assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que será feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite, feito pelo *Diário Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos. Deve declarar que se sujeita a que o Governo fique com o direito de annular esta concorrência, si houver justa causa (artigo 740 do Codigão de Contabilidade Publica).

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50.000\$, e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admitida caução inferior a 500\$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado a garantir a execução deste contracto, será feito no cofre do conselho de administração desta unidade.

Sexta — O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de 48 horas e para os que dependerem da manufactura é de 30 dias, a contar da entrega do pedido, ficando os concorrentes sujeitos a igual prazo para a substituição dos artigos que forem recusados.

Setima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferença ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; vificação novo empate, terá preferença o negociante que já estiver fornecendo e para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquella que apresentar o menor prazo.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens e offer-tas não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o of-ferecimento de redução sobre a pro-posta mais barata.

Nona — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em presença de todos os concu-rrentes.

Nona A — Os concorrentes poderão inscrever-se em mais de um grupo.

Decima — No caso do não compareci-mento do concorrente ou do seu repre-sentante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — Não serão em ab-soluto aceitos requerimentos depois da citada hora do dia 20 do corrente mez.

Decima segunda — O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a lettra B da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tri-bunal de Contas, bastando para as firmas que já tem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o tem e darem as indicações neces-sárias, afim de ser feita a menção do citado processo.

Decima terceira — No almoxarifado desta unidade, onde são entregues todos os artigos, encontram-se os typos mode-los, tamanhos e dimensões dos artigos em concorrência, podendo os interessados examinal-os nos dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Decima quarta — Os requerimentos de inscrição serão entregues ao the-soureiro do conselho, na thesouraria desta unidade, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presen-te edital.

Decima quinta — Os proponentes su-jetam-se-lão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de ac-côrdo com o Regulamento Geral de Con-tabilidade da União, approved pelo de-creto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Decima sexta — As despesas do trans-porte dos artigos de que é objecto a presente concorrência, correrão por conta dos fornecedores, devendo os re-feridos artigos ser entregues no quar-tel onde se achar a unidade.

Quartil da 1ª formação sanitaria di- visionaria, Bemfica, Capital Federal, 3 de dezembro de 1926. — *Theocolo Ro-berto Bonnet*, 2º tenente contador, the-soureiro.

Primeira Bateria Independente

FORTIF DE COPACABANA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concurrencia administrativa ou perma-nente para o fornecimento de maté-rial apparelhos, combustivel, lubrifi-cantes, etc., durante o anno de 1927

Achando-se aberta a inscrição para o fornecimento dos artigos necessarios a esta unidade, durante o anno vindouro de 1927, convido de ordem do Sr. major presidente do Conselho de administração desta Bateria, os Srs. negociantes que desejarem inscrever-se a apresentarem até o dia tres do mez vindouro, requeri-mentos dirigidos ao mesmo Sr. presi-

dente, acompanhados dos documentos ne-cessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

Material de electricidade:

Abatjour de agathé, um.

Armação para tempo, um.

Aranhas de 2 e 1 1/4", uma.

Asbesto em folha, kilo.

Box recto de 5/8", um.

Box recto de 1/2", um.

Box recto de 3/4", um.

Box recto de 1", um.

Box curvo de 1/2", um.

Box curvo de 5/8", um.

Box curvo de 3/4", um.

Box curvo de 1", um.

Blocos de madeira de 2 a 12", preço por pollegada.

Cleats de porcellana para duas linhas, pares.

Cleats de porcellana para tres linhas, pares.

Campainha electrica de 2 1/2", uma.

Campainha electrica de 3", uma.

Campainha electrica de 6", uma.

Chave monophasica de 30 ampéres, uma.

Chave triphasica de 30 ampéres, uma.

Chave triphasica de 100 ampéres, uma.

Charterton, kilo.

Conduite de 1/2 k, um.

Conduite de 5/8", um.

Conduite de 3/4", um.

Conduite de 1", um.

Fio para cleats n. 14, metro.

Fio para cleats n. 12, metro.

Fio para cleats n. 10, metro.

Fio para tubo n. 14, metro.

Fio para tubo n. 12, metro.

Fio para tubo n. 10, metro.

Fio W. P. n. 14, metro.

Fio W. P. n. 12, metro.

Fio W. P. n. 10, metro.

Fio W. P. n. 8, metro.

Fio nú n. 12, metro.

Fio nú n. 10, metro.

Fio nú n. 8, metro.

Fio flexivel n. 18, metro.

Fio flexivel n. 20, metro.

Fio de chumbo de 2 x 14, metro.

Fio de chumbo de 2 x 12, metro.

Fio de chumbo de 2 x 10, metro.

Fio para campainha, metro.

Fio para ferro electrico e apparelhos de aquecimento, metro.

Fio nickel-chromo laminado para re-sistencia, metro.

Fio conductor para tomada de mão 2 x 16, metro.

Fita isolante (panno), uma.

Fita isolante (borracha), uma.

Ferro electrico de 6 £ 220 volts, um.

Ferro electrico de 6 a 120 volts, um.

Fuziveis rolha de 3 a 30 ampéres, um.

Fuziveis cartuchos de 10 a 30 ampéres, um.

Fuziveis cartuchos de 40 a 60 ampéres, um.

Fuziveis cartuchos de 75 ampéres, um.

Fuziveis cartuchos de 100 ampéres, um.

Fuziveis cartuchos de 150 ampéres, um.

Fuziveis cartuchos de 200 ampéres, um.

Fuziveis typo siemens de 1 a 30 ampéres, um.

Fuziveis typo siemens de 75 ampéres, um.

Fuziveis typo siemens de 100 ampéres, um.

Isoladores de haste curva de 3/8", um.

Isoladores de haste curva de 1/2", um.

Isoladores de haste curva de 5/8", um.

Isoladores de haste curva de 3/4", um.

Isoladores de haste recta galvanizada, de 3/8", um.

Isoladores de haste recta galvanizada, de 1/2", um.

Isoladores de haste recta galvanizada, de 5/8" (prelo), um.

Interruptores rotativos de 5 ampéres, um.

Interruptores rotativos de 10 ampéres, um.

Interruptores rotativos de duas se-ções, um.

Interruptores rotativos de tres se-ções, um.

Lampadas electricas comuns de 5 a 50 velas, 220 volts, uma.

Lampadas electricas comuns de 5 a 50 velas 120 volts, uma.

Lampadas electricas de 25 watts, uma.

Lampadas electricas de 40 watts, uma.

Lampadas electricas de 60 watts, uma.

Lampadas electricas de 100 watts, uma.

Lampadas electricas de 150 watts, uma.

Lampadas electricas de 200 watts, uma.

Lampadas electricas de 300 watts, uma.

Lampadas electricas de 500 watts, 120 volts supporte goliath, uma.

Mesa para soldar lata.

Micca em folha kilo.

Pilhas electricas Columbia, uma.

Receptaculo para linha aberta, de lou-ça, um.

Supporte com chave americana, um.

Supporte sem chave americana, um.

Supporte sem chave allemã, um.

Solda americana em fio, kilo.

Transformador para campainha, um.

Tubo de passagem de 3/8", um.

Tomadas de corrente typo francez de pino, uma.

Tomadas de rolhas, uma.

Verniz para lampada, litro.

Verniz compound preto, galão.

Ventilador oscilante de 220 volts, cor-rente continua de 8", um.

Ventilador oscilante de 220 volts, cor-rente alternativa de 8", um.

Ventilador oscilante de 120 volts, cor-rente alternativa de 8", um.

Ventilador oscilante de 120 volts, cor-rente alternativa de 6", um.

Combustivel e lubrificantes:

Gazolina, caixa.

Graxa patente especial, kilo.

Graxa Rio Grande, kilo.

Kerozene refinado, caixa.

Oleo Veedel extra heavy, quartão.

Oleo Povero especial extra heavy, quar-tão.

Oleo fino Texaco, galão.

Vaselina especial, kilo.

Material de expediente

Barbante fino, novello.

Barbante grosso, novello.

Borracha para machina, uma.

Burwards, um.

Canelas comuns, duzia.
Gestos para papeis, um.
Cadernos e livros escolares, um.
Colchetes para papel (diversos), caixa.
Colchetes OJK, caixa.
Envelopes para officio (grandes), cento.

Envelopes para officio (pequenos), cento.

Envelopes para cartas, timbrados, cento.

Envelope para telegramma, cento.

Fitas para machina, uma.

Gomma arabica (vidro grande), um.

Gomma arabica (vidro pequeno), um.

Gomma arabica em pedra, kilo.

Giz, caixa.

Lapis Faber n. 2, duzia.

Lapis Faber n. 3, duzia.

Lapis de borracha, um.

Lapis bi-color, um.

Lapis pretos inferiores, duzia.

Livros em branco de 100 a 200 folhas, um.

Livros indice de 100 a 200 folhas, um.

Matta borrão, folha.

Papel almasso (de 7 kilos), resma.

Papel almasso (de 6 kilos), resma.

Papel almasso liso, resma.

Papel para officio, cento ou milheiro.

Papel com envelopes para cartas (timbrados), caixa.

Papel Hollanda, caderno.

Papel flume pautado, resma.

Papel pardo para embrulho, caderno.

Papel para machina (linho), caixa.

Papel para machina (inferior), caixa.

Papel carbono (superior), caixa.

Papel carbono (inferior), caixa.

Pastas de oleado, uma.

Pennas Mallat n. 12, caixa.

Pennas Mallat n. 10, caixa.

Raspadeiras "Rodgers", uma.

Regoas de borracha de diversas dimensões, uma.

Regoas de madeira de diversas dimensões, uma.

Tinta preta Sardinha, litro.

Tinta para carimbo, vidro.

Tinta carmin, vidro.

Tinteiros de vidro, diversos, um.

Tinta "Nankin", vidro.

Material de limpeza:

Antioxiado, kilo.

Balistol.

Estopa branca superior, kilo.

Estopa branca inferior, kilo.

Estopa de cor, superior, kilo.

Estopa de cor, inferior, kilo.

Lixa para ferro, n. 1, 2, 1 1/2, 0, 00 e 000, folha.

Lixa para madeira n. 1, 2 e 0, folha.

Rupi, litro.

Tijolos para arear, um.

Material de pintura:

Água raz, kilo.

Alvaiade V. M., etc, kilo.

Amafello chromo, kilo.

Azul R/U, kilo.

Brochas para calção, uma.

Pinceis diversos, um.

1.º As propostas devem ser organi-

zadas em duas vias escriptas sem ras-

turas, entrelinhas ou emendas, consi-

gnando o nome, qualidade, unidade, pre-

ço (por extensão e em algarismo), dos

artigos a fornecer, datadas, assignadas e

selladas de conformidade com o regula-

mento do sello.

2.º Das propostas deverão constar as

marcas dos artigos a fornecer.

3.º As propostas serão apresentadas em

envelopes fechados com a declaração

exterior do nome do proponente que de-

verá comparecer ou fazer-se represen-

tar legalmente na occasião da abertura

das propostas.

Tas propostas serão apresentadas e abertas perante o conselho de administração desta bateria e os interessados, no dia 3 de janeiro vindouro, ás 10 horas do dia.

Os pagamentos das contas dos fornecedores serão effectuadas directamente por esta bateria.

Na intendencia desta unidade serão dados todos esclarecimentos de que necessitarem os interessados. Quartel no Forte de Copacabana, 21 de dezembro de 1926. — *Elpidio Sobreira de Carvalho*, 2º tenente contador, secretario do conselho.

Decimo Batalhão de Caçadores

z (C. A.)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LUBRIFICANTES, FORRAGEM, FERRAGEM, ETC., DURANTE O ANNO DE 1927..

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos necessarios a este batalhão durante o anno de 1927, convido, de ordem do senhor capitão commandante e presidente do C. A., os negociantes que desejarem inscrever-se a apresentarem, até o dia 30 (trinta), do corrente mez, ás treze horas, requerimentos dirigidos ao mesmo senhor commandante, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

Os artigos de que trata esta concorrência são os seguintes:

Alfafa superior, kilo.

Anti-oxido, lata de 1/2 kilo.

Alcool de 40º, litro.

Água raz, kilo.

Barbante fino, forte, novello.

Barbante grosso, novello.

Canelas sorfidias, uma.

Colchetes para papel O. K., latinha.

Grampos para papel, caixa.

Capim verde, kilo.

Colcha branca, "Amanda", com 1,90 x 1,40, uma.

Colcha branca, "Dulce", com 1,90 x 1,40, uma.

Colchões de capim para solteiro, um.

Cadeiras de peroba, uma duzia.

Cadeiras austriacas (nacional), duzia.

Cretone S, para lençol, de solteiro, metro.

Espanador de pennas, grande, um.

Estopa branca, kilo.

Farelo de trigo, kilo.

Ferraduras para cavallo, uma.

Ferradura para muiar, uma.

Ferro em barra, kilo.

Fronha de cretone "Belga", uma.

Gomma arabica, em pó, kilo.

Gomma arabica em vidro de 250 grammas, um.

Giz, caixa.

Gomma lacca, kilo.

Kaol, litro.

Lapis tinta "Apolo", um.

Lapis preto, "Faber", 1, 2, 3, duzia.

Lapis bi-color, "Faber", duzia.

Lapis de borracha, "Faber", duzia.

Livro em branco, pautado, com 100 folhas, um.

Livro de actas, com 100 folhas, um.

Livro de protocollo de documentos recebidos, um.

Livro de protocollo de documentos expedidos, um.

Cadernetas de tipo de modelo, cento.

Matta-borrão rosa, folha.

Milho amafello, kilo.

Meias solas em borreguins das pra-

ças, par.

Sola superior, kilo.

Oleo de linhaça, kilo.

Papel almasso, pautado, 7 kilos, resma.

Papel almasso, sem pauta, 7 kilos, resma.

Papel pardo para embrulhos, caderno.

Papel Hollanda, grande, caderno.

Papel Hollanda, medio, caderno.

Papel Hollanda, pequeno, caderno.

Papel fino para cópia em machina de escrever, milheiro.

Papel carbono, "Multycopy", caixa.

Papel e envelope para carta, timbrado, cento.

Papel para officio, timbrado, cento.

Pernoites impressos, cento.

Guias impressas, cento.

Vales de rações, impressos, cento.

Balancetes de receita e despeza, impressos, cento.

Mappas diario, impressos.

Pennas Malat 12, caixa.

Raspadeira cabo preto, uma.

Tinta preta, "Sardinha", litro.

Tinta carmin, "Sardinha", litro.

Sl grosso, kilo.

Verniz "Nogueira", kilo.

Vaselina, lata.

Lixa para madeira, folha.

Lixa para ferro, folha.

Kerozene, caixa.

Sabão especial, kilo.

Sebo, kilo.

Travesseiros de capim, um.

Taboas de canella, parda para assoalhos, duzia.

Taboas de canella branca, para forro, duzia.

Lampadas de filamento 220 volts, de 50 velas, uma.

Lampadas de filamento, 220 volts, de 100 velas, uma.

Sal de glauber, kilo.

Creolina Pearson, vidro.

Arnica, kilo.

Graxa para carroça, kilo.

Pregos de 2", kilo.

Pregos de 3", kilos.

Pregos de 4", kilo.

Linha para colleiro, novello.

Aguilha de sapateiro, uma.

Cravos para ferfar.

A concorrência obedecerá as seguintes condições:

1.º As propostas devem ser escriptas em papel de 0,33 x 0,22 organizadas em tres vias, sem emendas e nem rasuras, sellada a 1ª via, com um mil réis (1\$), consignando o nome, a qualidade, a unidade e o preço dos artigos a fornecer, a data e a assignatura do proponente.

2.º Essas propostas devem vir em envelopes fechados com a declaração por fora "proposta".

3.º Essas propostas serão abertas ás treze horas do dia 31 do corrente, em presença dos interessados e dos membros do C. A.

4.º Estas concorrências obedecerá, em tudo que for possivel, as normas das concorrências publicas, observando-se rigorosamente, aos preceitos doCodigo de Contabilidade Publica.

Para mais informações, os interessados poderão dirigir-se á Contadoria do Batalhão, das 13 ás 15 horas.

Ouro Preto, 13 de dezembro de 1926.

— *Sebastião Izidoro Pereira*, 1º tenente, intendente, thesoureiro.

Posto Medico da Villa Militar

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. major medico chefe e presidente do conselho administrativo.

faço publico, que no dia 28 do corrente mez, ás 10 horas, nesta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno vindouro dos artigos abaixo mencionados:

GRUPO N. 1

Expediente

Borracha n. 212, uma.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Buvard grande de madeira, um.
Buvard pequeno de madeira, um.
Blocos de memorandum de 8º com 100 folhas, um.
Canetas de madeira, uma.
Colchete para papel, caixa.
Cesta de vime para papel, uma.
Enveloppes grandes para officios, cento.
Enveloppes pequenos para officios, cento.
Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
Fita para machina de escrever, uma.
Folha de vencimentos, cento.
Folha de consignações, cento.
Gomma arabica, vidro grande, um.
Grampos universal, caixa.
Alfinetes, caixa.
Grampos, caixa.
Lapis de borracha Faber, um.
Lapis bi-color, um.
Rolulos para pharmacia, cento.
Impressos para pharmacia, cento.
Memorandum em cartão com envelope, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso superior, resma.
Papel liso, resma.
Papel carbonho, caixa.
Papel mata-borrão, folha.
Papel para machina de escrever, caixa.
Papel timbrado para officios.
Papel para embrulho, caderno.
Pasta para papéis.
Penna Mallat, caixa.
Percevejo de metal, caixa.
Regua de borracha de 0,50, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Tinta preta Sardinha, vidro grande, um.
Tinta carmin, vidro pequeno, um.
Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.

GRUPO II

Roupa de cama

Colcha branca de algodão de 200x40, uma.
Fronha de cretone com 0,63 x 33, uma.
Lençol de cretone de 2mx1m,40, um.

GRUPO III

Iluminação

Breu virgem, kilo.
Benzina, litro.
Botão de chamada de campainha, um.
Campainha electrica, uma.
Fio para campainha electrica, metro.
Fita isolante preta, peça.
Lampada de meio watts e Edison de 80 e 100 velas.
Pêra para campainha.
Kerozene, caixa.

GRUPO IV

Combustivel e lubrificante

Gazolina, litro.
Oleo Ursa, caixa.

Oleo B. copamum.
Oleo, grusa.
Graxa patente.

GRUPO V

Conservação e reparação de vehiculos e automoveis

Pecas Ford, de accôrdo com o catalogo.

GRUPO VI

Asseio

Antioxiado, kilo.
Balistol, kilo.
Estopa de 1º, kilo.
Estopa de 2º, kilo.
Rupi, litro.
Tijolo de arcar, um.
Lixa de ferro, folha.
Capacho de cêco, um.
Capacho de ferro, um.
Escovões para lavagem, um.
Enxugador de borracha, um.
Espanador de pennas.
Potassa, kilo.
Vasculhador para tecto.
Vassouras de piassava de 22 furos, uma.
Vassouras de piassava pequenas para limpeza, uma.
Vassouras de piassava escova, uma.
Vassouras de palha, americana, uma.
As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento devem inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. major medico desta repartição, até ás 14 horas do dia 27 do corrente mez. Os requerimentos de inscripção devem vir acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.
Posto Medico da Villã Militar, 21 de dezembro de 1926. — Vicente Eulatio de Oliveira, 2º tenente contador, thesoureiro.

Asylo de Invalidos da Patria

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. major commandante deste Asylo, communico que no mesmo estabelecimento está aberta a concorrência publica que será presidida pelo mesmo Sr. commandante, como presidente do Conselho de Administração e regulado pelo titulo-VII, capitulo I, secções I e II, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica (decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922) e disposições que regem as concorrências publicas do Ministerio da Guerra, afim de adquirir-se durante o anno de 1927 os artigos seguintes:

Grupo I

Moveis:

1. Armario de peroba com prateleiras, um.
2. Dito de pinho "Paraná", um.
3. Cadeira de peroba com assento de madeira, 1/2 duzia.

Grupo 2

Roupa de cama:

4. Lenções de cretone belga liso, um.
5. Colchas brancas de algodão, 190 x 140, uma.
6. Fronhas de cretone liso, de 70 x 45, uma.
7. Dita de cretone, de 50 x 75, uma.
8. Cobertor de lã kaki, um.

Grupo 3

Artigos de expediente:

9. Barbante grosso de algodão, novello, um.
10. Dito fino de algodão, novello, um.
11. Blocos impressos com 100 folhas para memorandum, um.
12. Ditos impressos com 200 folhas para expedição de telegrammas, um.
13. Borracha para machina de escrever, com escova, uma.
14. Dita para machina de escrever, sem escova, uma.
15. Buvard de madeira, tamanho médio, um.
16. Carimbo de borracha com almofada, diversos modelos, um.
17. Dito de borracha para datar, um.
18. Cesta de vime para papéis, uma.
19. Canetas superiores, duzia.
20. Colchetes O K ns. 1 e 2, caixa.
21. Canivete Rodger, com cabo de osso e 4 folhas, um.
22. Dito com 2 folhas, um.
23. Enveloppes timbrados, para officio, milheiro.
24. Ditos timbrados para officios, cento.
25. Ditos grandes 40 x 25, cento.
26. Ditos para cartas officiaes, caixa.
27. Fitas para machinas Royal e Underwood, uma.
28. Folhas de vencimentos de officiaes, conforme o modelo, uma.
29. Folhas avulsas de diversos modelos, milheiro.
30. Gomma arabica em grão, kilo.
31. Gomma arabica Sardinha M. O., vidro.
32. Lapis bicolor "Faber" ns. 2 e 3, duzia.
33. Lapis preto "Faber" ns. 2 e 3, duzia.
34. Lapis de borracha, um.
35. Livro em branco, pautado, com 150 folhas, um.
36. Ditos de 200 folhas, um.
37. Matta-borrão grosso, verde e rosa, em folhas, uma.
38. Matta-borrão em tiras para buvard, cento.
39. Livro de carga e descarga, modelo, um.
40. Livro para protocollo de correspondencia, modelo, um.
41. Livros para officios expedidos, "modelo", um.
42. Ditos para officios recebidos, "modelo", um.
43. Oleo para machina de escrever, vidro, um.
44. Papel carbonho "Carmo", superior, caixa.
45. Dito "Oro", caixa.
46. Dito superior, commum, caixa, uma.
47. Papel de linho "Royal Vellum" timbrado, caixa.
48. Papel para cartas officiaes, timbrado, caixa.
49. Papel almasso superior, 33 linhas, resma.
50. Dito pautado n. 2. Hollanda, resma.
51. Dito pautado "Hollanda n. 4, resma.
52. Papel pardo para embrulho, resma.
53. Papel para machina de escrever, marca "Oleon", caixa.
54. Papel para machina de escrever, para copia, resma.
55. Papel liso de 7 kilos, resma.
56. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.
57. Percevejos de aço, cento.
58. Pasta de couro para mesa, 50 x 57, uma.
59. Pasta de couro para carregar papéis, uma.
60. Raspadeira "Rodger", cabo de osso, uma.

61. Tinta Sardinha preta, 1/2 litro, vidro.
62. Tinta para carimbo de borracha, vidro.
63. Tinteiro commum de vidro, um.
64. Tinteiro de metal para duas tintas, um.
65. Tesoura de aço para papeis, de 20 centímetros, uma.
66. Talões impressos, modelo, um.
67. Valise de couro com 50 cms., uma.

Grupo 4

Embarcações:

68. Cabo de manilha Sigal (conforme amostra), metro.
69. Cabo de manilha Sigal (conforme amostra), metro.
70. Remos de faia legitima com 18 pés, um.
71. Prisão para vela, metro.
72. Defesas de corda (balão), uma.
73. Estropo de couro cru, kilo.

Grupo 5

Artigos de iluminação:

74. Carboroeto de calcio de 15 x 25, kilo.
75. Bicos conjugados para gaz, duzia.
76. Phosphoro marca "Olho", em pacotes, um.
77. Cano de chumbo para gaz, kilo.
- Arandellas de metal, uma.

Grupo 6

Diversos artigos e utensilios:

78. Coleção cheio de palha, um.
79. Travesseiro cheio de palha, um.
80. Agua raz nacional, kilo.
81. Brocha de cabelo para calção, uma.
82. Brocha de cabelo para pintura, uma.
83. Pinceis redondos, um.
84. Ditos chatos, um.
85. Oleo de linhaça fervido, inglez, kilo.
86. Oca lavada, kilo.
87. Seccante Castello, kilo.
88. Ruppy em latas de litro, lata.
89. Potassa ingleza, kilo.
90. Vassoura de piassava, uma.
91. Vassourinhas de piassava, uma.
92. Espanador de palha fina, um.

Os negociantes que desejarem participar desta concorrência, o farão mediante requerimento ao Sr. commandante do Asylo até ás 13 horas do dia 5 de janeiro de 1927, devendo se subordinar em absoluto ás seguintes condições:

Primeira — Ao requerimento solicitando inscripção juntará o concorrente os documentos provando:

a) haver pago, como negociante especialista do genero, de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) haver pago no Thesouro Nacional o imposto de renda relativo ao anno de 1925, caso não tenha a firma sido constituida posteriormente a essa época;

c) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação de seus contractos sociais, ou estarem constituídas legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que rege as sociedades anónimas;

d) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

e) haver caucionado na repartição competente a importancia estabelecida para garantia da assignatura do contracto.

Segunda — A caução para garantia da assignatura do contracto da qual trata a letra e da clausula anterior, será feita na D. G. C. G., em dinheiro ou em titulos da divida publica, á vista de guia expedida pelo commando do asylo, até ás 14 horas do dia 4 do corrente.

Terceira — Os concorrentes apresentarão amostras dos artigos que se propuzeram a fornecer. As amostras dos negociantes aceitos, servirão de padrão para o fornecimento, e ficarão pertencendo ao asylo.

Quarta — Não serão aceitas inscripções para os artigos que não façam parte da especialidade do respectivo proponente.

Quinta — Na sala dos conselhos deste asylo, no dia do corrente mez, ás 12 horas, os concorrentes apresentarão, em sobrecartas fechadas e lacradas as suas propostas que serão abertas e lidas.

Sexta — As propostas deverão ser em tres vias, constando o nome dos artigos e o respectivo preço, em algarismos e por extenso, sem emendas ou razuras, datadas e assignadas, sendo a 1ª via sellada, de accordo com a lei vigente.

Setima — Os proponentes apresentarão, por occasião da assignatura do contracto, para garantia de sua fiel execução, os recibos das cações feitas na D. G. C. G., na razão de 2:000\$000.

Oitava — Os artigos entregues serão perfeitamente iguaes ás amostras apresentadas, de que trata a clausula terceira.

Nona — A entrega dos artigos arrematados em concorrência será feita nos prazos marcados nos respectivos pedidos, a contar da data de sua entrega, após haverem sido registrados no Tribunal de Contas.

Decima — Os proponentes devem declarar em suas propostas que se submettem por completo a todas as clausulas deste edital e tambem que se sujeitam ao deposito para garantia da execução do seu contracto, de que trata a clausula setima deste edital.

Decima primeira — No caso de duas propostas serem inteiramente iguaes, será preferida a do proponente nacional; no caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuzer, secretamente e por escripto, maior abatimento; proceder-se-ha, a sorteio, para decidir a qual dos dous proponentes caberá a adjudicação, se nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento.

Decima segunda — Não serão tomadas em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima terceira — No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a aprovação da proposta corre á sua revelia.

Decima quarta — O licitante a quem for adquirido qualquer artigo e se recusar a assignar o respectivo termo de contracto, o que deverá ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Offical*, perderá, em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula segunda, tornando-se inidoneo para futuras concorrências.

Decima quinta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e as contidas no Regulamento do

Codigo de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Quartel na ilha do Bom Jesus, 22 de dezembro de 1926. — *Boaventura Sebastião Campello*, 2º tenente reformado, subtenente, thesoureiro.

Fabrica de Polvora da Estrella

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor major director da Fabrica de Polvora da Estrella, e presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta nesta fabrica, até o dia 12 de janeiro de 1927, a concorrência publica para fornecimento de diversos artigos de limpeza, combustivel, forragem, expediente, pintura, etc., durante o anno de 1927.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1ª, as propostas devem ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 0,33 x 0,22 escriptas, sem rasuras e emendas contendo os respectivos preços em algarismos e por extenso, contendo a primeira via, o competente sello inutilizado na fórma do regulamento, sendo ás relações dos artigos fornecidas pelos proprios proponentes. Todas as vias devem ser datadas e assignadas, com declaração de prazo de entrega e todas as folhas rubricadas;

2ª, as propostas e documentos relativos á idoneidade dos proponentes serão recebidas no dia 12 de janeiro, ás 11 horas na thesouraria da fabrica, na Raiz da Serra;

3ª, os proponentes declararão que se sujeitam a todas as clausulas do presente edital;

4ª, os proponentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial ou estar constituido legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma.

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na thesouraria da fabrica, a quantia de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, deposito este que reverterá para os cofres publicos si o proponente preferir não assignar o respectivo contracto dentro de tres dias a contar da data em que for notificado para tal fim, devendo este deposito ser restituído aos proponentes desclassificados;

e) ao processo de concorrência serão annexados os documentos de idoneidade dos proponentes que ainda não sejam conhecidos na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

5ª Declaração que se sujeitam, por occasião da assignatura dos respectivos termos, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos de réis (50:000\$) e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia calculada sobre o fornecimento provavel durante

o anno, sendo a caução minima de um conto de réis (1:000\$000);

6º, os licitantes poderão examinar os tipos de artigos a fornecer todos os dias uteis das 8 ás 10 horas e das 12 ás 15 horas no almoxarifado desta fabrica;

7º, nos preços offerecidos fica subentendido que os artigos procedentes do Rio, serão entregues devidamente acondicionados na estação de Barão de Mauá ou Praia Formosa (carga) conforme se trata de encomenda ou carga e os procedentes de Raiz da Serra, serão entregues directamente no almoxarifado da fabrica;

8º, no caso de igualdade de preços entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, e verificado novo empate terá preferencia a do negociante que estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido, e quando se tratar de artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquelle que mencionar menor prazo;

9º, não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou a que excederem os preços da base, bem como artigos com designação differente dos especificados no edital e bem assim na parte relativa a unidade cujo preço se pede;

10, os artigos a fornecer serão todos de primeira qualidade;

11, os artigos serão fornecidos 48 horas no maximo, após a entrega dos respectivos pedidos, salvo para aquelles que a juizo do conselho seja preciso longo prazo;

12, as quantidades dos artigos serão as que se fizerem necessarias durante o anno, não sendo prefixadas já por absoluta impossibilidade;

13, as propostas serão entregues lacradas ao presidente do conselho e não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece;

14º, por occasião da abertura das propostas, após a respectiva leitura, deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, cada um rubricará folha por folha, a de todos os outros, em presença, do presidente que por sua vez authenticará com sua rubrica, sendo então lidos os preços basicos, para cada artigo e acima dos quaes nenhuma será aceita;

15, no caso do não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá a sua revelia;

16, o Governo se reservará o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos da base;

17, a recusa á assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito em face da concorrência publica a que se submetteu a torna não idonea, para futuras concorrências, pelo prazo de três annos;

18, outras informações de que necessitarem os concorrentes serão prestadas na thesouraria desta fabrica, em todos os dias uteis das 8 ás 10 horas e das 11 ás 15 horas;

19, os concorrentes cujas propostas forem approvadas ficarão desde logo — independente — de assignatura do contracto na obrigação de fornecimento

dos artigos que lhe forem pedidos, dentro de 48 horas, os que não dependerem de confecção e estes dentro de 30 dias;

20, os artigos da concorrência são:

Abat-jour de porcelana, um.
Abat-jour de ferro esmaltado, um.
Acido sulphurico, litro.
Acido muriatico, litro.
Aço de tempera rapida de 1/2", kilo.
Aço de tempera rapida de 3/4", kilo.
Aço de tempera rapida de 1", kilo.
Aço de Milão marca "Jovino", kilo.
Aço fundido em vergalhões de 1", kilo.

Aço fundido em vergalhões de 1 1/2", kilo.

Aço fundido em vergalhões de 2", kilo.

Alcool de 40°, litro.
Alcool de 90°, litro.
Agua-raz "Pratt", kilo.
Aldraba de ferro de 0,05, uma.
Aldraba de ferro de 0,10, uma.
Aldraba de ferro de 0,15, uma.
Aldraba de ferro de 0,20, uma.
Aldraba de ferro de 0,25, uma.
Aldraba de ferro de 0,30, uma.
Aldraba de ferro de 0,35, uma.
Aldraba de ferro de 0,40, uma.
Alfanges de aço (grandes), um.
Alfafa, kilo.
Algodão em pasta, kilo.
Alicate grande, um.
Alicate pequeno, um.
Alicate para electricista, com cabo isolado, n. 8, um.

Alicate para electricista, com cabo nú, n. 8, um.

Alicate para electricista, com ponta chata, n. 6, um.

Alicate para electricista, com corte do lado, n. 6, um.

Alicate de ponta redonda, um.

Almotolia de folha, pequena, para machina de escrever, uma.

Almotolia de folha para 500 grammas, uma.

Almotolia de folha de cobre, com bico para um litro, uma.

Aluminio em pó, kilo.

Aluminio em pó, prata e ouro (marca Globo), kilo.

Aluminio granulado, kilo.

Alvaia de zinco de V. M., kilo.

Alvaia de zinco em massa de V. M., kilo.

Amonea de 24,0, kilo.

Amperimetro, um.

Ancinho de ferro, um.

Aparadores para lapis, um.

Arame de zinco de 1 m/m, kilo.

Arame de zinco de 2 m/m, kilo.

Arame de ferro zincado de 1 m/m, kilo.

Arame de ferro zincado de 2 m/m, kilo.

Arame de latão de 1 m/m, kilo.

Arame de latão de 2 m/m, kilo.

Arame de cobre de 2 m/m, kilo.

Arco de pua com caçaca, um.

Arco e contra arco para peneiras de 0,60, um.

Armação de serra para serrar ferro n. 8, uma.

Arranca pregos, bico de papagaio, com martello, um.

Aranha de metal para supporte, uma.

Arruellas de ferro de 1/4", um.

Arruellas de ferro de 3/8", uma.

Arruellas de ferro de 1/2", uma.

Arruellas de ferro de 3/4", uma.

Arruellas de ferro de 1", uma.

Arruellas de ferro de 1 1/4", uma.

Arruellas de ferro de 1 1/2", uma.

Arruellas de boracha para vidro indicador de 1/2", uma.

Arruellas de boracha para vidro indicador, de 5/8", uma.

Azul ultramar, R. U., kilo.

B

Bacia de ferro agatha, uma.

Bastão azul.

Balde de zinco, tamanho regular, um.

Balança decimal, grande, uma.

Balança romana, média, uma.

Banheiras de ferro esmaltado, uma.

Barras de ferro de 1/2" x 3/16", kilo.

Barras de ferro de 1" x 1/4", kilo.

Barbante grosso commum, kilo.

Barbante fino, rolo.

Betume da Judéa, kilo.

Bi-carbonato de sodio, kilo.

Blocos para cartas, modelo n. 11 (100 folhas), um.

Blocos para cartas, modelo n. 15 (100 folhas), um.

Blocos para cartas, modelo n. 16 (100 folhas), um.

Blocos para cartas, modelo n. 17 (100 folhas), um.

Blocos para cartas, modelo n. 18 (100 folhas), um.

Blocos para cartas, modelo n. 19 (100 folhas), um.

Blocos para telegrammas, modelo numero 54, com 200 folhas, um.

Blocos para fuzíveis de cartucho monophasico e triphasico de 10 a 30 amperes, um.

Boxes comping de 1/2", um.

Boxes comping de 3/4", um.

Borboletas de ferro para caixillios, par.

Borboletas de metal para peneiras, par.

Borracha "Ruby" n. 212, uma.

Borracha em bruto, kilo.

Borracha em lençol, 0,005 de espessura, kilo.

Borracha em lençol de 1/8", kilo.

Borracha em lençol de 1/4", kilo.

Breu amarelo, kilo.

Brocas americanas para furar ferro de 3/16", uma.

Brocas americanas para furar ferro de 3/32", uma.

Brocas americanas para furar ferro de 1/4", uma.

Brochas para pintura ns. 8 a 14, uma.

Brochas para caiação n. 18, uma.

Buchas de ebonite para supportes, uma.

C

Cabo ateplof n. 6, kilo.

Cabo ateplof n. 4, kilo.

Cabo isolado com boracha n. 6, metro.

Cabo isolado para tempo n. 6, kilo.

Chaves monophasicas de 10 a 30 amperes, uma.

Chaves triphasicas de 10 a 30 amperes, uma.

Cleats com parafusos, par.

Conduytes de 1/2", metro.

Carvão em chapas, um.

Carimbos automaticos para numerar, um.

Costas para papeis usados, uma.

Correia balata de 0m,114 x 4 dobras, metro.

Correia balata de 0m,130 x 4 dobras, metro.

Correia singela de 0m,070, metro.

Colla para pintura, kilo.

Colla da Bahia, kilo.

Corda de linho de 0m,015, metro.

Carrinhos de mão tipo americano, um.

Cavadeira americana, de conchas, uma.

Cavadeiras portuguezas, uma.

Cadeados grandes, para porções, um.
 Cera virgem, kilo.
 Cadargo de 0m,003 a 0m,005, peça.
 Chumbo em lençol, kilo.
 Cadargo de 0m,001, peça.
 Chlorato de baryo, kilo.
 Carbonato de stroncio, kilo.
 Chlorato de potassio, kilo.
 Calomelanus, kilo.
 Cabo de aço de 0,006, metro.
 Cartões timbrados modelos ns. 11, 12 e 13, cento.
 Cauctas, duzia.
 Cal de Cabo Frio, kilo.
 Cal de Carandahy, kilo.
 Cimento inglez "Portelland", barrica.
 Cano de chumbo de 1/4", kilo.
 Cano de chumbo de 1/2", kilo.
 Cano de ferro galvanizado de 1/2", kilo.
 Cano de ferro galvanizado de 3/4", kilo.
 Cano de ferro para vapor de 1/2", kilo.
 Cano de ferro para vapor de 3/4", kilo.
 Chapa de ferro batido de 1/16", kilo.
 Chapa de ferro batido de 1/8", kilo.
 Chapa de ferro zincado de n. 18 de 1/16", kilo.
 Cantoneiras de ferro de 1", kilo.
 Cantoneiras de ferro de 3/4", kilo.
 Cantoneiras de ferro zincado de 1", kilo.
 Cantoneiras de ferro zincado de 3/4", kilo.
 Curvas para vapor (de ferro) de 1/2", uma.
 Curvas de ferro para vapor de 3/4", uma.
 Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 Carvão de Cardif, kilo.
 Chapas de cobre para calhas de 0,005 de espessura, kilo.
 Cunicieiras de zinco corrugado de seis pés, uma.
 Cunicieiras de zinco corrugado de 10 pés, uma.
 Corda de linho de 1/4", kilo.
 Chapa de ferro patente de 1/4", kilo.
 Correia balata de 6" x 6 dobras, metro.
 Correia balata de 9" x 5 dobras, metro.
 Cabo de aço de 0,010 de espessura, kilo.

D

Dobradiças de ferro de juntas de 1", par.
 Dobradiças de ferro de juntas de 2", par.
 Dobradiças de latão de juntas de 2", par.
 Dobradiças de latão de juntas de 3", par.
 Dextrina, kilo.

E

Enxofre em bastões, kilo.
 Espanador de pennas, um.
 Espanador de cabelo, um.
 Escovas pequenas para machina de escrever, uma.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa de cor, kilo.
 Espheras de bronza de 0m,015, kilo.
 Enxadas de aço, uma.
 Enxadões, um.
 Estanho em folha, kilo.
 Estanho em vergunha, kilo.
 Espatula de aço de 0m,20, uma.
 Enveloppes para officios modelo numero 1 a 4, cento.
 Enveloppes para officios modelo n. 7, cento.
 Enveloppes para officios modelo n. 10, cento.

Enveloppes commerciaes, modelo numero 51, cento.
 Estopim de borracha, metro.
 Esmiril fino, em pó ns. 0 a 2, kilo.
 Escovas de aço para tubos de 2 3/4", kilo.
 Esponja grossa para pintura, kilo.
 Esponja fina para pintura, kilo.

F

Folha para pagamento de officiaes, modelo n. 35, uma.
 Folha para pagamento de funcionarios, modelo n. 37, uma.
 Folha para pagamento de serventes, modelo n. 38, uma.
 Folha para descriminação de consigações modelo n. 39, uma.
 Fita para machina de escrever "Underwood" bi-color, uma.
 Fita para machina de escrever "Remington" bi-color, uma.
 Fita para machina de escrever "Royal" bi-color, uma.
 Fechaduras de caixaõ, reforçadas para portas com 2 chaves, uma.
 Fechaduras com trinco e maçaneta de porcellana, uma.
 Fechaduras goges com 4 chaves, uma.
 Flanges de ferro de 1/2" com 3 parafusos para caixas, um.
 Flanges de ferro de 1" com 3 parafusos para caixas, um.
 Fio london, kilo.
 Fecho de ferro de botão de virar de 4", um.
 Fecho de ferro de botão de virar de 0,45, um.
 Fecho de ferro de botão de virar de 0,30, um.
 Folhas de Flandres Charcool de 20 x 28, uma.
 Folha de latão de 0m,001, kilo.
 Formão de aço de 2", com cabo, um.
 Formão de aço de 1", com cabo, um.
 Formecida "Cometa" em latas de 2 litros, lata.
 Furador para papel, um.
 Formão largo, um.
 Facão typo "Collins", de 18", com bainha, um.
 Facão curvo para cortar capim, typo allemão, um.
 Fouces grandes, uma.
 Farinha de trigo, kilo.
 Farelo, kilo.
 Fio de linha de 0,001 a 0,003, kilo.
 Fio de algodão destorcido de 3 fios, kilo.

Forcado, um.
 Fio para phone, metro.
 Fio isolado com borracha, metro.
 Fio de chumbo simples n. 14, metro.
 Fio de chumbo duplo n. 14, metro.
 Fio de cobre nu, n. 14, metro.
 Fita isolante preta, peça.
 Fuzivel de 1 a 20 ampéres, um.
 Fusivel de cartucho de 10 a 100 ampéres, um.
 Fuzivel de rolha de 5 a 15 ampéres, kilo.
 Fita de borracha, peça.
 Fio flexivel n. 18 verde e amarello, kilo.
 Fio fuzivel de 1 a 20 ampéres, kilo.

G

Gobiles de madeira de lei, kilo.
 Giz em pedra, kilo.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Gomma lacca amarella em palhetas, kilo.
 Gomma sandaraca, kilo.
 Gomma arabica em pó, kilo.

Gomma arabica em lagrimas, kilo.
 Gomma arabica liquida, em vidros de litro, um.
 Gomma lacca em pó, kilo.
 Ganga de cores: vermelha, verde, amarella e branca de 0m,70, metro.
 Gesso cre, kilo.
 Gazolina, lata.
 Graxa patente, kilo.
 Gelatina branca, kilo.
 Grampos "Jacaré", n. 55, caixa.
 Grampos "Basteur", caixa.
 Grampos para arame farpado, kilo.
 Gaxeta de asbesto de 3/8", kilo.
 Gaxeta de asbesto de 1/2", kilo.
 Grampos para papel modelo n. 41, caixa.
 Grampos O. K., caixa.
 Grampos "Gens", caixa.

I

Interruptores rotativos uni-polar, um.
 Interruptores faca de 2.000 para linha aerea, um.
 Isoladores de pino recto de 1/2", um.
 Isoladores de pino curvo de 3/8", um.

K

Kerozene, litro.
 Kriolite, litro.
 Kaol, litro.

L

Lampadas de 50 velas de 1/2 watt, 110 volts, uma.
 Lampadas de 100 velas de 1/2 watt, 110 volts, uma.
 Lampadas de 200 velas de 1/2 watt, 110 volts, uma.
 Lampadas "Philipps" de 16 velas, 110 volts, uma.
 Lampadas "Philipps" de 25 velas, 110 volts, uma.
 Lampadas "Philipps" de 32 velas, 110 volts, uma.
 Lampadas "Philipps" de 50 velas, 110 volts, uma.
 Lona branca, metro.
 Lona parda, metro.
 Lixa de esmeril, folha.
 Lixa para madeira, folha.
 Linha de costura n. 20, tubo.
 Limatão de ferro de 3/4", um.
 Luva de ferro para vapor de 3/4", uma.
 Lima murça de 3 quinas de 10", uma.
 Lá branca em meadas para lubrificação, meada.
 Lima bastarda de 3 quinas de 10", uma.
 Limatão redondo bastardo de 10", um.
 Limatão redondo murço de 10", um.
 Lima meia cana bastarda de 10", uma.
 Lima meia cana murça de 10", uma.
 Lapis preto n. 2 "Faber", duzia.
 Lapis bi-color, "Faber", duzia.
 Livro para ponto do pessoal, tamanho regular, um.

M

Machados "Collins", um.
 Machos para tarracha de 3/8" (em caixas de 3), caixa.
 Machos para tarracha de 1/2" (em caixas de 3), caixa.
 Mastic em lagrimas, kilo.
 Martello de cobre, pequeno, um.
 Martello de cobre, grande, um.
 Magnesia metallica, kilo.
 Morim de um metro de largura, metro.
 Milho, kilo.

N

Negro de fumo, kilo.
 Naphtalina, kilo.
 Nitrato de baryo, kilo.

Navalhas de aço de 0m,60 — 0m,09 —
0m,010 para plainas automáticas, uma.

O

Oleo fino para machina de escrever,
vidro.

Oleo de linhaça, kilo.
Oleo moto-engine, litro.
Oleo lubrificante grosso, litro.
Ocre lavada, kilo.
Oxalato de strôncio, kilô.
Oleo de ricino, kilo.
Oleo lubrificante para alta rotação,
kilo.

P

Pilhas seccas, uma.
Pilhas humidas, uma.
Plombagina, kilo.

Papel pardo grosso, para embrulhos,
kilo.

Papel pardo fino, para embrulhos,
kilo.

Pá de aço, uma.
Papel branco em bobinas, uma.
Papel forte em bobinas, uma.
Parafina, kilo.
Parafusos de metal de 3/4", um.
Parafusos de metal para peneiras
(igual á amostra existente na Fabrica),
grosa.

Parafusos de ferro com porcas de
1/16 x 3/16, grossa.

Parafusos de ferro com porcas de 2" x
1/4", com cabeça sextavada, kilo.

Parafusos de ferro com porcas de 2" x
3/2", com cabeça sextavada, kilo.

Parafusos de ferro de fenda cabeça
chata de 3/4" x 5", grossa.

Parafusos de ferro de fenda cabeça
chata de 3/4" x 6", grossa.

Parafusos de ferro de fenda cabeça
chata de 1 1/4" x 10", grossa.

Parafusos de ferro de fenda cabeça
chata de 1 3/4" x 10", grossa.

Parafusos de latão de fenda cabeça
chata de 1/4" x 3", grossa.

Parafusos de latão de fenda cabeça
chata de 1/4" x 10", grossa.

Parafusos de latão de fenda cabeça
chata de 2" x 11", grossa.

Parafusos de latão de fenda cabeça
chata de 2 1/2" x 11", grossa.

Parafusos de latão, de fenda, cabeça
chata, de 3" x 12", grossa.

Parafusos de ferro de cabeça redonda,
com fenda, de 1 3/4" 6", grossa.

Parafusos "Jackson", n. 1, um.

Parafusos "Jackson", n. 2, um.

Pastas para documentos, conforme
amostra existente na fabrica, uma.

Pinceis sortidos, um.

Pegadores para papel, conforme amos-
tra existente na fabrica, um.

Peso de crystal para papeis, um.

Pennas "J", caixa.

Pennas Leonard, caixa.

Pennas n. 12 "Mallat", caixa.

Pes negro, kilo.

Papel japonês branco, kilo.

Pontas de parís, sortidas, kilo.

Papelão de 2 m/m, kilo.

Papelão de asbesto de 1/8", 1/4", 1/16"
e 3/16", kilo.

Papelão de amiantho de 1/8" e 3/16",
kilo.

Papel de fibra de 1/8", 1/16" e 3/16",
kilo.

Pó de sapato, em pacotes, kilo.

Pedra-lume, kilo.

Pregos de zinco de 2" x 1 1/2", kilo.

Prego de cobre de 2 3/4", kilo.

Pedra de esmeril de 10 x 0,008 x 3/4
de furo no centro, uma.

Porca de ferro sextavada, de 3/16",
kilo.

Porcas de ferro sextavada de 1/4",
kilo.

Porcas de ferro sextavada de 3/8",
kilo.

Porcas de ferro sextavada, de 1/2",
kilo.

Papel de carta com envelopes modelo
n. 20, caixa.

Papel timbrado para officio, modelo
n. 21, cento.

Papel timbrado para continuação de
officio, modelo n. 22, cento.

Papel timbrado liso para machina mo-
dolo n. 23, cento.

Papel liso para machina modelo n. 24,
cento.

Papel timbrado para alteração de of-
ficiaes, modelo n. 29, cento.

Papel timbrado para synopse, modelo
n. 30, cento.

Papel chupo para mimlographo, mi-
neiro.

Papel almasso pautado, resma.

Papel almasso liso, resma.

Papel mata-borrão, folha.

Papel mata-borrão, cortado para ber-
ço, cento.

Papel Hollanda com 66 linhas, ca-
derno.

Papel stencil B, n. 19, "Ellams", caixa.

Papel carbono roxo, caixa.

Pixe, kilo.

R

Raspaciras "Rodger", uma.

Regua de borracha, preta, com 50 cm.,
uma.

Remoído, kilo.

Registro de latão, de pressão, de 1/2",
um.

Registro de latão, de pressão, de 1",
um.

Registro de latão, de pressão, de 3/4",
um.

Registro de latão, de pressão, de 3/8",
um.

Reduções de cano de ferro de 1/2" o
1", uma.

Retranca de sola, uma.

Registrador "Jock", um.

Roseta para forro, uma.

Roseta para cleats, uma.

S

Suportes com chaves, americanos, um.

Suportes sem chaves, americanos, um.

Salitre, kilo.

Serra circular, de 0m,35 de diametro,
uma.

Sulfureto de arsenico vermelho, kilo.

Sulfureto de antimonio, kilo.

Secante "Castello", kilo.

Sandalo, kilo.

Sola preparada, kilo.

Soda caustica, kilo.

Serra para serrar ferro de 0,32, duzia.

Serra para engenho, de 1m,00 x 0m,10,
uma.

Serra para engenho, de 1m,80 x 0m,17,
uma.

T

Talões de requisições para pagamento
immediato, com 200 folhas, conforme a
amostra existente na fabrica, talão.

Talões de requisições officiaes com
250 folhas, conforme a amostra existen-
te na fabrica, talão.

Talões de recibos de electricidade, com
200 folhas, conforme a amostra existen-
te na fabrica, talão.

Tinta de escrever Excelsior — azul-
preta, litro.

Tinta para mimlographo "Ellams",
bisnaga.

Torneiras nickeladas para plas de
3/4", uma.

Torneiras de latão de pressão, de 1/2",
uma.

Torneiras de latão de pressão de 3/4",
uma.

Tinta esmalte de diversas cores, litro.

Terebentina de Veneza, kilo.

Tela de gaze de seda n. 54, metro.

Torquez, pequena, uma.

Torquez, grande, uma.

Tesouras de 0m,17, uma.

Tesoura de 0m,08, uma.

Tesouras "Rodger", grandes, uma.

Tesouras "Rodger", pequenas, uma.

Tesouras para touzar, uma.

Tinteiros, um.

Tacha de cobre de 3/4", kilo.

Tacha de cobre de 1/2", kilo.

Tela metalica n. 6, metro.

Tela metalica n. 10, metro.

Tela metalica n. 25, metro.

Tela metalica n. 50, metro.

Tela metalica n. 80, metro.

Transformador triphasico de 110 am-
peres, um.

Transformador triphasico de 120 am-
peres, um.

Tubo de ferro galvanizado para agua
de 3/8", kilo.

Tubo de ferro galvanizado para agua
de 1/2", kilo.

Targetas de ferro galvanizado de
2 1/2", uma.

Targetas de ferro galvanizado de
2", uma.

Torneira de boia de 1/2", uma.

Torneira de boia de 3/4", uma.

Torneira de boia de 3/8", uma.

União para tubo de 3/8", uma.

União para tubo de 1/2", uma.

V

Vazador para correia de 1/4", um.

Vazador para correia de 3/8", um.

Vassoura de piassava, grande, uma.

Valvula de segurança para tubo de
8", com 200 libras de pressão regular,
uma.

Voltagem para corrente alternada
da escala de 250, um.

Vermelho de sapateiro, kilo.

Verde composto, em pó, kilo.

Verde "Londres", kilo.

Verde nativo, kilo.

Verde "Paris", kilo.

Vergalhão de ferro redondo, de 1/4",
kilo.

Vergalhão de ferro redondo de 3/8",
kilo.

Vergalhão de ferro redondo de 1/2",
kilo.

Verniz Japonês, vidro.

Verniz copal, galão.

Vidro indicador de nivel de 1 l 5/8",
com arruelas, um.

Vaselina branca, kilo.

Vazador de aço de 0,027, um.

Vellas brasileiras, pacote.

Vassoura de cabelo, uma.

Z

Zinco liso, folha.

Zarcão genuino, kilo.

Zinco corrugado de 6 pés, folha.

Zinco corrugado de 10 pés, folha.

Raiz da Serra, 122 de dezembro de
1926. — Asclepiades Gomes dos Sa-
lles, 1º tenente intendente, secretario do
G. A.

Prefeitura Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL ELECTRICO, DE PINTURA, ARTIGO DE EXPEDIENTE, ETC., DURANTE O ANNO DE 1927

Achando-se aberta a inscripção para fornecimento dos artigos necessarios a esta prefeitura durante o anno de 1927, convido, de ordem do Sr. major engenheiro da prefeitura e presidente do Conselho de Administração, os senhores negociantes que desejarem inscrever-se, a apresentarem até ás 10 horas do dia 7 do mez de janeiro vindouro, requerimentos dirigidos ao mesmo senhor major, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre esse fornecimento devem ser organizadas em duas vias, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e em papel que não exceda de 0,33 x 0,32, consignado o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos) dos artigos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sell.

Para uniformidade da apresentação dos preços e facilidade de confronto, os concorrentes deverão tomar por unidade: o kilo para tintas, metaes de qualquer natureza, especie ou dimensão, para os oleos graxos, o litro para inflammapaveis e o metro linear para as madeiras.

Das propostas deverão constar sempre que possível as marcas dos artigos a fornecer. Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração, desta prefeitura e os interessados, no dia 8 de janeiro vindouro, ás 9 horas do dia.

O pagamento das contas dos fornecimentos serão effectuados directamente pelo Conselho de Administração desta prefeitura.

No escriptorio desta prefeitura serão dados todos os esclarecimentos, fornecendo-se uma relação dos artigos de uso corrente.

Deodoro, 23 de dezembro de 1926. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1º tenente, intendente, secretario do conselho.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO PARA AUXILIARES

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, serão chamados, domingo, 26 do corrente mez, ás 10 1/2 horas, na sala onde funciona a 3ª secção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, para as provas escriptas de Geographia, Escripção, Mercantil e Logarithmia, os candidatos de numeros 1 a 66 (um a sessenta e seis), que completaram as tres (3) primeiras provas. — O secretario, *Raul B. Gusmão*, 2º official.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros do ex-agente

do Correio da rua Frei Caneca, no Districto Federal, Clemente Ignacio Bitencourt, a recolher nos cofres da thesauraria desta repartição a importância de 2:128:000, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, quanto ao periodo de 24 de setembro de 1898 a 30 de maio de 1904, ou allegar o que tiverem a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Sub-directoria de Contabilidade, em 20 de dezembro de 1926. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO A

Material para linhas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo A — Material para linhas, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 17 do corrente a paginas 23.317 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 3 de janeiro proximo.

Rectificações: — Na pagina 23.317, primeira columna, terceira linha do edital, leia-se: "trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica"; na mesma pagina, mesma columna, na clausula primeira, leia-se: "Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir, etc."; na pagina 23.318, primeira columna, depois da clausula VIII, leia-se "IX"; nas mesmas pagina e columna, linha 36, leia-se: "linhos com 0m,60 x 0m,075 x 0m,55 etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 42, leia-se: "Ducto de barro vidrado com 85 cm x 46 mm., etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 43, leia-se: "Ferragem completa galvanizada, etc."; na mesma pagina, segunda columna, linha 60, leia-se: "diametro, tendo a rosca, etc.".

Superintendencia do Material, 17 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO B

Material de estações

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo B, "Material de estações", segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Offi-*

cial do dia 17 de dezembro corrente, a paginas 23.319 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 4 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina 23.319, segunda columna, linha 48, leia-se: "caixa com 24 copos, um"; na pagina 23.320, primeira columna, entre as linhas 28 e 29, acrescente-se: "Tinta telegraphica nacional para apparelio registrador em lata de 100 grammas, conforme a amostra... lata".

Superintendencia do Material, 18 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO C

Material de Radiotelephonia

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo C, "Material para radiotelephonia", segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 19 de dezembro corrente, a paginas 23.589 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 7 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina 23.589, segunda columna, depois da clausula I, leia-se: "II"; na pagina 23.590, primeira columna, linha oitava, leia-se: "0,005, 0,006 e 0,00025 mf, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 27, leia-se: "6", um"; nas mesmas pagina e columna, linha 41, leia-se: "Phone duplo de 4.000 ohms, etc."; nas mesmas pagina e columna, linha 43, leia-se: "Phone duplo de 4.000 ohms, outras marcas, etc.".

Superintendencia do Material, 20 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do Material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927 — GRUPO D

Material para telephonia e installações electricas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo — D — Material para telephonia e installações electricas, segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 21 de dezembro corrente, a paginas 23.734 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de janeiro proximo.

Rectificações — Na pagina 23.734, segunda columna, linha 57, leia-se "Appa-

relho telephónico completo Ericsson, etc.; na pagina 23.736, primeira columna, entro as linhas 29 e 30, acrescenta-se "Fio duplo de seda, em cores, n. 18 para campainha, peça de 25 metros-peça".

Superintendencia do Material, 23 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

Móveis e accessorios

GRUPO H

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 10 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo H — Móveis e accessorios — constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás seguintes condições:

I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, sede de seu estabelecimento, quais os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer com todas as minucias necessarias; os respectivos preços, em réis, por extenso e em algarismos; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

II

A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provejam ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou esta legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido.

III

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funcionará sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia 14 de janeiro proximo, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, á leitura dos preços propostos, á vista dos proponentes.

IV

Os proponentes farão previamente, na thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis para garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50.000\$, ou da prestação da caução definitiva, calculada esta em 5% sobre o valor provavel dos fornecimentos.

V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1927, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se no caso de igualdade de preços para o mesmo artigo, as normas e determinações legais sobre preferencia.

VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes da caução definitiva que deverá ser prestada dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite do Sr. sub-director da Contabilidade, e que responde por qualquer falta commetida pelo fornecedor inscripto na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas pelas demoras verificadas nos prazos estipulados para entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias deduzidas, para integralizar a caução.

VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accordo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provado, a multa de 1% sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á thesouraria da repartição.

VIII

Fica livre á repartição a aquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concorrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

IX

O material, que deve ser fornecido de accordo com as especificações constantes da relação junta, as instruções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, e os modelos e amostras existentes no mostruario será entregue no deposito do almoxarifado, livre de despesas para a repartição e dentro do prazo de tres dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, salvo quando se tratar do material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhes será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando sempre iguaes prazos para substituição dos artigos recusados.

Superintendencia do Material, 23 de dezembro de 1926. — *Mafaldo de Oliveira*, superintendente do material.

SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

GRUPO "H"

Móveis e accessorios — Unidade

Abat-jour de porcellana verde-branco, de 8", um.

Abat-jour de porcellana verde-branco, de 12", um.

Abat-jour holophaino, verde, de 11", um.

Apparelho patenteado, Kanitz, completo, para sabonete perfurado, um.

Arandela n. 1, completa, com tulipas, uma.

Arandela n. 3, completa, com tulipas, uma.

Armario de peroba, na cor de canella, com dez gavetas (igual ao do Centro Telephónico da Central), um.

Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e 4 prateleiras para

arquivo, com 1m.80 x 90 cm x 40 cm, um.

Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e 4 prateleiras para arquivo, com 2m.20 x 1m.10 x 40 cm, um.

Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro e 3 prateleiras para bateria, com 1m.50 x 1m. x 42 cm, um.

Armario de peroba, na cor de canella, com portas de vidro de esmerilhada e 3 prateleiras para bateria, com 1m.80 x 1m.20 x 40 cm., um.

Assento para cadeira, de couro, um.

Assento para cadeira, de linho, um.

Banco giratorio para escrevaninha, tipo americano, com encosto, um.

Banco de peroba, alto, com assento de encosto, modelo americano, para serviço Baudot (modelo), um.

Banco de peroba, alto, para fallha, um.

Banco para mensageiro, em peroba ou canella, com encosto, tendo 1.50 de comprimento, com pés de ferro, um.

Banco giratorio para escrevaninha, sem encosto, tipo americano, um.

Bandeja de metal branco para copos, com 26 cm. x 20 cm., uma.

Bureau de peroba, na cor de canella, com quatro gavetas de cada lado, modelo americano com 1m.30 x 70 cm. x 80 cm., um.

Cabide de madeira, com cabeça de meia lua, cabeça.

Cabide de metal branco para toalha, um.

Cabide de metal nickelado superior, para chapéo, um.

Cadeira de peroba na cor de canella, de braços, giratoria e com encosto, modelo americano, uma.

Cadeira de peroba na cor de canella, para serviço de Siemens, modelo americano (modelo), uma.

Cadeira de peroba na cor de canella, modelo americano, simples, uma.

Caixa de madeira para papéis (Serviço Siemens), um.

Capacho de côco, primeira qualidade, com 1m. x 60 cm., um.

Capacho de côco, primeira qualidade, com 1m.30 x 60 cm., um.

Capacho de ferro zincado, com 1m x 60 centímetros, um.

Capa de linho branco, para cadeira de braço, tipo giratorio, com 63 cm. de comprimento, 1m.11 de altura e 40 cm. de assento, uma.

Coleira branca, com franjas, para solteiro, uma.

Coleção de capim, para solteiro, um.

Copo de crystal, sem pé, duzia.

Encerado preto para mesa, metro quadrado.

Escala americana de abrir, com 4 degrãos, uma.

Escala americana de abrir, com 8 degrãos, uma.

Escala americana de abrir, com 10 degrãos, uma.

Escala americana de abrir, com 12 degrãos, uma.

Escarradeira hygienica, esmaltada, uma.

Escarradeira hygienica, esmaltada, com pé de ferro, uma.

Escrevaninha para guarda livros, tipo americano, 1m.40 x 0.70, uma.

Escova de raiz amarella para lavagem de casa, uma.

Escova para facto, superior, uma.

Escova de cabelo para unhas, uma.

Estante giratoria para livros (modelo), uma.

Estrado para mesa, com 1m.20 x 1m.60, um.

Prancha de ardite com 60 cm x 10 cm, uma.

Jarro confuso de agatha, para 7 litros, um.

Jarro de louça para 10 litros, um.

Lavatório de ferro com pertences de agatha, um.

Lençol de cretone para solteiro, um.

Linolium com 90 cm. de largura, metro.

Masarda de couro (amostra), metro.

Lustre completo com globo e tulipas, J 5.508 com 6 luzes, um.

Lustre completo com globo e tulipas, J 5.908 com 6 luzes, um.

Lustre completo com globo e tulipas, J 6.528 com 11 luzes, um.

Mesa com tampo de mármore para filtro, uma.

Mesa de cedro ou peroba, com pés de ferro fundido para aparelho telegraphico, tendo o tampo 1m x 60 cm., (modelo), uma.

Mesa de madeira para machina de escrever, com uma gaveta e taboa de correr, tendo 80 cm x 40 cm x 70 cm, uma.

Mesa de madeira para machina de escrever com quatro gavetas e taboa de correr, tendo 1m x 40 cm x 70 cm, uma.

Mesa de peroba, na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m x 60 cm x 80 cm, modelo americano, uma.

Mesa de peroba, na cor de canella, para escripta, com duas gavetas, tendo 1m,20 x 70 cm x 80 cm, uma.

Moringa de barra branco da Bahia, uma.

Moringa de barra vermelho, uma.

Moringa Salus n. 1, 1 litro, uma.

Moringa Salus n. 2, 1 1/2 litro, uma.

Moringa Salus n. 3, 2 1/2 litros, uma.

Panno de couro verde para forrar mesas (amostras), metro quadrado.

Passadeira de juta, com 0 cm. de largura, metro.

Passadeira de lona, com barra de qualquer cor, com 50 cm de largura, metro.

Passadeira de oleado, com 65 cm de largura, metro.

Pé de ferro fundido para mesa de aparelho (modelo), um.

Pendente com corrente, canapé e globo, tipo maior, um.

Pendente com corrente, canapé e globo, tipo menor, um.

Plafonier com globo e lampadas, tipo maior, um.

Plafonier com globo e lampadas, tipo menor, um.

Plafonier de porcellana branca, de 12", um.

Relógio americano de parede, um.

Secretaria de peroba na cor de canella, modelo americano, com cortina de madeira, tendo 1m,50 x 90 cm., uma.

Store de algodão e linho, tecido forte, com 2m x 1m,40 (colocado), um.

Store de algodão e linho, tecido forte, com 2m,50 x 2m (colocado), um.

Store de linho com borla e franjas, com 1m,80, para janellas, (colocado), uma.

Store de linho com borla e franjas, com 5m x 3m,60 (colocado), um.

Talha com filtro "Fiel", uma.

Talha Salus n. 0, 7 litros, uma.

Talha Salus n. 1, 9 litros, uma.

Talha Salus n. 2, 12 litros, uma.

Talha Salus n. 3, 14 litros, uma.

Talha Salus n. 4, 20 litros, uma.

Talha Salus n. 5, 28 litros, uma.

Tampo de cedro ou peroba para mesa photographica, tendo 1m x 60 cm., (modelo), um.

Tapete de lã para sophá, com 1m,60 x 2,90 cm, um.

Tapete de lã para sophá, com 1m,60 x 2,90 cm, um.

Tapete de lã para sophá, com 1m,60 x 2,90 cm, um.

Tapete de lã para sophá, com 1m,60 x 2,90 cm, um.

Tapete de lã para sophá, com 1m,60 x 2,90 cm, um.

Toalha felpuda grossa, circular, com cadaço de linho nas extremidades com 3m x 70 cm (conforme amostra), uma.

Toalha de linho superior, 1m x 50 cm, uma.

Toalha felpuda para mãos, 1m x 50 cm, uma.

Travesseiro de flecha, com 60 cm x 40 cm, um.

Travesseiro de piuma, com 60 cm x 40 cm, um.

Tulipa opalina com forma de isolador (modelo), uma.

Tulipa com filete dourado, uma.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5, PARA O EXERCICIO DE 1927

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 28 de dezembro do corrente anno, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 5, para o exercicio de 1927, marcada para 27 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de dezembro de 1926.

— F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 9, PARA O EXERCICIO DE 1927

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 8 de janeiro proximo, realizar-se-ha na sala de concorrências desta intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 9, sendo recebidas propostas para o fornecimento do artigo abaixo mencionado:

1 (um) gyrador para duas bitolas do pátio da estação Alfredo Mafá, por.

Especificações:

1º — O gyrador será construido por vigas metallicas, calculadas para suportar locomotivas com um peso maximo de 180 toneladas metricas e comprimento de 24 metros.

2º — A plataforma ou mesa do gyrador será disposta de modo a receber duas linhas independentes, respectivamente, das bitolas de 1m,00 e 1m,60.

3º — Deverá ser do tipo de vãos gemmeos, equilibrados e sem nenhum esforço no pino central.

4º — As extremidades da mesa do gyrador serão apoiadas em dous trucks de duas rodas sem frizo e com base bem larga.

5º — O movimento será electrico, com motor de 30 HP, no maximo, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, devendo ter uma velocidade maxima de 75 metros, por minuto, medida na extremidade da mesa do gyrador, devendo, porém, ter alavancas nessas extremidades (da mesa do gyrador), afim de facilitar o movimento do mesmo no caso de faltar energia electrica.

6º — Deve ser provido de freio mecanico de fricção, actuando no eixo de transmissão do movimento e ter também uma caixa de areia sob a cabine.

7º — Deverá ter uma caixa ou dispositivo para facil lubrificação de toda a parte central, lubrificação essa que deverá ser feita facilmente, sem paralysação do serviço.

8º — A cabine, onde está o motor de tracção, deve estar collocada sobre uma estrutura metallica disposta na mesa do gyrador de modo a conservar o equilibrio da mesma. A cabine terá janellas para os lados, sendo a estrutura metallica e o revestimento de madeira.

9º — A instalação electrica para a movimentação do gyrador deverá ser feita de modo a poder ser verificada e inspecionada sem ser necessario desmontar o gyrador.

10º — A distância da base do trilho da mesa do gyrador ao boleto do trilho circular deve ser no maximo de 1m,20.

11º — Todas as partes mecanicas devem ser do melhor material e de accordo com os mais modernos tipos de gyradores.

12º — O gyrador só será considerado como recibo definitivamente depois da montagem e experimentado de accordo com as exigências acima estabelecidas.

13º — Por occasião da apresentação das propostas, estas deverão ser acompanhadas de todos os desenhos detalhados de gyrador proposto e com as explicações em portuguez.

Os propoñentes deverão indicar o prazo da entrega sendo o mais urgente possivel, preço em moeda papel brasileiro para o material dentro dos vagões da Estrada no Cães do Porto, correndo somente por conta da Estrada os direitos alfandegarios.

Para esta concorrência prevalecem todas as condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicada no Diario Official, de 15, 16 e 17 do corrente mez, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o da de 1:000\$, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da proshio concorrência serão selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de dezembro de 1926.

— F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11

Primeira correção do edital de 20 de dezembro de 1926.

De ordem da Directoria e de conformidade com o aviso 750, de 17 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 do citado mez, na Intendencia, desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento no mez de fevereiro de 1927, de trinta mil toneladas, de 1.016 kilos, de carvão estrangeiro para locomotivas, nas condições seguintes:

1.º O carvão deverá satisfazer ás condições especificadas no caderno de encargos para carvão estrangeiro e que serão sempre verificados no Laboratorio de ensaios da estrada.

2.º Si o carvão fornecido tiver menor numero de calorías do que as indicadas no caderno de encargos, mas for julgado aceitavel pela directoria da estrada, o preço estabelecido soffrerá uma redução calculada pela formula:

Calorias entregues X preço do contracto = preço a ser pago.

3.º O carvão deverá ser entregue em pedacos, não sendo admittida mais de 35% de moalha e no caso de exceder o

esta percentagem será penhorado, por conta do fornecedor.

4.º Todo o carvão será entregue dentro dos vagões que a estrada fornecerá gratuitamente no caes do porto, sendo a descarga do mesmo effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

5.º A taxa de importação e os direitos aduaneiros serão pagos pela Estrada correndo a respectiva despesa por conta da verba propria do exercicio de 1927.

Todas as demais despesas correrão por conta do fornecedor.

O carvão deve ser consignado à Estrada.

6.º As contas serão processadas por carregamento de cada vapor logo após o recebimento e conferencia do mesmo.

7.º O fornecimento deverá ser feito com a maior regularidade dentro do mez, observando na entrega quantidades proporcionaes de maneira a que todo o fornecimento esteja concluido até 28 de fevereiro, admitindo-se, entretanto, certa tolerancia quanto á primeira quinzena dentro da qual se permitirá a entrega minima de dez mil toneladas.

8.º Caso não se verifique a entrega das 10.000 toneladas dentro da primeira quinzena e das restantes no prazo e pela forma estabelecida na clausula 7.ª, ou que o carvão seja rejeitado por não satisfazer ás exigencias das clausulas 1.ª, 2.ª e 3.ª, a estrada terá o direito de comprar na praça, ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessario a supprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor pelo instituto bancario que o tiver garantido, nos termos da clausula 10.ª e que ficará por esta forma obrigado a effectuar taes pagamentos á vista de requisição do director da estrada, a quem por este fór indicado, tudo independente de interpeção judicial.

9.º O preço será dado em moeda nacional ou estrangeira, sendo para o julgamento da concorrência adoptada a taxa official á vista da vespera da concorrência, e para o pagamento a taxa official da vespera do mesmo.

10.º O fornecedor, além das exigencias usuas, deverá apresentar uma garantia bancaria para o cumprimento da clausula 8.ª.

11.º As propostas deverão mencionar apenas o preço da tonelada, não se levando em conta outras vantagens porventura offerecidas, cabendo o fornecimento a quem menor preço apresentar.

12.º A estrada obriga-se a resolver a concorrência expedindo carta de encomenda ao fornecedor escolhido até o dia 20 do mez fluente, ás 17 horas, reservando-se, porém, a directoria o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 21 de dezembro de 1926. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 10.
PARA O EXERCICIO DE 1927

• De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 11 de janeiro proximo, realizar-se-á na sala de con-

currencias da Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 10, sendo recebidas propostas para o fornecimento á Quarta Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Portas de aço-chapas onduladas de 1/32 com corredeiras, bobinas e molas com as medidas dos vãos certos na altura e largura e nas seguintes dimensões:

1 (uma) com 4m,60 de altura por 3m,43 de largura, por.

1 (uma) com 3m,93 de altura por 3m,30 de largura, por.

1 (uma) com 4m,30 de altura por 3m,43 de largura, por.

Entrega em 30 dias na Intendencia.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicado no *Diário Official* de 15, 16 e 17 do corrente mez, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$ citado no referido edital, ou o da de 200\$, feita na Thesouraria da Estrada até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de dezembro de 1926. — F. Nobrega, pelo 1.º intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Material de escriptorio e expediente

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 745 do Código de Contabilidade da União e autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio numero 1.847, de 8 de dezembro, deste anno, da Directoria Geral do Contabilidade, será realizada, sob a presidencia do Sr. director, no almoxarifado desta estrada, ás 13 horas do dia 29 de dezembro do corrente mez, concorrência publica para fornecimento a esta estrada, durante o 1.º semestre de 1927, de artigos de escriptorio e expediente, indicados na relação em seguida publicada, mediante as seguintes condições:

I

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse facto assista direito aos concorrentes de qualquer reclamação ou indemnização, sob pretexto algum.

II

Afim de se habilitar á concorrência nesta estrada, os interessados deverão pedir, no almoxarifado, até dous dias antes da concorrência, guia para caucionar na thesouraria desta estrada a importancia de 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda corrente ou apolices federaes ao portador, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o propo-

nente escolhido, si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite feito para esse fim, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

III

Os artigos offerecidos devem ser de primeira qualidade, especialmente o papel empregado na confecção dos impressos e livros, assim como obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital, não devendo os preços pedidos ser superiores a mais de 10 % aos preços correntes do mercado.

IV

No dia e hora designados nesse edital para a concorrência, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á comissão presidida pelo Sr. director. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas, em envelopes fechados e lacrados, dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas e resalvas, mencionando sómente os materiaes e respectivas unidades que são objecto da concorrência, rigorosamente de accordo com a relação em seguida publicada sem alteração da ordem numerica, designações e unidades estipuladas, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

V

Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo almoxarife e os concorrentes presentes, ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta que também será assignada pela comissão e os concorrentes ou seus prepostos presentes, não sendo tomada em consideração a proposta dos concorrentes ou seus prepostos que se retirarem sem satisfazer essas formalidades.

VI

Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo proceder-se-á o desempate entre os respectivos concorrentes, mediante convite aos mesmos por memorandums, designando-se dia e hora para esse acto. Caso se verifique novo empate, dividir-se-á igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accordo com o paragrapho unico do art. 9.º das instrucções approvadas e baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

VII

Afim de garantir a fiel execução dos contractos que forem celebrados em virtude desta concorrência publica, os proponentes acceitos deverão fazer uma caução correspondente a 5 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituída esta caução depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

VIII

As cações dos licitantes não contemplados na concorrência ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituídas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada de ferro.

Os contratos celebrados em virtude da presente concorrência só entrarão em vigor depois de approvados pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, si esse instituto denegar registro aos alludidos contractos.

As propostas não poderão conter, sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço em moeda corrente nacional, que o proponente offerecer. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XI

O proponente fica obrigado a fornecer o material que lhe for adjudicado, sendo de primeira qualidade, devendo annexar á proposta amostras do papel devidamente rubricadas e dentro dos prazos seguintes: objectos de expediente dentro de 24 horas, impressos dentro de 15 dias e livros dentro de 20 a 25 dias, fixados da data do pedido, depois de registrados os contractos pelo Tribunal de Contas. No caso de não ser attendida a condição desta clausula, fica o proponente sujeito á multa, que poderá ser arbitrada pelo director desta estrada, até o valor da caução do contracto, e que será descontada da conta de fornecimentos realizados ou, na falta destes, da propria caução, sendo-lhe dado novo prazo. Findo o mesmo, si o material não for entregue, será rescindido o contracto, independente da notificação ou interpegação judicial ou administrativa, sem que assista ao interessado direito a qualquer reclamação.

XII

Para aquisição de artigos de escriptorio, impressos, expediente e outros modelos adoptados nesta estrada, para os quaes não constem da lista publicada, se fará concorrência especial, por *memorandum* convite, na forma do art. 760 do Código de Contabilidade da União e art. 11 das instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XIII

Antes de qualquer julgamento, serão as respectivas propostas publicadas no *Diário Official*, com a acta da concorrência.

XIV

A estrada reserva-se o direito de augmentar o pedido dos materiais, de accordo com as necessidades da estrada, ao que se sujeitará o contractante.

XV

Qualquer questão judiciaria referente aos contractos celebrados correrão pelo *Forum* desta Capital.

XVI

Os interessados podem, no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia,

das 11 ás 15 horas, todos os dias uteis, as informações e modelos que carecerem.

Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de dezembro de 1926. — O almoxarife, Harold Chrockatt de Sá.

RELAÇÃO DE MATERIAL

Objectos de escriptorio

Quantidade — Unidade

1. Alfientes, 36 caixas, caixa.
2. Almofada para carimbos, de 0,29 x 0,10, tres almofadas, uma.
3. Almofadas para carimbos, de 0,10 x 0,08, tres almofadas, uma.
4. Borracha Ruby n. 212, sessenta, uma.
5. Borracha Pão, doze, uma.
6. Borracha "Faber" para dois usos, sessenta, uma.
7. Idem, idem, para machina de escrever, vinte e quatro, uma.
8. Buvard de madeira, artigo superior, trinta e seis, um.
9. Colchetes "Oakville" n. 1, vinte e quatro, caixa.
10. Idem, idem, de n. 2, vinte e quatro, caixa.
11. Canetas "Faber" de n. 6, seis duziaas, duzia.
12. Cesta para papeis inuteis de vime, doze cestas, uma.
13. Idem, propria para cima de meza, seis cestas, uma.
14. Carimbos de metal conf. modelo, seis carimbos, um.
15. Idem, de borracha conf. modelo, doze carimbos, um.
16. Cordão de algodão, rolo grande, trinta e seis, rolo.
17. Elasticos largos, doze caixas, caixa.
18. Elasticos estreitos, doze caixas, caixa.
19. Esp. Feira, tamanho médio, doze, uma.

E

20. Fita preta, sem cópia, para machina de escrever, trinta e seis, uma.
21. Idem, preta-vermelha, para machina, doze fitas, uma.
22. Idem, preta-vermelha para machina de calcular, doze, uma.
23. Furador para papel, seis, um.

F

24. Fita preta, sem cópia, para machina de escrever, trinta e seis, uma.
25. Idem, preta-vermelha, para machina, doze fitas, uma.
26. Idem, preta-vermelha para machina de calcular, doze, uma.
27. Furador para papel, seis, um.

G

24. Grampos marca "Self" n. 3, doze caixas, caixa.
25. Idem, idem, de n. 5, doze caixas, caixa.
26. Idem, marca "Gem" de n. 2, doze caixas, caixa.
27. Idem, marca "Gem" de n. 3, doze caixas, caixa.
28. Idem, marca "Clip Fides" n. 2, doze caixas, caixa.

L

29. Lapis bicolor "Faber", tres duzias, duzia.
30. Lapis preto "Faber" de n. 2, ou qualidade equivalente, dez duzias, duzia.
31. Lapis tinta marca "Apollo", seis duzias, duzia.
32. Lapis "Castell", duas duzias, duzia.
33. Lacre nacional, de 1ª qualidade, com barras, barra.
34. Livro indice, largo, conf. modelo, seis, um.
35. Livro indice estreito, conf. modelo, seis, um.

M

36. Matla-horrão, com, tiras para buyards, artigo superior, com, pacote.
37. Idem de 50 x 60, folhas grandes, cincoenta, uma.

P

38. Percevejos de mtal, tres caixas, caixa.
39. Pennas marca "Mallat" n. 12 (legitimas), vinte e quatro, caixa.
40. Idem, "Leonard", douradas n. 516, doze caixas, caixa.
41. Idem, "Telephone", douradas, seis caixas, caixa.
42. Idem, Perry, de n. 1.406, doze caixas, caixa.
43. Pastas de cartolina de 0m.35 x 0,25, trinta e seis, uma.
44. Papel carbono preto de 1ª qualidade, trinta e seis, caixa.
45. Idem em folhas grandes de 0,65 x 0,50 de 1ª, duas caixas, uma.
46. Almasso de linho, pautado 33 linhas, tres resmas, resma.
47. Papel de linho em branco para cópia á machina, trinta e seis, resma.
48. Papel manilha, doze mãos, mão.
49. Papel Graf, seis mãos, mão.
50. Papel quadriculado, tres resmas, resma.

R

51. Raspadeira "Roger", doze, uma.
52. Régua de borracha preta, pequena, doze, uma.
53. Registradores "Geka", de 1ª qualidade, doze, um.

T

54. Tinta preta "Stephean", seis litros, litro.
55. Tinta Sill em tabletes pretos, trinta e seis, caixa.
56. Idem idem em carmin, vinte e quatro, caixa.
57. Idem idem para carimbo, doze vidros, vidro.
58. Tinteiro duplo de vidro, doze, um.

Impressos

A

59. Arrecadação de renda das estações T. 20, quinhentos, cento.
60. Atestado de frequência, quinhentos impressos, %.

B

61. Balancete-receita do mez, T. 26, duzentos balancetes, %.
62. Boletim quinzenal de exportação T. 27, duzentos boletins, %.
63. Boletim de diferença T. 18, block com 100 fls., 50 blocks, um.
64. Bilhetes emitidos T. 2, 5.000 bilhetes, o/o.

C

65. Composição de trem, M. T. 8, 2.000 impressos, o/o.
66. Cópias de encomendas, E. 2 A., talão com 100 fls., 50 talões, um.
67. Conta transferida, T. 7, 200 impressos, %.
68. Certificado, block com 100 fls., T. 17, cincoenta, block.
69. Capas para processo em papel encorpado, forrada de tela, 100, uma.
70. Capas de cartolina verde matte, S. C. I. V., 100 capas, uma.

D

71. Despacho de carga pago mutuo, C. 1, brochura com 100 fls., 50, brochura.
72. Despacho de carga a pagar mutuo, C. 2, idem, 50, brochura.
73. Despacho de carga a pagar proprio, brochura com 100 fls., C. 3, cem, brochura.
74. Despacho de carga pago proprio, brochura com 100 fls., C. 4, duzentos, brochura.
75. Despacho de encomenda mutuo, E. 1, brochura com 100 fls., duzentos, brochura.
76. Despacho de encomenda a pagar mutuo, E. 2, idem, idem, duzentos, brochura.
77. Despacho de encomenda pago proprio, E. 3, idem, idem, duzentos, brochura.
78. Diário de encomenda despachada, T. 3, livro com 100 fls., cem livros, livro.
79. Diário de animacs, T. 9, quinhentos impressos, cento.
80. Diário de mercadoria a pagar, T. 13, dous mil impressos, o/o.
81. Diário da taxa de viação arrecadada, T. 28, quinhentos, %.

E

82. Enveloppes para carta, timbrado, S. C. III, cem enveloppes, %.
83. Enveloppes para memorandum, S. C. I. X., cem enveloppes, %.
84. Enveloppes para expediente das estações, timbrado, 2.000 enveloppes, o/o.
85. Enveloppes para correspondencia, timbrado, 3.000 enveloppes, o/o.

86. Enveloppes para officio, timbrado, 1.000 enveloppes, o/o.
87. Enveloppes para pagamento, tres mil enveloppes, o/o.
88. Enveloppes para ferias das estações, dous mil enveloppes, o/o.
89. Enveloppes E. 573, mil enveloppes, o/o.

F

90. Folhas de pagamento, quinhentas folhas, cento.
91. Folhas impressas para balanço, S. C. V., 150 folhas, cento.
92. Idem, idem, idem, S. C. V. III, seiscentas folhas, cento.
93. Idem, idem, idem, minutas, S. C. X. IX., quinhentas folhas, cento.

G

94. Guia de transporte de volume, MT 9, block com 100 fls., 50, block.
95. Guia de remessa de renda, T. 1, idem, idem, 50, block.
96. Guia de receita C. R. 1, talão com 100 fls., dez talões, talão.
97. Guia de receita, caixas especiaes, C. R. 2, idem, idem, dez, talão.

I

98. Imposto de transporte, T. 22, quinhentos impressos, cento.

L

99. Licença de trem, MT 1, block com 100 fls., cem impressos, block.
100. Livro de movimento processo e papeis, com 200 fls., um livro, livro.
101. Livro para ponto do pessoal com 200 fls., dous livros, livro.
102. Livro registro geral de processos com 200 fls., um livro, livro.
103. Livro de registro processo do pessoal, com 200 fls., um livro, livro.
104. Livro de protocollo de entrada de papeis, com 200 fls., um livro, livro.
105. Livro de protocollo de expedição de officios e memorandum, com 100 fls., um livro, livro.
106. Livro para conta corrente synthetica, com 200 fls., com modelo usado nesta estrada, um livro, livro.

M

107. Mappa de trem MT. "2", dous mil mappas, o/o.
108. Movimento de trem MT 3, com cadernetas, caderneta.
109. Mappa de trem MT. 7, quinhentos mappas, %.
110. Movimento de passagem T. 20, quinhentos impressos, %.
111. Mappa demonstrativo da taxa de viação T. 24, duzentos mappas, %.

P

112. Papel para carta SC. 2, block com 100 fls., seis blocks, block.
113. Papel de linho timbrado para officio, fls. duplas sem pauta, tres, resma.
114. Papel de linho para guia, timbrado, em 1/2 fls., 2.000 fls., o/o.

115. Papel para memorandum de linho, timbrado, sem pauta, block com 100 folhas, 100 blocks, block.
116. Papel para memorandum, timbrado de linho com pauta em blocks de 100 fls., com blocks, block.
117. Passe livre em serviço MT 5, block com 100 fls., 20, block.
118. Pedido de bilhetes MT. 6, block com 100 fls., 20, block.
119. Pedido de material consumo T. L. 1, block com 100 fls., 100, block.
120. Pedido de material das officinas T. L. 3 idem, idem, 20, block.
121. Pedido de material Locomoção, livro com 50 fls., T. L. 2, 20, livro.

R

122. Registro de encomenda recebida E. L. 1, livro com 100 fls., 50, livro.
123. Registro de encomenda despachada E. L. 2, livro com 100 fls., 50, livro.
124. Registro de carga despachada proprio, C. L. 1, idem, idem, 50, livro.
125. Registro de carga recebida, propria, C. L. 2, idem, idem, 50, livro.
126. Registro de carga em trafego mutuo, C. L. 3, idem, idem, 50, livro.
127. Registro de carga recebida, mutuo, C. L. 4, idem, idem, 50, livro.
128. Rotulos de encomenda R. T. 1, cinco mil rotulos, o/o.
129. Recebimento de lenha AL 1, block com 100 fls., 50, block.
130. Recibo da feria R. L., talão com 100 fls., 100, talão.
131. Relação dos fretes cobrados, carga T. 4, livro com 100 fls., 50 livros, livro.
132. Relação de fretes cobrados encomenda, T. 5, idem, idem, 50, livro.
133. Relação diaria das mercadorias, frete pago T. 6, idem, idem, 50, livro.
134. Renda diversas T. 8, quinhentos impressos, cento.
135. Relação mensal de pendentes, T. 10, quinhentos impressos, cento.
136. Relação mensal de encomenda T. 11, duzentos impressos, cento.
137. Relação mensal de mercadorias a pagar mutuo, T. 12, duzentos impressos, cento.
138. Relação mensal de mercadorias despachadas, T. 14, duzentos impressos, cento.
139. Relação mensal de animacs T. 15, duzentos impressos, cento.
140. Revisão de trem T. 16, duzentos impressos, cento.
141. Rendas diversas T. 19, block com 100 fls., cincoenta, block.
142. Resumo mensal de bilhetes T. 21, block com 100 fls., 25, block.
143. Resumo das taxas accessorias T. 23, duzentos impressos, cento.
144. Relação de cobrança a mais T. 25, block com 100 fls., 25, block.
145. Relação mensal de carga recebida, block com 100 fls., T. 30, 20, block.
146. Relação mensal de bilhetes emitidos M. T. 10, 500 impressos, %.
147. Relação de frete cobrados T. A. 2, block com 100 fls., dez, block.

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

~~Material de consumo ordinario~~

De ordem do senhor director faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o artigo 745, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.848, de 8 de dezembro deste anno, será realizada, sob a presidencia do senhor director, no Almojarifado desta Estrada de Ferro, ás 13 horas do dia 28 do dezembro do corrente anno, concorrência publica, para o fornecimento dos materiaes de consumo ordinario, durante o primeiro semestre de 1927, indicados na relação em seguida publicada, mediante as seguintes condições:

I — A Estrada reserva-se o direito da annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista direito aos concorrentes de qualquer reclamação ou indemnização, sobre pretexto algum.

II — Afim de se habilitar á concorrência nesta Estrada, os interessados deverão pedir no Almojarifado, até dous dias antes da concorrência, guia para caucionar na Thesouraria desta Estrada a importância de dous contos de réis (2:000\$), em moeda nacional ou apolices da divida publica federaes ao portador, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo esta caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite.

III — Os materiaes offerecidos devem ser de primeira qualidade e, si assim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando á disposição dos respectivos fornecedores que deverão substituí-los, dentro de 24 horas, sob pena de ser cancelada a respectiva inscrição, ficando a Estrada com o direito de adquirir-los ao concorrente que tiver offerecido preço immediatamente mais barato.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser superiores a mais de 10 % dos preços correntes da praça.

V — No dia e hora designados no presente edital para a concorrência publica, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á comissão presidida pelo senhor director, e examinados os mesmos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas, em envelopes fechados e lacrados, dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais, datada e assignada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, resalvas, mencionando somente os materiaes e respectivas unidades, de conformidade com a numeração do edital, que são objecto da concorrência rigorosamente obedecido ás especificações do citado edital. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

VI — Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo almojarife e os concorrentes presentes a esse acto ou seus prepostos, lavrando-se em seguida, uma acta que também será assignada pela comissão e os proponentes não sendo tomada em consideração a proposta cujo autor não satisfaça essas formalidades.

VII — Caso se verifique igualdade no preço mínimo offerecido para qualquer artigo, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos licitantes, mediante convite-memorandum enviado aos mesmos, designando-se dia e hora para esse acto. Caso se dê novo empate, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado de accordo com o parágrafo unico do art. 9, das Instruções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

VIII — Afim de garantir a fiel execução do contracto que se houver de celebrar em vista desta concorrência, os proponentes aceitos deverão fazer uma caução correspondente a 10 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituída esta caução depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

IX — No caso de qualquer dos licitantes aceitos deixar de assignar o contracto, perderá a caução, já realizada, para a apresentação da proposta, que reverterá ao Thesouro Nacional.

X — As cações dos licitantes não contemplados na concorrência publica ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituídas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada.

XI — As propostas não poderão conter senão uma multa de ~~conculção~~ e todas as condições do presente edital e o preço em moeda corrente nacional que o concorrente offerece. Não serão tomadas em considerações quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XII — Os contractos celebrados em virtude da presente concorrência só entrarão em vigor depois de approvados pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, si esse instituto denegar registro aos mesmos contractos.

XIII — Antes de qualquer julgamento serão as respectivas propostas publicadas no *Diário Official* assim como a acta da concorrência.

XIV — O proponente ficará obrigado a fornecer o material que lhe fôr adjudicado dentro do prazo de dous dias, fixados da data do pedido, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas. No caso de não attendida a condição desta clausula fica o proponente sujeito á multa que poderá ser fixada, pelo director desta Estrada, até o valor da caução do contracto, a que será descontada da conta dos fornecimentos realizados ou na falta destes, da propria caução, sendo-lhe dado novo prazo. Findo este, si o material não fôr entregue, será rescindido o contracto, independente de notificação ou interpeção judicial ou administrativa, sem que assista ao interessado direito a qualquer reclamação.

XV — Para a reparação de peças ou preparação de peças novas, de material rodante, fixo, de tracção, de officinas e outros que se tornarem necessarios, e, bem assim, aquisição de materiaes que não constem da relação junta, se fará mediante concorrência especial, por meio de "Memorandum-convite", na forma do artigo 760, doCodigo de Contabilidade da União e artigo 14º, das Instruções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

XVI — Os materiaes serão fornecidos de accordo com as amostras depositadas no almojarifado desta Estrada e, que poderão ser examinadas pelos senhores concorrentes. Quanto á estopa será perfeitamente, limpa, isenta de azeite, graxa ou qualquer outra sujidade.

XVII — A Estrada reserva-se o direito de augmentar o pedido dos materiaes de conformidade com as suas necessidades do serviço, ao que se sujeitará o contractante, a fornecer, pelo mesmo preço.

XVIII — Qualquer questão judiciaria referente aos contractos celebrados correrão pelo *Forum* desta Capital.

XIX — Os interessados encontrarão no Almojarifado desta Estrada de Ferro, em Alfredo Maia, desde as onze horas até ás 15, todos os dias uteis, as informações que carecerem.

Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de dezembro de 1926.
— O almojarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

Relação do material de consumo ordinario, para o gasto desta Estrada de Ferro, durante o 1º semestre de 1927, conforme edital da concorrência publica, para este fim;

B

1. Aço commum em barra, 200 kilos, kilo.
2. Aço commum em vergalhão, 200 kilos, kilo.
3. Aço commum em chapa, 200 kilos, kilo.
4. Aço rapido de primeira qualidade, em barra, 200 kilos, kilo.
5. Aço rapido de primeira qualidade em vergalhão, 200 kilos, kilo.
6. Aço para mola em barra, 300 kilos, kilo.
7. Aço para molla, em vergalhão, 300 kilos, kilo.
8. Aço de alta velocidade em barra, 100 kilos, kilo.
9. Aço de alta velocidade em vergalhão, 100 kilos, kilo.
10. Aço suéco em vergalhão, 100 kilos, kilo.
11. Alvalade de zinco, "Ville Montagne", 200 kilos, kilo.
12. Alcool de 40º, 180 litros, litro.
13. Algarismos de metal para carro, 5 collecções, collecção.
14. Agua-ráz marca "Pratts", 50 kilos, kilo.

15. Amiantho redondo em corda, 20 kilos, kilo.
16. Amiantho em corda quadrado, 20 kilos, kilo.
17. Amiantho em papelão, 30 kilos, kilo.
18. Arruelas de ferro, 20 kilos, kilo.
19. Arruela de borracha de 2", 100, uma.
20. Arame de ferro galvanizado, 50 kilos, kilo.
21. Arame de aço, 20 kilos, kilo.
22. Arame de cobre, 20 kilos, kilo.
23. Aneis de borracha de 1", 100, um.
24. Aneis de borracha de 5/8, 100, um.
25. Aneis de borracha de 2", 100, um.
26. Alicates para picotar bilhetes, conforme modelo 3, (tres), um.
27. Anilina allemã, 20 kilos, kilo.

B

28. Breu em pedra, 20 kilos, kilo.
29. Bico para gaz acetylene "Bray Luta", 5 duzias, duzia.
30. Brocas paralelas de 1/4", doze brocas, uma.
31. Brocas paralelas de 1", doze brocas, uma.
32. Brocas paralelas de 2", doze brocas, uma.
33. Barbante em chicotes, 20 kilos, kilo.
34. Brochas francezas de 6", seis (brochas), uma.
35. Brochas francezas de 8", seis (brochas), uma.
36. Brochas francezas de 10", seis (brochas), uma.
37. Brochas francezas de 12", seis (brochas), uma.
38. Brochas francezas de 14", seis (brochas), uma.
39. Brochas francezas de 16", seis (brochas), uma.
40. Brochas francezas de 18", seis (brochas), uma.

C

41. Carvão para forja, 5 toneladas, tonelada.
42. Carbureto de 7 x 15, 700 kilos, kilo.
43. Carbureto de 15 x 18, 300 kilos, kilo.
44. Cobre em lingotes para fundição "Lenite", 100 kilos, kilo.
45. Creolina nacional em latas, 50 litros (Cruzwaldina ou qualidade igual), litro.
46. Copos de vidro sem pé, 24 copos, um.
47. Corda chumbada n. 9, com 50 metros, 10 peças, peça.
48. Cal virgem, 100 kilos, kilo.
49. Chumbo em barra, 50 kilos, kilo.
50. Cimento "Portland" (com 150 kilos), 20 barricas, barrica.
51. Catraca universal, de 8", seis catracas, uma.
52. Catracas universal, de 10", seis catracas, uma.
53. Catraca universal de 14", seis catracas, uma.
54. Catraca universal de 16", seis catracas, uma.
55. Catraca universal de 18", seis catracas, uma.
56. Catraca universal de 20", seis catracas, uma.
57. Catraca universal de 22", seis catracas, uma.
58. Catraca universal de 24", seis catracas, uma.
59. Colla hamburgueza legitima, 20 kilos, kilo.
60. Correia ballata de 2" por 2 dobras, 20 metros, poll.mets.
61. Correia balata de 2 1/2", cor duas dobras, 50 metros, polls. mets.
62. Correia balata de 3", por duas dobras, 50 metros, polls. mets.
63. Correia balata de 5" por seis (6) dobras, 50 metros, polls. mets.
64. Canos de chumbo, cincoenta kilos (5), kilo.
65. Canos de ferro galvanizado, 50 kilos, kilo.

D

66. Dynamite nacional, 100 kilos, kilo.
67. Diamante para cortar vidro, 2, kilo.

E

68. Espoleta Metallica n. 8, 100, uma.
69. Estopa branca, conforme amostra, 1.000 kilos, kilo.
70. Estopa de cor, conforme amostra, 2.000 kilos, kilo.
71. Estopim, 200 pés, pé.
72. Estanho marca "Carneiro", 200 kilos, kilo.
73. Enxadas "Jacaré" de 3 1/2, 24, uma.
74. Enxadas "Jacaré", de 3 1/2, 24, uma.

F

75. Ferra em vergalhão, 50 kilos, kilo.
76. Ferro em chapa, 50 kilos, kilo.

77. Ferro em braza, 50 kilos, kilo.
78. Ferro preto em chapa, 50 kilos, kilo.

G

79. Gasolina, cincoenta caixas, caixa.
80. Graxa especial para cremalheira, conforme amostra, 2.000 kilos, kilo.

K

81. Kerozene, 50 caixas, caixa.
82. Kaol, 50 litros, litro.

L

83. Limas paralelas bastardas de 10", doze, uma.
84. Limas paralelas murças de 10", doze, uma.
85. Limas paralelas bastardas de 14", doze, uma.
86. Limas paralelas de 14", murça, doze, uma.
87. Limas paralelas bastardas de 18", doze, uma.
88. Limas paralelas murças de 18", doze, uma.
89. Limas triangulares murças de 8", doze, uma.
90. Limas triangulares murças de 12", doze, uma.
91. Limas triangulares murças de 16", doze, uma.
92. Limas chatas bastardas de 12", doze, uma.
93. Limas chatas bastardas de 14", 12 (doze), uma.
94. Limas chatas bastardas de 16", doze, uma.
95. Limas chatas murças de 12", doze, uma.
96. Idem idem, de 14", doze, uma.
97. Idem idem, de 16", doze, uma.
98. Limas facas de 12", doze, uma.
99. Limas facas de 14", doze, uma.
100. Limas facas de 16", doze, uma.
101. Limas facas de 18", doze, uma.
102. Limitões quadrados de 10", doze, uma.
103. Idem idem, de 12", doze, uma.
104. Idem idem, de 14", doze, uma.
105. Idem idem, de 16", doze, uma.
106. Idem idem, de 18", doze, uma.
107. Limitões redondos de 10", doze, uma.
108. Idem idem, de 12", doze, uma.
109. Idem idem, de 14", doze, uma.
110. Idem idem, de 16", doze, uma.
111. Idem idem, de 18", doze, uma.
112. Lixa para madeira cem folhas, uma.
113. Lixa para ferro, cem folhas, uma.
114. Lanternas rotativas para signal, tres, uma.
115. Latão em vergalhão, cem kilos, kilo.
116. Latão em barra, cem kilos, kilo.

M

117. Metal nickel XXXX, cem kilos, kilo.
118. Metal mongolio, cem kilos, kilo.
119. Mangueira para freio de vacuo de 2", cincoenta, uma.
120. Mangueiras de couro de 4", dez metros, metro.
121. Idem idem, de 5", dez metros, metro.
122. Machos, collecção de 3/16 a 1", uma, collecção.

O

123. Oleo de linhaça fervido, cem kilos, kilo.

P

124. Pinceis francezes n. 18, tres, um.
125. Idem idem, de n. 20, tres, um.
126. Pinceis francezes de n. 26, tres, um.
127. Pinceis francezes de n. 30, tres, um.
128. Potassa, cincoenta kilos, kilo.
129. Pixe creosotado "Betuvia" (latas de 2 kilos) dez latas, lata.
130. Pontas de Paris, vinte kilos, kilo.
131. Parafusos de ferro sextavado com porca, cem kilos, kilo.
132. Parafusos de metal com fenda, doze grosas, grossa.
133. Polvora marca "Elephante", cem kilos, kilo.
134. Picaretas de sóca e bico reforçadas, cincoenta, uma.
135. Pás para carvoeiro, doze, uma.
136. Pás reforçadas quadradas com bico, vinte e quatro, uma.

R

137. Rebites de ferro, cincoenta kilos, kilo.
138. Rebites de cobre, vinte kilos, kilo.

S

139. Secante marca "Castello", cincoenta kilos, kilo.
140. Solda de ferro batido, cincoenta kilos, kilo.
141. Solda de ferro fundido, cincoenta kilos, kilo.
142. Solda de metal, vinte kilos, kilo.
143. Sello para lacrar carros, 500 sellos, um.

T

144. Tijolos de arcar, inglezes, cento e vinte, um.
145. Tarracha de rosca ingleza com caixa de madeira de 3 1/4", doze, uma.
146. Idem, idem, idem, de 1", doze, uma.
147. Idem, idem, idem, de 2", doze, uma.
148. Trados Greaves de 5/8, vinte e cinco, um.
149. Trados Greaves de 3/4, vinte e cinco, um.
150. Torcida para lampeão belga, vinte metros, metro.

V

151. Vassouras de piassava quadrada, vinte e quatro, uma.
152. Vassoura de tina, doze, uma.
153. Velas brasileiras, cincoenta, pacote.
154. Vassouras de cabelo, doze, uma.
155. Verniz "Balek Japan", seis galões, galão.
156. Vidro branco liso de 1/8 de espessura, duzentos dm2, Dm2.
157. Vidro liso branco de 1/4 de espessura, duzentos dm2, Dm2.
158. Vidro opaco de 1/4 de espessura, com dm2, dm2.
159. Vidro opaco de 1/8 de espessura, com dm2, Dm2.

Z

160. Zinco para fundição, cincoenta kilos, kilo.
161. Zinco ferrugado n. 24, folha de 10 pés, cem folhas, folha.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 10 de dezembro de 1926. — O almoxarife, Harold Chrockatt & Sa.

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

Lenha e dormentes

Do ordem do senhor director faço publico, para conhecimento dos interessados; que, de accordo com o art. 745 do Código de Contabilidade da União e autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 1.824, de 6 de dezembro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, será realizada, sob a presidencia do senhor director, no almoxarifado desta estrada, ás 13 horas do dia 27 de dezembro do aadante, concorrência publica para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante o 1º semestre de 1927, de 4.000 metros cubicos de lenha e 2.000 dormentes, mediante as seguintes condições:

I. Afim de se habilitar á concorrência nesta estrada os interessados deverão pedir no almoxarifado, até dous dias antes da concorrência, guia para caucionar, na thesouraria desta estrada, a importância de 2:000\$000 (dous contos de réis), em moeda corrente nacional, ou apolices da divida publica, federaes, ao portador, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite.

II. No dia e hora designados neste edital, para a concorrência, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á comissão presidida pelo director. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas, em envelopes fechados e lacrados, dactylographados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas e resalvas, mencionando somente os materiaes e respectivas unidades, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

III. Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo almoxarife e os concorrentes presentes a esse acto ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta que tambem será assignada pela comissão e os concorrentes presentes, não sendo tomadas em consideração as

propostas dos concorrentes ou seus prepostos que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

IV. Caso se verifique igualdade no preço minimo offercido para qualquer material, proceder-se-á ao desempate entre os respectivos concorrentes, mediante convite aos mesmos por memorandum, designando-se dia e hora para esse acto. Caso se verifique novo empate, dividir-se-á igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accordo com o parographo unico do artigo 9º das instruções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923 do senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

V. Afim de garantir a execução do contracto os proponentes acceltos deverão fazer uma caução correspondente a 5 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituída esta caução depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas de referido contracto.

VI. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência publica, no todo ou em parte, por motivo que julgar convenientes aos interesses da estrada, sem que desse facto assista ao concorrente direito de qualquer reclamação ou indemnização, sobre qualquer pretexto.

VII. Conforme a clausula I, o contractante acceto que deixar de assignar o citado contracto, perderá a caução em deposito na thesouraria desta estrada, e reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VIII. As cauções dos licitantes não contemplados na concorrência ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituídas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada de ferro.

IX. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que o concorrente offerce. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X. Antes de qualquer julgamento serão as respectivas propostas publicadas no *Diário Official*, assim como a acta de concorrência.

XI. Os contractos celebrados em virtude da presente concorrência só en-

trarão em vigor depois de approvados pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, si esse instituto denegar registro aos mesmos contractos.

XII. O material offercido deve ser de primeira qualidade, assim como obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital.

XIII. O proponente ficará obrigado a fornecer o material que lhe fôr adjudicado dentro dos prazos seguintes: a lenha á razão de 500 metros cubicos mensaes e os dormentes 15 dias após a data dos respectivos pedidos. No caso de não ser attendida a condição desta clausula fica o proponente sujeito á multa que poderá ser fixada pelo director, até ao valor da caução do contracto e que será descontada da conta dos fornecimentos realizados ou, na falta destes, da propria caução, sendo dado novo prazo; findo o mesmo, si o material não for entregue, será rescindido o contracto, independente de notificação ou interpeção judicial ou administrativa, sem que assista ao interessado direito de reclamação alguma.

XIV. Os materiaes serão entregues da seguinte forma: lenha, em tóros de um metro de comprimento e grossura variavel de 0m,07 a 0m,12, entregue na estação de Guapy, ou em vagões da estrada, em sua linha, devendo, para effecto da medição, os tóros ser arrumados de modo a não deixarem entre si grandes vazio; dormentes: os dormentes serão de tres classes, sendo os de primeira classe 1,85 x 0,22 x 0,15, e das seguintes madeiras: canella preta, tapinoam, ipê, garapa, iriribá; os de segunda classe, de 1,85 x 0,22 x 0,15, de outras madeiras que não sejam: carapateira, molulo, quaresma, tatibua, corindiva, imnauba e mangue; os de terceira classe, de 1,80 x 0,22 x 0,14, das madeiras acima não excluidas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados a machado, quinas vivas, tócos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nozes coroados ou outro qualquer defeito. As entregas deverão ser feitas á margem da linha, de accordo com as requisições respectivas.

XV. Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, em moeda corrente, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competentemente produzida pela contadoria desta estrada.

XVI. A estrada reserva-se o direito de augmentar até 50 % os pedidos de materiais, de conformidade com as suas necessidades, ao que se sujeitará o contractante.

XVII. Qualquer questão judicial referida aos contractos celebrados correrá pelo "Forum" desta capital.

XVIII. Os interessados encontrarão no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, todas as informações precisas.

Estrada do Ferro Theropolis, 9 de dezembro de 1926. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 41

Concurrencia publica para o fornecimento de artigos de escritorio durante o anno de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.874, de onze de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás quatorzo horas do dia dezanove de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, nesta secretaria em Belo Horizonte, perante a commissão presidida pelo secretario da estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais referidos na relação publicada no fim deste edital, mediante as seguintes condições:

I. As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, rasuras ou o que duvida faça, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas.

II. As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicas, na integra, no *Diário Official*.

III. As propostas não poderão conter signa alguma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital; nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IV. Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de (nome do proponente), para o fornecimento de (natureza da concurrencia).

Em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes,

devendo as sociedades anonyms e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonyms.

V. Até a vespera do dia em que se realizar a concurrencia, os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, em Belo Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar; perdendo essa caução o proponente escolhido se não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a secretaria da estrada.

VI. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VII. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII. A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitandoo essa condição não serão tomados em consideração.

IX. Antes da assignatura do respectivo contracto o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada, em Belo Horizonte, uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importará o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois do completamente findo o mesmo contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

X. Para a presente concurrencia só serão aceitos preços em moeda corrente nacional.

XI. Si os contractantes se recusarem a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas de seu contracto ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á repartição o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contra-

ctantes direito a reclamação de especie alguma, podendo cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XII. O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XIII. A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Belo Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega haviada como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada do Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas pelo agente comprador á rua Sete de Setembro n. 44, no Rio de Janeiro, ou pelo Sr. almoxarife da estrada, na estação de Carlos Prates.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, bem como os ricos de transporte das mercadorias.

XIV. O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo senhor almoxarife, de forma a estar terminado até trinta de setembro de mil novecentos e vinte e sete, improrogavelmente. A igual prazo, isto é, vinte dias, ficam os contractantes sujeitos á substituição dos materiais que forem recusados.

XV. Fica reservado á estrada o direito de restringir as quantidades pedidas; de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI. Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVII. Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão ás clausulas deste edital.

XVIII. Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o presente edital não será tomada em consideração.

Relação das matérias a que se refere este edital.

Quantidade — Natureza — Unidade

- 600 alfinetes com 25 grammas, caixa.
- 360 borrachas "Ruby" n. 224, uma.
- 120 caixas de bigger clips, uma.
- 12 berços de madeira para mata-borrão, um.
- 60 caixas de colchetes de metal "Omega", caixa.
- 6 carbões para dita "Düfel Export", um.
- 500 canetas "Eagle" n. 2, uma.
- 1 compasso de redacção.
- 5 milheiros de discos para relógio de ronda, conforme amostra, milheiro.
- 5 milheiros de discos para relógio de ronda, conforme amostra, milheiro.
- 5 jogos de esquadros de celluloido, um.
- 120 fitas para machina de escrever Royal de cópia bicolor, marca "Alpad", uma.
- 36 fitas, ditas de cópia bicolor, para machina de escrever Continental, de 13 m/m, uma.
- 24 godets de louça, médios e pequenos, um.
- 300 vidros de gomma arabica "Sardinha", de 150 grammas, um.
- 100 grampos de metal sortidos, de ns. 1 a 7, um.
- 1.800 lapis tinta "Zenith", um.
- 360 lapis tinta "Castell ou Venus", um.
- 360 lapis tinta bicolor, vermelho e azul, "A. W. Faber", um.
- 24 molhadores de louça para copiar, um.
- 80 caixas de papel carbono azul "Derby" ou "Helios", caixa com 100 folhas, caixa.
- 20 caixas de papel carbono azul "Pelican", caixa com 100 folhas, caixa.
- 10.000 folhas de papel carbono azul, tamanho almasso, duas faces, folha.
- 200 folhas de papel carbono azul, uma face de 46 x 64, folha.
- 100 caixas de papel para machina com mil folhas cada caixa, caixa.
- 200 folhas de papel para machina de 46 x 64, folha.
- 100 pacotes de papel para duplicador "Ronco", um.
- 200 folhas de papel quadriculado, 46 x 64, folha.
- 3 peças de papel canson allemão, peça.
- 2 peças de papel quadriculado de 10 metros, peça.
- 25 caixas de pennas "Leonard" douradas, caixa.
- 10 caixas de pennas "Perry", caixa.
- 10 caixas de pennas "J", caixa.
- 350 caixas de pennas "Mallat", com 100 pennas, n. 12, caixa.
- 6 caixas de pennas "Malat", com 100 pennas, n. 110, caixa.
- 24 peças de papel "Ozalid" 16, peça.
- 2 peças de papel "Ozalid" transparente, peça.
- 30 caixas de percevejos médios, caixa.
- 24 pastas de oleado, para mesã, uma.
- 12 raspadeiras "Rodgers" (Joseph Rodgers & Sons), uma.
- 100 reguas de ebonite de 0,66, uma.
- 1 regua de aço de 1 metro, escalada, uma.

- 4.000 folhas de papel para embrulho, manilha de 0,95 x 1,20, conforme amostra, folha.
- 80 caixas de sabonetes "Santelmo" "Haya" ou "Sanitario", caixa.
- 24 litros de tinta "Stephens", preta, litro.
- 100 litros de tinta "Sardinha", preta, litro.
- 500 vidros de tinta "Sardinha", preta, de 1/4, um.
- 150 vidros de tinta "Sardinha", cor pia, de 1/4, um.
- 500 vidros de tinta carmin, de 1/8, um.
- 250 vidros de tinta para carimbo, de 15 grammas, um.
- 6 vidros de tinta para machina de carimbar, de 15 grammas, um.
- 60 tabletes de tinta aquarella, sortidos, um.
- 12 vidros de tinta "Nankin Lincoln", um.
- 50 tinteiros de vidro, simples, com tampa de vidro, um.
- 2 estojos de tira-linhas "Kern", de tres pontas, um.
- 1 transferidor transparente de circulo completo, um.
- 5 resmas de papel asselinado, 18 kilos, resma.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 22 de dezembro de 1926. — *Quidjo de Andrade*, secretario da estrada.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1927

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 5 de janeiro de 1927, ás 13 horas, na sede da intendencia, á rua Frei Caneca n. 212, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentro os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá a concorrência, o intendente e o engenheiro chefe da 4ª Divisão, propostas para o fornecimento durante o primeiro semestre de 1927, de 3.000 toneladas de carvão Cardiff, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas em triplicata devidamente selladas com rasuras nem emendas e contendo o preço por tonelada, serão fechadas em envoltorios lacrados, com o nome do proponente e a indicação das residencias respectivas. Em outro envoltorio (tambem fechado e lacrado reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quite com os impostos federaes e municipaes, o conhecimento da caução de 2:000\$000 (dois contos de réis) feita em moeda corrente ou titulo da divida publica, até a vespera do dia da concorrência, na thesouraria da inspectoria, mediante guia expedida pela secção de expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos que provem a competencia do concorrente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão acima alludida.

Terceira — Os envoltorios contendo os documentos de idoneidade, serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concorrentes, julgados

idoneos. Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os envoltorios contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seus prepostos as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official* e, após esta formalidade, dará a commissão o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a diferença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os artigos 712 e 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Quinta — As cações serão restituídas pelos trâmites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente escolhido só o será depois da assignatura do contracto para cujo fim deverá o mesmo concorrente apresentar o conhecimento do deposito feito ao Thesouro Nacional de 6 % (seis por cento) da importancia do fornecimento, para garantia e execução do dito contracto. Se o concorrente escolhido não se apresentar para assignar o contracto, dentro do cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de 2:000\$000 (dois contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concorrente escolhido obriga-se a fazer o fornecimento de 3.000 toneladas de carvão Cardiff dentro do primeiro semestre de 1927, á medida e de accordo com as especificações do documento do empenho (pedido) que lhe for entregue pela intendencia.

Sétima — O carvão será entregue na Ponte Maritima da Estrada de Ferro Rio do Ouro (Ponta do Cajú), correnda por conta da inspectoria os direitos aduaneiros e, do contractante, as demais despesas até o local da entrega.

Oitava — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciaes no prazo estipulado, na clausula sexta, em relação aos documentos de empenho, ficará o mesmo sujeito á multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor da quantidade que deixar de fornecer, multa esta imposta pelo inspector sob proposta do intendente, podendo a inspectoria, em caso de reincidencia, comprar o artigo independentemente de contracto em qualquer parte.

Nona — A diferença de preço da quantidade comprada fora de contracto, no caso previsto no final da clausula anterior, correrá por conta do contractante, sendo essa diferença bem como as multas deduzidas da primeira conta que da mesma haja de ser processada ou da caução do contracto, na hypothese de não existir conta a processar.

Decima — Se o contractante incidir nas penalidades previstas nas clausulas sexta e oitava, por mais de uma vez, dará motivo a que o contracto seja rescindido pelo inspector, independentemente de interpellação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

Decima primeira — O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de 4 % (quatro por cento) de cinzas nem conter mais de 0,9 % (nove decimos por cento) de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorías por kilogramma, pelo calorimetro de Thom-

person, requisitos esses que serão verificados pela inspeção ou por quem ella determinar.

Decima segunda — O carvão que submettido a experiencia e análise não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será regeitado immediatamente e substituido pelo contractante dentro do prazo de cinco dias.

Decima terceira — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional á proporção de cada fornecimento parcial ou total, mediante conta competentemente processada pela inspeção e apresentada na intendencia.

Decima quarta — As propostas que indicarão preços em moeda corrente nacional, só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital.

Decima quinta — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se aquelle instituto denegar-lhe registro.

Decima sexta — A inspeção se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) o fornecimento do carvão ao que se sujeitara o contractante.

Secção de Expediente. Inspeção de Aguas e Esgotos, 20 de dezembro de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 20.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1927, DESTINADOS A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO

De ordem do Sr. inspector, fago publico que no dia 7 de janeiro de 1927, ás 13 horas, na sede da intendencia, á rua Frei Caneca n. 412, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Vição, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá a concorrência, o intendente e o engenheiro chefe da 4ª divisão, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, de vinte mil dormentes de madeira de lei, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras, nem emendas e contendo o preço por extenso para cada dormente, serão fechadas em involucros lacerados, com o nome do proponente e a indicação da residencia respectiva. Em outro involuço, também fechado e lacerado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e de idoneidade, provando estar quite com os impostos federaes e municipaes, o conhecimento da caução de réis 2:000\$ (dous contos de réis), feita em moeda corrente ou titulos da divida publica, até a vespera do dia da concorrência na thesouraria da Inspeção, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos que provem a competencia do concorrente

para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão acima alludida.

Terceira — Os involucros contendo os documentos de idoneidade serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seus prepostos as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diário Officiel* e, após esta formalidade, dará a commissão o seu julgamento, baseado no preço da unidade mais baixo, por minima que seja a differença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Quinta — As cações serão restituídas pelos tramites legais, logo após o julgamento de concorrência, sendo que o do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concorrentes apresentar o conhecimento do deposito feito no Thesouro Nacional de seis por cento (6 %), das importancias dos fornecimentos, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto, dentro de cinco dias a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 2:000\$ (dous contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber, dentro do anno de 1927, a medida o de accordo com as especificações do documento de empenho (pedido), que lhes fór entregue pela intendencia.

Sétima — Serão considerados madeira de lei, para effeito e applicação da clausula anterior, as seguintes: pau, Brasil, canella preta, grãna parda, grãna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabiúna, oleo pardo, oleo vermelho, sapucaia vermelha, sapucaia preta, tapinboan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil, aroeira do sertão, angelim pedra, arapoca amarella, Ipeúna, jatobá roxo, cangerana, gibatão, sapucahy vermelho, massaranduba vermelha, orella de onça, pau ferro, suepura amarella ou preta, angelim amargoso, oleo de copahyba e eucalyptus.

Oitava — As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1m,80) do comprimento, vinte centímetros (0m,20) de largura e quatorze (0m,14) de altura ou espessura—ou 1m,80 x 0m,20 x 0m,14.

Nona — Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos de branco de madeira, brótos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima — Como tolerancia, até dez por cento (10 %) de cada fornecimento, no maximo, se poderá admitir:

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio dimensão inferior a vinte centímetros (0m,20);

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0m,10), para mais ou menos;

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flexa não poderá exceder de sete centímetros (0m,07).

Decima primeira — O proponente apresentará preços em moeda corrente, nacional por dormentes fornecidos nas seguintes condições:

a) entrega nas margens da Estrada de Ferro Rio do Ouro e nas pontes de desembarque da Penha ou do Gajú, correndo as despesas de marcação, carga e descarga por conta da inspeção;

b) entrega nas margens da linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despesas de marcação e carga por conta do contractante e o transporte por conta da repartição;

c) entrega em Alfredo Maia, quando provindo de linhas do interior da Central do Brasil, de dormentes de "arocira" ou sucupira, correndo todas as despesas por conta do contractante e marcação no local da entrega;

d) idem, idem, correndo por conta da inspeção somente a despesa de transporte na Central do Brasil.

Decima segunda — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciais, dentro dos prazos estipulados na condição decima quinta, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %) sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspeção mandar comprar, independente de contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues nos prazos referidos.

Decima terceira — A differença dos preços dos dormentes comprados conforme estabelecer a condição decima segunda, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor; e caso este não pague, será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada, ou de caução do contracto no caso de não haver conta a processar.

Decima quarta — Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes na condição decima segunda, relativamente, a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassadas as suas idoneidades, independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta. Esta rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extração de dormentes em terrenos a montante das represas das mananciaes captados para o abastecimento do agua a esta Capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade dos fornecedores ou de terceiros.

Decima quinta — Por intermedio da Intendencia da Inspeção de Aguas e Esgotos, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo trinta dias após o recebimento do pedido.

Decima sexta — Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição decima quinta, a importancia dispendida pela estrada para effectuar a marcação e re-

cebimento com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indenizada pelos fornecedores.

Decima sétima — O exame dos dormentes, assim como a sua marcação, devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 4ª divisão.

Decima oitava — Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de guilhotina em cruz, em cada uma das faces, próximas ao topo e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de trinta dias, a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo, a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe aprouver.

Decima nona — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, em moeda corrente nacional, a proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competente processada pela Inspeccão de Aguas e Esgotos e apresentada na intendencia.

Vigesima — As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional e só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando a Inspeccão com o direito de não aceitar nenhuma das propostas, annullar a concorrência e dar preferencia á proposta de fornecimento conforme a condição a) da clausula onze no caso de empate entre essa e o das condições b) e c) da mesma clausula.

Vigesima primeira — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

Vigesima segunda — A inspeccão se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspeccão de Aguas e Esgotos, 20 de dezembro de 1926. — *Dario Cesar da Costa*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico que esta directoria receberá no dia 24 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em tres vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das tres vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem executar os seguintes serviços na Torre Meteorologica:

1) Terraço de observação — Substituir patamar em torno da pilastira para sondagens, de madeira, por outro das mesmas dimensões e de forma circular em tijolo, protegido por uma camada de concreto, pintura a oleo

nos abrigos, supportes, etc., e a cal no parapeito.

2) Sala do motor — Caição a cal e colla.

3) 5º andar — Caição a cal e colla, retoque na ornamentação extorria e revisão de conductores para escoamento das aguas na varanda.

4) 4º andar — Caição a cal e colla, substituição de tres vidros do 0m,15 por 0m,20 lisos, nas janellas que dão para a varanda.

5) 3º andar — Caição, substituição de seis vidros fantasia 0m,30x0m,50 e substituição de dous fechos nos caixilhos de ferro. Fechamento do orificio que serviu para telephone.

6) 2º andar — Caição, substituição de sete vidros fantasias de 0m,50x0m,30.

7) 1º andar — Caição, reparos de orificios na parede, fechamento de tres vãos com caixilhos de vidro em quatro folhas cada um, de accordo com as mesmas janellas da parte frontal do edificio.

8) Pavimento térreo — Caição geral, declividade na varanda, da officina para esgotamento das aguas de chuva, reparação nos vazos de flores da mesma varanda e dividir a banqueta mecanica em duas.

9) Parte externa da torre — Reconstrução de parte da cornija desabada, pilastras, balaustrada em frente ao antigo Pavilhão das Festas, reparos em toda a balaustrada, pintura a oleo em cor "nogueira" na pergola que cobre a varanda em torno do corpo do edificio. Caição geral. Substituição de azulejos quebrados e despregados na faxa do torreão, idem no corpo abaixo da torre, impermeabilização com cimento e alumem no declive situado sobre a officina e reparação do telhado em uma saliencia sobre a mesma officina. Caição geral. Uma escada em cantoneira de ferro de 1"11" com degrãos de vergalhões de 1"2" com altura de 12m,00 e 0m,50 de largura para a torre metallica semaphorica, assentada no local.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1926. — *Francisco Xavier Rodrigues de Souza*, director interino.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, á pag 23.746). — *Bertha Lutz*, secretaria.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço publico que, pelo presente edital, fica chamado o cidadão *Honorio Rodrigues Barreto* a compare-

cer a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, sob pena de annullação da praça effectuada em 25 de outubro findo, satisfazer os pagamentos annunciados no edital da praça, relativos ao terreno n.º 8 C, situado á rua Sapucahy, no curato de Santa Cruz.

Rio de Janeiro, em 15 de dezembro de 1926. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. *Gonçalves Torres Durão*, requereu o aforamento do terreno lote n.º 7-A, da rua Nogueira da Gama, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1ª secção de fôro. Tem o terreno a area de 152m2,0481, mede de frente 8m,04, de fundos 2m,31, lado direito 33m,33, lado esquerdo 30m,30. Confronta ao Norte com a rua Nogueira da Gama, ao Sul com o lote n.º 3, da rua Caixa d'Agua, aforado a Constantino de Freitas Torres; a Oeste com uma travessa sem nome; e a Este com o lote n.º 7-B, da rua Nogueira da Gama, aforado a D. Anna Bernardina Varques Triarte, que o pretende vender a José Torres Durão.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Proc. 29.002/26.).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de novembro de 1926. — *Eugenio F. Neira*, secretario. (8.177)

Recebedoria do Districto Federal

De conformidade com a circular numero 68, de 7 do corrente, do Ministerio da Fazenda, fica prohibido o emprego das actuaes estampilhas do sello adhesivo, da taxa de 5\$, estando esta Recebedoria autorizada a proceder á troca, no prazo de 15 dias, contado de hoje, das estampilhas legitimas daquelle valor, mediante as necessarias cautelas.

Ainda nos termos da alludida circular, torno publico que não estão comprehendidas na prohibição as estampilhas especiaes do sello adhesivo da referida taxa de 5\$, destinadas ás collectorias federaes do interior.

Terceira Sub-directoria, em 12 de dezembro de 1926. — O sub-director, interino, *Julio de Abreu Gomes*.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico o seguinte para conhecimento dos interessados:

Os contribuintes que entregaram suas declarações de rendimentos e receberam fichas ou cartões numerados em lugar dos competentes recibos devem mandar buscar estes, exhibindo as referidas fichas, afim de poderem pagar o imposto até 31 de dezembro, com abatimento de 75 %.

Os que já estão de posse dos recibos e ainda não realizaram o pagamento devem comparecer na Delegacia Geral, com o talão do recibo da declaração, afim de pagarem até aquella data, o imposto com o citado abatimento.

O pagamento independe de notificação ou aviso da importancia respectiva, a qual será indicada pessoalmente ao contribuinte na Delegacia Geral.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1926. O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — *Alvaro da Costa Nunes*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccao desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazen n. 1 — Dia 15 de dezembro de 1926—Navio francez «Dupleix», atracado em 8 de dezembro de 1926:

70 barricas, CMC, sem numero, avariadas.

500 ditos, ABC, idem, idem.
200 ditos, JMMC, idem, idem.
200 ditos, TMV, idem, idem.
500 ditos, SBC, idem, idem.
300 ditos, Cannon LVA, idem, idem.

Armazen n. 1 — Dia 15 de dezembro de 1926—Navio nacional «Cmpos Salles», atracado em 14 de dezembro de 1926:
5 bordalezas, A, sem numero, vazado.

Armazen interno n. 5—Dia 15 de dezembro de 1926—Navio francez «Guarujá», atracado em 13 de dezembro de 1926:

2 caixas, AM, ns. 637 e 638, pesando 105 e 111, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 688, pesando 125 kilos, idem, idem.

1 dita, LP, sem numero, pesando 10 kilos, idem, idem.

1 dita, RO, n. 1, pesando 16 kilos, idem, idem.

Armazen n. 6 — Dia 15 de dezembro de 1926—Navio allemao «Rio de Janeiro», atracado em 15 de dezembro de 1926:

1 caixa, AEG—b2325, n. 1 avariada.

1 dita, idem, n. 2, idem.

1 dita, AE, n. 17, idem.

1 dita, CSBM, n. 20, idem.

1 dita, F, n. 7.35, pesando 118 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MST, n. 135. 57, pesando 35 kilos, idem, idem.

1 dita, MFB, n. 13, avariada.

1 caixa, R—N—C—Bello Horizonte, n. 9.1, idem.

1 dita, RGK, n. 64.511, idem.

1 dita, idem, n. 64.43, idem.

1 dita, idem, n. 64.510, idem.

1 dita, RB, n. 19, pesando 47 kilos repregada e avariada.

1 dita, CV—Sremen—MV, n. 23.743, avariada.

1 dita, VSC, n. 10, pesando 102 kilos, repregada e avariada.

3 fardos, FBC—1807, avariados.

6 ditos, SAM—16.9, idem.

Armazen n. 8 — Dia 15 de dezembro de 1926—Navio nacional «Bagé», atracado em 15 de dezembro de 1926:

1 caixa, AB, n. 2, pesando 82 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CFBAM, n. 4 5, pesando 457 kilos, avariada.

1 dita, GM, n. 19, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Haelvoet, ns. 3.307 e 3.309, pesando 495 e 493 kilos, avariadas.

2 ditos, MW, ns. 963 e 935, idem.

1 dita, NSV, n. 9.662: pesando 203 kilos, idem.

1 dita, Philips, n. 13.031, pesando 5 kilos, idem.

3 ditos, SAML, ns. 2.55, 2.651 e 2.66, idem.

3 ditos, idem, ns. 2.607, 2.681 e 2.666, idem.

3 ditos, idem, ns. 2.690, 2.683 e 2.629, idem.

3 ditos, idem, ns. 2.643, 2.64 e 2.652, idem.

1 dita, JSCC—594, n. 24, pesando 134 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 20, pesando 125 kilos, idem.

Armazen n. 8—Piquete nacional «Bagé» — Dia 15 de dezembro de 1926 — Atracado em 15 de dezembro de 1926:

1 caixa, B, n. 1, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Baxdel, n. 1, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, Casa Magalhães, n. 2, pesando 9.0 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 1.030 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 7.0 kilos, idem.

1 dita, Drogaria Barini, n. 231, pesando 148, kilos, idem.

1 dita, idem, n. 232, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 235, pesando 143 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 237, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 235, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 239, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 236, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 238, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 293, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, H&C, n. 8, pesando 227 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 16, pesando 216 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 2.6 kilos, idem.

1 dita, Hobeco, n. 14, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 340, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, RH&C, n. 735, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, Webero, n. 6, pesando 30 kilos, idem.

Armazen n. 10 — Navio «Trambador» — Dia 15 de dezembro de 1926 — Atracado em 14 de dezembro de 1926:

6 caixas, EFCB vazando.

1 bota, SACC, n. 22, pesando 104 kilos, repregada e avariada.

Armazen n. 16—Dia 15 de dezembro de 1926.

Navio italiano «Picio», atracado em 15 de dezembro de 1926:

1 caixa, AC, n. 9.261, pesando 69 kilos, avariada e repregada.

1 dita, DM, n. 2.737, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, ESC, n. 3.413, pesando 159 kilos, avariada.

1 dita, EA—N&C, n. 1.467, pesando 159 kilos, avariada e repregada.

2 ditos, FRMC—25.88, ns. 93 e 99, pesando 81 e 54 kilos, avariadas.

1 dita, FRMC, n. A 15.470, pesando 182 kilos, idem.

1 dita, FRMT 25.80, n. 9, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, GC, r. 232, pesando 141 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Joloco, n. 1.497, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, M&TD, n. 67.783, pesando 42 kilos, idem.

2 ditos, P3M, ns. 534 e 535, pesando 87 e 100 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 531 e 535, pesando 57 e 100 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 528 e 533, pesando 59 e 91 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 529 e 530, pesando 57 e 50 kilos, idem.

2 ditos, idem, n. 532 e 527, pesando 1.0 e 60 kilos, idem.

1 dita, GF, n. 2.492, pesando 129 kilos, avariada.

1 dita, RJ, n. 9.191, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, VR, n. 36, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, SABM, n. 2.031, idem.

Armazen n. 17—Dia 15 de dezembro de 1927.

Navio japonnez «La Plata Maru», atracado em 5 de dezembro de 1926:

1 caixa, H, n. 9.123, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

35 fardos, IM avariados.

3 ditos, MW, ns. 7.01, 7.012 e 7.020, pesando 73, 3 e 79, idem.

2 caixas, K—N—P, ns. 65.105, pesando 114 e 102, repregadas e avariadas.

20 fardos, NSA, avariados.

50 ditos, NSA—M, idem.

10 ditos, TT&T, idem.

Armazen n. 17 — Dia 15 de dezembro de 1926.

Navio japonnez «La Plata Maru», atracado em 15 de dezembro de 1926.

1 caixa, ABE, n. 10, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

45 fardos, WT—ABC, avariados.

1 caixa, Cable, n. 485, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, CPC, n. 488, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, KN—D, n. 493, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

1 dita, H, n. 9.038, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.123, pesando 97 kilos, avariada.

20 fardos, SAN, avariados.

30 ditos, SANM, idem.

Armazen externo B — Dia 15 de dezembro de 1926.

Navio italiano «Mar Blanco».

1 caixa, OLSC, pesando 14 kilos, repregada.
1 dita, ECC, pesando 25 kilos, idem.
2 ditas, CRC, pesando 17 e 19 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 24 e 24 kilos, idem.

1 dita, CONTI, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, AGC, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, Eaperoni, pesando 11 kips, idem.
3 ditas, SmC, pesando 25, 25 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 24 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 2 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 20 e 23 kilos, idem.

2 ditas, PERONI, pesando 25 e 17 kilos, idem.

2 1/2 bordalezas, GB, vasando.
5 caixas, CRC, avariadas.

30 ditas, PC, idem.
40 ditas, ONTE RIO, idem.

20 ditas, ECC, idem.
50 ditas, CTC, idem.

1 dita, PC, idem.

Armazem externo B—Dia 15 de dezembro de 1926—Navio nacional «Baré»:

1 caixa, FMC, pesando 17 kilos, repregada.

3 ditas, TC, pesando 14, 17 e 20 kilos, idem.

1 dita, FC, pesando 12 kilos, idem.

2 ditas, SAC, pesando 18 e 14 kilos, idem.

1 dita, sem marca, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, VMC, pesando 29, 17 e 28 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 18 e 27 kilos, idem.

3 ditas, FMC, pesando 27, 23 e 27 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 28 kilos, idem.

3 ditas, ATC, pesando 27, 27 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 27 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 11 kilos, idem.

3 ditas, RCC, pesando 14, 18 e 12 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 11 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 11 e 18 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 15 de dezembro de 1926—Navio francez «Ceylan»—Atracado em 12 de dezembro de 1926:

1 quintal, ACC, vasando.

2 ditos, CMC, idem.

5 ditos, Camilo Mourão & Comp., idem.

1 caixa, CORTE REAL, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

3 quintos, FIGUEIREDO CANINHA & COMP., vasando.

1 caixa, OLSC, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, PBC, pesando 18, 19 e 18 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 30, 18 e 18 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 19 e 29 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 19 e 18 kilos, idem idem.

8 quintos, PATRIA, vasando.

10 ditos, PGC, idem.

11 ditos, RCC, idem.

4 ditos, THOME, idem.

15 ditos, VMC, idem.

3 caixas, idem, pesando 21, 20 e 24 kilos, repregada e avariada.

Armazem Deposito de materias pesados — Dia 15 de dezembro de 1926 — Navio italiano «Mar Bianco»:

1 bloco de pedra marmore GP, n. 44544, avariada.

Armazem Deposito de materias pesados — Dia 15 de dezembro de 1926 — Navio belga «Antuerpia»:

13 chapas C—N—N—C, sem numero, avariadas.

Tranche Mercurio — Dia 10 de dezembro de 1926 — Navio americano «West La-haverry» — Atacado em 6 de dezembro de 1926:

1 barrica sem marca e sem numero, quebrada e com falta.

Tapiche Mercurio — Dia 13 de dezembro de 1926 — Navio inglez «Santhe» — Atracado em 9 de dezembro de 1926:

3 caixas SHELL — Portuguese Fligt, numeros diversos, vasando.

Tapiche Mercurio — Dia 13 de dezembro de 1926 — Navio inglez «Putarch» — Atacado em 4 de dezembro de 1926:

4 barris D—S—C—1, numeros diversos, avariados e com faltas.

1 tambor R—839, n. 2, vasando.

3 barris R—1—C, numeros diversos, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1926. — O «suprimento», Loureiro. — Visto. — O chefe, A. Cinha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 14 de dezembro de 1926—Navio inglez «Lagarto», atracado em 9 de dezembro de 1926:

3 sacos E—F—M, sem numero, pesando 25, 43 e 60 kilos, rotos.

3 ditos, idem—M, idem, pesando, 59, 25 e 37 kilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 60, 56 e 53 kilos, idem.

3 ditos idem idem, pesando 46, 33 e 31 kilos, idem.

1 dito sem mar, sem numero, pesando 60 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 14 de dezembro de 1926—Navio «Guarujá», atracado em 13 de dezembro de 1926:

1 caixa Ba ly, n. 7435, pesando 176 kilos, avariada.

2 ditos FBC, n. 22 e 18, pesando 48 e 48 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas idem, n. 57 e 21, pesando 67 e 67 kilos, idem.

1 dita J M, n. 4726, pesando 87 kilos, vasando e avariada.

1 dita J M P, n. 7, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

1 dita P S, n. 8374, pesando 70 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 8140, pesando 170 kilos, repregada e avariada.

2 ditas RNDs, ns. 1 e 6, pesando 114 e 67 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2, pesando 91 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 14 de dezembro de 1926:

Navio «Mar Bianco», atracado em 9 de dezembro de 1926:

1 caixa, AAEC, n. 10, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita, ANC, n. 1.552, pesando 166 kilos, idem.

1 dita MAB, n. 1, avariada.

1 dita, idem, n. 2, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

1 dita, idem, n. 4, idem.

1 dita, LLC, n. 6.545, pesando 105 kilos, repregada e avariada.

1 dita, WSC, n. 7, pesando 90 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 132 kilos, idem.

60 eiras Indomar, quebradas.

Armazem interno n. 9—Dia 14 de dezembro de 1926:

Naio francez «D'Iny», atracado em 11 de dezembro de 1926:

1 caixa, AI, n. 21.260, pesando 259 kilos, repregada e avariada.

1 dita, J3, n. 1.186, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, 617, n. 1.210, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 1.791, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.922, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.948, pesando 122 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.370, pesando 59 kilos, repregada e avariada.

1 dito, idem, n. 607, pesando 29 kilos, roto.

1 caixa, idem, n. 2.386, pesando 3 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 8—Dia 14 de dezembro de 1926:

1 barrica, BVM, n. 17, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CMC, n. 445, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 443, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 489, pesando 109 kilos, idem.

40 rolos de arame liso, Dias—5.826, avariados.

1 caixa, CL&C, n. 270, pesando 112 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JK, n. 100, pesando 12 kilos, idem.

Armazem interno n. 10—Dia 14 de dezembro de 1926:

Navio noruegues «Tromsø», atracado em 14 de dezembro de 1926:

1 caixa, ARMC, avariada:

1 dita, idem, n. 1.003, pesando 200 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1.002, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, Jubar, avariada.

1 dita, idem, idem.

1 dita, MV&C, idem.

Armazem n. 10—Dia 14 de dezembro de 1926—Navio italiano «Atenta», atracado em 14 de dezembro de 1926:

1 caixa, BC, n. 2, pesando 44 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 55 kilos, idem.

1 encapado, EV, n. 2.260, avariado.
1 caixa, GS, n. 176, idem.
1 dita, idem, n. 170, idem.
1 dita, idem, n. 114, idem.
1 dit., JJA, 180, n. 2, pesando 98 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, LMC, n. 1, pesando 72 kilos, repregada.

Armazem externo B—Dia 14 de dezembro de 1926. Navio italiano «Mar Bianca».

3 caixas, OLSC, pesando 20, 20 e 18 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 22, 20 e 22 kilos, idem.

3 ditas, CR&C, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 20 e 17 kilos, idem.

4 ditas, BIOCA, pesando 22, 23, 25 e 22 kilos, idem.

2 ditas, SMC, pesando 14 e 16 kilos, idem.

3 ditas, Fracalanza, pesando 20, 26 e 18 kilos.

2 ditas, NMC, pesando 15 e 23 kilos, idem.

3 ditas, F&A, pesando 27, 26 e 18 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 14 e 13 kilos, idem.

3 ditas, EA—Feroni, pesando 13, 11 e 19 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 26 e 22 kilos, idem.

1 dita, CRC, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, BAC, pesando 42 kilos, idem.

3 ditas, PBC, pesando 22, 13 e 14 kilos, idem.

1 dita, A°C, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, Prist, pesando 15 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 14 de dezembro de 1926.

Navio italiano «Mar Bianca»:

4 caixas, ADC — Rio Grande do Sul, pesando 24, 21, 22 e 21, repregadas e avariadas.

4 ditas, idem, pesando 25, 22, 21 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 22, 21 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 21, 23 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 21, 2 e 11 kilos, idem.

1 dita, APC — BAHIA, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, ARCBahia, pesando 20, 22 e 14 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

150 ditas, SMC, avariadas.

40 ditas, PERONI, idem.

100 ditas, FR, idem.

10 ditas, OLSC, idem.

30 ditas, RCC, idem.

50 ditas, PRISTA, idem.

10 ditas, PBC, idem.

10 ditas, VMC, idem.

5 ditas, CTC, idem.

50 FMC, idem.

3 caixas, VMC, pesando 20, 20 e 19 kilos, repregada.

2 ditas, idem, pesando 20 e 21 kilos, idem.

1 dita, — Pring — B, pesando 31 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 14 de dezembro de 1926.

Navio italiano «Más Blanco»:

4 caixas, ADC — Rio Grande do Sul, pesando 19, 20, 21 e 21 kilos, repregadas e avariadas.

4 ditas, idem, pesando 22, 22, 22 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 15, 21 e 19 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 20, 22, 20 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 22, 21 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 22, 21 e 24 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 24, 21 e 23 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 21, 21 e 23 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 21, 21 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 23, 20 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 22, 22 e 20 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 22, 22, 21 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 24, 2, 21 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 20, 19 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 24, 21 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 24, 2, 20 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 21, 21 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 21, 21 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 23, 22, 22 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 20, 22, 21 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 21, 22, 22 e 21 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 14 de dezembro de 1926.

Navio inglês «H ghland Laddie», atracado em 10 de dezembro de 1926:

3 caixas, AMV, pesando 50, 7 e 30 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, pesando 25 e 18 kilos, idem.

1 dita, F, pesando 50 kilos, idem.

3 ditas, JEC, pesando 20, 17 e 15 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 14 de dezembro de 1926.

Navio francês «Ceylan», atracado em 12 de dezembro de 1926:

80 tiras, CMC, avariadas.

50 ditas, C&C, idem.

93 ditas, FC, idem.

3 caixas, PBC, pesando 17, 20 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 18, 31 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 16 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 19 e 17 kilos, idem.

1 dita, SK, n. 672.356, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 672.352, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 672.343, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 672.249, pesando 25 kilos, idem.

3 ditas, VMC, pesando 24, 18 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 11 kilos, idem.

Armazem depósito material pesados—Dia 14 de dezembro de 1926.

Navio belga «Antuerpia»:

170 chapas, CNYC, sem numeros, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1926.—O escriturário, Loureiro.

—Visto, o chefe A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios, apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 17 de dezembro de 1926.

Navio Duoleix, atracado em 9 de dezembro de 1926:

2 barricas, CMC, sem numero, pesando 139 e 47 kilos, repregada.

2 ditas, ABC, idem, pesando 100 e 130 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 130 e 84 kilos, idem.

3 ditas, LVA, idem, pesando 120, 125 e 138 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 17 de dezembro de 1926.

Navio D-Iny, atracado em 14 de dezembro de 1926:

3 barricas, LVAR, sem numero, pesando 139, 10 e 110 kilos, repregadas.

2 ditas, SBC, idem, pesando 119 e 135 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 44 e 95 kilos, idem.

Armazem interno n. 2 — Dia 17 de dezembro de 1926.

Navio belga Tumsier, atracado em 17 de dezembro de 1926:

1 barrica, AC&C, n. 1.031, pesando 85 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.025, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, Bazar America, n. 2.008, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.667, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.671, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.070, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.422, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.699, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, JR, n. 2.879, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.877, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.876, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 161 kilos, idem.

1 dita, OMC, n. 1.555, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.985, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.987, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.924, pesando 185 kilos, repregada e avariada.
1 cecampado, TAAA, n. 1, pesando 117 kilos, avariado.

Armazem interno n. 5 — Dia 17 de dezembro de 1926 — Navio inglês «Vasari» — Atracado em 16 de dezembro de 1926.

1 caixa, APM, n. 12.918 pesando 373 kilos, avariada.

1 dita, ABA, n. 33.750, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, AUTO AMERICA, n. 6, pesando 163 kilos, repregada e avariada.

85 ditos, BWC, avariadas.

200 saccos, D—P—CR—R—A, rôtos.

1 caixa, GAZ, n. 4.537/2, pesando 148 kilos, avariada.

1 dita, GFC, n. 25, pesando 29 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, GE, n. 5.001, 14 e 13, pesando 67, 91 e 87 kilos, avariadas.

1 dita, GC, n. 5.869, pesando 146 kilos, idem.

1 dita, GAZ — 4.495, n. 2, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

1 dita, H—627, n. 1, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, H—629, n. 1, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, INDIO, n. 9.440, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, JG&C, ns. 517, 301 e 516, pesando 107, 80 e 110 kilos, avariada.

3 ditos, idem, n. 300, 301 e 303 pesando 96, 97 e 131 kilos, idem.

3 ditos, idem, n. 303, pesando 90 kilos, idem.

2 ditos, NIC, ns. 1.516 e 1.517, pesando 146 e 187 kilos, idem.

1 dita, III, n. 3, pesando 163 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Oliveira Maia & Comp., n. 2.502, pesando 217 kilos, idem.

2 em radados, Oliveira Irmãos, ns. 4 e 5, pesando 271 e 271 kilos, repregados.

15 caixas, R—21.622, idem.

Armazem interno 5 — Dia 17 de dezembro de 1926:

Navio inglês «Vasari», atracado em 16 de dezembro de 1926:

1 caixa, Rinder, n. 824, pesando 41 kilos, repregada e avariada.

1 dita, S—RG—S—W, n. 2.626, pesando 74 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 2.625 e 2.623, pesando 72 e 72 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 2.627 e 2.629, pesando 73 e 72 kilos, idem.

1 dita, WEBECO, n. 5.341, pesando 196 kilos, idem.

1 dita, HCH, n. 20, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, PC—5.241/4, n. 5.242, pesando 151 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 17 de dezembro de 1926 — Navio alemão «Rio de Janeiro» — Atracado em 16 de dezembro de 1926.

1 caixa, AF, n. 503, avariada.

1 dita, CSBM, n. 2.086, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

4 ditos, CTMS—JUIZ DE FORA, avariados.

1 volume, FC—462, n. 1, idem.

1 caixa F—M—H—C—4.470, n. 2, idem.

1 dita, LHF, n. 18.538, idem.

1 dita, MD—94.095, n. 1, idem.

1 dita, MC—210—C, n. 839, pesando 276 kilos, idem.

20 bobinas, OM—1.739, idem.

1 caixa, C—B—Siemens—R—J, n. 53.21, idem.

1 dita, C—B—Siemens—R—J, n. 5.322, idem.

1 dita, C—T—D, n. 11, idem.

1 dita, C—T—D, n. 12, idem.

6 barricas, VC—3.629, idem.

1 caixa, WOTAN, n. 12.210, idem.

1 dita, WR, n. 150, idem.

7 barricas, VC—3.629, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 17 de dezembro de 1926.

Navio alemão «Rio de Janeiro», atracado em 17 de dezembro de 1926:

1 caixa, CH—KWC, n. 3.193, avariada.

100 amarras de chapas, Davol, idem.

50 ditos, HA, idem.

1 caixa MD, n. 23.977/1, idem.

1 dita, idem, n. 23.978/1, idem.

1 dita, MST, n. 67.856, idem.

50 chapas, M, idem.

2 caixas, VSCM, ns. 4 e 5, idem.

1 dita, WR, n. 151, idem.

1 dita, idem, n. 152, idem.

1 dita, idem, n. 150, idem.

3 barricas, PSC—8.195, avariadas.

5 caixas, idem, idem.

Armazem n. 8 — Dia 17 de dezembro de 1926.

Paquete nacional «Bagé», atracado em 15 de dezembro de 1926:

1 engalado, CF—NR, n. 404, pesando 273 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, CK, n. 38.030, pesando 439 kilos, avariada.

1 dita, CA, n. 14, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dit Deourand Kastrup, n. 1.752, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, DGC, n. 103, pesando 384 kilos, idem.

1 dita, GM, n. 16, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita, IZA, n. 623/16, pesando 50 kilos, idem.

1 barrica Joloco, n. 76, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, LV, n. 4, pesando 81 kilos, idem.

1 caixa, OL, n. 5, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, P, n. 26.012, pesando 93 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.010, pesando 74 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 23.403, pesando 135 kilos, avariada.

1 dita, VP 4.825, n. 20, pesando 293 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 297 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 297 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 169 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 253 kilos, idem.

2 ditos, Tres aos braços, ns. 2 e 4, pesando 148 e 154 kilos, idem.

2 ditos, EPF, ns. 1.230 e 1.219, pesando 313 e 327 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 17 de dezembro de 1926:

Vapor nacional «Bagé» — Atracado em 15 de dezembro de 1926:

1 caixa, S&C, n. 30.001, pesando 599 kilos, avariada.

1 fardo, LC, n. 5.193, pesando 185 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5.280, pesando 188 kilos, idem.

1 caixa, LHFC, n. 4.8, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Lino, n. 640/9.0.3, pesando 64 avariada.

15 fardos: LC, avariados.

1 dito M. A. C. 1.8.6, n. 21, pesando 205 kilos, idem.

1 dito, J—1810 — C, n. 33, pesando 200 kilos, idem.

1 caixa, OL, n. 5, pesando 65 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CE, n. 10, pesando 57 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 55 kilos, idem, idem.

1 dita, n. 16.502, pesando 162 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 23.003, pesando 121 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 26.005, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, Pinheiro, n. 6.878, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, M, n. 41, pesando 163 kilos, avariado.

1 dito, CF, n. 423, pesando 92 kilos, idem.

1 dito, SMC, n. 19, pesando 185 kilos, idem.

1 caixa, IZA, n. 623/21, pesando 45 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 10 de dezembro de 1926.

Navio holandês «Keunereiland», atracado em 17 de dezembro de 1926:

1 barrica, EFCB, n. 7.0, vazia.

85 ditos, idem, va an p.

15 ditos, HSC, idem.

14 ditos, LHO, idem.

50 ditos, FCB, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de dezembro de 1926.

Navio norueguês «Pará», atracado em 15 de dezembro de 1926:

2 barris, AJH, sem urvero, vazios.

1 pacote, K&nd Vils, idem, pesando 9 kilos, avariado.

1 mala Mme. Farias Sq t), idem, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 15 — Dia 17 de dezembro de 1926 — Navio «Pan America», atracado em 17 de dezembro de 1926.

1 caixa, AMERICAN E. BASSEY, n. 6243/8, avariada.

1 dita, EMBA OADA AMERICANA, numero 7.03, idem.

1 dita, W. S. EILL, n. B 280 9/1, idem.

1 dita, RESENAE, n. 177.634, idem.

1 dita, idem, 177.971, idem.

1 dita, idem, 177.833, idem.

1 dita, idem, 177.661, idem.

1 dita, idem, 177.633, idem.

1 dita, idem, 177.330, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de dezembro de 1926 — Navio inglês «Desna», atracado em 16 de dezembro de 1926.

1 caixa, AM&Cia, n. 345, pesando 263 kilos, avariada.

2 ditos, A&S, ns. 513 e 514, pesando 203 e 150 kilos, idem.

2 ditos, AMC, ns. 113 e 112, pesando 174 e 164 kilos, idem.

1 dita, BC, n. 2, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, EGC, n. 1.3, pesando 2.0 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AGC, n. 3.8 2, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, J, n. 1.2, pesando 239, kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 245 kilos, idem.

1 dita, KZ, n. 656, pesando 93 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KIC, n. 8.1.5, pesando 197 kilos, avariada.

1 dita, (5), n. 1.17, pesando 263 kilos, idem.

1 dita, (63), n. 31, pesando 233 kilos, repregada e avariada.

1 dita, (60.), n. 1.338, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, (33), n. 1.137, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1 132, pesando 205 kilos, avariada.

1 dita, R.M., n. 303, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 104, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 4363, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, TN, n. 1, pesando 175 kilos, avariada.

1 dita, Webber, n. 9.815, pesando 195 kilos, idem.

Arma em externo A—Dia 17 de dezembro de 1926—Navio norueguês «Pará», atracado em 15 de dezembro de 1926.

2 caixas, Vermilha pesando 25 e 34 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, 95, pesando 7, idem.

2 ditos, H. & C, pesando 68 e 66, idem.

Armazem externo A—Dia 17 de dezembro de 1926:

Navio norueguês «Pará», atracado em 14 de dezembro de 1926:

3 caixas, NW, pesando 56, 52 e 67 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 68, 60 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 62, 63 e 65 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 63 kilos, idem.

3 ditos, FMC, pesando 66, 61 e 59 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 48 kilos, idem.

2 ditos, 107, pesando 67 e 53 kilos, idem.

3 ditos, RS—GPC, pesando 35, 30 e 32 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 32 kilos, idem.

2 ditos, 122, pesando 64 e 56 kilos, idem.

1 dita, 346—SBC, pesando 33 kilos, idem.

3 ditos, 107, pesando 61, 59 e 63 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, 123, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, FLC, pesando 25 kilos, idem.

2 ditos, KF, pesando 55 e 61 kilos, idem.

2 ditos, HMC, pesando 23 e 14 kilos, idem.

1 dita, PAC, pesando 33 kilos, idem.

2 ditos, Alves, pesando 14 e 15 kilos, idem.

2 ditos, PB&C, pesando 20 e 15 kilos, idem.

3 ditos, JF&C, pesando 8, 21 e 18 kilos, idem.

Arma em externo B—Dia 17 de dezembro de 1926:

Navio norueguês «Bigé»:

1 caixa, FSR, pesando 60 kilos, repregada.

3 ditos, VMC, pesando 23, 11 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 13 e 8 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 11, 9 e 10 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 9 kilos, idem.

3 ditos, DAC, pesando 19, 18 e 9 kilos, idem.

2 ditos, Per.1, pesando 13 e 17 kilos, idem.

1 dito, Corte Real, pesando 17 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 17 de dezembro de 1926—Navio tra-céz Formosa, atracado em 16 de dezembro de 1926:

6 quintos A M, vasando.

1 quinto idem, vasio.

2 decimos idem, vasando.

2 caixas CMC, pesando 16 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita idem, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

1 en apado vasando.

1 caixa VMC, pesando 14 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, pesando 15 kilos, repregada e avariada.

Armazem Depósito de Materiaes P. sa. os

—Dia 17 de dezembro de 1926—Navio «Rio de Janeiro», atracado em dezembro de 1926:

1 caixa N. S. C. M., pesando 4 kilos, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro 17 de dezembro de 1926—O escriptorio, Loureiro.

—O chefe, A. Coimbra.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA DEUS LUZ E FÉ

EXTRACTO DE ESTATUTO

Fundado em 5 de novembro de 1925, nesta cidade do Rio de Janeiro.

É uma sociedade civil, com personalidade jurídica, com numero illimitado de socios. Sua sede provisoria é a Travessa Margarida n. 41. Este centro tem por fim o estudo pratico e theorico do Espiritismo, como da Caridade por todos os meios ao seu alcance, a pobreza de qualquer nacionalidade ou creença religiosa.

Será administrado por uma directoria de 7 membros, além de um conselho fiscal até nove (9) pessoas, como por um grupo de zeladoras de numero illimitado.

Em caso de extincção, seus moveis e immoveis, passarão para o patrimonio da Federação Espirita Brasileira. Seus membros não se responsabilizam subsidiariamente em seu nome, art. 19, IV. Código Civil.

Seus estatutos somente poderão ser abolidos em assemblea geral; estes estatutos foram approvados em assemblea geral de 25 de outubro de 1926. — A directoria. (8.654)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASIL PRESS S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1926.

Aos 27 dias do mez de novembro de 1926, ás 14 horas, presentes, na sede da companhia, á rua da Carioca n. 41, 2º andar, nove accionistas, representando 750 accões, foi unanimemente indicado para presidir á reunião o Sr. Dr. José Gabriel de Lemos Briffo, que por sua vez convidou o Sr. Eduardo Guilherme May para secretario. Formada assim a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e que o fim da reunião era, de accordo com a convocação feita pelo *Diário Official* de 25 a 27 do corrente, tratar da situação financeira da compa-

nhia, por isso dava a palavra ao Sr. Harold May, director-gerente.

Com a palavra o Sr. Harold May fez uma exposição completa da má situação financeira em que se achava a companhia, declarando terem alguns subscritores de accões da companhia na sua primeira chamada se negado a entrar com o devido capital, e outros que tinham entrado na primeira chamada, deixando de o fazer na segunda chamada. Declarando ser a principal causa do fracasso da companhia a falta de receita em que a mesma se achava, pois quasi todos os jornaes desta capital e muitos de outros Estados, promettiam assignar contractos mediante condições que aliás foram sempre satisfeitas, porém somente a *Reação* e a *Vanguarda* é que cumpriram á promessa feita, e assim mesmo só durante tres mezes, e ultimamente a *Gazeta de Noticias*; no entanto grandes eram as despesas, como sejam: o contracto feito com a Radio Sociedade Argentina, obrigando-se a pagar mensalmente a quantia de dois contos de réis, para transmissões de radiogrammas; manutenção dos agencios nos Estados da Bahia, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Pará; e por fim os gastos com a sede da companhia; e declarou que em vista da carta do Dr. José Gabriel de Lemos Briffo de 6 de outubro ultimo na qual dizia que tendo de ausentar-se do paiz por ter sido designado pelo Governo para representar o Brasil no V Congresso Panamericano da Ginebra, a renunciar-se em Cuba, e possivelmente antes disto ir aos Estados Unidos em viagem de estudos, renunciava ao cargo de director-presidente desta companhia, os outros dois membros da directoria, gerente e thesoureiro, também pediam sua demissão. Para melhor orientação dos Srs. accionistas, apresentava o balanço da companhia.

A seguir, pelo a palavra o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda e propoz, em vista das declarações do Sr. Harold May, a liquidação amigavel da companhia. O Sr. presidente poz em discussão a proposta e como nenhum accionista pedisse a palavra, foi a discussão encerrada e sujeita a votação, sendo unanimemente approvada.

Após a approvação da liquidação amigavel da companhia, o Sr. Eduardo Guilherme May apresenta a seguinte proposta: Srs. accionistas, sendo o Sr. George Honold, o maior accionista e tambem o maior credor dessa companhia, pois supprir á mesma para sua manutenção, a quantia de trinta e cinco contos de réis em dinheiro, conforme constata o balanço, propozho-o para liquidante. Submettida á discussão esta proposta e não havendo quem solicitasse a palavra foi ella approvada unanimemente.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. George Honold propoz um acto de louvor e agradecimento á mesa, pelo modo correcto e satisfactorio por que dirigiu os trabalhos da assemblea, cuja proposta foi approvada por aclamação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece e suspende a sessão por meia hora, pedindo aos Srs. accionistas que se conservassem no recinto enquanto se lavrava a presente acta afim de tomarem della conhecimento.

Reaberta em tempo a sessão foi á presente acta lida e sem discussão approvada. Sendo por mim, Eduardo Gui-

Herme May, secretario da assemblea, conferida, subscripta e assignada com todos os accionistas presentes. — José Gabriel de Lemos Britto, presidente da assemblea. — Eduardo Guilherme May, secretario da assemblea. — Geo Honold. Harold May. — Eduardo V. Pederneiras. — Octavio da Rocha Miranda. — Manoel Mendes Campos. — Silva Lima. — Cid Santos.

BALANÇO GERAL EM 16 DE NOVENBRRO DE 1926

Activo

Accionistas	22:500\$000
Caixa	454\$900
Movéis e utensilios	5:683\$800
Apparelhos e accessorios	18:229\$900
Contas correntes	961\$200
Lucros e perdas	94:438\$300
	142:271\$100

Passivo

Capital	100:000\$000
George Honold	31:242\$100
John Roger	100\$000
M. Garcia	2:000\$000
Diversas contas	5:328\$700
Gazeta de Noticias	600\$000
	142:271\$100

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Despezas de installações	17:011\$300
Despezas gerais	12:658\$000
Aluguéis	7:223\$300
Ordenados	21:395\$200
Impostos	2:788\$500
Honorarios	18:700\$000
Iradições	14:770\$000
	94:546\$300

Credito

Commissões	108\$000
Prejuizos	94:438\$300
	94:546\$300

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1926. — J. G. de Lemos Britto. — George Honold. — Harold May, directores. (8.733)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial de Metalurgia

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

São convidados os Srs. subscritores do capital social a se reunirem, no dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, á rua Sachet n. 28, 1º andar, sala da frente, para, em assemblea geral, se constituir definitivamente a Companhia Industrial de Metalurgia, com approvação do laudo dos louvados e dos estatutos, procedendo-se, a seguir, á eleição da primeira directoria e conselho fiscal. — Os incorporadores. (8.690)

Companhia Federal de Fundação

Convido os Srs. debenturistas a virem receber, á avenida Rio Branco numero 66/74, de 3 de janeiro proximo futuro em diante, os juros correspondentes ao segundo semestre de 1926. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1926. — Os directores. (8.718)

Associação B. dos Funcionários Civis e Militares do Ministerio da Marinha

Nos termos do art. 38, § 1º, dos estatutos desta associação, convoco os senhores socios diplomados a comparecerem á sede respectiva, no dia 27 do corrente, ás treze horas, para eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1926. — Pelo presidente, Paulo Mendonça, secretario. (8.726)

A' Praça

JOÃO MADEIRA, LAFAYETTE NASCIMENTO e JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, communicam a esta praça e ás demais do paiz, que, conforme contrato social, registrado e archivado na MM. Junta Commercial, sob o n. 104.726, constituiram uma sociedade commercial com sede á rua de S. Pedro n. 245, para o commercio de cordas, barbantes, comissões e consignações, sob a razão social de

MADEIRA, NASCIMENTO & COMP.

da qual fazem parte como socios solidarios.

Contando longo tirocinio do ramo de negocio a que se dedicam, esperam ser distinguidos pelos seus amigos e freguezes, com as suas valiosas ordens, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1926. — João Madeira. — Lafayette do Nascimento. — Por procuração de José Medeiros de Oliveira, Antonio Pereira Gestal. (8.730)

Banco do Brasil

TRANSFERENCIAS DE AÇÕES

De ordem do Sr. Presidente, fago publico que as transferencias de ações deste Banco estarão suspensas, a partir de 31 do corrente, até o dia em que começar o pagamento de dividendo relativo ao 2º semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1926. — Tavares, secretario.

Companhia Pastoril Paulista

CHAMADOS

De conformidade com o art. 3º dos estatutos, ficam os Srs. accionistas convidados para integralizar a quota de capital correspondente á quarta prestação de 10 % sobre o numero de ações subscritas.

O presente aviso é com o prazo de 30 dias, terminando, portanto, em 21 de janeiro de 1927.

Rio, 22 de dezembro de 1926. — A directoria. (8.658)

RJ S. Club Gynmastico Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL

Nos termos do art. 7º dos estatutos em vigor, convido os Srs. socios quites a se reunirem em assemblea geral, no dia 27 do corrente mez, ás 21 horas, no edificio social, á rua Buenos Aires n. 281, para, nos termos do art. 23 dos mesmos estatutos, procederem á eleição dos 50 socios effectivos e 25 supplentes que terão de fazer parte do conselho deliberativo para o biennio 1927-1928.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1926. — José de Magalhães Pacheco, presidente. (8.660)

Companhia Docas do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Docas do Rio de Janeiro a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 1, 1º andar, ás 13 horas, do dia 30 de dezembro corrente, affin de tratar e resolverem sobre as seguintes materias:

1º, discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1925;

2º, eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio entrante.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1926. — A directoria. (8.567)

Companhia Editora Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem na sede da companhia, á rua Senador Dantas n. 105, no dia 30 do corrente, para o fim especial de resolverem sobre a conveniencia de ser transferida a sede da companhia para São Paulo, bem como outras modificações dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1926. — Os directores: Octalles M. Ferreira. — J. B. Monteiro Lobato. (8.657)

A' Praça

O abaixo assignado, JACQUES JESSOUROUN, de nacionalidade franceza, casado, negociante, estabelecido á avenida Gomes Freire A 1, nesta cidade, tendo, durante algum tempo, assignado JACQUES N. JESSOUROUN, por motivo de interesse pessoal e commercial, e tendo cessado esses motivos, passará, de um de janeiro de 1927 em diante, a assignar-se em todos os documentos pessoais e commerciaes, com o seu antigo nome de JACQUES JESSOUROUN.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1926. — Jacques Jessouroun.

Reconheço a firma de Jacques Jessouroun.

Rio, 22 de dezembro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. Affonso Paula e Costa, tabellião. (8.702)